



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG - CONCURSO PÚBLICO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do Concurso Público, para provimento de cargos do quadro permanente de servidores.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público realizar-se-á sob a responsabilidade do AVANÇASP, obedecidas as normas deste Edital, seus anexos e eventuais retificações.
- 1.2. O Concurso destina-se ao preenchimento das vagas indicadas no item 2.1. e das que vierem a surgir a partir da publicação deste Edital, de acordo com a disponibilidade orçamentária, relativas aos cargos constantes no Capítulo 2 deste Edital, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.
- 1.3. O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA.
- 1.4. Os candidatos nomeados estarão subordinados às Normas Constitucionais aplicáveis, ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Municipal nº 2.673/1995, ao Decreto Municipal nº 8.144/2017, que regulamenta a reserva de vagas para Deficientes, ao Decreto Municipal nº 12.390/2025, que dispõe sobre a reserva de vagas para Negros, e respectivas alterações posteriores, bem como às demais normas vigentes.
- 1.5. A descrição das atribuições básicas dos cargos consta do Anexo I deste Edital.
- 1.6. O conteúdo programático consta do Anexo II deste Edital.
- 1.7. Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do AVANÇASP por meio do *Fale Conosco (e-mail)* no endereço eletrônico www.avancasp.org.br ou pelos telefones (19) 3816-6835 e (11) 94593-8903, de segunda a sexta-feira, úteis, das 09 às 17 horas (horário de Brasília).
- 1.8. A inscrição do candidato implicará concordância plena e integral com os termos deste Edital.

2. DOS CARGOS

- 2.1. Os cargos, número de vagas, vencimentos base, cargas horárias, requisitos e valores das inscrições são os seguintes:

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO / COMPLETO				VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 55,00		
Cargo	Vagas	V. Def.	V. Negros	Vencimento Base	Carga Horária Semanal	Requisitos
Motorista	06 + CR	CR	02 + CR	R\$ 2.062,33	44 h	Ensino Fundamental Completo + Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria "D" + Curso de Direção Defensiva concluído após 1990 + Curso de Condução de Veículo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇAR SP

						de urgência/emergência, concluído após 1990, com carga mínima de 20 horas.
Operador de Veículos Pesados	02 + CR	CR	CR	R\$ 2.209,70	44 h	Ensino Fundamental Incompleto + Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria "D".
Tratorista	02 + CR	CR	CR	R\$ 2.062,33	44 h	Ensino Fundamental Incompleto + Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria "D".

ENSINO MÉDIO / TÉCNICO COMPLETO				VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 73,00		
Cargo	Vagas	V. Def.	V. Negros	Vencimento Base	Carga Horária Semanal	Requisitos
Agente Fiscal	06 + CR	CR	02 + CR	R\$ 3.093,55	44 h	Ensino Médio Completo.
Auxiliar de Creche	42 + CR	06 + CR	12 + CR	R\$ 1.973,95	44 h	Ensino Médio Completo.
Auxiliar de Dentista	11 + CR	01 + CR	03 + CR	R\$ 1.973,95	44 h	Ensino Fundamental Completo + Curso Técnico na Área de Atuação + Registro no Respetivo Conselho de Classe.
Desenhista	02 + CR	CR	CR	R\$ 3.682,91	44 h	Ensino Médio Completo.
Oficial de Administração	49 + CR	07 + CR	14 + CR	R\$ 1.973,95	44 h	Ensino Médio Completo.
Técnico em Enfermagem – Urgência e Emergência	06 + CR	CR	02 + CR	R\$ 1.973,95 *	44 h	Ensino Médio Completo + Curso Técnico na Área de Atuação + Registro no Respetivo Conselho de Classe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

Técnico em Enfermagem – US	29 + CR	04 + CR	08 + CR	R\$ 1.973,95 *	44 h	Ensino Médio Completo + Curso Técnico na Área de Atuação + Registro no Respeetivo Conselho de Classe.
Técnico em Informática	01 + CR	CR	CR	R\$ 3.240,92	44 h	Ensino Médio Completo + Curso Técnico na Área de Atuação.
Técnico em Laboratório	03 + CR	CR	CR	R\$ 1.973,95	44 h	Ensino Médio Completo + Curso Técnico na Área de Atuação.
Técnico em Raio X	01 + CR	CR	CR	R\$ 2.805,60	24 h	Ensino Médio Completo + Curso Técnico na Área de Atuação + Registro no Respeetivo Conselho de Classe.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO				VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 97,00		
Cargo	Vagas	V. Def.	V. Negros	Vencimento Base	Carga Horária Semanal	Requisitos
Administrador	02 + CR	CR	CR	R\$ 6.275,76	44 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Registro no Respeetivo Conselho Classe.
Arquiteto	02 + CR	CR	CR	R\$ 6.275,76	30 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Registro no Respeetivo Conselho Classe.
Artista Design	01 + CR	CR	CR	R\$ 6.275,76	44 h	Ensino Superior Completo.
Assistente Social	06 + CR	CR	01 + CR	R\$ 7.277,53	30 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Registro no Respeetivo Conselho Classe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇAR SP

Assistente Social Escolar	03 + CR	CR	01 + CR	R\$ 7.277,53	30 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Registro no Respetivo Conselho Classe.
Auditor Fiscal Tributário	01 + CR	CR	CR	R\$ 6.275,76	44 h	Ensino Superior Completo.
Biólogo	02 + CR	CR	CR	R\$ 7.277,53	44 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Registro no Respetivo Conselho Classe.
Contador	01 + CR	CR	CR	R\$ 6.275,76	44 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Registro no Respetivo Conselho Classe.
Dentista Cirurgião de Saúde da Família	14 + CR	01 + CR	04 + CR	R\$ 12.949,26	40 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Título de Especialista em Saúde da Família, Saúde Pública ou Saúde Coletiva + Registro no Respetivo Conselho Classe.
Dentista - Endodontista	02 + CR	CR	CR	R\$ 8.632,82	20 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Título de Especialista na Área de Atuação + Registro no Respetivo Conselho de Classe.
Dentista - Odontologia para pacientes com necessidades especiais	01 + CR	CR	CR	R\$ 8.632,82	20 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Título de Especialista na Área de Atuação + Registro no Respetivo Conselho de Classe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇAR SP

Dentista - Odontopediatra	02 + CR	CR	CR	R\$ 8.632,82	20 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Título de Especialista na Área de Atuação + Registro no Respectivo Conselho de Classe.
Dentista - Ortodontista	01 + CR	CR	CR	R\$ 8.632,82	20 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Título de Especialista na Área de Atuação + Registro no Respectivo Conselho de Classe.
Dentista - Periodontista	01 + CR	CR	CR	R\$ 8.632,82	20 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Título de Especialista na Área de Atuação + Registro no Respectivo Conselho de Classe.
Economista	02 + CR	CR	CR	R\$ 6.275,76	44 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Registro no Respectivo Conselho Classe.
Educador Infantil	55 + CR	7 + CR	16 + CR	R\$ 5.339,28	40 h	Ensino Médio completo/Modalidade Magistério ou Normal Superior e/ou de acordo com legislação específica.
Enfermeiro	18 + CR	02 + CR	05 + CR	R\$ 7.277,53	44 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Registro no Respectivo Conselho Classe.
Enfermeiro – Urgência e Emergência	07 + CR	01 + CR	02 + CR	R\$ 7.277,53	44 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Curso de Especialização em Urgência e Emergência + Registro no Respectivo Conselho Classe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇADA SP

Engenheiro Agrônomo	01 + CR	CR	CR	R\$ 6.275,76	30 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Registro no Respetivo Conselho Classe.
Engenheiro Ambiental	01 + CR	CR	CR	R\$ 6.275,76	30 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Registro no Respetivo Conselho Classe.
Engenheiro Civil	02 + CR	CR	CR	R\$ 6.275,76	30 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Registro no Respetivo Conselho Classe.
Engenheiro de Tráfego	01 + CR	CR	CR	R\$ 6.275,76	30 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Registro no Respetivo Conselho Classe.
Engenheiro Eletricista	01 + CR	CR	CR	R\$ 6.275,76	30 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Registro no Respetivo Conselho Classe.
Farmacêutico Bioquímico	05 + CR	CR	01 + CR	R\$ 7.277,53	44 h	Ensino Superior Completo em Farmácia + Registro no Respetivo Conselho Classe.
Fisioterapeuta	02 + CR	CR	01 + CR	R\$ 7.277,53	30 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Registro no Respetivo Conselho Classe.
Fonoaudiólogo	04 + CR	CR	01 + CR	R\$ 7.277,53	44 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Registro no Respetivo Conselho Classe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇAR SP

Inspetor Escolar	02 + CR	CR	CR	R\$ 6.275,76	44 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Habilitação em Inspeção Escolar ou Licenciatura em outras áreas com formação em nível de pós graduação em Inspeção Escolar.
Médico - Acupunturista	01 + CR	CR	CR	R\$ 8.632,82	20 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Título de Especialista na Área de Atuação ou Residência Médica na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico - Alergologista Pediatria	01 + CR	CR	CR	R\$ 4.394,91	10 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Título de Especialista na Área de Atuação ou Residência Médica na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico - Angiologista	02 + CR	CR	CR	R\$ 8.632,82	20 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Título de Especialista na Área de Atuação ou Residência Médica na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico - Cardiologista	03 + CR	CR	01 + CR	R\$ 8.632,82	20 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Título de Especialista na Área de Atuação ou Residência Médica na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇAR SP

Médico - Cardiologista Pediatra	01 + CR	CR	CR	R\$ 4.394,91	10 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Título de Especialista na Área de Atuação ou Residência Médica na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico - Cirurgião Cabeça e Pescoço	01 + CR	CR	CR	R\$ 8.632,82	20 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Título de Especialista na Área de Atuação ou Residência Médica na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico - Cirurgião Geral	03 + CR	CR	01 + CR	R\$ 8.632,82	20 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Título de Especialista na Área de Atuação ou Residência Médica na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico - Cirurgião Geral (Plantonista)	04 + CR	CR	01 + CR	R\$ 5.179,69	12 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Título de Especialista na Área de Atuação ou Residência Médica na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico - Clínico Geral	49 + CR	06 + CR	14 + CR	R\$ 8.632,82	20 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇADA SP

Médico - Clínico Geral (Plantonista)	07 + CR	CR	02 + CR	R\$ 5.179,69	12 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico - Clínico Regulador	02 + CR	CR	CR	R\$ 8.632,82	20 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico da Família – PSF	26 + CR	03 + CR	07 + CR	R\$ 19.639,94	40 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico - Dermatologista	01 + CR	CR	CR	R\$ 8.632,82	20 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Título de Especialista na Área de Atuação ou Residência Médica na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico do Trabalho	01 + CR	CR	CR	R\$ 8.632,82	20 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Título de Especialista na Área de Atuação ou Residência Médica na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico - Endocrinologista	04 + CR	CR	01 + CR	R\$ 8.632,82	20 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Título de Especialista na Área de Atuação ou Residência Médica na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇAR SP

Médico - Endocrinologista Pediatria	01 + CR	CR	CR	R\$ 4.394,91	10 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Título de Especialista na Área de Atuação ou Residência Médica na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico - Gastroenterologista	01 + CR	CR	CR	R\$ 8.632,82	20 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Título de Especialista na Área de Atuação ou Residência Médica na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico - Gastroenterologista Pediatria	01 + CR	CR	CR	R\$ 4.394,91	10 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Título de Especialista na Área de Atuação ou Residência Médica na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico - Geriatria	04 + CR	CR	01 + CR	R\$ 8.632,82	20 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Título de Especialista na Área de Atuação ou Residência Médica na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico - Ginecologista	07 + CR	01 + CR	02 + CR	R\$ 8.632,82	20 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Título de Especialista na Área de Atuação ou Residência Médica na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇAR SP

Médico - Hematologista	01 + CR	CR	CR	R\$ 8.632,82	20 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Título de Especialista na Área de Atuação ou Residência Médica na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico - Infectologista	01 + CR	CR	CR	R\$ 8.632,82	20 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Título de Especialista na Área de Atuação ou Residência Médica na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico - Neurologista	02 + CR	CR	CR	R\$ 8.632,82	20 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Título de Especialista na Área de Atuação ou Residência Médica na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico - Neuropediatra	02 + CR	CR	CR	R\$ 8.632,82	20 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Título de Especialista na Área de Atuação ou Residência Médica na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico - Oftalmologista	02 + CR	CR	CR	R\$ 8.632,82	20 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Título de Especialista na Área de Atuação ou Residência Médica na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇAR SP

Médico - Ortopedista	03 + CR	CR	01 + CR	R\$ 8.632,82	20 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Título de Especialista na Área de Atuação ou Residência Médica na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico - Otorrinolaringologista	02 + CR	CR	CR	R\$ 8.632,82	20 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Título de Especialista na Área de Atuação ou Residência Médica na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico - Pediatra	11 + CR	01 + CR	03 + CR	R\$ 8.632,82	20 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Título de Especialista na Área de Atuação ou Residência Médica na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico - Pediatra (Plantonista)	09 + CR	01 + CR	02 + CR	R\$ 5.179,69	12 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Título de Especialista na Área de Atuação ou Residência Médica na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico - Pneumologista	02 + CR	CR	CR	R\$ 4.394,91	10 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Título de Especialista na Área de Atuação ou Residência Médica na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

Médico - Pneumologista Pediatria	01 + CR	CR	CR	R\$ 4.394,91	10 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Título de Especialista na Área de Atuação ou Residência Médica na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico - Psiquiatra	07 + CR	01 + CR	02 + CR	R\$ 8.632,82	20 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Título de Especialista na Área de Atuação ou Residência Médica na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico - Radiologista	02 + CR	CR	CR	R\$ 8.632,82	20 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Título de Especialista na Área de Atuação ou Residência Médica na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico - Urologista	02 + CR	CR	01 + CR	R\$ 8.632,82	20 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Título de Especialista na Área de Atuação ou Residência Médica na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Nutricionista	04 + CR	CR	01 + CR	R\$ 7.277,53	44 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Registro no Respectivo Conselho Classe.
Orientador Escolar	05 + CR	CR	01 + CR	R\$ 8.472,97	44 h	Ensino Superior em Pedagogia com habilitação em Orientação Escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇA SP

Paisagista	01 + CR	CR	CR	R\$ 6.275,76	44 h	Ensino Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo + Especialização em Paisagismo e Jardinagem; ou Ensino Superior Completo em Paisagismo e Jardinagem + Registro no Respetivo Conselho de Classe.
Professor PII	83 + CR	12 + CR	24 + CR	R\$ 3.786,30	20 h	Ensino Superior Completo (Licenciatura) na Área de Atuação (Pedagogia).
Professor PII - Arte	04 + CR	CR	01 + CR	R\$ 36,06 hora/aula	20 h	Ensino Superior Completo (Licenciatura Plena em Arte).
Professor PII - Ciências	02 + CR	CR	01 + CR	R\$ 36,06 hora/aula	20 h	Ensino Superior Completo (Licenciatura Plena em Ciências).
Professor PII – Educação Física	06 + CR	CR	02 + CR	R\$ 36,06 hora/aula	20 h	Ensino Superior Completo (Licenciatura Plena em Educação Física) + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Professor PII – Ensino Religioso	04 + CR	CR	01 + CR	R\$ 36,06 hora/aula	20 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação (Licenciatura Plena em Filosofia, ou Licenciatura Plena em Teologia, ou Licenciatura Plena em qualquer área acompanhada de curso de Pós- Graduação (360 horas) em Ensino Religioso).
Professor PII - Geografia	03 + CR	CR	01 + CR	R\$ 36,06 hora/aula	20 h	Ensino Superior Completo (Licenciatura Plena em Geografia).
Professor PII - História	02 + CR	CR	CR	R\$ 36,06 hora/aula	20 h	Ensino Superior Completo (Licenciatura Plena em História).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇAR SP

Professor PII – Língua Inglesa	04 + CR	CR	01 + CR	R\$ 36,06 hora/aula	20 h	Ensino Superior Completo (Licenciatura Plena em Letras - Língua Inglesa).
Professor PII – Língua Portuguesa	04 + CR	CR	01 + CR	R\$ 36,06 hora/aula	20 h	Ensino Superior Completo (Licenciatura Plena em Letras - Língua Portuguesa).
Professor PII - Matemática	04 + CR	CR	01 + CR	R\$ 36,06 hora/aula	20 h	Ensino Superior Completo (Licenciatura Plena em Matemática).
Psicólogo	07 + CR	CR	02 + CR	R\$ 7.277,53	44 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Registro no Respetivo Conselho Classe.
Psicólogo Escolar e Educacional	03 + CR	CR	01 + CR	R\$ 7.277,53	44 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Registro no Respetivo Conselho Classe.
Psicopedagogo	01 + CR	CR	CR	R\$ 6.275,76	44 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Licenciatura Plena em Pedagogia e especialização em Psicopedagogia Clínica.
Supervisor Pedagógico	14 + CR	02 + CR	04 + CR	R\$ 6.275,76	44 h	Ensino Superior em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar.
Técnico Desportivo	09 + CR	01 + CR	03 + CR	R\$ 6.275,76	44 h	Ensino Superior Completo (Bacharelado) em Educação Física + Registro no Respetivo Conselho Classe.
Terapeuta Ocupacional	02 + CR	CR	CR	R\$ 7.277,53	30 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Registro no Respetivo Conselho Classe.
Veterinário	03 + CR	CR	01 + CR	R\$ 7.277,53	30 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Registro no Respetivo Conselho Classe.

Notas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

CR: Cadastro Reserva - uma vez que o Concurso Público também se destina a vagas que vierem a ser criadas.

Benefícios: Ticket Alimentação, Vale Transporte, Plano de Previdência Própria - Aposentadoria e Pensão, Seguro de Vida (Por adesão), Assistência à Saúde (Por Adesão), Plano Odontológico (Por adesão), Auxílio Funeral, Auxílio Reclusão, Auxílio Natalidade, Promoção e Progressão.

* Complemento do piso salarial nacional pode ser aplicado, conforme ADI 7222 MC/DF.

** Para os cargos de Professor PII (todos), a carga horária será de 20 (vinte) horas/aula semanais, de modo que cada hora/aula corresponderá a 50 (cinquenta) minutos.

- 2.2. As vagas e os vencimentos base dos candidatos classificados que vierem a ser convocados respeitarão as informações contidas na tabela acima.
- 2.3. O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, aos seguintes requisitos:
 - a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
 - b) ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado com igualdade de direitos; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
 - c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou emancipado na data da nomeação;
 - d) estar em pleno gozo dos direitos políticos;
 - e) estar quite com as obrigações eleitorais;
 - f) estar quite com os deveres do Serviço Militar, se do sexo masculino;
 - g) ter aptidão física e mental para o exercício do cargo, bem como não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo, conforme exame admissional a ser realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA;
 - h) não ter sido condenado à pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com o cargo;
 - i) estar inscrito regularmente no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
 - j) comprovar o atendimento dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, quando for o caso, na data da nomeação;
 - k) cumprir as determinações deste Edital;
 - l) não ter sido demitido a bem do serviço público nos âmbitos federal, estadual e municipal;
 - m) não estar aposentado pelo serviço de qualquer dos entes federativos ou ser detentor de emprego, cargo ou função pública, exceto as ressalvas das letras "a", "b" e "c" do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
- 2.4. Não haverá qualquer restrição ao candidato que, no ato de sua inscrição no certame, não possuir os requisitos estabelecidos no item 2.3. No entanto, o cargo somente será provido pelo candidato aprovado que até a data limite para comprovação tiver cumprido todas as exigências descritas no edital.
- 2.5. No ato da convocação para nomeação, até a data limite de comprovação, todos os requisitos especificados na tabela de cargos e no item 2.3 deverão ser comprovados mediante a apresentação de documentos originais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

- 2.6. O candidato que, não reunir os requisitos de acordo com o estabelecido no item 2.5 deste Capítulo perderá o direito à investidura no cargo para o qual foi convocado.
- 2.7. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital, seus anexos, eventuais retificações e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos ou de que preencherá no período oportuno descrito neste Capítulo.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no **período de 24 de julho de 2025 até 25 de agosto de 2025**.
- 3.2. As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA e/ou do AVANÇASP.
 - 3.2.1. A prorrogação das inscrições de que trata este item poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site www.avancasp.org.br.
- 3.3. O candidato poderá realizar inscrição para cargos diferentes, desde que os turnos de prova sejam distintos.
- 3.4. Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico www.avancasp.org.br e localizar a área destinada ao Concurso Público da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, observando o seguinte:
 - a) acessar o endereço eletrônico no período descrito no item 3.1.;
 - b) preencher o formulário de inscrição que será exibido e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;
 - c) o envio do formulário de inscrição gerará automaticamente o *QR Code Pix* e/ou o boleto de pagamento do valor de inscrição, caso o candidato opte pelo pagamento através do boleto bancário, deverá ser impresso e pago em qualquer agência bancária, ou por meio eletrônico, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e guarda do cartão de confirmação de inscrição;
 - d) a inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento;
 - e) a PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA e o AVANÇASP não se responsabilizam por inscrições que não tenham sido recebidas por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados;
 - f) o pagamento do valor da inscrição (boleto bancário ou *QR Code Pix*) poderá ser efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do período das inscrições. O não pagamento até esta data, o pagamento posterior ou pagamento em valor menor que o estabelecido resultará no cancelamento da inscrição, não cabendo restituição do valor pago.
- 3.5. O candidato somente poderá efetuar o pagamento do valor da inscrição por meio de boleto bancário emitido pelo AVANÇASP ou através do *QR Code Pix*, que será gerado ao término do processo de inscrição.
 - 3.5.1. O *QR Code Pix* (Quick Response Code - Código de Resposta Rápida) é considerado uma evolução do Código de Barras e consiste em uma imagem que armazena informações relativas à inscrição e ao pagamento. Portanto, o mesmo não se confunde com transferência simples via Pix, de modo que, o primeiro é aceito nos termos deste Edital e o segundo não.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

- 3.6. O boleto bancário estará disponível na “Área do Candidato” no endereço eletrônico www.avancasp.org.br e deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição após a conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição.
- 3.7. Até o encerramento das inscrições, todos os candidatos inscritos poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário ou gerar novamente o *QR Code Pix*.
- 3.7.1. O pagamento do valor da inscrição após o vencimento, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário ou através do *QR Code Pix* e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam no cancelamento da inscrição, não implicando em devolução da importância paga, ainda que constatada em valor maior que o estabelecido ou pagamento em duplicidade.
- 3.7.2. Eventualmente, os candidatos inscritos, correntistas do Banco emitente, poderão efetuar o pagamento do valor da inscrição por meio de débito em conta corrente, sendo válido este meio.
- 3.7.3. Não será aceito, como comprovação de pagamento do valor da inscrição, comprovante de agendamento bancário.
- 3.7.4. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento do boleto/*QR Code Pix* ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.
- 3.7.5. A atualização da situação do pagamento poderá levar até 03 (três) dias úteis para a compensação de boletos bancários e transações via PIX *QR Code*. Durante esse período, o pagamento estará sujeito a processamento e verificação pelo sistema financeiro, e somente após a confirmação da compensação será atualizado o status do pagamento no sistema e na “Área do Candidato”.
- 3.8. As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento do valor da inscrição.
- 3.8.1. O cartão de confirmação de inscrição estará disponível na “Área do Candidato” no endereço eletrônico www.avancasp.org.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
- 3.8.2. Quando do pagamento, o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nele registrados. As inscrições e/ou pagamentos que não forem identificados devido a erro na informação de dados pelo candidato no pagamento do referido boleto/*QR Code Pix* não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores neste sentido, nem tampouco a devolução de valores.
- 3.9. Não serão aceitos os pagamentos das inscrições por depósito em caixa eletrônico, por meio de cartão de crédito, via postal, transferência (exceto a opção de débito em conta prevista no subitem 3.7.2.) ou depósito em conta corrente, transferência bancária através de chave PIX, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
- 3.10. No caso de agendamento do pagamento do boleto a inscrição somente será efetivada após a quitação do boleto na data agendada. Na hipótese de o pagamento não ser efetuado por falta de crédito a inscrição não será efetivada, bem como não será concedido novo prazo para pagamento após o encerramento do período de inscrições.
- 3.10.1. Havendo necessidade, poderá ser solicitado o comprovante definitivo de pagamento, não sendo aceito o comprovante de agendamento ou extrato bancário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

- 3.11. É vedada a transferência do valor pago pela inscrição, para terceiros, para outra inscrição ou para outro concurso.
- 3.12. Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos para alteração de opção de cargo, podendo o candidato, por sua inteira responsabilidade, realizar nova inscrição e consequente novo pagamento, não cabendo a devolução de valores já pagos.
- 3.13. Os casos de isenção do pagamento do valor da inscrição se submetem, exclusivamente, às hipóteses previstas neste Edital.
- 3.14. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação, por parte do candidato, das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, bem como quanto à realização das provas nas datas estipuladas.
- 3.15. A qualquer tempo, mesmo após o término do processo de seleção, poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, quando verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.
- 3.16. O candidato somente deverá efetivar o pagamento do valor da inscrição após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas neste Edital.
- 3.17. Caso seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada por um candidato para um mesmo turno de prova, o candidato deverá optar na data da Prova Objetiva por qual cargo pretende concorrer. Consequentemente, o candidato será considerado ausente para as provas relativas aos demais cargos, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição de valores pagos.
- 3.18. O valor referente ao pagamento da inscrição não será devolvido em hipótese alguma, razão pela qual o candidato deve se certificar de que atende a todos os requisitos e condições previstas neste Edital.
- 3.19. O cartão de confirmação de inscrição e/ou do pagamento do valor da inscrição deverá(ão) ser mantido(s) em poder do candidato e apresentado(s) no local de realização das provas ou quando solicitado.
- 3.20. A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a insubsistência da mesma e consequente exclusão do candidato.
- 3.21. O candidato que necessitar de alguma condição ou atendimento especial para a realização das provas deverá formalizar pedido, por escrito, no momento da Inscrição, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis, bem como realizar as demais providências contidas no Capítulo 5 deste Edital.
- 3.22. Não serão aceitas inscrições por via postal, correio eletrônico (e-mail), mensagens eletrônicas, redes sociais ou qualquer outro meio que não o estabelecido neste Edital.
- 3.23. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira no formulário de inscrição, observando os procedimentos a seguir.
- 3.23.1. A lactante deverá apresentar-se, no dia da aplicação da prova, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.
- 3.23.2. A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.
- 3.23.2.1. O celular do acompanhante deverá ser desligado e guardado em embalagem específica a ser fornecida pelo AVANÇASP, bem como qualquer dos objetos indicados na alínea "j" do item 11.20. deste edital, os quais



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

deverão permanecer lacrados durante todo o período de aplicação de prova.

- 3.23.3. Não será disponibilizado, pelo AVANÇASP, responsável para a guarda da criança, e a sua ausência acarretará à candidata a impossibilidade de realização da prova.
- 3.23.4. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.
- 3.23.5. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.
- 3.23.6. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA MAIS DE UM CARGO NO CONCURSO PÚBLICO

- 4.1. As Provas dos cargos indicados abaixo serão realizadas em períodos ou dias distintos, possibilitando a realização de inscrição para mais de um cargo ao candidato interessado:

Período 1 (Às 9H00) Data: 19/10/2025	Período 2 (Às 14H00) Data: 19/11/2025
- Administrador - Artista Design - Assistente Social - Auxiliar de Creche - Biólogo - Contador - Dentista – Endodontista - Dentista - Odontologia para pacientes com necessidades especiais - Desenhista - Engenheiro Ambiental - Médicos: Cirurgião Geral, Clínico Geral, Ginecologista e Pediatra - Motorista - Orientador Escolar - Técnico em Enfermagem – Urgência e Emergência - Técnico em Informática	- Agente Fiscal - Assistente Social Escolar - Auxiliar de Dentista - Dentista – Odontopediatra - Dentista – Ortodontista - Educador Infantil - Enfermeiro - Engenheiro Agrônomo - Farmacêutico Bioquímico - Médicos: Acupunturista, Alergologista Pediatra, Angiologista, Cardiologista, Cardiologista Pediatra, Cirurgião Cabeça e Pescoço, Clínico Regulador, Dermatologista, Endocrinologista, Endocrinologista Pediatra, Gastroenterologista, Gastroenterologista Pediatra, Geriatria, Hematologista, Infectologista, Neurologista, Neuropediatra, Oftalmologista, Ortopedista, Otorrinolaringologista, Pneumologista, Pneumologista Pediatra, Psiquiatra, Radiologista e Urologista - Operador de Veículos Pesados - Supervisor Pedagógico - Técnico em Raio X



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

Período 3 (Às 9H00) Data: 26/10/2025	Período 4 (Às 14H00) Data: 26/10/2025
- Auditor Fiscal Tributário - Dentista – Periodontista - Engenheiro Civil - Engenheiro Eletricista - Fisioterapeuta - Fonoaudiólogo - Médico da Família – PSF - Nutricionista - Oficial de Administração - Professor PII - Professor PII - Ciências - Professor PII – Geografia - Professor PII - Língua Portuguesa - Professor PII - Matemática - Psicólogo - Técnico Desportivo - Técnico em Enfermagem – US - Tratorista	- Dentista de Saúde da Família - Economista - Enfermeiro – Urgência e Emergência - Engenheiro de Tráfego - Inspetor Escolar - Médicos Plantonistas: Cirurgião Geral, Clínico Geral e Pediatra - Paisagista - Professor PII – Arte - Professor PII - Educação Física - Professor PII - Ensino Religioso - Professor PII - História - Professor PII - Língua Inglesa - Psicólogo Escolar e Educacional - Psicopedagogo - Técnico em Laboratório - Terapeuta Ocupacional - Veterinário

- 4.2. O candidato poderá realizar mais de uma inscrição sob sua inteira responsabilidade, cientificando-se de que somente haverá a possibilidade de realização de mais de uma Prova Objetiva no caso de as mesmas serem agendadas em horários ou datas distintas.
- 4.2.1. Na hipótese de inscrição para mais de um cargo, agendados em horários distintos, fica cientificado o candidato de que as provas de cada cargo poderão ocorrer em locais distintos, sendo de sua inteira responsabilidade a locomoção e ingresso nos locais de aplicação nos horários estabelecidos neste Edital.
- 4.3. No caso de Provas serem agendadas para o mesmo dia e horário, o candidato deverá optar pela realização de apenas uma delas, ausentando-se das demais, hipótese em que não haverá restituição dos valores pagos.

5. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS

- 5.1. Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas nos termos do disposto do Decreto Municipal nº 8.144/2017, é assegurado o direito de inscrição para cargo no Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.
- 5.1.1. Das convocações que vierem a ser realizadas durante o prazo de validade do Concurso Público, vagas, portanto das convocações que vierem a ser realizadas durante o prazo de validade do Concurso Público, 10% (dez por cento) serão destinadas aos candidatos que se declararem pessoas nestas condições, desde que apresentem laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, acompanhada da Declaração disposta no Anexo III.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

- 5.1.2. O candidato que desejar concorrer nestas condições deverá marcar a opção no formulário de inscrição e enviar/anexar digitalmente (*upload*) o laudo médico, juntamente com a Declaração (Anexo III), em campo próprio disponibilizado no sistema, no ato da inscrição. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência desta modalidade, devendo o laudo passar por uma análise do AVANÇASP. No caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.
- 5.1.3. O laudo médico deverá conter:
- a) a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a causa da deficiência;
 - b) a indicação de órteses, próteses ou adaptações, se for o caso;
 - c) a deficiência auditiva, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de audiometria recente, datada de até 6 (seis) meses antes, a contar da data de início do período de inscrição;
 - d) a deficiência múltipla, constando a associação de duas ou mais deficiências, se for o caso; e
 - e) a deficiência visual, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual.
- 5.2. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer **atendimento especial**, indicando as condições de que necessita para a realização das provas.
- 5.3. Na Declaração (Anexo III), deverão ser especificadas as necessidades especiais, caso existam, tais como: sala de fácil acesso, prova e folha de respostas ampliadas, leitor, transcritor, intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), prova em braile, mesa para cadeirante e/ou carteira para obeso, sendo que, quando solicitado, o candidato deverá enviar documento comprobatório da referida necessidade através da “Área do Candidato”.
- 5.4. Aos candidatos com deficiência visual (cegos) que solicitarem prova especial em Braile serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braile. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo utilizar-se também de soroban.
- 5.5. Aos candidatos com deficiência visual (baixa visão) que solicitarem Prova Especial Ampliada serão oferecidas provas nesse sistema.
- 5.6. Para os candidatos com deficiência visual poderá ser disponibilizado softwares de leitura de tela, mediante solicitação anotada na Declaração (Anexo III). O candidato deverá optar pela utilização de um dos softwares disponíveis: Dos Vox, ou NVDA, ou JAWS ou ZoomText (ampliação ou leitura).
- 5.6.1. Na hipótese de serem verificados problemas técnicos no computador e/ou no software mencionados, será disponibilizado ao candidato, fiscal leitor para leitura de sua prova.
- 5.7. A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico www.avancasp.org.br na área deste Concurso Público, conforme Anexo VII - Cronograma.
- 5.7.1. O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido ao AVANÇASP por meio da “Área do Candidato” no endereço eletrônico www.avancasp.org.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

- 5.7.2. Na data estabelecida no Anexo VII - Cronograma serão divulgados no site do AVANÇASP (www.avancasp.org.br) as respostas aos recursos interpostos.
- 5.8. O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e também em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência.
- 5.8.1. O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do formulário de inscrição via Internet, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com o AVANÇASP por meio do Fale Conosco (e-mail) na “Área do Candidato”, para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.
- 5.9. A classificação e aprovação do candidato não garante a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo ainda, quando convocado, submeter-se à Perícia Médica que será promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA.
- 5.9.1. A perícia médica terá decisão terminativa sobre a qualificação da deficiência do candidato classificado.
- 5.10. A não observância do disposto neste Capítulo, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas que forem destinadas aos candidatos em tais condições.
- 5.10.1. O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do certame, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 5.11. Conforme o estabelecido na legislação vigente, o candidato que não se enquadrar como pessoa com deficiência na perícia médica, caso seja aprovado em todas as fases do Concurso Público, continuará figurando apenas na lista de classificação geral do cargo, desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência em cada etapa, quando houver; caso contrário, será eliminado do Concurso Público.
- 5.12. Caso a perícia médica confirme a deficiência declarada pelo candidato classificado, ele será convocado nessa condição, ficando a cargo de uma equipe multiprofissional, a avaliação, durante o período de estágio probatório, da compatibilidade entre a natureza da deficiência apresentada pelo candidato e as atribuições inerentes ao cargo para o qual foi nomeado.
- 5.13. Se, quando da convocação, não existirem candidatos na condição de pessoa com deficiência aprovados, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo.
- 5.14. A classificação do candidato na condição de pessoa com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.
- 5.15. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em 03 (três) listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos na condição de pessoa com deficiência, a segunda, somente a pontuação dos candidatos negros, e a terceira, somente a pontuação dos candidatos inscritos como deficientes, sempre em ordem decrescente de classificação.
- 5.16. O grau de deficiência do candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.
- 5.17. A inscrição nos termos deste Capítulo, apenas possibilitam ao candidato a inscrição como pessoa com deficiência, mas não isentam o mesmo de pagamento do valor da inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

- 5.18. Os documentos enviados pelo candidato (laudo médico e declaração) ficarão anexados ao formulário de inscrição, não sendo devolvidos ao candidato em nenhuma hipótese.

6. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS NEGRAS E PARDAS

- 6.1. Às pessoas negras e pardas que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas nos termos do disposto do Decreto Municipal nº 12.390/2025, é assegurado o direito de inscrição para o cargo no Concurso Público, ficando reservado, para cada cargo, 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas e das que surgirem durante o prazo de validade deste Concurso Público.
- 6.1.1. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros e pardos aqueles que assim se autodeclararem no ato da inscrição no Concurso Público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia Estatística - IBGE.
- 6.1.2. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no Concurso Público ou surgidas for igual ou superior a três.
- 6.1.3. O candidato negro que desejar concorrer na condição acima descrita deverá marcar a opção no formulário de inscrição e enviar/anexar digitalmente (*upload*) a Autodeclaração (Anexo IV), contendo obrigatoriamente as informações nela constantes, em campo próprio disponibilizado no sistema, no ato da inscrição.
- 6.1.3.1. A Autodeclaração deverá conter 01 (uma) foto, em tamanho 5x7, de rosto inteiro, do topo da cabeça até o final dos ombros, com fundo neutro, sem sombras e datada há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da postagem, durante o período das inscrições, devendo a data estar estampada na frente da foto.
- 6.1.3.2. Não serão consideradas as fotos encaminhadas fora do padrão exigido (5x7), sem data ou com data escrita a "mão".
- 6.1.3.3. O não cumprimento, pelo candidato, do disposto neste Edital, impedirá que concorra às Vagas reservadas às cotas raciais, passando a concorrer às Vagas da ampla concorrência, não sendo aceito, em nenhuma hipótese, questionamento posterior a respeito da questão.
- 6.2. A relação dos candidatos negros e pardos será divulgada no endereço eletrônico www.avancasp.org.br na área deste Concurso Público, conforme Anexo VII - Cronograma.
- 6.2.1. O candidato negro ou pardo cujo pedido de inscrição para as vagas reservadas não conste da relação publicada ou tenha sido indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação da relação, mediante requerimento dirigido ao AVANÇASP por meio da "Área do Candidato" no endereço eletrônico www.avancasp.org.br.
- 6.2.2. Na data estabelecida no Anexo VII – Cronograma serão divulgados no site do AVANÇASP (www.avancasp.org.br) as respostas aos recursos interpostos.
- 6.3. O candidato que, no ato da inscrição, autodeclarar-se negro ou pardo, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e também em lista específica de candidatos negros.
- 6.3.1. O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do formulário de inscrição via Internet, ser pessoa negra ou parda deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com o AVANÇASP por meio do Fale Conosco (e-mail) na "Área do Candidato", para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇADA SP

- 6.4. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso Público e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua contratação ao serviço ou cargo público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 6.5. Se, quando da convocação, não existirem candidatos inscritos como negros ou pardos, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo.
- 6.6. Em caso de ausência ou desistência de candidato negro ou pardo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro ou pardo classificado na sequência.
- 6.7. Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos negros e pardos aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
- 6.8. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em 03 (três) listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos negros e pardos e candidatos na condição de pessoa com deficiência, a segunda, somente a pontuação dos candidatos negros, e a terceira, somente a pontuação dos candidatos inscritos como deficientes, sempre em ordem decrescente de classificação.
 - 6.8.1. O candidato convocado pela lista de classificação de candidato negro e pardo não será convocado pela lista geral ou vice-versa, prevalecendo a classificação pela qual for convocado primeiro.
- 6.9. A inscrição nos termos deste Capítulo, apenas possibilita ao interessado se inscrever como candidato negro e pardo, mas não isenta o mesmo de pagamento do valor da inscrição.
- 6.10. A Autodeclaração enviada pelo candidato ficará anexada ao formulário de inscrição, não sendo devolvida ao candidato ou excluída em nenhuma hipótese.
- 6.11. Após o prazo de inscrição fica proibida qualquer inclusão ou exclusão, a pedido do candidato, na lista de candidatos negros e pardos.
- 6.12. O candidato, inscrito nos termos deste Capítulo, participará deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao(s) horário(s), ao(s) local(is) de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

7. DO USO DO NOME SOCIAL PARA O CANDIDATO TRAVESTI OU TRANSEXUAL

- 7.1. O candidato travesti ou transexual que desejar ser tratado pelo seu nome social (aquele pelo qual se identifica e é reconhecido pela sociedade) durante a realização das provas e de qualquer outra fase presencial, deverá indicar essa pretensão no momento da inscrição, devendo preencher totalmente e corretamente o requerimento de inclusão e uso do Nome Social, conforme modelo constante no Anexo V.
- 7.2. O candidato deverá anexar juntamente da Declaração - Anexo V, foto recente e documento de identificação com foto (RG ou CNH), através da "Área do Candidato".
- 7.3. A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida nestas condições será divulgada através da "Área do Candidato", conforme Anexo VII - Cronograma.
- 7.4. Não serão considerados documentos encaminhados por postal, correio eletrônico (e-mail), mensagens eletrônicas, redes sociais ou qualquer outro meio diferente do descrito neste Capítulo.
- 7.5. O candidato que não atender, dentro do prazo estabelecido do período das inscrições, ao disposto neste Capítulo, não fará jus ao uso do Nome Social, seja qual for o motivo alegado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

- 7.6. O AVANÇASP e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA não se responsabilizam por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, encaminhamento para link diverso do previsto em Edital, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

8. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

- 8.1. Às pessoas nas condições descritas neste Capítulo, é facultado o direito de inscrição para cargo no Concurso Público, com isenção de pagamento, desde que atendidos os requisitos a seguir:
- 8.1.1. Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, chamado de CadÚnico, de que trata o Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022.
- 8.2. O candidato que desejar se inscrever nestas condições deverá marcar a opção no formulário de inscrição e enviar/anexar digitalmente (*upload*) cópia dos documentos abaixo descritos, em um único arquivo, em campo próprio disponibilizado no sistema, no ato da inscrição, **até o dia 29 de julho de 2025**:
- 8.2.1. O candidato que realizar inscrição para cargos diferentes, deverá optar pela solicitação de isenção para apenas um deles.
- 8.2.2. Na hipótese de o candidato solicitar isenção para mais de um cargo conforme previsto no item 8.2.1., será considerada apenas a solicitação da primeira inscrição, de modo que as solicitações excedentes serão desconsideradas.
- 8.2.3. No caso descrito no item 8.1.1.:
- a) Cartão emitido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome ou do documento que comprove o cadastro do candidato no CadÚnico do referido Ministério, com a expressa apresentação do NIS;
 - b) RG e CPF ou CNH.
- 8.3. A qualquer tempo, inclusive no momento da admissão do candidato, o AVANÇASP e/ou a PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA poderá solicitar a apresentação dos documentos originais ou cópia autenticada em cartório. Comprovada a inexatidão ou inautenticidade dos documentos, o candidato estará sujeito a responder pelos Crimes de Falsidade previstos nos artigos 296 a 311 do Código Penal.
- 8.4. O fato de o candidato solicitar isenção e enviar os documentos descritos neste Capítulo não configura a concessão automática da isenção, devendo a documentação ser analisada pelo AVANÇASP. No caso de indeferimento, o interessado somente terá sua inscrição efetivada se gerar o boleto/ QR Code Pix e efetuar o pagamento, conforme dispõe este Edital.
- 8.5. Não serão aceitos documentos enviados via postal, correio eletrônico (*e-mail*), mensagens eletrônicas, redes sociais ou ainda, por qualquer outro meio diferente do descrito neste Capítulo.
- 8.6. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da solicitação de isenção, bem como seu envio no período determinado e forma determinados, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros ou omissões.
- 8.7. A relação dos candidatos que tiverem a isenção deferida será divulgada no endereço eletrônico www.avancasp.org.br na área deste Concurso Público, conforme Anexo VII - Cronograma.
- 8.7.1. O candidato cujo pedido de isenção for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido ao AVANÇASP por meio da "Área do Candidato" no endereço eletrônico www.avancasp.org.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

- 8.7.2. Na data estabelecida no Anexo VII - Cronograma serão divulgados no site do AVANÇASP (www.avancasp.org.br) as respostas aos recursos interpostos.
- 8.8. Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos após a data descrita no item 8.2.
- 8.9. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no Concurso Público.
- 8.10. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento do valor da inscrição na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, não terá sua inscrição efetivada no Concurso Público.
- 8.11. O candidato que prestar declarações falsas será excluído do certame, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

9. DAS MEDIDAS PREVENTIVAS CONTRA AS INFECÇÕES RESPIRATÓRIAS AGUDAS (IRAs)

- 9.1. Fica dispensado o uso de máscaras de proteção facial nos locais designados para as provas, sendo facultativa sua utilização para os candidatos que assim desejarem. Os candidatos que desejarem, poderão ainda fazer uso de luva plástica transparente, as quais não serão fornecidas pelo AVANÇASP e/ou pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA.
- 9.2. Apenas para o procedimento de identificação, quando exigido pelo fiscal, o candidato deverá retirar a máscara, podendo em seguida, colocá-la novamente. Poderá ainda, ser exigido a vistoria da máscara e/ou máscara reserva.
- 9.3. Recomenda-se que os candidatos mantenham as medidas preventivas, podendo se munirem de álcool em gel (70°) para uso pessoal durante o período de realização da prova; e garrafa e/ou utensílio para acondicionamento de água.
- 9.4. A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA e o AVANÇASP poderão adotar medidas preventivas adicionais que eventualmente se façam necessárias, respeitando a legislação pertinente e demais atos expedidos pelas autoridades competentes.
- 9.5. A qualquer momento poderão ser realizadas novas publicações, inclusive e especialmente quanto ao cenário descrito no item anterior, de modo que a aplicação das provas poderá ser alterada ou suspensão, sendo de inteira responsabilidade do candidato seu acompanhamento.

10. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

- 10.1. O Concurso Público constará das seguintes fases:
- 10.1.1. Para os cargos de **Educador Infantil, Inspetor Escolar, Orientador Escolar, Professor PII (Todos), Psicopedagogo e Supervisor Pedagógico**:
- a) Prova Objetiva;
 - b) Prova de Títulos.
- 10.1.2. Para o cargo de **Motorista, Operador de Veículos Pesados e Tratorista**:
- a) Prova Objetiva;
 - b) Prova Prática.
- 10.1.3. Para os demais cargos:
- a) Prova Objetiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

11. DAS PROVAS OBJETIVAS

11.1. A aplicação das Provas Objetivas está prevista para as datas de **19/10/2025** e **26/10/2025**, no Município de Varginha/MG, conforme opção de cargo indicado pelo candidato no Formulário de Inscrição, nos seguintes períodos:

a) Período da **manhã**: para os cargos do **Período 1** do Capítulo 4, a ser realizada na data de **19/10/2025 às 09h00**;

b) Período da **tarde**: para os cargos do **Período 2** do Capítulo 4, a ser realizada na data de **19/10/2025 às 14h00**;

c) Período da **manhã**: para os cargos do **Período 3** do Capítulo 4, a ser realizada na data de **26/10/2025 às 09h00**;

d) Período da **tarde**: para os cargos do **Período 4** do Capítulo 4, a ser realizada na data de **26/10/2025 às 14h00**.

Cargo	Prova	Número de Questões	Duração da Prova
Motorista Operador de Veículos Pesados Tratorista	Língua Portuguesa Matemática e Raciocínio Lógico Conhecimentos Específicos Total	10 10 20 40	3 h
Agente Fiscal Auxiliar de Creche Auxiliar de Dentista Desenhista Oficial de Administração Técnico em Enfermagem (Todos) Técnico em Laboratório Técnico em Raio X	Língua Portuguesa Matemática e Raciocínio Lógico Noções de Informática Conhecimentos Específicos Total	10 05 05 20 40	3 h
Técnico em Informática	Língua Portuguesa Matemática e Raciocínio Lógico Conhecimentos Específicos Total	10 10 20 40	3 h
Administrador Arquiteto Artista Design Assistente Social (Todos) Auditor Fiscal Tributário Biólogo	Língua Portuguesa Matemática e Raciocínio Lógico Noções de Informática Conhecimentos Específicos Total	10 10 05 25 50	3 h



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

Contador			
Dentista (Todos)			
Economista			
Educador Infantil			
Enfermeiro (Todos)			
Engenheiro (Todos)			
Farmacêutico Bioquímico			
Fisioterapeuta			
Fonoaudiólogo			
Inspetor Escolar			
Médico (Todos)	Língua Portuguesa	10	
Nutricionista	Matemática e Raciocínio Lógico	10	
Orientador Escolar	Noções de Informática	05	3 h
Paisagista	Conhecimentos Específicos	25	
Pedagogo	Total	50	
Professor PII (Todos)			
Psicólogo (Todos)			
Psicopedagogo			
Supervisor Pedagógico			
Técnico Desportivo			
Terapeuta Ocupacional			
Veterinário			

- 11.2. As Provas Objetivas para todos os cargos têm caráter **habilitatório** (eliminatório) e **classificatório**, exceto para os cargos de **Médicos (todas especialidades)**, cuja Prova Objetiva será apenas de caráter **classificatório**, e constarão de questões objetivas de múltipla escolha, com **cinco** alternativas cada uma, sendo que apenas uma será considerada correta. Cada questão poderá avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação e análise, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio, e versará sobre assuntos constantes do Anexo II - Conteúdo Programático.
- 11.3. Os portões dos locais de prova serão abertos 1 (uma) hora antes dos horários descritos no item 11.1., sendo recomendável que o candidato compareça com antecedência.
- 11.4. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nos locais disponibilizados no Município de Varginha/SP, o AVANÇASP poderá alocá-los em municípios próximos ao determinado para aplicação das provas, não assumindo qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
- 11.5. A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.
- 11.6. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.
- 11.7. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação para Provas, a ser publicado no site www.avancasp.org.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

- 11.8. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e no local divulgados.
- 11.9. O candidato ao se inscrever está ciente de que a suspensão ou alteração da data da prova não acarretará devolução do valor da inscrição.
- 11.10. No caso de observância de irregularidades insanáveis durante a aplicação da prova, o AVANÇASP poderá determinar a reaplicação da mesma, ocasião em que não caberá devolução do valor da inscrição e/ou reembolso de despesas.
- 11.11. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original e com foto que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valham como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97), carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade. **Por motivos de segurança do Concurso Público, não serão aceitos documentos digitais.**
- 11.11.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou **documentos digitais**.
- 11.11.1.1. Os **documentos digitais** não serão aceitos, pois a autenticação requer consulta aos sistemas governamentais via internet, o que pode comprometer a agilidade, dinâmica, segurança e até mesmo a operação do certame, seja por eventual indisponibilidade de acesso, seja pelo tempo demandado em virtude do volume de candidatos.
- 11.11.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 11.11.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 11.11.4. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.
- 11.12. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
- 11.12.1. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- 11.12.2. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.
- 11.13. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, poderá ser solicitado aos candidatos, quando da aplicação das provas, a transcrição de frase contida nas instruções da capa do Caderno de Questões para a Folha de Respostas, para posterior exame grafotécnico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

- 11.13.1. Na impossibilidade, devidamente justificada, de transcrição da cópia manuscrita da frase, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.
- 11.13.2. Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que se recusar a transcrever a frase contida nas instruções da capa do caderno de questões.
- 11.14. Nas Provas, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas, único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 11.14.1. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas/digitais, prejudicando o desempenho do candidato.
- 11.14.2. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 11.14.3. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 11.15. O candidato deverá comparecer ao local designado munido, obrigatoriamente, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta – preferencialmente azul.
- 11.15.1. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta – preferencialmente azul.
- 11.16. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal da sala o caderno de questões e a Folha de Respostas personalizada.
- 11.16.1. O candidato poderá levar consigo o caderno de questões, desde que transcorrido o período de 1h00 do início da prova objetiva.
- 11.16.2. Após a entrega do caderno de questões e a Folha de Respostas personalizada, o candidato deverá se retirar imediatamente do local de prova, não sendo permitido a utilização dos banheiros.
- 11.17. Durante a realização das Provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- 11.18. O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas, em especial seu nome, número de inscrição, número do documento de identidade e opção de cargo.
- 11.19. Motivarão a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso Público, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova.
- 11.19.1. Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.
- 11.20. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
- a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
 - b) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
 - c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

- d) não apresentar documento que bem o identifique;
 - e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
 - f) ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos;
 - g) estiver portando armas no ambiente de provas, salvo se possuir o respectivo porte nos termos da Lei Federal nº 10.826/2003;
 - h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
 - i) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, anotações, códigos, manuais, notas ou impressos não permitidos, máquina calculadora ou similar;
 - j) estiver fazendo uso de qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação tais como: telefone celular, tablets ou outros equipamentos similares;
 - k) estiver fazendo uso de protetor auricular, fones de ouvido ou;
 - l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 11.21. O candidato ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.
- 11.21.1. Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar nenhum dos objetos indicados na alínea “j” do item 11.20., deste Capítulo.
 - 11.21.2. Caso seja necessário o candidato portar algum dos objetos indicados na alínea “j” do item 11.20., estes deverão ser acondicionados, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pelo AVANÇASP exclusivamente para tal fim, devendo a embalagem lacrada permanecer embaixo da mesa/carteira durante toda a aplicação da prova, sob pena de ser excluído.
 - 11.21.3. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador, caso esteja ativado.
- 11.22. Poderá ser excluído do Concurso Público, o candidato que estiver utilizando ou portando em seu bolso ou bolsa/mochila os objetos indicados na alínea “j”, item 11.20, deste Capítulo, após o procedimento estabelecido no subitem 11.21.2, deste Capítulo.
- 11.23. Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros, protetores auriculares, fones de ouvido, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.
- 11.23.1. O AVANÇASP e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
- 11.24. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o AVANÇASP procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação de comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.
- 11.24.1. A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional e será analisada pelo AVANÇASP, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

- 11.24.2. Constatada a improcedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 11.25. Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.
- 11.26. A inviolabilidade do sigilo das provas será comprovada no momento de romper-se o malote de provas mediante termo formal e na presença de 2 (dois) candidatos nos locais de realização das provas.
- 11.27. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de se verificarem falhas de impressão, o Fiscal de sala, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:
- substituir os Cadernos de Questões defeituosos;
 - estabelecer, se a ocorrência verificar-se após o início da prova e após ouvido o Coordenador do local, prazo para reposição do tempo usado para regularização do caderno.
- 11.28. Haverá, em cada sala de prova, cartaz/marcador de tempo para que os candidatos possam acompanhar o tempo de prova, sendo que na impossibilidade de sua disponibilização, o Fiscal responsável pela sala informará os candidatos periodicamente do horário.
- 11.29. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 11.30. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
- 11.31. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.
- 11.32. Os candidatos **não** receberão convocações individuais via Correio, portanto é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes a este Concurso Público.

12. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 12.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de **0 (zero) a 100 (cem) pontos**, distribuídos proporcionalmente em conformidade com o número de questões da Prova Objetiva.
- 12.2. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva, independentemente de interposição de recurso.
- 12.2.1. No caso de anulação de questão(ões) na prova objetiva, a pontuação correspondente não será atribuída novamente ao candidato que, no resultado preliminar, já havia computado o acerto.
- 12.3. A avaliação da Prova Objetiva será efetuada por processamento eletrônico da Folha de Respostas do candidato que calculará o total de acertos de cada candidato, convertendo esse valor em pontos, de acordo com a quantidade de questões, conforme a fórmula a seguir:
- $P = (100 / Q) \times TA$, onde:
- P = Pontuação do Candidato na Prova Objetiva
- Q = Quantidade de questões da Prova Objetiva
- TA = Total de Acertos do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

- 12.4. Para todos os cargos a Prova Objetiva será de caráter **habilitatório** e **classificatório**, exceto para o cargo dos **Médicos (todas as especialidades)**, cuja Prova Objetiva será apenas de caráter **classificatório**.
- 12.5. Para os cargos de **Motorista, Operador de Veículos Pesados e Tratorista**, será considerado habilitado o candidato que se enquadrar cumulativamente no disposto do item 12.7. e no Capítulo 14, item 14.2.
- 12.7. Para os demais cargos será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a **50 (cinquenta)**.
- 12.7.1. O AVANÇASP e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA se reservam a prerrogativa de reduzir a nota mínima de habilitação para a hipótese de não classificação de candidatos suficientes para a satisfação de quantitativo de estimativa de nomeação ou de formação de cadastro reserva compatível com o interesse público.

13. DA PROVA DE TÍTULOS

- 13.1. Os candidatos aos cargos de **Educador Infantil, Inspetor Escolar, Orientador Escolar, Professor PII (Todos), Psicopedagogo e Supervisor Pedagógico**, que possuírem título na forma deste Capítulo deverão enviar os documentos comprobatórios, de acordo com os critérios estabelecidos na Tabela de Pontuação de Títulos a seguir.
- 13.1.1. Para envio do título, após realizada a inscrição, o candidato deverá acessar a “Área do Candidato” no endereço eletrônico www.avancasp.org.br e enviar/anexar digitalmente (*upload*) o título, juntamente com o Anexo V - Formulário de Entrega de Título (preenchido e assinado), em campo próprio disponibilizado no sistema, **até no máximo 1 (um) dia útil após o encerramento das inscrições**.
- 13.1.2. A qualquer tempo, especialmente no momento da admissão do candidato, o AVANÇASP e/ou a PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA poderá solicitar a apresentação do título original ou cópia autenticada em cartório. Comprovada a inexistência ou inautenticidade dos documentos, o candidato estará sujeito a responder pelos Crimes de Falsidade previstos nos artigos 296 a 311 do Código Penal.
- 13.2. Somente será pontuado o título do candidato habilitado na Prova Objetiva, nos termos dos itens 12.7. do Edital.
- 13.3. Ainda que o candidato possua diversos títulos, o mesmo deverá apresentar apenas 01 (um), aquele correspondente a maior pontuação, de acordo com o seguinte critério:

Título	Pontos
Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação “latu sensu” em nível de especialização, na área de Atuação, acompanhado do histórico escolar, nos moldes das resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) à época de realização do curso.	2,0
Diploma, devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação “stricto sensu”, em nível de Mestrado, na área de Atuação, acompanhado do Histórico Escolar.	3,5
Diploma, devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação “stricto sensu”, em nível de Doutorado, na área de Atuação, acompanhado do Histórico Escolar.	5,0

- 13.4. A pontuação total atribuída ao quesito não será superior a **05 (cinco) pontos**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

- 13.5. Na hipótese de o candidato enviar mais títulos que o previsto no item 13.3., os excedentes serão desconsiderados.
- 13.6. Os candidatos ao cargo especificado, somente terão seu título pontuado se o mesmo atender a todos os critérios discriminados neste Capítulo.
- 13.6.1. O título de Especialização, Mestrado e/ou Doutorado deve ser correlato à área de atuação e guardar estreito vínculo de ordem programática com a natureza da atividade inerente ao trabalho que o candidato irá realizar.
- 13.6.2. Não serão aceitos títulos já exigidos no requisito do Cargo.
- 13.7. Somente será analisado o título relacionado na respectiva Tabela deste Capítulo e que for enviado conforme todas as regras aqui estabelecidas e, sobretudo, de acordo com as instruções abaixo:
- a) O certificado referente ao curso de Especialização deverá ter carga horária mínima de 360 horas e estar integralmente concluído. Somente serão aferidos quando oriundos de Instituição de Ensino Superior pública ou particular devidamente reconhecida pelo MEC e expedidos de acordo com as normas do Conselho Nacional da Educação;
 - b) Somente serão válidos, para efeito de contagem dos títulos de mestre e/ou doutor, aqueles que, além de concluídos, forem reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES/MEC, observadas as normas da validade;
 - c) A comprovação de conclusão do Mestrado e/ou Doutorado deverá ser feita por meio de cópia legível do Diploma ou de Certificado, acompanhado do respectivo histórico escolar ou da ata da defesa de tese;
 - d) O documento comprobatório de conclusão do curso deverá estar devidamente assinado, constando a carga horária e data de realização do curso e deverá conter o conteúdo programático;
 - e) Documentos relativos a cursos realizados no exterior somente serão considerados se estiverem traduzidos para o português por tradutor oficial e se atenderem à legislação nacional aplicável ao reconhecimento de cada curso.
- 13.8. Não serão pontuados, sob qualquer pretexto, os títulos enviados fora do período estabelecido neste Edital.
- 13.9. Os candidatos que não apresentarem títulos, serão classificados apenas pela pontuação obtida na Prova Objetiva.
- 13.10. Não serão aceitos títulos entregues via postal, correio eletrônico (*e-mail*), mensagens eletrônicas, redes sociais ou qualquer outro meio diferente do descrito neste Capítulo.
- 13.11. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato de entrega dos títulos, bem como seu envio no período determinado, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros ou omissões.
- 13.12. Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).
- 13.13. Os documentos referentes à titulação, enviados conforme especificado neste Capítulo, serão analisados pela AVANÇASP e terão a publicação de sua pontuação realizada simultaneamente com a divulgação da pontuação da Prova Objetiva no endereço www.avancasp.org.br.
- 13.14. A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA poderá solicitar, no ato da posse, a apresentação dos documentos originais para verificação da autenticidade dos documentos enviados para a Prova de Títulos deste Concurso Público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

- 13.15. Se constatada qualquer tipo de falsidade nos documentos apresentados para pontuação na Prova de Títulos, o candidato, além de ser excluído deste certame, estará sujeito a responder por falsidade de acordo com o disposto no item 13.1.2. deste Edital.
- 13.16. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade dos documentos apresentados, a pontuação obtida pelo candidato será anulada, mesmo após a homologação do certame.

14. DAS PROVAS PRÁTICAS

- 14.1. As Provas Práticas, serão de caráter **classificatório**, a serem realizadas para os cargos de **Motorista, Operador de Veículos Pesados e Tratorista**, em data, local e horário a serem determinados em edital próprio, a serem publicados no endereço eletrônico www.avancasp.org.br.
- 14.2. Serão convocados para as Provas Práticas, o quantitativo a seguir, considerando os candidatos habilitados e com as melhores pontuações na Prova Objetiva, aplicando-se, inclusive, os critérios de desempate previstos no item 15.6. deste Edital.

Cargo	Ampla Concorrência	PCD	NPI	Total de Candidatos a serem chamados
Motorista	21	03	06	30
Operador de Veículos Pesados	07	01	02	10
Tratorista	07	01	02	10

- 14.2.1. Os demais candidatos, ainda que habilitados nas Provas Objetivas e que não forem convocados para as Provas Práticas, conforme previsto no item 14.2, serão excluídos do Concurso Público.
- 14.2.2. Na hipótese de classificação de apenas um candidato na Prova Objetiva, para o cargo previsto no item 14.1., ficará a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA e do AVANÇASP, a dispensa do candidato para a realização da Prova Prática.
- 14.3. As Provas Práticas serão realizadas pelo AVANÇASP e visa a avaliar a capacidade do candidato de desempenhar tarefas relacionadas as atribuições inerentes ao cargo pertinente.
- 14.4. Para realização da Prova Prática, o candidato deverá comparecer no local e data designados, com no mínimo 1 (uma) hora de antecedência do horário previsto para início, portando Cartão de Inscrição, Documento Oficial e Original com Foto, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum e não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 14.5. Os candidatos ao cargo de **Motorista, Operador de Veículos Pesados e Tratorista** deverão ainda estar munidos de **Carteira Nacional de Habilitação – CNH válida, com categoria pertinente ao cargo, vale dizer, Categoria “D”**. Não será permitido, em hipótese alguma, a realização da Prova Prática pelo candidato que não apresentar CNH original ou com data de validade vencida, seja qual for o motivo alegado.
- 14.6. As Provas Práticas serão avaliadas na escala de **0 (zero) a 100 (cem) pontos**, distribuídos em conformidade com os testes que serão estabelecidos levando em consideração a natureza de cada cargo, as atribuições previstas no Anexo I e o conteúdo programático previsto no Anexo II.
- 14.7. Não haverá adaptação da Prova Prática às condições do candidato, não havendo tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

indisposições, câibras, contusões ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pelo AVANÇASP, o qual será realizado de forma aleatória.

- 14.8. As Provas Práticas serão realizadas pelo AVANÇASP e visa a avaliar a capacidade do candidato para o desempenho das atribuições do cargo.
- 14.9. Serão eliminados apenas os candidatos **ausentes** na Prova Prática ou que obtiverem pontuação igual a **0 (zero)**.

15. DA CLASSIFICAÇÃO

- 15.1. Para os cargos de **Educador Infantil, Inspetor Escolar, Orientador Escolar, Professor PII (Todos), Psicopedagogo e Supervisor Pedagógico** a Pontuação Final equivalerá a até 105 (cento e cinco) pontos, que consistirá na soma das pontuações obtidas na Prova Objetiva (100 pontos) e na Prova de Títulos (05 pontos).
- 15.2. Para os cargos de **Motorista, Operador de Veículos Pesados e Tratorista** a Pontuação Final equivalerá a até 200 (duzentos) pontos, que consistirá na soma das pontuações obtidas na Prova Objetiva (100 pontos) e na Prova Prática (100 pontos).
- 15.3. Para os **demais cargos** a Pontuação Final equivalerá a até 100 (cem) pontos, referente a pontuação obtida na Prova Objetiva.
- 15.4. Serão elaboradas 03 (três) listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos na condição de pessoa com deficiência, a segunda, somente a pontuação dos candidatos negros, e a terceira, somente a pontuação dos candidatos inscritos como deficientes, sempre em ordem decrescente de classificação.
- 15.5. O resultado e a classificação preliminar do Concurso Público contendo a Nota Final dos candidatos será disponibilizado no endereço eletrônico www.avancasp.org.br na área específica deste Concurso Público, sendo que após o prazo recursal será divulgado o resultado e a classificação definitiva.
- 15.6. Em caso de empate na pontuação final, constituem-se, sucessivamente e quando aplicável, os seguintes critérios de desempate:
 - a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
 - b) maior pontuação na Prova de Títulos;
 - c) maior pontuação na Prova Prática;
 - d) maior pontuação na Prova Objetiva;
 - e) maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos;
 - f) maior pontuação na Prova de Língua Portuguesa;
 - g) maior pontuação na Prova de Matemática e Raciocínio Lógico;
 - h) maior pontuação na Prova de Noções de Informática;
 - i) o candidato com maior idade entre aqueles com idade inferior a 60 anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

16. DOS RECURSOS

- 16.1. Será admitido recurso quanto:
- a) ao indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da inscrição;
 - b) ao indeferimento da condição de candidato com deficiência, negro e/ou pardo, solicitação especial e uso do nome social;
 - c) às questões das Provas Objetivas e Gabarito Preliminar;
 - d) resultado preliminar da Prova Objetiva;
 - e) a pontuação dos Títulos;
 - f) resultado preliminar da Prova Prática;
 - g) ao resultado final preliminar.
- 16.2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do referido evento.
- 16.2.1. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.
- 16.2.2. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
- 16.3. Os questionamentos referentes às alíneas do item 16.1. deste Capítulo deverão ser realizados, exclusivamente, por meio de recurso, no prazo estipulado no item 16.2.
- 16.3.1. Não serão reconhecidos os questionamentos efetuados por outro meio que não o estipulado neste Capítulo.
- 16.4. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente pela Internet, no site do AVANÇASP (www.avancasp.org.br), de acordo com as instruções constantes na “Área do Candidato”.
- 16.4.1. Somente serão apreciados os recursos interpostos e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital e no site do AVANÇASP.
- 16.4.2. O AVANÇASP e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 16.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
- 16.6. Não serão aceitos recursos interpostos via postal, correio eletrônico (*e-mail*), mensagens eletrônicas, redes sociais ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste Capítulo.
- 16.7. Será concedida vista da Folha de Respostas da Prova Objetiva a todos os candidatos que realizaram prova, no período recursal referente ao resultado preliminar das Provas.
- 16.8. A vista da Folha de Respostas da Prova Objetiva será realizada no endereço eletrônico www.avancasp.org.br na “Área do Candidato”, em data e horário a serem oportunamente divulgados.
- 16.9. A Banca Examinadora do AVANÇASP constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 16.10. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

- 16.11. Na ocorrência do disposto no item anterior e/ou em caso de provimento de recurso, poderá ocorrer a classificação/desclassificação ou a reordenação do candidato que obtiver, ou não, a nota mínima exigida para a prova.
- 16.12. Serão indeferidos os recursos:
- a) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
 - b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
 - c) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
 - d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
 - e) cujo teor já tenha sido analisado em recurso anterior;
 - f) encaminhados por via postal, correio eletrônico (e-mail), mensagens eletrônicas, redes sociais ou qualquer outra forma não prevista neste Capítulo.
- 16.13. No espaço reservado às razões do recurso fica **vedada qualquer identificação do candidato** (nome do candidato ou qualquer outro meio que o identifique), sob pena de não conhecimento do recurso.
- 16.14. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no item 16.1. deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 16.15. As respostas a todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento dos candidatos que recorrerem, sendo também disponibilizado aos demais candidatos quando houver alteração ou anulação de questão, através do endereço eletrônico www.avancasp.org.br na área deste Concurso Público.

17. DA HOMOLOGAÇÃO E DA NOMEAÇÃO

- 17.1. Após a divulgação da lista de classificação definitiva, o resultado será homologado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA.
- 17.2. Os candidatos classificados, de acordo com as necessidades da Administração, serão nomeados obedecendo à ordem classificatória, conforme o disposto neste Edital.
- 17.3. Após a homologação do Concurso Público, os candidatos classificados poderão ser convocados a qualquer momento, **durante todo o prazo de validade do certame**, para realização de exames médicos admissionais e avaliações psicológicas, se o caso, além de apresentação de documentação pertinente, de acordo com a exclusiva necessidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, reservando-se ao direito de proceder à convocação e à nomeação, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.
- 17.4. O candidato não poderá alegar desconhecimento da publicação de convocação, sendo sua responsabilidade acompanhar, durante toda a validade deste Concurso Público, as publicações oficiais.
- 17.5. O candidato, além de atender aos requisitos exigidos no item 2.3 deste Edital, deverá apresentar, necessariamente, quando convocado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, os seguintes documentos originais:
- a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
 - b) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - d) Cédula de identidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

- e) Certidão de Nascimento;
 - f) Se casado, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;
 - g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
 - h) Declaração de Bens atualizada;
 - i) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
 - j) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
 - k) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;
 - l) Diploma ou certificado/certidão de conclusão, correspondente a escolaridade pertinente ao cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação;
 - m) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
 - n) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo (s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
 - o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, e Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar;
 - p) Comprovante de tipo sanguíneo; e
 - q) Fotos 3X4.
- 17.6. Caso haja necessidade, a PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA poderá solicitar outros documentos complementares.
- 17.7. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e a nomeação do candidato subsequente imediatamente classificado.
- 17.8. O servidor nomeado mediante Concurso Público fará jus aos benefícios estabelecidos na legislação vigente.
- 17.9. O candidato nomeado poderá executar outras tarefas inerentes às suas atribuições profissionais do cargo ou relativas à formação/experiência específica, conforme normas do Município.
- 17.10. Não será nomeado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, ou que não possuir, na data da posse, os requisitos mínimos exigidos neste Edital.
- 17.11. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do Concurso Público.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

- 18.2. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso Público.
- 18.3. O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA.
- 18.4. A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA poderá homologar por atos diferentes e em épocas distintas o resultado final dos cargos deste Concurso Público.
- 18.5. A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.
- 18.6. Os atos relativos ao presente Concurso Público, editais, convocações, avisos e resultados serão disponibilizados no site do AVANÇASP no endereço eletrônico www.avancasp.org.br.
- 18.7. As publicações dos atos relativos ao provimento de cargos após a homologação do Concurso Público serão de competência da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA.
- 18.8. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso Público.
- 18.9. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no endereço eletrônico www.avancasp.org.br.
- 18.10. É responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso Público, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.
- 18.10.1. Havendo necessidade de atualização de dados cadastrais, o candidato poderá fazê-lo através da "Área do Candidato", até a Homologação deste Concurso Público. Sendo que, a partir da data de homologação do certame, o candidato deverá fazê-lo junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA.
- 18.11. A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA e o AVANÇASP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- a) endereço eletrônico errado ou não atualizado;
 - b) endereço residencial errado ou não atualizado;
 - c) endereço de difícil acesso;
 - d) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas, decorrentes de informação errônea de endereço por parte do candidato;
 - e) correspondência recebida por terceiros.
- 18.12. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, provas e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso Público, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
- 18.12.1. Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 19.12 deste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
CONCURSO PÚBLICO 01/2025



- 18.13. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as Provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 18.14. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público, à sua apresentação para posse e exercício e à sua participação em evento de ambientação correrão às expensas do próprio candidato.
- 18.15. A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA e o AVANÇASP não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.
- 18.16. O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua eliminação do Concurso Público.
- 18.17. O Concurso Público será regido por este Edital e executado pelo AVANÇASP e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA.
- 18.18. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA e pelo AVANÇASP, no que a cada um couber.
- 18.19. Todas as fases/etapas do Certame, a critério do AVANÇASP, poderão ser filmadas e/ou gravadas. Sob hipótese alguma será fornecida cópia da gravação ao candidato.

Varginha/MG, 24 de julho de 2025.

LEONARDO VINHAS CIACCI

Prefeito

PCI Concursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS CARGOS

ADMINISTRADOR

Trabalho técnico de nível superior que consiste em administrar organizações, elaborar planejamento organizacional, implementar programas e projetos, promover estudos de racionalização, realizar controle do desempenho organizacional, demonstrar competências pessoais. Principais atribuições: Administrar materiais, recursos humanos, patrimônio, informações recursos financeiros e orçamentários, gerir recursos tecnológicos, administrar sistemas, processos, organização e métodos; Participar na definição da visão e missão da instituição, analisar a organização no contexto externo, interno, identificar oportunidades e problemas, definir estratégias, apresentar propostas de programas e projetos, estabelecer metas gerais e específicas; Avaliar viabilidade de projetos, identificar fontes de recursos, dimensionar amplitude de programas e projetos, traçar estratégias de implementação, reestruturar atividades administrativas, coordenar programas planos e projetos, monitorar programas e projetos; Analisar estrutura organizacional, levantar dados para o estudo dos sistemas administrativos, diagnosticar métodos e processos, descrever métodos e rotinas de simplificação e racionalização dos serviços, elaborar normas e procedimentos, estabelecer rotinas de trabalho, revisar normas e procedimentos; Estabelecer metodologia de avaliação, definir indicadores e padrões de desempenho, avaliar resultados, preparar relatórios, reavaliar indicadores; Agir com iniciativa. demonstrar: espírito empreendedor, liderança, raciocínio lógico e abstrato, visão crítica, capacidade de síntese e de negociação, capacidade de comunicação, capacidade de análise, capacidade de decisão, trabalhar em equipe e administrar conflitos; Prestar contas de subvenção social e econômica, conferir documentação, liberar verbas; Articular com setores e órgãos externos, levantar dados internos; Prestar informações na área social e habitacional, levantar dados e informações junto a órgãos federais, estaduais e municipais; Participar de comissões diversas; Propor planos de aplicação, organogramas e fluxogramas; Analisar resultados de implantação de novos métodos, efetuando comparações entre as metas programadas e os resultados obtidos e corrigir distorções, avaliar desempenhos; Promover encontros com conselhos comunitários, sindicatos, associações, entidades de classe e outros órgãos para coleta de informações para as peças orçamentárias; Elaborar o plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento do município; Levantar custos para estimar e estabelecer os valores finais do orçamento; Elaborar o orçamento preliminar, solicitar as diversas secretarias o levantamento de materiais de consumo/equipamentos, serviços terceirizados para posterior elaboração da lei orçamentária; Efetuar cálculos para dotar orçamentariamente as secretarias; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

AGENTE FISCAL

Trabalho que consiste em fiscalizar, inspecionar, notificar, interditar e desinterditar estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços, feirantes, ambulantes, residências etc., para cumprimento da legislação vigente. Também realizar procedimentos internos e externos acompanhando e conferindo processos, atendendo o público em geral. Principais atribuições: Fiscalizar licenças de funcionamento de empresas, comércio, prestadores de serviços, conferindo a documentação necessária a fim de inscrever o contribuinte no Cadastro Mobiliário Municipal; Expedir Notificação Preliminar, Auto Infração, Autos de Apreensão, Autos de Interdição, Autos de Desinterdição, utilizando formulário próprio em cumprimento às normas e procedimentos legais; Controlar os documentos fiscais emitidos e cumpridos, registrando, acompanhando e até mesmo baixando após regularização, para controle administrativo; Controlar os documentos fiscais emitidos não atendidos, encaminhando ao coordenador do setor, para controle e posterior inscrição em dívida ativa; Atender denúncias e reclamações pertinentes ao funcionamento irregular da empresa, risco à saúde, perturbação da ordem e sossego público, obstrução de vias públicas, etc., visitando “in loco”, verificando a procedência da reclamação, em formulário específico, orientando as partes envolvidas, atendendo a legislação pertinente; Cumprir escala de plantão estabelecido pelo coordenador do setor em operações noturnas, ou durante fins de semana e feriados, a fim de cumprir o disposto nos Códigos Municipais; Fiscalizar setores específicos, visando necessidade e oportunidade, tais como comércio de bebidas (bares), bancos, comércios de GLP, casas noturnas, propaganda volante, etc; Conduzir veículos oficiais, seguindo normas e regulamentos da legislação de trânsito, atendendo necessidades operacionais do setor; Fiscalizar o comércio informal, cumprindo a legislação em vigor; Atuar conjuntamente com demais órgãos, como Polícias Civil e Militar, Comissariado de Menores, Auditores do Trabalho, PROCON, Ministério Público, Corpo de Bombeiro, Polícia Federal e outros órgãos públicos em ações conjuntas, reforçando a cooperação e parceria entre as instituições públicas; Fiscalizar horário de abertura e funcionamento dos estabelecimentos dos setores econômicos secundários e terciários; Manter-se informado acerca da legislação municipal, estadual e federal, pertinentes às atribuições dos agentes fiscais; Realizar relatórios, mapas de controle fiscal, registrando entrada/saída de processos, trabalhos executados, para aferição periódica de produção individual; Receber ordens de serviço, comunicando-se com o encarregado pessoalmente ou através de formulário próprio, para posterior visita “in loco”; Elaborar cronograma de vistoria, analisando prioridades e/ou interesse à saúde ou cumprir programação estabelecida pela coordenação; Inspecionar os estabelecimentos de interesse à saúde e outros de interesse da administração, a fim de atender a legislação; Fiscalizar e atender reclamações sobre condições de salubridade, criação de animais sinantrópicos, Zoonoses, lançamento de água servida, esgoto, fossa, lixo e outros de interesse público; Participar e desenvolver campanhas educativas sobre qualquer assunto e interesse à saúde; Desenvolver ações que visem a preservação e organização do meio ambiente; Emitir formulário de Notificação Preliminar, Auto de Infração, Auto de Interdição, Auto de Desinterdição, Auto de Apreensão, Termo de Coleta de Produto, Termo de Doação de Produtos utilizando formulários próprios, em cumprimento às normas e procedimentos legais; Autuar os estabelecimentos em cumprimento às normas e procedimentos legais; Realizar apreensão de alimentos, medicamentos, correlatos ou outras de interesse sanitário, encaminhando-os à incineração, aterro sanitário ou outro local indicado pela autoridade sanitária; Realizar interdição de locais, produtos, equipamentos, etc, em cumprimento às normas e procedimentos legais; Estudar, analisar e compreender a legislação vigente; Analisar processos procedendo de acordo com a legislação vigente, encaminhando os mesmos para providências cabíveis; Atender e verificar “in loco” reclamações de contribuintes referente a passeios, caçambas e danificações nos logradouros públicos por parte das concessionárias do poder público; Fiscalizar diariamente, de maneira ordenada, a disciplina dos passeios e caçambas, zelando pelo cumprimento da legislação municipal pertinente, principalmente em áreas de grande aglomeração de pessoas, com a área central do município; Notificar e orientar contribuintes quando estes estiverem em infringência às leis de passeio caçamba e danificações de ruas e logradouros públicos; Pesquisar, sempre que necessário a localização de imóveis, operando os meios disponíveis com BIC's (Boletim de Informação de Cadastro), “prancha” de quadra, sistemas de IPTU e protocolo, e outros disponíveis para uso; Fazer, sempre que necessário, ofícios, memorandos e comunicados ao contribuinte; Planejar, organizar e controlar as próprias atividades, de modo a facilitar o trabalho e cumprir as determinações da supervisão; Controlar a fiscalização, localizando e verificando as fichas de controle de fiscalização e o boletim de informação de cadastro (BIC), construções que estão com o prazo vencido, para cumprimento da legislação municipal pelo município; Fazer conferências de alvará, visitando e verificando dados cadastrais do



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇAR SP

estabelecimento do município, para a efetiva inscrição dos mesmos no cadastro imobiliário do município; Acompanhar processo de desmembramento ou remembramento de área, analisando documentos, conferindo proprietário, dimensões do terreno, quadra, lote, escritura e inscrição cadastral, verificando existência de construções, para encaminhamento ao encarregado e atendimento de normas legais; Acompanhar processo de alvarás de demolição, conferindo localização no cadastro, proprietário, inscrição cadastral e área a ser demolida para encaminhamento ao encarregado e atendimento de normas legais; Acompanhar processo de revalidação de construção, analisando documentos e projetos, visitando a construção, notificando proprietário, para encaminhamento final ao encarregado do setor; Proceder a numeração de lotes, solicitando do proprietário requerimento, comprovante da guia de arrecadação, xerox da escritura ou do controle de imóvel com firma reconhecida, para identificar o lote e evitar construções clandestinas; Proceder avaliação de documentação, analisando os documentos apresentados, localizando o lote no boletim de informação de cadastro (BIC) e na quadra, fornecendo o número de acordo com a localização na quadra preenchendo o formulário de comprovante de numeração, encaminhando processo para encarregado para fiscalização e organização administrativa; Acompanhar processo de localização de imóvel, analisando documentação, conferindo inscrição e proprietário do imóvel, verificando certidão de HABITE-SE, conferindo “in loco” e comparando croqui com o estabelecimento, para encaminhamento final ao encarregado de setor; Acompanhar processo de certidões de demolição, averbação, HABITE-SE, visitando “in loco” alterando e atualizando cadastro, data de construção, padrão econômico, conferindo numeração, atualizando ficha de controle, deferindo ou indeferindo, fazendo notificações, para encaminhamento final e cumprimento de normas e procedimentos legais; Utilizar, sempre que possível, sistema informatizado para cadastrar, controlar e dar baixa em notificações emitidas; Operar nos sistemas de IPTU, Protocolo, Controle de Fiscalização, etc; Manter-se informado a respeito da política de fiscalização, acompanhando as divulgações e legislações feitas em publicações oficiais e especializadas, para o bom desempenho da fiscalização; Fornecer ao usuário, informações completas e precisas, informando-lhe sobre assuntos questionados e da legislação existente, para esclarecimento de dúvidas do contribuinte; Fazer relatórios, mapa de controle fiscal, registrando diariamente, a entrada/saída de processos, trabalhos executados, para aferição periódica e produção individual; Realizar serviços internos determinados pelo Coordenador do Setor; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

ARQUITETO

Visar a ordenação de ocupação do território, a organização dos assentamentos humanos e a preservação do meio ambiente e do patrimônio arquitetônico, paisagístico e urbanístico. Principais atribuições: Estudo, planejamento, projeto e especificações das diversas escalas regionais e locais da paisagem, incluindo as áreas de preservação ambiental, os parques, as praças e outros espaços abertos, e serviços afins e correlatos; Estudo, planejamento, projeto e especificações: das edificações dos conjuntos de edificações, os equipamentos comunitários, o mobiliário urbano e dos monumentos arquitetônicos, e serviços afins e correlatos; Estudo, planejamento, projeto e



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

especificações: do interior das edificações incluindo os respectivos equipamentos, a programação visual e o desenho industrial, e serviços afins e correlatos; Operar softwares de computação gráfica; Supervisão, coordenação, gerenciamento e orientação técnica; Estudo de viabilidade técnico-econômica; Assistência, assessoria e consultoria; Direção de obra e serviço técnico; Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Análise, experimentação, ensaio, padronização, mensuração e controle da qualidade; Elaboração de orçamentos; Execução de fiscalização de obra e serviço técnico; Produção e divulgação técnica e especializada; Levantamentos topográficos e cadastrais. Levantamentos qualitativos e quantitativos, e diagnósticos; Planejamento físico e territorial e elaboração de planos diretores; Elaboração de projetos, em todas as suas etapas, incluindo estudo preliminar, anteprojeto, projeto legal, projeto básico e executivo, detalhamento, memorial e especificação técnica; Estudos de impacto ambiental; Obras, reformas, instalações, montagens, manutenção, restauração, conservação e serviços correlatos ou afins; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

ARTISTA DESIGN

Principais atribuições: Desenvolver artes diversas de publicidade, por meio de ferramentas de tecnologias, inclusive aquelas que possibilitem criações gráficas; Confeccionar objetos de arte para fins públicos, utilizando os mais diversos materiais e equipamentos; Comunicar-se com o público de forma clara e objetiva; Utilizar-se de ferramentas de artes e design para a criação de objetos e conteúdos aptos a fomentar o turismo municipal; Usar de técnicas de desenho, pintura, escultura, fotografia e de outras linguagens artísticas predominantemente contemporâneas; Atuar na área de criação artística; Usar de técnicas de conservação do patrimônio cultural, como realizador e supervisor de projetos artísticos e de restauração; Trabalhar na produção de painéis e murais artísticos, stands e cenários públicos; Colaborar na elaboração de paisagismo e projetos que tornem os bens públicos mais atrativos para os munícipes; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

ASSISTENTE SOCIAL

Em âmbito geral, consiste em formular políticas sociais por meio da coordenação, elaboração, execução, supervisão e avaliação de estudos, pesquisas, planos e projetos na área de Serviço Social. Principais atribuições: Planejar, organizar, monitorar e administrar programas e benefícios, projetos e serviços em unidades de Serviço Social; Assessorar e dar consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, entidades, conselhos de direitos do Município, em matéria de Serviço Social; Realizar visitas domiciliares, vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social; Participar da elaboração das políticas públicas, do plano e do orçamento anual e plurianual; Monitorar e avaliar a gestão de informações e contribuir no relatório anual de gestão municipal de assistência social; Realizar treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social; Encaminhar providências e prestar orientações sociais a indivíduos, grupos e a população no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; Realizar estudos sócio-econômicos com indivíduos e grupos para fins de acesso a benefícios e serviços sociais; Participar de reuniões de equipe e emitir relatórios de atividades; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade. **Atribuições específicas na Secretaria Municipal de Habitação e Promoção Social:** Zelar pela efetivação da implantação e manutenção do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, no Município; Recepcionar, identificar, encaminhar, orientar e acompanhar os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC, e dos Benefícios Eventuais; Realizar visitas constantes às entidades, elaborar o parecer técnico social e emitir relatórios; Garantir acesso aos serviços de proteção social básica previstos no Programa de Transferência de Renda instituído pela Lei Federal 10.836/04. **Atribuições específicas por área de atuação na SEHAP:** Centro de Referência de Assistência Social (CRAS): Articular serviços disponíveis nas áreas referenciadas, potencializando a rede de proteção social; Assessorar as entidades e organizações governamentais e não governamentais da área de abrangência; Realizar acompanhamento psicossocial das famílias, objetivando o fortalecimento dos laços familiares e comunitários; Desenvolver oficinas terapêuticas e de geração de trabalho e renda, incentivando o associativismo e o cooperativismo; Orientar a população, desenvolvendo palestras educativas e de melhoria da convivência familiar e comunitária; Monitorar o programa Bolsa Família, garantindo o acesso ao benefício; Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS): Inscrever as entidades de assistência social



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇA SP

do Município e manter atualizado suas inscrições; Assessorar as entidades na elaboração, avaliação de projetos, programas e serviços; Elaborar e organizar cursos de capacitação para conselheiros e entidades; Acompanhar e fiscalizar os programas, projetos e serviços sociais implantados na rede de atendimento. Criança e Adolescente: Elaborar, executar e monitorar programas e serviços relacionados à criança e adolescente em situação de risco social, priorizando as ações que lhes garantam o desenvolvimento biopsicossocial; Organizar oficinas e palestras na comunidade, informando a população sobre os direitos da criança e do adolescente, e sensibilizando para a questão daqueles em situação de vulnerabilidade social; Estabelecer parcerias com órgãos, entidades e poderes constituídos na busca e efetivação de ações de enfrentamento às questões referentes à criança e adolescente. Serviço de Habitação: Elaborar, analisar, coordenar e executar projetos sociais na área habitacional; Participar efetivamente das decisões e planejamentos dos programas habitacionais; Definir critérios de seleção dos beneficiários nos empreendimentos habitacionais; Realizar oficinas sociais orientando os usuários sobre seus direitos e deveres. Realizar palestras educativas visando o bem estar próprio, familiar e comunitário; Incentivar criação de conselhos e associações de bairros. Promover a participação efetiva do beneficiário em todas as etapas de execução das obras e serviços; Fortalecer a organização social e ação cooperativa, desenvolvendo o processo de integração do grupo e da comunidade; Viabilizar a comunicação entre comunidade e poder público. CDCA – Centro de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente. PROPAC – Programa de Profissionalização do Adolescente Consciente: Realizar estudos e visitas domiciliares para fins de avaliação e atendimento a solicitações de vagas em creche de casos sociais; Atender munícipes para esclarecimentos quanto aos recursos institucionais e normas operacionais; Coordenar o processo de inscrição e seleção de candidatos aos programas; Visita aos setores de estágio e órgãos públicos para acompanhamento e avaliação dos estagiários; Participar de reuniões de pais para esclarecimento dos programas e esclarecimentos quanto ao papel do serviço na instituição; Coordenar e dar suporte técnico ao Programa de Atendimento ao Adolescente Infrator PAAI. **Atribuições específicas na Secretaria Municipal de Administração:** Elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos relacionados à assistência social e à política de benefícios aos servidores públicos municipais conforme recursos disponibilizados pela administração pública; Prestar assessoria ao Departamento de Recursos Humanos em casos e processos relacionados à vida funcional do servidor público municipal; Elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos relacionados à saúde física e mental dos servidores; Dar suporte ao serviço médico, psicológico e coordenação do SESMT em questões relacionadas à saúde e vida funcional do servidor; Realizar atendimento a servidores em licença médica, fazendo o controle de perícias e alimentando o sistema de informações; Dar andamento aos processos de readaptação funcional por motivo de saúde e processos de aposentadoria por invalidez; Realizar visitas domiciliares e hospitalares dando suporte emocional aos servidores afastados e resolvendo pendências quanto à licenças médicas; Receber, analisar e emitir pareceres em atestados de acompanhamento de servidores a familiares; Orientar servidores quanto à legislação, normas e direitos pertinentes à concessão de licenças médicas e demais assuntos relacionados à matéria, bem como prestar informações quanto aos recursos institucionais disponíveis; Promover e negociar readaptação funcional, mudança de função e de horário, quando indicado pela Junta médica ou solicitado pelo DRHU; Prestar informações às chefias e encarregados sobre licenças médicas de servidores lotados em suas secretarias/setores, preservando e mantendo sigilo sobre a situação de saúde e demais informações de caráter particular. **Atribuições específicas da Secretaria Municipal de Educação: Programa de Atendimento Escolar – PROAE:** Assistir crianças e suas famílias encaminhadas pelas escolas e programas da rede municipal de ensino que demandem intervenção do serviço social em caráter preventivo ou emergencial; Recepcionar as crianças e seus familiares, realizando anamnese social para identificação da situação sócio-econômica e de demandas; Orientar e informar os responsáveis sobre os recursos institucionais existentes, sensibilizando-os para adesão ao tratamento quando este for indicado pela equipe; Realizar visitas domiciliares para obtenção de informações mais detalhadas sobre a situação social das crianças; Encaminhar e formalizar parcerias com entidades e órgãos quando houver necessidade de intervenção de outros serviços não oferecidos pelo PROAE; Compôr equipe multidisciplinar, participando dos estudos de casos e diagnósticos; Organizar e participar de grupos com os familiares, discutindo assuntos pertinentes à qualidade de vida destas famílias; Emitir relatórios bimestrais das atividades, demonstrando o quadro de evolução de cada caso atendido e o replanejamento das ações quando necessário. **Atribuições específicas na Secretaria Municipal de Saúde:** Atribuições específicas por área de atuação na Secretaria Municipal de Saúde; Unidades Básicas de Saúde (UBS); Programa Saúde da Família; Policlínica Central. Defender a saúde como direito de todos e dever do Estado,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

atendendo o usuário como um sujeito de direitos e contribuindo para viabilizar sua participação nas decisões administrativas; Elaborar pesquisas e traçar diagnósticos sociais, para definição de prioridades e planejamento das ações em caráter situacional ou emergencial; Fazer atendimento aos pacientes, prestando orientação, fazendo encaminhamentos e provocando adesão aos tratamentos; Realizar entrevista sócio-econômica para conhecer a dinâmica, o relacionamento familiar e social do paciente; Planejar estratégias de ação para promoção de saúde envolvendo as diversas categorias profissionais em atuação; Apoiar e assessorar os movimentos sociais, incentivando a formação de Conselhos Locais de Saúde, a capacitação de agentes comunitários de saúde, lideranças e conselheiros; Participar da organização, coordenação e implementação dos grupos educativos e educação em saúde da unidade; Realizar encaminhamentos, orientação e prestar informações sobre recursos existentes para o atendimento do usuário como cidadão; Realizar visita domiciliar aos pacientes para o conhecimento da dinâmica e realidade familiar, averiguação de condições de vida e relações sociais; Organizar e coordenar grupos de apoio e educativos, buscando uma intervenção adequada, de modo a estimular a participação dos pacientes, troca de experiências, informações e vivências; Participar das reuniões de equipe e da organização e implementação das atividades; Realizar visitas institucionais no sentido de estabelecer parcerias com instituições públicas, assistenciais e privadas para a otimização do serviço. Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS: Fazer atendimento individualizado ao paciente ou familiar, dando início ao vínculo terapêutico; Formar grupos de familiares, criando laços de solidariedade entre eles, fornecendo orientações sobre diagnósticos e importância da participação familiar no projeto terapêutico; Fazer contato e encaminhamentos para órgãos da comunidade quando houver necessidade de intervenção de outros canais institucionais; Coordenar oficinas terapêuticas, visando maior integração social e familiar dos pacientes; Prestar orientações, fazer encaminhamentos e acompanhar o paciente em situações rotineiras ou em momentos de crise; Participar de rodízio de plantões, prestando atendimento ao paciente em situação de crise; Realizar visitas domiciliares, para conhecimento da realidade do paciente, orientação e adesão ao tratamento; Prestar assistência aos pacientes, acompanhando-os a serviços públicos e privados e fazendo articulação com os serviços residenciais, quando se fizer necessário. Centro de Reabilitação: Coordenar o Centro de Reabilitação e fornecer suporte técnico aos demais profissionais e setores; Fazer acolhimento aos portadores de deficiência física e seus familiares, realizar a entrevista social e prestar informações quanto aos recursos institucionais e tratamentos; Acompanhar o processo de reabilitação, dando suporte emocional aos pacientes e familiares; Auxiliar o deficiente reabilitado no processo de inserção ou reinserção no meio social; Prestar esclarecimentos e orientar quanto aos aparatos jurídicos e burocráticos para aquisição de benefícios e direitos pertinentes à pessoa portadora de deficiência física; Realizar encaminhamentos para outras instituições e serviços quando necessário. Tratamento Fora do Domicílio – TFD: Instruir processos para cadastro e admissão de usuários do setor; Agendar avaliação médica para primeira consulta em serviço referenciado; Orientar as equipes de atendimentos do SUS em âmbito municipal quanto à operacionalização do serviço; Realizar procedimentos de rotina para atendimento e encaminhamento de usuários que necessitam de tratamento fora do domicílio; Articular a rede de atendimento dentro e fora do município para realização de encaminhamentos de usuários e familiares. Realizar avaliação sócio-econômica e visita domiciliar para definição de acesso aos benefícios do programa; Elaborar relatórios técnicos para atendimento a solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, Ministério Público e Poder Judiciário quanto a reclamações relacionadas ao serviço e tomada de providências.

ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR

Atuação no âmbito da rede pública de educação básica do sistema de ensino dar-se-á na observância das leis, regulamentações, instrumentais teóricos e metodológicos do Serviço Social. Principais atribuições: Contribuir para assegurar o direito de acesso e de permanência na escola; Colaborar para garantir condições de pleno desenvolvimento do estudante; Atuar em processos de ingresso, regresso, permanência e conclusão dos estudos do estudante; Ampliar e fortalecer a participação familiar e comunitária em projetos oferecidos pelo sistema de ensino; Colaborar para viabilizar o direito à educação básica dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, jovens e adultos, pessoas em privação de liberdade, estudantes internados para tratamento de saúde por longo período, em contextos urbanos, rurais, comunidades tradicionais e indígenas; Promover a valorização do trabalho de professores e de demais trabalhadores da rede pública de educação básica; Propor estratégias de intervenção em dificuldades escolares relacionadas a situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, vulnerabilidade social; Acompanhar famílias em



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇA SP

situações de ameaça, violações de direitos humanos e sociais; Articular a rede de serviços para assegurar proteção de mulheres, crianças, adolescentes, idosos, vítimas de violência doméstica, de intimidação sistemática (bullying); Colaborar para oferecer programas de orientação e apoio às famílias mediante articulação das áreas de educação, saúde, assistência social; Apoiar e monitorar o acesso, a permanência e o aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda; Incentivar, juntamente com a equipe gestora da Unidade de Ensino, o reconhecimento do território no processo de articulação do estabelecimento de ensino e demais instituições públicas, privadas, organizações comunitárias locais e movimentos sociais; Promover ações de combate ao racismo, sexismo, LGBTfobia, discriminação social, cultural, religiosa; Articular, junto à equipe gestora da Unidade de Ensino para estimular a organização estudantil em estabelecimentos de ensino e na comunidade por meio de grêmios, conselhos, comissões, fóruns, grupos de trabalhos, associações, federações e demais formas de participação social; Contribuir para fortalecer a gestão democrática das instituições de ensino; Divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto da Igualdade Racial, o Estatuto da Juventude, a legislação social em vigor e as políticas públicas, contribuindo para a formação e o exercício da cidadania do estudante e da comunidade escolar; Acompanhar o adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas e a respectiva família na consecução de objetivos educacionais; Contribuir para fortalecer a cultura de promoção da saúde física, mental, social, sexual, reprodutiva; Apoiar o preparo básico para inserção do estudante no mundo do trabalho e na formação profissional continuada; Contribuir na formação continuada de profissionais da educação; Contribuir com o direito à educação, bem como o direito ao acesso e permanência na escola com a finalidade da formação dos estudantes para o exercício da cidadania, preparação para o trabalho e sua participação na sociedade; Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos de políticas sociais, bem como do exercício e da defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; Contribuir para a garantia da qualidade dos serviços aos estudantes, garantindo o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, contribuindo assim para sua formação, como sujeitos de direitos; Participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação; Contribuir no processo de ensino-aprendizagem de modo a assegurar a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática; Contribuir no fortalecimento da relação da escola com a família e a comunidade, na perspectiva de ampliar a sua participação na escola; Colaborar com a equipe gestora da Unidade de Ensino para aprimorar a relação entre a escola, família e a comunidade de modo a promover a eliminação de todas as formas de preconceito; Intervir e orientar, juntamente com a equipe gestora da Unidade de Ensino, situações de dificuldades no processo de ensino-aprendizagem, evasão escolar, atendimento educacional especializado; Contribuir com o processo de inclusão e permanência dos alunos com necessidades educativas especiais na perspectiva da inclusão escolar; Criar estratégias de intervenção frente a impasses e dificuldades escolares que se apresentam a partir de situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, assim como situações de risco, reflexos da questão social que perpassam o cotidiano escolar; Atuar junto às famílias no enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos humanos e sociais, como a própria educação; Favorecer, juntamente com a equipe gestora da Unidade de Ensino, o processo de inclusão e permanência do estudante com necessidades educativas especiais; Participar de ações que promovam a acessibilidade; Contribuir para fortalecer e articular parcerias com as equipes dos Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS, unidades de saúde, movimentos sociais dentre outras instituições, além de espaços de controle social para viabilizar o atendimento e acompanhamento integral dos estudantes; Colaborar para fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda; Viabilizar o acesso a programas, projetos, serviços e benefícios sociais aos estudantes e suas famílias por meio de rede intersetorial no território, fortalecendo a permanência escolar; Realizar assessoria técnica junto à gestão escolar, bem como participar dos espaços coletivos de decisões; Contribuir em programas, projetos e ações desenvolvidos na escola que se relacionem com a área de atuação; Contribuir na formação continuada de profissionais da rede pública de educação básica; Auxiliar na elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico das unidades escolares; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇA SP

possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO

Principais atribuições: **Em caráter exclusivo, relativamente aos impostos de competência do Município de Varginha, às taxas e às contribuições administradas pela Secretaria Municipal da Fazenda:** Constituir o crédito tributário, mediante lançamento, inclusive por emissão eletrônica, proceder a sua revisão de ofício, homologar, aplicar as penalidades previstas na legislação e proceder a revisão das declarações efetuadas pelo sujeito passivo; controlar, executar e aperfeiçoar procedimentos de auditoria, diligência, perícia e fiscalização, objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias do sujeito passivo, praticando todos os atos definidos na legislação específica, inclusive os relativos à busca e à apreensão de livros, documentos e assemelhados, bem como o de lacrar bens móveis, no exercício de suas funções; Supervisionar o compartilhamento de cadastros e informações fiscais com as demais administrações tributárias da União, dos Estados e outros Municípios, mediante Lei ou Convênio; Autorizar e supervisionar o credenciamento de usuários de sistemas tributários informatizados; Avaliar e especificar os parâmetros de tratamento de informação, com vistas às atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições; Planejar, coordenar, supervisionar e exercer, observada a competência específica de outros órgãos, as atividades de repressão à sonegação fiscal, ocultação de bens, direitos e valores; Desconsiderar atos ou negócios jurídicos praticados com a finalidade de dissimular a ocorrência do fato gerador do tributo ou a natureza dos elementos constitutivos da obrigação tributária, na forma do § 2º do art. 7º da Lei Municipal 6.747/2020; Analisar, elaborar e proferir decisões em processos administrativo-fiscais, nas respectivas esferas de competência, inclusive os relativos ao reconhecimento de direito creditório, à solicitação de retificação de declaração, à imunidade, a quaisquer formas de suspensão, exclusão e extinção de créditos tributários previstos na Lei Federal nº 5.172 de 25 de outubro de 1966, à restituição, ao ressarcimento e à redução de tributos e contribuições, bem como participar de órgãos de julgamento singulares ou colegiados relacionados à Administração Tributária; Estudar, pesquisar e emitir pareceres de caráter tributário, inclusive em processos de consulta; Elaborar minutas de atos normativos e manifestar-se sobre Projetos de Lei referentes à matéria tributária; Supervisionar as atividades de disseminação de informações ao sujeito passivo, visando à simplificação do cumprimento das obrigações tributárias e à formalização de processos; Elaborar minuta de cálculo de exigência tributária alterada por decisão administrativa ou judicial; Prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município; Planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de fiscalização, arrecadação e de cobrança dos impostos, taxas e contribuições; Realizar pesquisa e investigação relacionados às atividades de inteligência fiscal; Examinar documentos, livros e registros de instituições financeiras referentes a contas de depósitos e aplicações financeiras de titularidade de sujeito passivo para o qual haja processo administrativo instaurado ou procedimento fiscal em curso, desde que a quebra do sigilo bancário seja considerada pelo responsável pela fiscalização do tributo objeto da verificação, indispensável para a conclusão da fiscalização. **Em caráter geral, sem prejuízo das demais atividades inerentes às atribuições da Secretaria Municipal da Fazenda:** Assessorar, em caráter individual ou em grupos de trabalho, as autoridades superiores da Secretaria Municipal da Fazenda ou de outros órgãos da Administração e prestar-lhes assistência especializada, com vista à formulação e à adequação da política tributária ao desenvolvimento econômico, envolvendo planejamento, coordenação, controle, supervisão, orientação e treinamento; Coordenar, participar e implantar projetos, planos ou programas de interesse da Administração Tributária; Apresentar estudos e sugestões para o aperfeiçoamento da legislação tributária



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇA SP

municipal e para o aprimoramento ou implantação de novas rotinas e procedimentos; Avaliar e especificar sistemas e programas de informática relativos às atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições; Avaliar, planejar, promover, executar ou participar de programas de pesquisa, aperfeiçoamento ou de capacitação dos Auditores Fiscais Tributários Municipais e demais servidores, relacionados à Administração Tributária; Executar atividades com a finalidade de promover ações preventivas e repressivas relativas à ética e à disciplina funcionais dos Auditores Fiscais Tributários Municipais, verificando os aspectos disciplinares dos feitos fiscais e de outros procedimentos administrativos; Informar processos e demais expedientes administrativos; Desenvolver estudos objetivando o acompanhamento, o controle e a avaliação da receita tributária; Exercer as atividades de orientação ao contribuinte quanto à interpretação da legislação tributária e ao exato cumprimento de suas obrigações fiscais. **Funções federativas:** Participação em comitês gestores ou em órgãos equivalentes e em grupos de trabalho que tenham como escopo a regulamentação e a gestão de tributos de competência não exclusiva do Município; Fiscalização do cumprimento das obrigações principais e acessórias de tributos de competência não exclusiva do Município; Fiscalização ou arrecadação de tributos federais ou estaduais, nos termos do caput do art. 7º da Lei nº5.172 de 25 de outubro de 1966; Gestão compartilhada do cadastro fiscal de pessoas jurídicas de qualquer porte, atividade econômica ou composição societária; Especificação e homologação dos sistemas compartilhados de fiscalização, controle de arrecadação e cadastro, bem como a capacitação e o suporte aos usuários de tais sistemas; Compartilhamento da arrecadação, fiscalização e cobrança de tributos de competência não exclusiva do Município; Julgamento do contencioso administrativo fiscal em âmbito federativo; Assistência a órgão competente pela cobrança do crédito tributário, em âmbito administrativo, relativamente aos tributos de competência não exclusiva do Município; planejamento, gerenciamento e execução das operações de monitoramento dos repasses e da movimentação contábil e fiscal relativos a tributos de competência de outros entes federados; Outras atividades de caráter federativo relativas à área de atuação.

AUXILIAR DE CRECHE

Principais atribuições: Recepcionar crianças atendendo com cortesia, gentileza, presteza e eficiência, encaminhando-as aos setores específicos de forma afetiva e acolhedora, proporcionando o bem estar das mesmas; Trocar fraldas, dar banho e zelar pela higiene dos bebês e das crianças bem pequenas no decorrer de todo o período em que este permanecer na creche; Ministras mamadeiras, papinhas e outros alimentos sempre dentro dos horários estabelecidos; Acompanhar as atividades desenvolvidas pelo Educador Infantil junto às crianças, completando a sua ação em qualquer momento em que lide com elas; Controlar as condições de higiene ambiental; Estar atento às modificações de comportamento dos bebês e das crianças, dando ciência ao Educador Infantil das suas observações; Monitorar a hora do soninho/repouso dos bebês e das crianças, providenciando-lhes todo o material necessário, bem como objetos de uso pessoal/afetivo, tais como: chupetas, naninhas, bichinhos de pelúcia, etc; Auxiliar as crianças no vestuário, ajudando a trocar de roupas àquelas que necessitem, para proporcionar o bem estar das mesmas; Acompanhar as crianças na ida ao banheiro, evitando que as mesmas fiquem andando sozinhas nos espaços diversos do Cemei; Auxiliar na hora da saída das crianças, tanto na entrega para os responsáveis quanto no acompanhamento daquelas que aguardam os pais após o horário regular de saída, zelando pela sua segurança e bem-estar; Fazer a limpeza e a esterilização dos objetos e utensílios das crianças; Ajudar na formação de hábitos, atitudes, condutas e procedimentos de convivência solidária; Auxiliar as crianças a cuidar de seus objetos em local apropriado, enfatizando sua organização; Cumprir horários estabelecidos de entrada/almoço/saída e distribuição de tarefas, seguindo roteiro de atividades a serem executadas, para cumprimento do cronograma; Participar e dividir tarefas, cooperando e colaborando com os membros da equipe, para substituição de horários quando necessário; Zelar pelas condições físicas do ambiente, observando luz acesa, gás, aparelhos eletroeletrônicos, portas e janelas, garantindo a segurança da unidade de serviço; Acomodar bebês no bebê-conforto, colocando cinto de segurança, para proteção de acidentes, proporcionando segurança e bem-estar dos mesmos; Comunicar sempre ao Educador Infantil qualquer problema com as crianças, sob sua responsabilidade; Zelar pela própria aparência e higiene pessoal, mantendo hábitos de higiene e vestuário adequados, afim de propiciar um ambiente sadio; Contribuir efetivamente para que a relação colegas, chefias, crianças, pais e comunidade, se desenvolva num clima de confiança, harmonia, diálogo franco e respeito mútuo, agindo com ética em todas as situações existentes, para manter sigilo profissional que o cargo exige; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇAR SP

conduta: assiduidade, pontualidade obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

AUXILIAR DE DENTISTA

Trabalho elementar, instituído de complexidade, de atendimento a paciente, em consultório dentário e ações de saúde coletiva sob supervisão. O trabalho inclui: tarefas de limpeza do consultório e equipamentos. organização e manutenção de fichários e arquivos. distribuição de material dentário e controle de seu consumo. instrumentação cirúrgica. ações educativas e de promoção de saúde bucal como membro da equipe multi-profissional e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho, conforme necessidades administrativas. Principais atribuições: Ligar equipamentos, acionando chave geral de eletricidade, para permitir o funcionamento de equipamentos e acessórios; Verificar nível de água do reservatório, colocando água filtrada na caixa de comando, para o bom funcionamento de equipamentos; Retirar instrumentais esterilizados, separando os conjuntos de instrumental, para a realização de determinados procedimentos odontológicos e preventivos; Separar fichas clínicas do dia, verificando o agendamento, para organização dos serviços a serem prestados; Preparar ambiente de trabalho, organizando instrumentais e EPI's (luvas, máscaras, óculos, acessórios, gorros, jaleco), para higiene e segurança nos procedimentos odontológicos, respeitando as normas de biossegurança; Agendar pacientes, convocando, telefonando e comunicando horário de atendimento, para organização das atividades odontológicas e médicas; Convocar clientes agendados, chamando alunos/pacientes em sala de aula/recepção, para realização do tratamento odontológico. Providenciar autorizações, enviando fichas aos pais/responsáveis, para liberação de alunos que serão submetidos a tratamento dentário; Auxiliar diretamente o odontólogo durante o tratamento, fornecendo-lhe e manipulando instrumentais, materiais e medicamentos, para facilitar o trabalho do profissional; Realizar a limpeza geral de equipamentos e instrumentos utilizados, removendo resíduos de produtos, sangue, saliva, para desinfetar e lubrificar instrumentos e equipamentos, preparando para esterilização após cada atendimento; Manipular medicamentos, medindo e pesando quantidades específicas de material a ser utilizado, para atender normas básicas de preparação e utilização do medicamento; Confeccionar rolos de algodão, enrolando com pinça, para facilitar as atividades clínicas odontológicas; Arquivar fichas clínicas, colocando em pastas por ordem alfabética, para facilitar pesquisa e possibilitar consultas; Esterilizar os instrumentais, colocando-os em estufa já aquecida, obedecendo as normas de biossegurança; Organizar instrumental/material, separando-os em caixas específicas ou em pacotes, para esterilização; Realizar faxina geral do consultório odontológico, varrendo, lavando, desinfetando todos equipamentos, chão, pia, azulejos, para tornar o ambiente adequado às atividades odontológicas; Contactar responsáveis pela Instituição, comunicando a realização das atividades odontológicas e preventivas de escolares a serem executadas, atendendo o planejamento e calendário anual de saúde do escolar; Realizar palestras, passando vídeos educativos sobre técnicas de higiene e boa alimentação, para conscientização e prevenção bucal; Participar de eventos de saúde nas escolas, organizando reuniões, colaborando nas atividades desenvolvidas, para atender cronograma de atividades anuais da Secretaria de Saúde; Realizar escovação supervisionada trimestralmente, aplicando-se evidenciador de placas e ensinando-se as técnicas, para



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

possibilitar conhecimentos de higiene bucal; Fazer relatórios de atividades preventivas, registrando-se em formulário específico o nº de escolares atendidos; Requisitar materiais e instrumentais necessários mensalmente, anotando em formulários específicos os códigos e a quantidade de produtos/materiais, para controle; Entregar boletins e relatórios na Secretaria de Saúde, dirigindo-se pessoalmente ao local; Anotar os resultados de exames, registrando nas fichas dos clientes, para mantê-las atualizadas; Agendar consultas especializadas, marcando em outras unidades de saúde e outros órgãos, horário, dia, local; Receber e acomodar adequadamente o cliente, preparando-o para ser atendido pelo profissional, proporcionando-lhe segurança e tranquilidade; Orientar os clientes sobre a higiene dental aplicando métodos preventivos para controle de cárie dental; Atender recepção, informando, recebendo documentos e entregando guias e exames, para prestar serviços públicos com qualidade; Auxiliar sob supervisão, em atividades de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde do trabalhador; Fazer mudança do trailler odontológico, organizando equipamentos, materiais e produtos em recipientes adequados para facilitar transporte; Solicitar e acompanhar consertos em equipamentos, chamando assistência técnica credenciada, para garantir o bom funcionamento; Responsabilizar-se por faltas cometidas em suas atividades profissionais, independente de ter sido praticado individualmente ou em equipe, para atendimento das normas de responsabilidade profissional; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

BIÓLOGO

Formular e elaborar estudo, projeto, ou pesquisa científica básica e aplicada, nos vários setores da Biologia ou a ela ligados, bem como os que se relacionem à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente, executando direta ou indiretamente as atividades resultantes desses trabalhos. Orientar, dirigir, assessorar e prestar consultoria a fundações, sociedades e associações de classe, entidades, autárquicas do Poder Público, no âmbito de sua especialidade. Realizar perícias e emitir e assinar laudos técnicos e pareceres de acordo com o currículo efetivamente realizado. Principais atribuições: Realizar pesquisas na natureza e em laboratório, estudando origem, evolução, funções, estrutura, distribuição, meio, semelhanças e outros aspectos das diferentes formas de vida, para conhecer todos as características, comportamentos e outros dados importantes referentes aos seres vivos; Colecionar diferentes espécimes, conservando-os e classificando-os para permitir o estudo de evolução e das doenças das espécies e outras questões; Realizar estudos e experiências de laboratório com espécimes biológicas, empregando técnicas como dissecação, microscopia, coloração por substâncias químicas e fotografia, para obter resultados e analisar sua aplicabilidade; Preparar informes sobre descobertas e conclusões, anotando, analisando e avaliando as informações obtidas, para melhor divulgação dos serviços e pesquisas realizadas e de acordo com a legislação do Código de Ética; Seguir legislação competente que regula a utilização de organismos silvestres, plantas, animais, seres humanos, microrganismos, em pesquisa científica, embasando no princípio da prevenção na manipulação com técnicas de DNA, observando a amplitude dos riscos potenciais, para preservação da vida e do meio ambiente; Manter privacidade e confidencialidade de resultados de testes, exames, doenças que lhe sejam



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇA SP

solicitados independente da técnica utilizada, garantindo integridade da vida e do meio ambiente, para cumprimento da ética e legislação pertinente; Atuar na área de biotecnologia e produção, realizando: controle biológico da qualidade de alimentos e bebidas, controle de pragas, vetores e zoonoses, desenvolvimento, controle e comercialização de equipamentos e materiais de laboratório; Atuar na área de meio ambiente através da gestão de jardins botânicos e zoológicos, da produção, cultivo, criação, manejo e comercialização de espécies nativas, exóticas e domesticadas, e da prospecção, manejo e conservação da biodiversidade e ecossistemas; Recuperar e restaurar ambientes degradados, realizar saneamento ambiental, toxicologia/toxicidade, tecnologia ambiental, tratamento e controle de qualidade da água e do solo, viver cultura, floricultura, jardinagem e paisagismo; Atuar na área de saúde, através de saneamento ambiental, na saúde pública e na vigilância sanitária; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

CONTADOR

Trabalho técnico especializado, que consiste em executar atividades de controle contábil, conferindo, vistoriando, fazendo auditoria interna de documentação relativa a fornecedores do município. Principais atribuições: Organizar e dirigir trabalhos inerentes à Contabilidade da Prefeitura, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, para operar os dados necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira da instituição; Planejar o sistema de registros e operações, atendendo às necessidades administrativas e às exigências legais, para possibilitar o controle contábil e orçamentário; Executar os serviços de contabilidade em geral, observando plano de contas, o sistema de livros e documentos e o método de escrituração, para possibilitar controle contábil orçamentário; Participar de trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis; Proceder a classificação e avaliação de despesas, analisando a natureza das mesmas, para apropriar custos de bens e serviços; Elaborar balancetes e outros demonstrativos contábeis, aplicando as técnicas apropriadas, para apresentar resultados da situação patrimonial, econômica e financeira; Organizar relatórios sobre a situação geral da instituição, transcrevendo dados estatísticos, para fornecer os elementos contábeis necessários aos relatórios de contas; Conferir e assinar balancetes mensais, balanço anual, comparando-os e analisando códigos e valores, para cumprimento legal; Conferir e vistoriar os processos de pagamentos, verificando o empenho, a dotação orçamentária, ordenador da despesa, processo licitatório/dispensa/inexigibilidade, nota fiscal/recibo, liquidação da despesa, desconto INSS. Lei autorizativa, convênio, contratos. Descontos de Imposto de renda. Ordem de pagamento. Quitação da ordem de pagamento, para cumprimento das normas legais vigentes; Proceder periodicamente auditoria nos diversos setores do Município e Fundações, seguindo cronograma estabelecido pelo Setor ou a pedido do Executivo, para atender exigências legais; Dar suporte técnico aos diversos setores do Município e Fundações, atendendo solicitações, para orientação quanto à legalidade dos atos praticados; Fazer quadro de acompanhamento orçamentário de receitas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇAR SP

despesas analíticas, conferindo dados lançados e fechamento contábil, separando por material (consumo, permanente e serviços); Classificar contas de despesas analíticas, renomeando materiais, para controle interno; Verificar validade das notas fiscais, encargos tributários sobre notas fiscais (ISSQN, INSS, IRRF), confirmando vencimento, aplicando tabelas específicas, para controle contábil; Proceder o preenchimento dos quadros e formulários periodicamente para prestação de contas junto ao TCE/MG e demais órgãos federais; Elaborar mensalmente relatório de atuação do Controle Interno para encaminhamento ao Prefeito Municipal, conforme instruções do TCE/MG; Elaborar, anualmente, relatórios do Controle Interno com referência à Prestação de Contas Municipal, assim como das autarquias e fundações para envio ao TCE/MG, juntamente com o Siace-PCA; Fazer publicar quadros e relatórios exigidos em Lei; Analisar prestação de contas de subvenções, auxílios financeiros e convênios, verificando o cumprimento de todas as fases das obrigações contidas em lei específica; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

DENTISTA - CIRURGIÃO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Trabalho técnico especializado de alta complexidade, que consiste em realizar diagnóstico, traçar o perfil epidemiológico da comunidade a fim de planejar e programar as ações de saúde bucal, bem como atender a comunidade no território adscrito nas Unidades de Atenção Primária à Saúde em que a sua equipe está atrelada. Realizar a atenção integral em saúde bucal; Promover e proteger a saúde bucal, prevenir agravos, realizar diagnósticos, tratar, acompanhar, reabilitar e manter a saúde bucal dos indivíduos, famílias e grupos específicos. Atender as demandas espontâneas. Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência. Principais atribuições: Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e programação em saúde bucal; Realizar a atenção a saúde em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade; Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com a fase clínica de instalação de próteses dentárias elementares; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar em Saúde Bucal (ASB); e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades; Manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de informação indicado pelo gestor municipal e utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da situação de saúde considerando as características sociais, econômicas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇA SP

culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Realizar o cuidado da saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, e quando necessário no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros); Realizar ações de atenção a saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem com as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a atenção a saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde; Participar do acolhimento dos usuários realizando a escuta qualificada das necessidades de saúde, procedendo a primeira avaliação (classificação de risco, avaliação de vulnerabilidade, coleta de informações e sinais clínicos) e identificação das necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando atendimento humanizado, se responsabilizando pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde; Praticar cuidado familiar e dirigido a coletividades e grupos sociais que visa propor intervenções que influenciam os processos de saúde doença dos indivíduos, das famílias, coletividades e da própria comunidade; Realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação na Atenção Básica; Realizar trabalho interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações; Realizar ações de educação em saúde a população adscrita, conforme planejamento da equipe; Participar das atividades de educação permanente e também das atividades de educação permanente do Técnico em Saúde Bucal e do Auxiliar de Saúde Bucal; Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais; Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais; Realizar ações e atividades de educação sobre o manejo ambiental, incluindo ações de combate a vetores, especialmente em casos de surtos e epidemias; Orientar a população de maneira geral e a comunidade em específico sobre sintomas, riscos e agente transmissor de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva; Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores; Discutir e planejar de modo articulado e integrado com as equipes de vigilância ações de controle vetorial; Encaminhar os casos identificados como de risco epidemiológico e ambiental para as equipes de endemias quando não for possível ação sobre o controle de vetores; Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; Realizar a atenção a saúde em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade; Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com a fase clínica da instalação de próteses dentárias elementares; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar em Saúde Bucal (ASB); Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Atenção Primária à Saúde; Guardar segredo profissional, agindo com sigilo, para preservação da integridade física, moral e mental do paciente; Não iniciar tratamento de menor sem a autorização de seus responsáveis ou representantes legais, exceto em caso de urgência ou emergência; Não adotar novas técnicas ou materiais que não tenham efetiva comprovação científica; Não fornecer atestado que não corresponda a veracidade dos fatos ou dos quais não tenha participado; Não iniciar qualquer procedimento ou tratamento odontológico sem o consentimento prévio do paciente ou do seu responsável legal, exceto em casos de urgência ou emergência; Não negar, injustificadamente, colaboração técnica de emergência ou serviços profissionais a colega; Não criticar erro técnico-científico de colega ausente, salvo por meio de representação ao Conselho Regional; Colaborar com colegas da equipe de trabalho, agindo com ética, substituindo-o quando necessário assistindo seus pacientes em situação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇAR SP

emergência, para promover a integridade da equipe; Agir com ética em relação ao serviço público e ao paciente, não agenciando, aliciando ou desviando pacientes por qualquer motivo ou meio para clínica particular; Internar e assistir paciente em hospital público atendendo e respeitando as normas técnico-administrativas da referida instituição, para atender pacientes especiais e casos específicos na demanda o serviço público; Não divulgar fora do meio científico, processo de tratamento ou descoberta cujo valor ainda não esteja expressamente reconhecido cientificamente; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

DENTISTA - ENDODONTISTA

Trabalho técnico especializado de alta complexidade, que consiste em prevenir, diagnosticar, prognosticar, tratar e controlar as alterações da polpa e dos tecidos perirradiculares, além da realização de outros procedimentos especializados na área de Endodontia, de acordo com as normas e os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). Atender pacientes encaminhados pela Atenção Primária à Saúde (APS), garantindo a continuidade do cuidado, promovendo contrarreferência e orientando o plano terapêutico compartilhado. Planejar e executar tratamentos especializados em endodontia e prescrever medicamentos na clínica e na urgência odontológica. Participar da formulação de protocolos clínicos, diretrizes operacionais, regulação do acesso à especialidade e programas de educação permanente voltados para a saúde bucal no âmbito do CEO. Principais atribuições: Executar atividades odontológicas especializadas no âmbito do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e das Políticas Estadual e Nacional de Saúde Bucal; Diagnosticar e avaliar pacientes, planejando e executando tratamentos especializados de Endodontia; Atender pacientes encaminhados pela Atenção Primária à Saúde (APS), garantindo a continuidade do cuidado odontológico especializado e a contrarreferência adequada; Diagnosticar e tratar alterações pulpares e periapicais, utilizando métodos clínicos e exames complementares, como radiografias e testes de vitalidade pulpar; Realizar a abertura coronária e o acesso aos canais radiculares, garantindo o adequado preparo para o tratamento endodôntico; Aplicar técnicas de instrumentação, irrigação e obturação dos canais radiculares, utilizando materiais e protocolos clínicos atualizados; Executar medicação intra-canal e utilizar soluções químicas auxiliares, conforme necessidade do tratamento; Realizar o tratamento conservador da polpa dentária, quando indicado, visando preservar a vitalidade pulpar; Atender urgências endodônticas, incluindo dor aguda, abscessos e complicações infecciosas; Diagnosticar e tratar traumas dentários que envolvam a polpa e os tecidos perirradiculares; Executar retratamentos endodônticos, quando necessário, visando o sucesso terapêutico de casos previamente tratados; Aplicar técnicas avançadas, incluindo o uso de rotatórios, localizador apical entre outros, para maior precisão nos tratamentos endodônticos; Utilizar materiais modernos e protocolos atualizados para otimizar os resultados dos procedimentos endodônticos; Prescrever e administrar medicamentos conforme protocolos clínicos, em atendimentos de rotina e urgência odontológica; Elaborar planos de tratamento para os pacientes atendidos no CEO, respeitando protocolos clínicos e diretrizes do SUS; Trabalhar em equipe multidisciplinar, contribuindo para o planejamento e execução de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇA SP

ações de saúde bucal; Zelar pela biossegurança e pelo cumprimento das normas sanitárias durante os atendimentos odontológicos; Manter registros clínicos detalhados e atualizados, garantindo a rastreabilidade dos atendimentos e a segurança das informações dos pacientes; Participar das atividades de capacitação e educação permanente, promovendo atividades de atualização para as Equipes de Saúde Bucal da APS; Contribuir para a regulação do acesso ao CEO, orientando a priorização dos atendimentos com base em critérios clínicos; Apoiar ações de prevenção e promoção da saúde bucal no CEO e em parceria com a APS; Discutir casos clínicos prioritários com os profissionais da APS, utilizando ferramentas de Teleodontologia, especialmente a Teleconsultoria, para suporte técnico e resolução de demandas complexas; Utilizar os sistemas de informação e/ou as plataformas digitais disponibilizadas pela gestão municipal para a análise e gestão dos documentos, garantindo maior eficiência e transparência nos processos; Participar da elaboração, implantação e revisão de protocolos clínicos e critérios de priorização, conforme diretrizes estabelecidas na legislação; Supervisionar e orientar tecnicamente os Auxiliares em Saúde Bucal (ASB) e Técnicos em Saúde Bucal (TSB), garantindo a correta execução das atividades auxiliares e o cumprimento das normas sanitárias; Realizar estratificação de risco e elaborar planos de cuidado odontológico para pacientes com condições crônicas, junto aos demais membros da equipe; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando integrar ações de saúde de forma interdisciplinar; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do serviço odontológico; Contribuir para a análise e regulação dos encaminhamentos odontológicos, respeitando os critérios de priorização definidos; Manter atualizado o cadastramento das famílias e indivíduos no sistema de informação indicado pela gestão municipal; Utilizar, de forma sistemática, os dados epidemiológicos para a análise da situação de saúde, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Realizar ações de atenção à saúde conforme as necessidades da população, considerando as prioridades e protocolos da gestão local; Realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória, bem como outras situações de relevância para a saúde pública; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação da Atenção Especializada; Trabalhar de forma ética, integrando-se com a equipe de saúde, respeitando as normas institucionais e garantindo a segurança dos pacientes; Manter sigilo profissional, garantindo a privacidade e a integridade física, moral e mental dos pacientes; Não adotar novas técnicas ou materiais sem efetiva comprovação científica; Não fornecer atestados que não correspondam à veracidade dos fatos ou dos quais não tenha participado; Guardar segredo profissional, agindo com sigilo, para preservação da integridade física, moral e mental do paciente; Não iniciar qualquer procedimento ou tratamento odontológico sem o consentimento prévio do paciente ou do seu responsável legal, exceto em casos de urgência ou emergência; Não negar, injustificadamente, colaboração técnica de emergência ou serviços profissionais a colegas; Não criticar erro técnico-científico de colegas ausentes, salvo por meio de representação ao Conselho Regional de Odontologia (CRO); Colaborar com colegas da equipe de trabalho, agindo com ética, substituindo-o quando necessário assistindo seus pacientes em situação de emergência, para promover a integridade da equipe; Agir com ética em relação ao serviço público e ao paciente, não agenciando, aliciando ou desviando pacientes por qualquer motivo ou meio para clínica particular; Atender pacientes em hospitais públicos, respeitando as normas técnico-administrativas das instituições; Internar e assistir paciente em hospital público atendendo e respeitando as normas técnico administrativas da referida instituição, para atender pacientes especiais e casos específicos na demanda do serviço público; Não divulgar fora do meio científico processos de tratamento ou descobertas sem comprovação científica reconhecida; Observar e seguir as normas institucionais, demonstrando assiduidade, pontualidade, disciplina, produtividade e zelo pelo serviço público; Zelar pela observância dos procedimentos administrativos e legais estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Comunicar à chefia imediata quaisquer infrações aos preceitos legais do exercício profissional; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇAR SP

equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

DENTISTA – ODONTOLOGISTA DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Trabalho técnico especializado de alta complexidade, que consiste em prevenir, diagnosticar, prognosticar, tratar e controlar as condições de saúde bucal em pacientes com necessidades especiais, comprometimento sistêmico, abrangendo alterações sistêmicas, físicas, intelectuais, sensoriais e comportamentais, além da realização de outros procedimentos odontológicos especializados, de acordo com as normas e os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). Atender pacientes encaminhados pela Atenção Primária à Saúde (APS), garantindo a continuidade do cuidado por meio da contrarreferência e da definição de um plano terapêutico individualizado e compartilhado com a equipe multidisciplinar. Planejar e executar tratamentos odontológicos especializados, considerando as necessidades clínicas e adaptações técnicas para garantir um atendimento seguro e humanizado, incluindo sedação consciente, anestesia geral e técnicas minimamente invasivas, quando indicadas. Prescrever e administrar medicamentos, tanto na clínica quanto em situações de urgência odontológica, considerando as particularidades de cada paciente. Participar da formulação de protocolos clínicos, diretrizes operacionais e estratégias de regulação do acesso à especialidade, além de contribuir para ações de promoção da saúde bucal, capacitação de profissionais e educação permanente no âmbito do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e da Rede de Atenção à Saúde. Principais atribuições: Executar atividades odontológicas especializadas no âmbito do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e das Políticas Estadual e Nacional de Saúde Bucal; Diagnosticar, avaliar e planejar tratamentos odontológicos especializados em Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais, considerando as particularidades clínicas, comportamentais e sistêmicas; Atender pacientes encaminhados pela Atenção Primária à Saúde (APS), garantindo a continuidade do cuidado por meio da contrarreferência e do plano terapêutico compartilhado com outros profissionais da equipe multidisciplinar; Utilizar técnicas e protocolos clínicos específicos para o atendimento de pacientes com deficiências físicas, intelectuais, sensoriais e transtornos neuropsiquiátricos, garantindo acessibilidade e segurança durante os procedimentos odontológicos; Realizar procedimentos preventivos, curativos e reabilitadores, incluindo profilaxia, aplicação tópica de flúor, restaurações, exodontias, endodontia, periodontia básica e avançada, entre outros, conforme a condição clínica e a cooperação do paciente; Executar técnicas de manejo comportamental e utilizar métodos auxiliares, como contenção física, sedação consciente e anestesia geral, quando indicado, garantindo a segurança e o conforto do paciente; Diagnosticar e tratar doenças bucais comuns em pacientes com necessidades especiais, incluindo doenças periodontais, cárie de alta progressão, distúrbios oclusais, hipoplasias dentárias e infecções oportunistas, como candidíase oral; Tratar lesões bucais associadas a doenças sistêmicas e condições médicas específicas, como diabetes, cardiopatias, síndromes genéticas, doenças autoimunes, distúrbios hematológicos e oncológicos, entre outras; Prescrever e administrar medicamentos odontológicos, considerando interações medicamentosas e restrições específicas de pacientes com polifarmácia e condições sistêmicas de risco; Realizar avaliação de risco odontológico para pacientes candidatos a procedimentos médicos de alto risco, como cirurgias cardíacas, transplantes, tratamentos oncológicos e imunossupres são prolongada; Desenvolver estratégias de promoção e educação em saúde bucal, capacitando



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇAR SP

cuidadores, familiares e profissionais da saúde para garantir a manutenção da higiene oral e a prevenção de agravos bucais; Participar da formulação e implementação de protocolos clínicos e operacionais para a Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais, contribuindo para a regulação do acesso aos serviços especializados, conforme diretrizes estabelecidas na legislação; Utilizar ferramentas de Teleodontologia para suporte técnico, discussão de casos clínicos e atendimento remoto de pacientes impossibilitados de comparecer presencialmente às unidades de saúde; Trabalhar de forma interdisciplinar, integrando-se a equipes de fonoaudiologia, fisioterapia, neurologia, pediatria, geriatria, psiquiatria e demais especialidades médicas e odontológicas, visando a assistência integral ao paciente; Zelar pela biossegurança e pelo cumprimento das normas sanitárias durante os atendimentos odontológicos; Manter registros clínicos detalhados e atualizados, garantindo a rastreabilidade dos atendimentos e a segurança das informações dos pacientes; Participar de ações de educação permanente e capacitação profissional, promovendo treinamentos e qualificações para profissionais da APS, CEO e hospitais, sobre o manejo e atendimento odontológico de pacientes com necessidades especiais; Contribuir para a regulação do acesso ao CEO, orientando a priorização dos atendimentos com base em critérios clínicos; Garantir a ética profissional e o sigilo das informações dos pacientes, respeitando os princípios da humanização e da integralidade do cuidado; Apoiar ações de prevenção e promoção da saúde bucal no CEO e em parceria com a APS; Utilizar os sistemas de informação e/ou as plataformas digitais disponibilizadas pela gestão municipal para a análise e gestão dos documentos, garantindo maior eficiência e transparência nos processos; Supervisionar e orientar tecnicamente os Auxiliares em Saúde Bucal (ASB) e Técnicos em Saúde Bucal (TSB), garantindo a correta execução das atividades auxiliares e o cumprimento das normas sanitárias; Realizar estratificação de risco e elaborar planos de cuidado odontológico para pacientes com condições crônicas, junto aos demais membros da equipe; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando integrar ações de saúde de forma interdisciplinar; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do serviço odontológico; Contribuir para a análise e regulação dos encaminhamentos odontológicos, respeitando os critérios de priorização definidos; Manter atualizado o cadastramento das famílias e indivíduos no sistema de informação indicado pela gestão municipal; Utilizar, de forma sistemática, os dados epidemiológicos para a análise da situação de saúde, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Realizar ações de atenção à saúde conforme as necessidades da população, considerando as prioridades e protocolos da gestão local; Realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória, bem como outras situações de relevância para a saúde pública; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação da Atenção Especializada; Trabalhar de forma ética, integrando-se com a equipe de saúde, respeitando as normas institucionais e garantindo a segurança dos pacientes; Manter sigilo profissional, garantindo a privacidade e a integridade física, moral e mental dos pacientes; Não adotar novas técnicas ou materiais sem efetiva comprovação científica; Não fornecer atestados que não correspondam à veracidade dos fatos ou dos quais não tenha participado; Guardar segredo profissional, agindo com sigilo, para preservação da integridade física, moral e mental do paciente; Não iniciar qualquer procedimento ou tratamento odontológico sem o consentimento prévio do paciente ou do seu responsável legal, exceto em casos de urgência ou emergência; Não negar, injustificadamente, colaboração técnica de emergência ou serviços profissionais a colegas; Não criticar erro técnico-científico de colegas ausentes, salvo por meio de representação ao Conselho Regional de Odontologia (CRO); Colaborar com colegas da equipe de trabalho, agindo com ética, substituindo-o quando necessário assistindo seus pacientes em situação de emergência, para promover a integridade da equipe; Agir com ética em relação ao serviço público e ao paciente, não agenciando, aliciando ou desviando pacientes por qualquer motivo ou meio para clínica particular; Atender pacientes em hospitais públicos, respeitando as normas técnico-administrativas das instituições; Internar e assistir paciente em hospital público atendendo e respeitando as normas técnico administrativas da referida instituição, para atender pacientes especiais e casos específicos na demanda do serviço público; Não divulgar fora do meio científico processos de tratamento ou descobertas sem comprovação científica reconhecida; Observar e seguir as normas institucionais, demonstrando assiduidade, pontualidade, disciplina, produtividade e zelo pelo serviço público; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇA SP

acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

DENTISTA - ODONTOPEDIATRA

Odontopediatria é a especialidade que tem como objetivo o diagnóstico, a prevenção, o tratamento e o controle dos problemas de saúde bucal da criança, a educação para a saúde bucal e a integração desses procedimentos com os dos outros profissionais da área de saúde. Principais atribuições: Educação e promoção de saúde bucal, devendo o especialista transmitir às crianças, aos seus responsáveis e à comunidade, os conhecimentos indispensáveis à manutenção do estado de saúde das estruturas bucais, enfocando os fatores de risco relacionados à alimentação e higiene bucal; Prevenção em todos os níveis de atenção devendo o especialista atuar sobre os problemas relativos ao diagnóstico da doença cárie, doença periodontal, mal oclusões, mal formações congênitas e neoplásicas; Diagnóstico dos problemas buco-dentais e manifestações bucais de doenças gerais: conduta e terapêutica, observando a saúde geral do paciente; Tratamento das lesões dos tecidos moles, dos dentes, dos arcos dentários e das estruturas ósseas adjacentes, decorrentes de cáries, traumatismos, alterações na odontogênese e malformações congênitas; Condicionamento da criança para a atenção odontológica, aplicando métodos e técnicas, numa relação psicologia – odontologia; Realizar atendimento à gestante, enfocando atendimento preventivo, curativo, orientação aos cuidados relativos à saúde bucal e a relação com a saúde do bebê, bem como orientações preventivas iniciais para o bebê recém-nascido; Realizar atendimento a bebês de 0 a 3 anos, enfocando prevenção e orientação e de saúde bucal aos pais e responsáveis; Diagnosticar, planejar e executar tratamentos, com liberdade de convicção, nos limites de suas atribuições, observando o estado atual da ciência e sua dignidade profissional; Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicando-as de acordo com a necessidade terapêutica, para prevenção e tratamento de enfermidades bucais e medicação de urgência quando comprometer a vida e a saúde do paciente; Aplicar anestesia local e troncular, segundo técnicas específicas para realização de exodontias, restaurações, exames laboratoriais e/ou radiológicos para estabelecer plano de tratamento; Identificar as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames laboratoriais e/ou radiológicos para estabelecer plano de tratamento; Examinar dentes e cavidade bucal, verificando a presença de cáries e outras afecções do tecido mole, para estabelecer diagnóstico e prognóstico; Realizar tratamentos especiais, utilizando-se de prótese e de outros meios, para recuperar perda de tecidos moles ou ósseos; Restaurar cáries dentárias, removendo tecido cariado, isolando cavidades do órgão dentário, inserindo materiais específicos, para recomposição do órgão dentário e da mastigação; Fazer profilaxia dentária, removendo resíduos, tártaros, para manter a higiene e saúde bucal; Guardar segredo profissional, agindo com sigilo, para preservação da integridade física, moral e mental do paciente; Promover a saúde coletiva no desempenho de suas funções, participando de estudo, realizando levantamentos epidemiológicos, campanhas educativas, para desenvolver a cidadania e prevenir doenças; Elaborar fichas clínicas dos pacientes conservando-as em arquivo próprio e solicitando autorização de responsáveis ou representantes legais de pacientes menores, para organização administrativa e respaldo legal-técnico; Assumir responsabilidade pelos atos praticados, agindo e seguindo técnicas e normas específicas que o tratamento requer, para atender a ética profissional; Registrar os procedimentos técnico-laboratoriais efetuados, mantendo-os em arquivo próprio; Não intervir, quando na qualidade de perito ou auditor, nos atos de outro profissional, ou fazer qualquer apreciação na presença do examinado, reservando suas observações, sempre fundamentadas, para o relatório sigiloso e lacrado, que deve ser encaminhado a quem de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

direito; Não executar ou propor tratamento desnecessário ou para o qual não esteja capacitado; Não deixar de atender pacientes que procurem cuidados profissionais em caso de urgência, quando não haja outro cirurgião dentista em condições de fazê-lo; Não iniciar tratamento de menor sem a autorização de seus responsáveis ou representantes legais, exceto em caso de urgência ou emergência; Não adotar novas técnicas ou materiais que não tenham efetiva comprovação científica; Não fornecer atestado que não corresponda a veracidade dos fatos ou dos quais não tenha participado; Não iniciar qualquer procedimento ou tratamento odontológico sem o consentimento prévio do paciente ou do seu responsável legal, exceto em casos de urgência ou emergência; Não negar, injustificadamente, colaboração técnica de emergência ou serviços profissionais a colega; Não criticar erro técnico-científico de colega ausente, salvo por meio de representação ao Conselho Regional; Colaborar com colegas da equipe de trabalho, agindo com ética, substituindo-o quando necessário assistindo seus pacientes em situação de emergência, para promover a integridade da equipe; Agir com ética em relação ao serviço público e ao paciente, não agenciado, aliciando ou desviando pacientes por qualquer motivo ou meio para clínica particular; Internar e assistir paciente em hospital público atendendo e respeitando as normas técnico-administrativas da referida instituição, para atender pacientes especiais e casos específicos na demanda o serviço público; Não divulgar fora do meio científico, processo de tratamento ou descoberta cujo valor ainda não esteja expressamente reconhecido cientificamente; Dispor-se a executar tarefas pertinentes ao programa Saúde da Família, tais como visitas domiciliares, participação nas discussões de conselheiros de bairro, atuação junto a entidades religiosas e outras associações de bairros; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

DENTISTA - ORTODONTISTA

Trabalho técnico especializado de alta complexidade, que consiste em prevenir, diagnosticar, prognosticar, tratar e controlar más oclusões dentárias e discrepâncias esqueléticas, além da realização de outros procedimentos especializados na área de Ortodontia, de acordo com as normas e os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). Atender pacientes encaminhados pela Atenção Primária à Saúde (APS), garantindo a continuidade do cuidado por meio de contrarreferência e orientações sobre o plano terapêutico compartilhado. Planejar e executar tratamentos ortodônticos corretivos e interceptativos, utilizando dispositivos fixos e removíveis, considerando as necessidades individuais de cada paciente. Atuar na prevenção e no tratamento de más oclusões em pacientes em crescimento, promovendo equilíbrio funcional e estético. Solicitar exames complementares e prescrever medicamentos e medidas terapêuticas complementares quando necessário. Participar da formulação de protocolos clínicos, diretrizes operacionais e estratégias de regulação do acesso à especialidade, bem como de programas de educação permanente voltados para a saúde bucal no âmbito do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO); Principais atribuições: Executar atividades odontológicas especializadas no âmbito do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e das Políticas Estadual e Nacional de Saúde Bucal. Diagnosticar e avaliar pacientes, planejando e executando



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇA SP

tratamentos especializados em Ortodontia; Diagnosticar e avaliar pacientes, planejando e executando tratamentos especializados em Ortodontia; Atender pacientes encaminhados pela Atenção Primária à Saúde (APS), garantindo a continuidade do cuidado odontológico especializado e a contrarreferência adequada; Diagnosticar, prevenir e tratar maloclusões dentárias e esqueléticas, promovendo o adequado alinhamento e oclusão dentária; Planejar e executar tratamentos ortodônticos corretivos, utilizando aparelhos fixos, removíveis e alinhadores ortodônticos, conforme protocolos clínicos atualizados; Aplicar tratamentos ortodônticos preventivos e interceptativos em crianças e adolescentes para corrigir hábitos parafuncionais, mordidas cruzadas, discrepâncias de crescimento e outros problemas precoces; Realizar avaliação cefalométrica e radiográfica para diagnóstico e planejamento ortodôntico; Monitorar e orientar o crescimento e desenvolvimento craniofacial, recomendando intervenções precoces quando necessário; Prescrever exames complementares para avaliação ortodôntica, incluindo modelos de estudo, análises fotográficas e tomografias computadorizadas, quando indicadas; Trabalhar em interface com outras especialidades odontológicas, como Cirurgia Bucomaxilofacial, Prótese Dentária, Periodontia e Endodontia, garantindo abordagem multidisciplinar no tratamento ortodôntico; Supervisionar e orientar a fase de contenção ortodôntica, garantindo a estabilidade do tratamento e prevenindo recidivas; Realizar diagnóstico diferencial entre alterações ortodônticas e outras condições dentárias ou esqueléticas; Aplicar terapia ortodôntica associada a outras especialidades odontológicas, quando necessário, como preparo ortodôntico para reabilitações protéticas e implantes dentários; Prescrever e administrar medicamentos conforme protocolos clínicos para controle de dor, inflamação e outros sintomas relacionados ao tratamento ortodôntico; Elaborar planos de tratamento para os pacientes atendidos no CEO, respeitando protocolos clínicos e diretrizes do SUS; Trabalhar em equipe multidisciplinar, contribuindo para o planejamento e execução de ações de saúde bucal; Zelar pela biossegurança e pelo cumprimento das normas sanitárias durante os atendimentos odontológicos; Manter registros clínicos detalhados e atualizados, garantindo a rastreabilidade dos atendimentos e a segurança das informações dos pacientes; Participar das atividades de capacitação e educação permanente, promovendo atividades de atualização para as Equipes de Saúde Bucal da APS; Contribuir para a regulação do acesso ao CEO, orientando a priorização dos atendimentos com base em critérios clínicos; Apoiar ações de prevenção e promoção da saúde bucal no CEO e em parceria com a APS; Discutir casos clínicos prioritários com profissionais da APS, utilizando ferramentas de Teleodontologia, especialmente a Teleconsultoria, para suporte técnico e resolução de demandas complexas; Utilizar os sistemas de informação e/ou as plataformas digitais disponibilizadas pela gestão municipal para a análise e gestão dos documentos, garantindo maior eficiência e transparência nos processos; Participar da elaboração, implantação e revisão de protocolos clínicos e critérios de priorização, conforme diretrizes estabelecidas na legislação; Supervisionar e orientar tecnicamente os Auxiliares em Saúde Bucal (ASB) e Técnicos em Saúde Bucal (TSB), garantindo a correta execução das atividades auxiliares e o cumprimento das normas sanitárias; Realizar estratificação de risco e elaborar planos de cuidado odontológico para pacientes com condições crônicas, junto aos demais membros da equipe; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando integrar ações de saúde de forma interdisciplinar; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do serviço odontológico; Contribuir para a análise e regulação dos encaminhamentos odontológicos, respeitando os critérios de priorização definidos; Manter atualizado o cadastramento das famílias e indivíduos no sistema de informação indicado pela gestão municipal; Utilizar, de forma sistemática, os dados epidemiológicos para a análise da situação de saúde, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Realizar ações de atenção à saúde conforme as necessidades da população, considerando as prioridades e protocolos da gestão local; Realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória, bem como outras situações de relevância para a saúde pública; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação da Atenção Especializada; Trabalhar de forma ética, integrando-se com a equipe de saúde, respeitando as normas institucionais e garantindo a segurança dos pacientes; Manter sigilo profissional, garantindo a privacidade e a integridade física, moral e mental dos pacientes; Não adotar novas técnicas ou materiais sem efetiva comprovação científica; Não fornecer atestados que não correspondam à veracidade dos fatos ou dos quais não tenha participado; Guardar segredo profissional, agindo com sigilo, para preservação da integridade física, moral e mental do paciente; Não iniciar qualquer procedimento ou tratamento odontológico sem o consentimento prévio do paciente ou do seu responsável legal, exceto em casos de urgência ou emergência; Não negar, injustificadamente, colaboração técnica de emergência ou serviços profissionais a colegas; Não criticar erro técnico-científico de colegas ausentes, salvo por meio de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇA SP

representação ao Conselho Regional de Odontologia (CRO); Colaborar com colegas da equipe de trabalho, agindo com ética, substituindo-o quando necessário assistindo seus pacientes em situação de emergência, para promover a integridade da equipe; Agir com ética em relação ao serviço público e ao paciente, não agenciando, aliciando ou desviando pacientes por qualquer motivo ou meio para clínica particular; Atender pacientes em hospitais públicos, respeitando as normas técnico-administrativas das instituições; Internar e assistir paciente em hospital público atendendo e respeitando as normas técnico administrativas da referida instituição, para atender pacientes especiais e casos específicos na demanda do serviço público; Não divulgar fora do meio científico processos de tratamento ou descobertas sem comprovação científica reconhecida; Observar e seguir as normas institucionais, demonstrando assiduidade, pontualidade, disciplina, produtividade e zelo pelo serviço público; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

DENTISTA - PERIODONTISTA

Trabalho técnico especializado de alta complexidade, que consiste em prevenir, diagnosticar, prognosticar, tratar e controlar as doenças periodontais e peri-implantares, além da realização de outros procedimentos especializados na área de Periodontia, de acordo com as normas e os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). Atender pacientes encaminhados pela Atenção Primária à Saúde (APS), garantindo a continuidade do cuidado por meio de contrarreferência e orientações sobre o plano terapêutico compartilhado. Planejar e executar tratamentos especializados em periodontia, incluindo terapia periodontal básica e avançada, cirurgias periodontais e tratamento de condições peri-implantares, além de prescrever medicamentos na clínica e na urgência odontológica. Participar da formulação de protocolos clínicos, diretrizes operacionais e estratégias de regulação do acesso à especialidade, bem como de programas de educação permanente voltados para a saúde bucal no âmbito do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). Principais atribuições: Executar atividades odontológicas especializadas no âmbito do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e das Políticas Estadual e Nacional de Saúde Bucal; Diagnosticar e avaliar pacientes, planejando e executando tratamentos especializados em Periodontia; Atender pacientes encaminhados pela Atenção Primária à Saúde (APS), garantindo a continuidade do cuidado odontológico especializado e a contrarreferência adequada; Identificar e tratar fatores de risco para doenças periodontais, incluindo higiene oral inadequada, tabagismo, diabetes e outras condições sistêmicas; Diagnosticar e tratar doenças periodontais e peri-implantares, incluindo gengivites, periodontites e mucosites peri-implantares; Realizar terapia periodontal não cirúrgica, incluindo raspagem e alisamento radicular, polimento coronário e uso de agentes antimicrobianos locais e sistêmicos; Executar cirurgias periodontais para acesso, regeneração tecidual guiada, aumento de coroa clínica, gengivoplastia, gengivectomia e enxertos periodontais, conforme protocolos clínicos atualizados; Realizar diagnóstico diferencial das condições periodontais, utilizando exames clínicos, radiográficos e laboratoriais quando necessário; Aplicar terapia adjunta, incluindo uso de antimicrobianos e laserterapia, quando indicado para o



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇAR SP

tratamento periodontal; Diagnosticar e tratar urgências periodontais, como abscessos periodontais, necroses gengivais e complicações infecciosas peri-implantares; Prescrever e administrar medicamentos conforme protocolos clínicos para controle da inflamação periodontal e tratamento de infecções associadas; Atuar na interface entre Periodontia e outras especialidades odontológicas, considerando aspectos ortodônticos, endodônticos e protéticos na terapia periodontal; Planejar e executar tratamentos periodontais em pacientes sistemicamente comprometidos, considerando o impacto das doenças sistêmicas no periodonto, em articulação com outros profissionais de saúde; Desenvolver e aplicar estratégias de prevenção e controle da doença periodontal, com ênfase na orientação de higiene oral e no controle de fatores de risco; Utilizar tecnologias avançadas na Periodontia, como uso de instrumentação ultrassônica, terapia fotodinâmica e materiais regenerativos; Elaborar planos de tratamento para os pacientes atendidos no CEO, respeitando protocolos clínicos e diretrizes do SUS; Trabalhar em equipe multidisciplinar, contribuindo para o planejamento e execução de ações de saúde bucal; Zelar pela biossegurança e pelo cumprimento das normas sanitárias durante os atendimentos odontológicos; Manter registros clínicos detalhados e atualizados, garantindo a rastreabilidade dos atendimentos e a segurança das informações dos pacientes; Participar das atividades de capacitação e educação permanente, promovendo atividades de atualização para as Equipes de Saúde Bucal da APS; Contribuir para a regulação do acesso ao CEO, orientando a priorização dos atendimentos com base em critérios clínicos; Apoiar ações de prevenção e promoção da saúde bucal no CEO e em parceria com a APS; Discutir casos clínicos prioritários com profissionais da APS, utilizando ferramentas de Teleodontologia, especialmente a Teleconsultoria, para suporte técnico e resolução de demandas complexas; Utilizar os sistemas de informação e/ou as plataformas digitais disponibilizadas pela gestão municipal para a análise e gestão dos documentos, garantindo maior eficiência e transparência nos processos; Participar da elaboração, implantação e revisão de protocolos clínicos e critérios de priorização, conforme diretrizes estabelecidas na legislação; Supervisionar e orientar tecnicamente os Auxiliares em Saúde Bucal (ASB) e Técnicos em Saúde Bucal (TSB), garantindo a correta execução das atividades auxiliares e o cumprimento das normas sanitárias; Realizar estratificação de risco e elaborar planos de cuidado odontológico para pacientes com condições crônicas, junto aos demais membros da equipe; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando integrar ações de saúde de forma interdisciplinar; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do serviço odontológico; Contribuir para a análise e regulação dos encaminhamentos odontológicos, respeitando os critérios de priorização definidos; Manter atualizado o cadastramento das famílias e indivíduos no sistema de informação indicado pela gestão municipal; Utilizar, de forma sistemática, os dados epidemiológicos para a análise da situação de saúde, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Realizar ações de atenção à saúde conforme as necessidades da população, considerando as prioridades e protocolos da gestão local; Realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória, bem como outras situações de relevância para a saúde pública; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação da Atenção Especializada; Trabalhar de forma ética, integrando-se com a equipe de saúde, respeitando as normas institucionais e garantindo a segurança dos pacientes; Manter sigilo profissional, garantindo a privacidade e a integridade física, moral e mental dos pacientes; Não adotar novas técnicas ou materiais sem efetiva comprovação científica; Não fornecer atestados que não correspondam à veracidade dos fatos ou dos quais não tenha participado; Guardar segredo profissional, agindo com sigilo, para preservação da integridade física, moral e mental do paciente; Não iniciar qualquer procedimento ou tratamento odontológico sem o consentimento prévio do paciente ou do seu responsável legal, exceto em casos de urgência ou emergência; Não negar, injustificadamente, colaboração técnica de emergência ou serviços profissionais a colegas; Não criticar erro técnico-científico de colegas ausentes, salvo por meio de representação ao Conselho Regional de Odontologia (CRO); Colaborar com colegas da equipe de trabalho, agindo com ética, substituindo-o quando necessário assistindo seus pacientes em situação de emergência, para promover a integridade da equipe; Agir com ética em relação ao serviço público e ao paciente, não agenciando, aliciando ou desviando pacientes por qualquer motivo ou meio para clínica particular; Atender pacientes em hospitais públicos, respeitando as normas técnico-administrativas das instituições; Internar e assistir paciente em hospital público atendendo e respeitando as normas técnico administrativas da referida instituição, para atender pacientes especiais e casos específicos na demanda do serviço público; Não divulgar fora do meio científico processos de tratamento ou descobertas sem comprovação científica reconhecida; Observar e seguir as normas institucionais, demonstrando assiduidade, pontualidade, disciplina, produtividade e zelo pelo serviço público;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇAR SP

Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

DESENHISTA

Trabalho técnico especializado, que consiste em elaborar projetos e desenhos de projetos referentes à obras civis, instalações e produtos, utilizando instrumentos apropriados ou programas específicos e baseando-se em especificações técnicas para estabelecer as características dos referidos projetos e bases da sua execução. Principais atribuições: Desenvolver desenhos técnicos de projetos civis e arquitetônicos na área de mecânica, topografia e cartografia, utilizando instrumentos apropriados ou programas de computação gráfica, para estabelecer as características dos referidos projetos e as bases de sua execução; Confeccionar cartões de visita, utilizando programas de computação específicos, para atender solicitações administrativas; Efetuar cálculos trigonométricos, geométricos e aritméticos, seguindo especificações técnicas e tabelas, para determinar dimensões, proporções e outras características do projeto; Estudar o esboço ou a ideia mestra do plano, examinando os croquis, plantas, especificações técnicas, materiais, equipamentos disponíveis, para orientação na elaboração do projeto; Fazer desenho de terreno, lançando dados colhidos pelo topógrafo, registrando acidentes geográficos, para elaboração posterior do projeto; Elaborar os desenhos definitivos do projeto observando procedimentos adequados para atender necessidades administrativas e normas técnicas; Operacionalizar programas de computação gráfica, utilizando programa de computação gráfica, programa artístico, programa de topografia, programas tridimensional e bidimensional, programa de fatureamento para melhor elaboração dos projetos; Executar atividades de complementação de projeto, digitalizando e tratando imagens, para melhor visualização do projeto; Atender ao público em geral, fornecendo informações de localizações do lote, orientando sobre projetos e ações de construção para atender necessidades dos munícipes; Gerenciar arquivos de mapas técnicos e projetos arquitetônicos, arquivando, protocolando projetos de edifícios e mapeamento da cidade, para organização da mapoteca; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇAR SP

servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

ECONOMISTA

Trabalho técnico de nível superior que consiste em analisar ambiente econômico, elaborar e executar projetos (pesquisa econômica de mercados, viabilidade econômica, etc), participar do planejamento estratégico e de curto prazo, avaliar políticas de impacto coletivo (governo, ONG's, outras organizações), gerir programação econômico-financeira, demonstrar competências pessoais. Principais atribuições: Analisar conjunturas. realizar análises setoriais e regionais. analisar ambiente político-institucional. Analisar sustentabilidade socio-econômica e ambiental. Analisar tendências de longo prazo. Construir cenários. Gerenciar bancos de dados; Delinear problema. Delimitar objeto. Justificar objeto. Levantar bibliografia. Definir metodologia. Determinar fontes. Definir produtos e resultados. dimensionar recursos humanos e físicos. Definir cronograma. Orçar projetos. Negociar projetos; Recrutar e treinar equipe. Coordenar projetos. Desenvolver instrumentos de coleta. coletar, processar e criticar dados. Desenvolver indicadores. interpretar resultados. Propor ações; Identificar estrutura de mercado(concorrência). Prever atuação dos concorrentes. Identificar oportunidades e ameaças no ambiente e na organização. estimar demanda. Realizar alternativas de ação. estimar custos privados. Estimar impactos sociais e ambientais (externalidades). Estimar resultados. Estimar rentabilidade e viabilidade econômico-financeira. Sugerir adoção de tecnologia. Planejar investimentos (orçamentos de capital). selecionar fontes de financiamento; Gerar parâmetros de avaliação. aferir adequação das ações ao problema. Verificar execução das ações propostas. Mensurar consequências das ações. Confrontar com custos alternativos. Recomendar políticas. Acompanhar indicadores de mercado. gerir fluxo de caixa. Administrar carteira de cliente (portfólio). Administrar riscos. Acompanhar execução orçamentária; Subsidiar formulação de normas. efetuar análise de demonstrativo financeiro. Emitir laudos e pareceres. Valorar patrimônio. Manter-se atualizado. subsidiar decisões. Trabalhar em equipe. Transmitir conhecimentos. Demonstrar capacidade de liderança. Demonstrar capacidade de uso de recursos de informática. Revelar julgamento crítico. formular conceitos abstratos. demonstrar raciocínio lógico. Mostrar criatividade. Aplicar métodos quantitativos; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇA SP

EDUCADOR INFANTIL

Trabalho de natureza educativa no âmbito da educação infantil, sob supervisão pedagógica, cabendo-lhe especialmente a promoção do desenvolvimento integral da criança, cuidando da saúde e higiene pessoal, executando atividades educativas que visem o desenvolvimento motor, social, intelectual, através de recreações e estimulação psicomotora. Principais atribuições: Atender às crianças nas atividades de educar, garantindo o espaço de brincar e cuidar; Interagir com a equipe no atendimento das crianças, desenvolvendo programas individuais e em grupos lúdicos, recreativos, sócio interativos, que possibilite o desenvolvimento psicomotor; Ajudar na formação de hábitos, atitudes, condutas e procedimentos de convivência solidária; Recepcionar crianças atendendo com cortesia, gentileza, presteza e eficiência, encaminhando-as aos setores específicos de forma afetiva e acolhedora, proporcionando o bem estar das mesmas; Colaborar com a formação humana das crianças, formando conceitos éticos e morais para o exercício da cidadania; Auxiliar crianças no vestuário, ajudando a trocar de roupas àquelas que necessitem, para proporcionar o bem estar das mesmas; Orientar crianças, ensinando a cuidar de seus objetos em local apropriado, enfatizando sua organização; Colocar crianças para repousar, arrumando-as no berço e/ou colchonetes, em condições de conforto para descanso; Dar banho em bebês e crianças organizando toalhas, roupas individuais, uniformes, sapatos, banheiras, etc., para manter condições adequadas de higiene, conforto e bem estar; Preparar e arrumar crianças para a saída, colocando seus pertences em sacolas individuais, aguardando no setor específico a chegada das mães e/ou responsáveis; Participar da elaboração e execução da Proposta Curricular, cumprindo planejamento anual e projetos específicos para atender objetivos sociais e pedagógicos; Dar atenção e carinho às crianças, satisfazendo as necessidades afetivas das mesmas, proporcionando um desenvolvimento emocional satisfatório; Estimular o convívio social proporcionando atividades de integração que possam facilitar a troca de experiências e socialização das crianças; Cumprir horários estabelecidos de entrada/almoço/saída e distribuição de tarefas, seguindo roteiro de atividades a serem executadas, para cumprimento do cronograma; Participar e dividir tarefas, cooperando e colaborando com os membros da equipe, para substituição de horários quando necessário; Zelar pelas condições físicas do ambiente, observando luz acesa, gás, aparelhos eletroeletrônicos, portas e janelas, garantindo a segurança da unidade de serviço; Realizar, diariamente, controle de frequência, anotando no diário, para computação da assiduidade da criança; Comunicar sempre à coordenação da instituição, qualquer problema com as crianças (doenças, faltas, condutas atípicas), sob sua responsabilidade; Registrar dados das crianças pertinentes a seu desenvolvimento e elaborar relatórios quando necessário; Participar de reuniões de trabalho e com pais, colaborando com sugestões, informações da rotina da instituição, para melhoria e aprimoramento do método de trabalho; Participar das atividades extraclasse e dias pedagógicos ofertados pelo CEMEI/Escola e pela SEDUC, compreendendo atividades de estudo, capacitação, planejamento, avaliação; Ministrando medicamentos, via oral, quando solicitado pelo responsável, através de receituário médico, observando-se a dosagem e horários estabelecidos; Encaminhar crianças para atendimento médico/odontológico, quando necessário, dirigindo-se à chefia imediata para providências cabíveis; Dar mamadeira para os bebês, colocando no colo na posição correta para não engasgar, regurgitar e eliminar gases; Trocar fraldas, acomodando bebês em aparadouro, para higienização, conforto e saúde dos mesmos; Acomodar bebês no bebê-conforto, colocando cinto de segurança, para proteção de acidentes, proporcionando segurança e bem-estar dos mesmos; Servir e distribuir alimentação para crianças, acomodando-as no refeitório, para atender Necessidades alimentares; Ajudar na formação de bons hábitos alimentares, auxiliando as crianças que necessitem, durante as refeições, para proporcionar ambiente agradável e tranquilo, respeitando os horários da instituição; Desenvolver atividades recreativas e pedagógicas com as crianças, jogando, pulando corda, brincando, contando histórias, visando integração social, aquisição de habilidades e valores de acordo com a faixa etária; Trabalhar com a estimulação dos bebês e outras atividades recreativas, visando o desenvolvimento motor e da linguagem; Trabalhar com atividades relaxantes, após as refeições, proporcionando um ambiente calmo e tranquilo para descanso; Realizar atividades específicas (dança, dramatização, brincadeiras), estimulando a coordenação percepto motora e a criatividade da criança, para desenvolver a socialização e favorecer a aprendizagem; Colaborar na organização e realização de festas e eventos da instituição, ensaiando atividades específicas, visando à promoção e socialização da criança; Participar da elaboração e execução do Projeto Político Pedagógico, Regimento interno e Calendário da Instituição; Substituir funcionários de sua unidade ou demais, quando em férias, licenças, ou por outro motivo de afastamento, colaborando na execução das tarefas pertinentes, para a organização do serviço prestado; Zelar pela própria aparência e higiene pessoal, mantendo hábitos de higiene e vestuário adequados, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇAR SP

fim de propiciar um ambiente sadio; Contribuir efetivamente para que a relação colegas, chefias, crianças, pais e comunidade, se desenvolva num clima de confiança, harmonia, diálogo franco e respeito mútuo, agindo com ética em todas as situações existentes, para manter sigilo profissional que o cargo exige; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

ENFERMEIRO

Prestar assistência nos níveis primário, secundário e terciário ao paciente e/ou clientes em clínicas, hospitais, ambulatorios, unidade de saúde e em domicílio, realizando consulta e procedimentos de maior complexidade, e prescrevendo ações coordenando os serviços de enfermagem, implementando ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde junto à comunidade. Podendo realizar pesquisas científicas e atuar na medicina preventiva. Principais atribuições: Prestar assistência ao paciente/cliente conforme normas e rotinas do serviço: realizar consulta de enfermagem, atender ao paciente/cliente em domicílio, prescrever ações de enfermagem, prestar assistência direta ao paciente grave, realizar procedimentos de maior complexidade, solicitar exames de acordo com o protocolo da instituição, participar juntamente com a equipe multidisciplinar de saúde, registrar observações cuidados e procedimentos prestados, analisar a assistência prestada pela equipe de enfermagem, registrar a evolução clínica do paciente; Participar e acompanhar do processo seletivo de profissionais de enfermagem; Desenvolver programas de educação permanente/continuada, mantendo-se atualizada técnico, científico e culturalmente; Avaliar desempenho de pessoal de enfermagem, conforme estatuto dos servidores públicos; Coordenar serviço de Enfermagem: padronizar normas, rotinas e procedimentos de enfermagem, monitorar processo de trabalho definindo funções e normas de trabalho do pessoal de enfermagem; Planejar ações de enfermagem: levantar necessidades, problemas, diagnosticar situação, identificar áreas de risco, estabelecer prioridades, elaborar projetos de ação, avaliar resultados, reorientar ações; Instituir a consulta de enfermagem, a prescrição e transcrição dos medicamentos, a solicitação de exames de rotinas complementares, a nível ambulatorial estabelecido nas normas dos Programas de Saúde Pública e em rotinas adotadas pela Secretaria de Saúde, com respaldo legal na legislação do exercício profissional; Coordenar e supervisionar serviços de enfermagem, analisar prontuários, averiguar coerência do registro de enfermagem com patologias, averiguar irregularidades relativas a assistência prestada, confrontar situação com as informações da legislação e normas, elaborar relatórios; Participar na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem para prevenção e preservação da saúde do paciente/cliente; Participar da prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica, implementando ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde; Participar de programas e atividades de educação sanitária, estabelecendo ações educativas, visando a melhoria de saúde do indivíduo, da família e da comunidade; Programar e participar de programas de higiene e segurança do trabalho, prevenção de acidentes e de doenças ocupacionais; Coordenar programas específicos de saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇA SP

pública, como: atenção integral a saúde da mulher, controle de desenvolvimento da criança e adolescente, adulto e idoso e controle de doenças Crônico-degenerativas, transmissíveis e não transmissíveis; Avaliar criteriosamente a competência técnica e legal dos profissionais técnicos e auxiliares de enfermagem, seguindo o estatuto de normas administrativas e ético profissionais; Responsabilizar-se tecnicamente pelas ações da equipe de enfermagem de acordo com o código de ética e normas de responsabilidade profissional; Cumprir e se fazer cumprir os preceitos éticos e legais da profissão, exercendo a enfermagem com justiça, competência, responsabilidade e honestidade, para prestação de assistência de enfermagem à clientela, sem discriminação de qualquer natureza; Prestar adequada informação ao cliente e a família a respeito da assistência de enfermagem, de seu estado de saúde e conhecimento dos direitos do mesmo de decidir sobre sua pessoa, seu tratamento e seu bem estar; Integrar-se às demais equipes de saúde; Colocar seus serviços profissionais a serviço da comunidade em caso de emergência, epidemias e catástrofes, sem pleitear vantagens pessoais, colaborando prontamente com as necessidades demandadas; Tratar colegas e outros profissionais da equipe respeitando e considerando as atividades desenvolvidas no ambiente do serviço público para promover harmonia e integração; Manter sigilo profissional, exceto em casos previstos em lei, para manutenção da integridade do cliente/paciente; Comunicar ao Conselho Regional de Enfermagem fatos que infrinjam preceitos do Código de ética e da Lei do Exercício Profissional, conforme estabelecido em art.40, cap. IV, dos deveres do enfermeiro; Seguir criteriosamente o estabelecido no código de ética quanto às suas publicações praticando princípios e normas ali estabelecidos para preservação de sua integridade profissional; Manter-se regularizado com suas obrigações funcionais com o Conselho Regional de Enfermagem; Titular do diploma de enfermeiro, conferido por instituição de ensino nos termos da lei, expedido de acordo com a legislação e registrado pelo órgão competente com jurisdição na área onde ocorre o exercício; Coordenar e distribuir atividades diárias, seguindo escala de serviço, para melhor organização do serviço prestado; Elaborar escala de férias dos integrantes da equipe de saúde, conforme normas administrativas; Promover reuniões com a equipe de trabalho orientando, informando a respeito de medidas técnicas e administrativas, para melhor organização do serviço e repasse de informações recebidas; Requisitar material anotando em formulário próprio, para manutenção de estoque; Elaborar relatório mensal de produtividade da Unidade de Saúde; Acompanhar a elaboração dos relatórios dos diversos setores da Unidade de Saúde; Realizar visitas domiciliares, busca ativa, prestando assistência integral ao paciente/cliente, quando se fizer necessário; Zelar pela manutenção e conservação da estrutura física e equipamentos do local de trabalho; Promover e participar de oficinas terapêuticas, ajudando nas atividades exercidas, ouvindo as principais queixas do doente-cliente, desenvolvendo ações necessárias; Coordenar campanhas de vacinação participando de reuniões informativas, repassando informações e organizando equipe de trabalho; Participar de projetos de construção ou reforma de Unidades de Saúde, bem como da aquisição de materiais permanentes e de consumo específicos; Participar da elaboração e operacionalização do sistema de referência e contrarreferência do paciente dos diferentes níveis de atenção à saúde; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade; Participar na elaboração e revisão de legislação própria da área;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇAR SP

Executar ações de vigilância sanitária para as quais possua habilidade ou capacitação técnica, ações essas voltadas para a população e o setor regulado, articulando, se necessário, com os demais profissionais de saúde do município; Realizar fiscalizações e inspeções sanitárias, verificando as condições técnico-operacionais e/ou as boas práticas de funcionamento dos estabelecimentos ou serviços de saúde, lavrando documentos fiscais, considerando a legislação específica vigente.

ENFERMEIRO – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Prestar assistência de enfermagem de maior complexidade técnica na Unidade de Pronto Atendimento a pacientes graves com risco de vida ou não, aplicando conhecimentos científicos aqueado e com capacidade de tomar decisões imediatas, supervisionando e avaliando todas as ações de enfermagem da equipe; Principais atribuições: Prestar assistência ao paciente/cliente conforme normas e rotinas de serviço, realizar consulta de enfermagem, prescrever ações de enfermagem, prestar assistência direta ao paciente grave, realizar procedimento de maior complexidade, solicitar exames de acordo com o protocolo da instituição, participar, juntamente com a equipe multidisciplinar de saúde, registrar observações cuidados e procedimentos prestados, analisar a assistência prestada pela equipe de enfermagem, registrar a evolução clínica do paciente; participar e acompanhar do processo seletivo de profissionais de enfermagem; Desenvolver programas de educação permanente/continuada, mantendo-se atualizada técnico, científico e culturalmente. avaliar desempenho de pessoal de enfermagem, conforme estatuto dos servidores públicos; Coordenar serviços de enfermagem: padronizar normas, rotinas e procedimentos de enfermagem, monitorar processo de trabalho definindo funções e normas de trabalho do pessoal de enfermagem; Planejar ações de enfermagem, levantar necessidades, problemas, diagnosticar situação, identificar áreas de risco, estabelecer prioridades, elaborar projetos de ação, avaliar resultados, reorientar ações; Coordenar e supervisionar serviços de enfermagem, analisar prontuários, averiguar coerência do registro de enfermagem com patologias, averiguar irregularidades relativas a assistência prestada, confrontar situação com as informações da legislação e normas, elaborar relatórios; Participar na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem para prevenção e preservação da saúde do paciente/cliente; Programar e participar de programas de higiene e segurança do trabalho, prevenção de acidentes e de doenças ocupacionais; Avaliar criteriosamente a competência técnica e legal dos profissionais técnicos e auxiliares de enfermagem, segundo o estatuto de normas administrativas e ético profissionais; Responsabilizar-se tecnicamente pelas ações da equipe de enfermagem de acordo com o código de ética e normas de responsabilidade profissional; Cumprir e se fazer cumprir os preceitos éticos e legais da profissão, exercendo a enfermagem com justiça, competência, responsabilidade e honestidade, para prestação de assistência de enfermagem à clientela, sem discriminação de qualquer natureza; Prestar adequada informação ao cliente e a família a respeito da assistência de enfermagem, de seu estado de saúde e conhecimento dos direitos do mesmo de decidir sobre sua pessoa, seu tratamento e seu bem estar; Integrar-se às demais equipes de saúde; Colocar seus serviços profissionais a serviço da comunidade em caso de emergência, epidemias e catástrofes, sem pleitear vantagens pessoais, colaborando prontamente com as necessidades demandadas; Tratar colegas e outros profissionais da equipe, respeitando e considerando as atividades desenvolvidas no ambiente do serviço público para promover harmonia e integração; Manter sigilo profissional, exceto em casos previstos em lei, para manutenção da integridade do paciente/cliente; Comunicar ao Conselho Regional de Enfermagem fatos que infrinjam preceitos do Código de ética e da Lei do Exercício Profissional, conforme estabelecido em art. 40, cap. IV, dos deveres do enfermeiro. Seguir criteriosamente o estabelecido no código de ética quanto as suas publicações praticando princípios e normas ali estabelecidos para preservação de sua integridade profissional; Manter-se regularizado com suas obrigações funcionais com o Conselho Regional de Enfermagem; Titular do diploma de enfermeiro, conferido por instituição de ensino nos termos da Lei, expedido de acordo com a legislação e registrado pelo órgão competente com jurisdição na área onde ocorre o exercício; Coordenar e distribuir atividades diárias, seguindo escala de serviço, para melhor organização do serviço prestado; Elaborar escala de férias dos integrantes da equipe de saúde, conforme normas administrativas; Promover reuniões com a equipe de trabalho orientando, informando a respeito de medidas técnicas e administrativas para melhor organização do serviço e repasse de informações recebidas; Requisitar material anotando em formulário próprio, para manutenção de estoque; Elaborar relatório mensal de produtividade da Unidade de Pronto Atendimento; Acompanhar a elaboração dos relatórios dos diversos setores da Unidade de Pronto Atendimento; Zelar pela manutenção e conservação da



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

estrutura física e equipamentos do local de trabalho; Participar de projetos de construção ou reforma da Unidade de Pronto Atendimento, bem como da aquisição de materiais permanentes e de consumo específicos; Participar da elaboração e operacionalização do sistema de referência e contra-referência do paciente dos diferentes níveis de atenção a saúde; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar a chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes, dentro das normas da Anvisa; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Atuar como multiplicadores dos conhecimentos adquiridos; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade; Elaborar, implementar e supervisionar, com a equipe médica e multidisciplinar, o Protocolo de Atenção em Emergências (PAE) nas bases do acolhimento, classificação de riscos, regulação dos fluxos e humanização do cuidado; Prestar os cuidados ao paciente juntamente com o Profissional Médico; Preparar e ministrar medicamentos; Viabilizar a execução de exames complementares necessários a diagnose; Instalar sondas nasogástricas, nasoenterais e vesicais em paciente; Realizar troca de traqueostomia e punção venosa com cateter; Efetuar curativos de maior complexidade; Preparar instrumentos para intubação, aspiração, monitoramento cardíaco e desfibrilação, auxiliando a equipe médica na execução dos procedimentos diversos; Realizar o controle dos sinais vitais; Executar a consulta de enfermagem, diagnóstico, plano de cuidados, terapêutica em enfermagem e evolução dos pacientes registrando no prontuário; Administrar, coordenar, qualificar e supervisionar todo o cuidado ao paciente, o serviço de enfermagem em urgência e emergência e a equipe de enfermagem sob sua gerência; Realizar estatística dos atendimentos ocorridos na unidade; Liderar a equipe de enfermagem no atendimento dos pacientes críticos e não críticos; Solucionar problemas decorrentes com o atendimento médico ambulatorial; Realizar a escala diária e mensal da equipe de enfermagem; Participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde em urgências/emergências, particularmente nos programas de educação continuada; Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; Subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe; Obedecer a Lei do Exercício Profissional e ao Código de Ética de Enfermagem; Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e de não se ausentar até a chegada do substituto; A substituição do plantão deverá se fazer na base, em caso de um atendimento prolongado, que exija permanência por mais de uma hora além da escala, o profissional de enfermagem poderá solicitar a substituição no local de atendimento; As eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregue a Coordenação ou seu substituto, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas; No caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do membro que estava escalado originalmente.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Elaborar, desenvolver e supervisionar projetos referentes a processos agro-pastoris e agro-industriais, no sentido de possibilitar maior rendimento e qualidade da produção, garantir a reprodução dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida das populações rurais; Principais atribuições: Elaborar e supervisionar projetos referentes a



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇAR SP

cultivos agrícolas e pastos, planejando, orientando e controlando técnicas de utilização de terras, para possibilitar maior produtividade e lucratividade dos produtos agrícolas; Programar ações, elaborando Projetos de Meio Ambiente, visando a melhoria e conservação do meio ambiente; Fiscalizar o cumprimento das leis ambientais, verificando, seguindo e fazendo cumprir a legislação específica, para cumprimento legal; Elaborar métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências, analisando os resultados obtidos, para melhor germinação das sementes, crescimentos das plantas, rendimento das colheitas; Estudar e orientar os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubação e das condições climáticas, orientando sobre técnicas agrícolas e mecanismos de funcionamento, para melhor cultivo; Elaborar novos métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades das lavouras, praga de insetos, aplicando produtos agrotóxicos, testando produtos e técnicas de prevenção de doenças e riscos de contaminação; Orientar agricultores e outros trabalhadores agrícolas, ensinando sobre sistemas e técnicas de exploração agrícola, para promover maior desempenho nas atividades agrícolas; Elaborar projetos e planos normativos, descrevendo os diagnósticos, os objetivos, estratégias e linhas de ação, com a correspondente previsão de recursos e, os planos operativos, os programas específicos de agricultura; Coordenar ações voltadas ao setor de produção agrícola, envolvendo produtores e trabalhadores rurais, bem como, setores de abastecimento, comercialização, transporte, pesquisa, assistência técnica; Fiscalizar a aplicação da lei que versa sobre o meio ambiente, principalmente no que se refere a exploração e utilização dos recursos: água, solo, flora e fauna; Assistir tecnicamente aos micros, pequenos e médios produtores rurais em co-participação com os órgãos federais e estaduais; Responder pela implantação, manutenção e revigoramento de jardins e praças; Trabalhar harmoniosamente em conjunto com a vigilância sanitária e Codema; Promover campanhas, concursos e cursos educativos, sobre a agricultura e meio ambiente para estudante e comunidade geral; Analisar e deliberar sobre projetos rurais e urbanos que possam causar impacto ambiental; Coordenar e/ou auxiliar na programação, execução, divulgação dos eventos agrícolas no município; Ser responsável pelas ART's pertinentes à área, bem como os receituários agrônômicos; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Coordenar, orientar e elaborar projetos e a execução especializada de atividades para redução dos impactos ambientais indesejáveis e dos efeitos adversos das atividades produtivas nos meios físicos e biológicos, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação. Principais atribuições: Supervisionar, coordenar, promover e orientar programas e campanhas que visem conscientizar a população sobre questões que envolvem a interação dos fatores ambientais do desenvolvimento tecnológico da comunidade; Realizar estudos, planejamento e projetos de manejo e recuperação de recursos e ambientes degradados do município a fim de promover sua adequada utilização; Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica; Prestar assistência, assessoria e consultoria; Dirigir obra e serviço técnico; Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Elaborar orçamentos; Executar padronização,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇAR SP

mensuração e controle de qualidade; Executar obra e serviço técnico; Fiscalizar obra e serviço técnico; Produzir e conduzir trabalho técnico; Conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Executar instalação, montagem e reparo; Realizar operação e manutenção de equipamento e instalação; Executar desenho técnico; Acompanhar ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como, ações das demais secretarias em questões ambientais; Elaborar projetos e planilhas para instruir planos de trabalho e para as ações da Administração Municipal, que demandem assistência da engenharia ambiental; Acompanhar e monitor a execução de obras e serviços de engenharia ambiental; Realizar inspeções de vistoria e emissão dos respectivos laudos técnicos; Elaborar e implementar a política de meio ambiente e sistema de gestão ambiental, no que diz respeito ao Licenciamento Ambiental de âmbito municipal; Acompanhar e avaliar sistema de gestão ambiental; Identificar: fatores, impactos e aspectos ambientais significativos e propor medidas mitigadoras; Desenvolver ações educativas para manutenção de um ambiente ecologicamente equilibrado; Gerenciar documentação Sistema de Gestão Ambiental; Desenvolver ações pertinentes para parques, praças e arborização urbana; Executar ação de fiscalização, bem como ter poder de polícia; (observar a forma legal de instituir tal atribuição); Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

ENGENHEIRO CIVIL

Trabalho técnico especializado, que consiste em executar atividades de elaboração, execução, fiscalização, orientação e acompanhamento de projetos, obras e orçamentos, assegurando o desenvolvimento das mesmas, nos padrões de qualidade e segurança. Principais atribuições: Elaborar, executar e coordenar projetos de engenharia civil, incluindo projetos estruturais, preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo de obras de próprios públicos, assegurando o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança preconizados em leis; Proceder avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, para viabilização das mesmas; Preparar o programa de trabalho, cronogramas e outros subsídios para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras públicas; Elaborar memorial descritivo da obra, descrevendo especificações técnicas, para a construção dentro da legalidade; Elaborar planilhas quantitativas dos serviços, descrevendo serviços, quantidades e custos, para orçamento da obra; Encaminhar os projetos, memorial descritivo, etc, ao setor de compras, através de protocolo, para procedimento de processos licitatórios; Distribuir tarefas, encaminhando serviços técnicos específicos para cada setor, para organização e produção de trabalho; Atender programação determinada, seguindo prioridades estabelecidas, para organização e produção de trabalho; Fiscalizar obras, executadas pelo Município, verificando "in loco" andamento dos serviços executados, consumo de materiais, produtividade e qualidade dos serviços e materiais empregados; Vistoriar obras, observando visualmente e superficialmente o local pré-determinado, para verificação de problemas existentes e para estudo técnico e planejamento dos trabalhos a serem executados; Levantar dados técnicos, visitando locais pré-determinados, para



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇAR SP

elaboração de projetos e orçamento físico-financeiro detalhado; Levantar relação de materiais, conforme projetos e verificando serviços “in loco”, para requisição de materiais que serão consumidos nas obras; Emitir parecer administrativo em processos; Assinar documentos, requisições, atas, obras terceirizadas, relatórios, verificando veracidade das informações, para atender normas técnicas/administrativas; Fiscalizar obras terceirizadas, acompanhando produção e qualidade de serviços contratados, em cumprimento às especificações técnicas e cronogramas, para liberação de medições e posterior pagamento; Coordenar e executar a manutenção dos próprios públicos, estradas vicinais, vias públicas, deliberando materiais e serviços para a referida manutenção; Elaborar orçamento de obras públicas ou terceirizadas; Coordenar os trabalhos de levantamento topográfico, solicitando à equipe de topografia dados de acidentes geográficos, dimensões, confrontação de área, etc, para elaboração de projetos afins; Elaborar orçamento estimativo da obra, levantando custos e medições por metro quadrado, para posterior decisão do executivo sobre a execução da mesma; Elaborar memorial descritivo de áreas a serem doadas para empresas, entidades filantrópicas, etc, descrevendo perímetro das áreas confrontantes, calculando área total, para posterior encaminhamento ao setor jurídico e cumprimento de procedimentos legais; Elaborar memorial descritivo de áreas a serem adquiridas e permutadas, descrevendo o perímetro das áreas e confrontantes, calculando área total, para posterior aquisição ou desapropriação; Elaborar memorial descritivo de loteamento municipal, utilizando formulário específico, descrevendo as áreas dos confrontantes, dimensões dos lotes e área total, para posterior registro em cartório; Elaborar laudos técnicos de obras municipais, descrevendo condições gerais do imóvel (iluminação, ventilação, salubridade, rede elétrica, rede hidráulica, etc.), para obtenção de verbas e possíveis reformas e melhorias no imóvel; Redigir correspondências diversas (memorandos, ofícios, etc.), seguindo normas técnicas específicas, para encaminhamento dos serviços, despachos em processos internos, etc; Elaborar requisição da obra, utilizando formulário específico, descrevendo o tipo e local da obra, para andamento do processo licitatório; Arquivar cópia do todo o serviço desenvolvido no setor (projetos, orçamentos, planilhas, memoriais descritivos, memorandos, requisições), utilizando pastas codificadas, para melhor organização e operacionalização do setor; Anotar entrada/saída de documentos (memorandos, solicitações, processos), registrando número do processo ou memorando, data, para controle administrativo; Analisar projetos de construção civil, conforme leis municipais, estaduais e federais; Analisar projetos de parcelamento de solo (loteamentos e desmembramentos), conforme leis municipais, estaduais e federais; Apresentar conhecimentos de informática, que possibilitem sua aplicabilidade na área de engenharia (planilha eletrônica, editores de texto, CAD, etc.). Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

ENGENHEIRO DE TRÁFEGO

Cargo de Provimento Efetivo, que consiste na análise de tráfego no Município, identificando problemas e propondo melhorias, desenvolvendo projetos de sinalização viária e implementando soluções para melhorar a fluidez do trânsito. Principais atribuições: Desenvolver projetos de sinalização viária, a fim de permitir o fluxo de veículos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇAR SP

assegurar o máximo de segurança para motoristas e pedestres, realizando o levantamento e execução de projetos de organização e controle de circulação de ruas, rodovias e outras vias de trânsito, sinalizando-as adequadamente. Propor medidas e projetar soluções de engenharia, permitindo um tráfego seguro, baseando-se em pesquisas e estudos sobre as condições do mesmo, visando planejar a operação do tráfego nas vias públicas, levando em consideração o Código de Trânsito Brasileiro; Realizar estudos de viabilidade técnica de projetos, investigando e definindo metodologias de execução, cronograma, dimensionamento da obra, bem como especificando equipamentos, materiais e serviços a serem utilizados, de modo a assegurar a qualidade da obra de acordo com a legislação vigente; Auxiliar na promoção da melhoria da qualidade de vida da população, coordenando e executando programas, projetos e serviços voltados para a organização do tráfego; Diagnosticar, propor e avaliar soluções para os problemas de trânsito, buscando alternativas para remover interferências e dar fluidez a este, planejando, projetando, regulamentando e operando o trânsito de veículos, pedestres e promovendo o desenvolvimento da circulação e da segurança da população; Contribuir com a segurança de transeuntes e veículos, especificando e mantendo com dispositivos de sinalização adequados, os locais de cruzamento de pedestres e intersecções perigosas; Avaliar áreas de cargas e descargas de mercadorias, pontos de parada de transporte coletivo, áreas de embarque e desembarque de passageiros e pontos de táxi, indicando os períodos permitidos ou proibidos; Realizar o planejamento de operação de sistemas de transporte, buscando o equilíbrio entre oferta e demanda no mesmo, bem como conhecer métodos e modelos de dimensionamento e controle dos elementos do sistema de tráfego e classificação e organização do espaço viário; Zelar pela fluidez do trânsito, determinando locais e critérios para implantação de sinalização semafórica com definição de tempo de ciclo; Preparar informes e documentos em assuntos de engenharia de tráfego, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Trabalho técnico especializado, que consiste em executar atividades de elaboração de projetos orçamentos, execução, fiscalização, coordenação, e acompanhamento de obras, assegurando o desenvolvimento dos projetos e serviços nos padrões de qualidade e de segurança. Principais atribuições: Elaborar, executar e coordenar projetos de instalações elétricas e de telecomunicações (telefônicas e de cabeamento de redes de computadores), preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos para possibilitar e orientar a construção, manutenção, reparo de obras e próprios públicos, assegurando o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança preconizados em leis; Elaborar projetos de reformas de instalações elétricas e de telecomunicações (telefônicas e de cabeamento de redes de computadores), adequando aos padrões de qualidade técnica exigidos; Elaborar memorial descritivo dos projetos, descrevendo as especificações técnicas, para a construção, instalação e montagem; Fiscalizar a execução de obras e serviços relacionados às instalações elétricas e de telecomunicações (telefônicas e de cabeamento de redes de computadores); Elaborar planilhas quantitativas de serviços, observando os serviços, quantidade e custos para orçamento da obra; Possuir conhecimentos de informática, relativos a softwares utilizados para elaboração de planilhas, desenhos em CAD e afins; Fazer estudos para determinação do fator de potência das instalações, quando necessário, tendo em vista a melhoria do fator de potência para evitar reduzir multas contratuais; Atender programação determinada, seguindo prioridades estabelecidas, para organização e produção de trabalho; Fiscalizar obras, executadas pelo Município, verificando "in loco" o andamento dos serviços prestados, para verificação técnica, consumo, produtividade e qualidade de trabalhos e materiais empregados; Emitir laudo e parecer técnico administrativo em processos, seguindo normas e técnicas específicas, para atender procedimentos legais; Assinar documentos, requisições, atas, relatórios, verificando veracidade das informações, para atender normas técnicas/administrativas; Fiscalizar obras terceirizadas, acompanhando produção e qualidade de serviços contratados, em cumprimento às especificações técnicas e cronograma; Acompanhar, supervisionar e avaliar estágios de alunos de escolas técnicas e faculdades realizados no âmbito da Prefeitura; Prestar assessoria técnica correlatas ao cargo; Definir com a chefia responsável as prioridades de trabalho, em caso de excessos no volume de serviços demandados, visando o atendimento, a realização em tempo hábil e a excelência na prestação dos serviços; Manter-se em situação regular com suas obrigações com o Conselho Regional, pagando as respectivas taxas para o livre exercício da profissão; Participar do desenvolvimento de sistemas de informatização vinculados às atividades do setor, buscando agilizar os procedimentos de coleta, avaliação e fornecimento de dados para organização ou replanejamento dos serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇA SP

prestados no órgão; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Trabalho técnico especializado, que consiste em executar as atividades relacionadas com o medicamento, destinadas a apoiar as ações de saúde, assistência e atenção farmacêuticas que envolvem a seleção, programação, aquisição, conservação e controle de qualidade, a segurança e a eficácia terapêutica, o acompanhamento e a avaliação da utilização, dispensação com articulações sobre as reações adversas e o uso racional do medicamento. Executar atividades relativas à exames laboratoriais de análises clínicas, organização do laboratório, distribuição de tarefas, requisição de materiais, orientação técnica a auxiliares e conferência de laudos. O farmacêutico é o profissional da área de saúde que trabalha o fármaco e o medicamento no aspecto social, científico e tecnológico, que tem o dever ético de estar comprometido com a política de saúde e em particular de desenvolver e implantar políticas de medicamentos que atendam as reais necessidades nacionais e regionais, promovendo assim uma assistência farmacêutica crítica e efetiva em todos os níveis das diversas ações de saúde individuais e coletivas. Principais atribuições: Assumir a responsabilidade de todos os atos farmacêuticos praticados nos estabelecimentos, entenda-se aqui: o laboratório, unidades básicas de saúde, policlínicas, farmácia hospitalar; Esclarecer ao público o modo de utilização de medicamentos e seus possíveis efeitos colaterais; Prestar a atenção farmacêutica, com o acompanhamento fármaco-terapêutico, detectando, analisando e resolvendo os PRM (Problemas relacionados com os medicamentos); Manter os medicamentos em bom estado de conservação, garantindo a qualidade, eficácia e segurança do produto, bem como a conservação e a limpeza do próprio estabelecimento; Colaborar com os Conselhos de Farmácia e autoridades sanitárias sobre irregularidades detectadas em medicamentos no estabelecimento sob sua direção técnica; Preparar e fornecer medicamentos conforme prescrições médicas; Aprontar produtos farmacêuticos conforme fórmulas estabelecidas; Compor estudos, análises e testes com plantas medicinais para extrair seus princípios ativos e matérias primas; Controlar entorpecentes e produtos similares, registrando a entrega em guias e livros, conforme receituários, atendendo aos dispositivos legais; Controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos; Fiscalização nos estabelecimentos de interesse à saúde como drogarias, farmácias de manipulação, laboratórios, distribuidoras; Aplicar injeções em farmácias, drogarias, policlínicas e em UBS; Manipular drogas antineoplásicas; Dar assistência farmacêutica em farmácias e drogarias; Aprovar oficinas de trabalho para suplementar a política de medicamentos genéricos; Montar processos e dispensar medicamentos de alto custo; Responsabilizar-se tecnicamente por Homeopatia; Determinar roteiros e guias de inspeção em Vigilância sanitária; Rever a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais RENAME; Proceder a intercambialidade ou substituição genérica dos medicamentos; Elaborar manual de boas práticas de distribuição, estocagem e transporte de medicamentos; Dar assistência farmacêutica em atendimento pré-hospitalar às emergências; Atuar efetivamente nos programas do Ministério da Saúde, como: Tabagismo, Hanseníase, Tuberculose, DST's (AIDS), Hipertensão e Diabetes; Atuar efetivamente na



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

vigilância epidemiológica nos programas de notificação compulsória (doenças transmissíveis); Preencher manual de BSPO; Desempenhar trabalho técnico especializado desenvolvendo tarefas que consistem na realização de exames laboratoriais de material biológico, devidamente coletado, possibilitando o diagnóstico, o tratamento e a prevenção de doenças; Programar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais nas áreas de: - Análises clínicas (hematologia, bioquímica, microbiologia e etc). - Análises Bromatológicas (microbiologia- leite, água e etc); Participar da organização de laboratórios na distribuição, registros, cadastros, controle da qualidade dos exames e conferência de laudos; Participar do processo de compra de medicamentos reagentes, materiais e equipamentos para o desempenho profissional, opinando tecnicamente na sua aquisição, manutenção e controle; Realizar supervisão, capacitação e treinamento de recursos humanos necessários à área de ação, visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos serviços prestados; Participar no desenvolvimento de ações de investigação epidemiológica, orientando na coleta, acondicionamento e envio de amostras para análise; Prestar assessoria na elaboração de projetos de construção e montagem de áreas específicas para o desenvolvimento das atividades laboratoriais; Programar, orientar e supervisionar as atividades referentes à Vigilância Sanitária e Epidemiológica; Participar de equipe multiprofissional no planejamento, elaboração e controle de programas de saúde coletiva; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade; Participar na elaboração e revisão de legislação própria da área; Executar ações de vigilância sanitária para as quais possua habilidade ou capacitação técnica, ações essas voltadas para a população e o setor regulado, articulando, se necessário, com os demais profissionais de saúde do município; Realizar fiscalizações e inspeções sanitárias, verificando as condições técnico-operacionais e/ou as boas práticas de funcionamento dos laboratórios de análises clínicas, de anatomia patológica e de citopatologia, controle de qualidade e postos de coleta de amostras biológicas, além dos estabelecimentos que realizem armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e congêneres, considerando a legislação específica vigente.

FISIOTERAPEUTA

Trabalho técnico especializado, que consiste em realizar atendimentos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando assistência individual e em grupos a pacientes da rede municipal de saúde, de acordo com sua especialidade e com os princípios universais do Sistema Único de Saúde. Principais atribuições: Avaliar pacientes, realizando anamnese completa, para detectar a causa real do problema e definição do tratamento; Realizar anamnese, pesquisando histórico antecedente ao problema até a história atual, realizando exame físico de inspeção e palpação em áreas lesadas, para definição do tratamento; Conduzir paciente ao tratamento, selecionando aparelhagem e técnicas específicas, para dar alívio ao quadro algico e obtenção de um bom resultado; Acompanhar sessões de tratamento, observando e averiguando respostas das técnicas aplicadas, para melhor desempenho e obtenção da cura do paciente; Encaminhar paciente ao médico, retornando-o após o término das



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

sessões fisioterápicas, para nova avaliação médica; Atender necessidades administrativas, agendando e distribuindo as sessões de fisioterapia, para o bom funcionamento os serviços prestados; Supervisionar auxiliar de enfermagem, orientando sobre a conduta e técnicas necessárias para o bom desempenho da equipe e obtenção de resultados satisfatórios; Reabilitar pacientes, atendendo e acolhendo-os, para reintegração no convívio social e familiar; Realizar palestras, assessorando setores administrativos de medicina e segurança do trabalho, para prevenção de acidentes e problemas posturais; Atender amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa independente dos mesmos; Planejar e executar o tratamento das afecções, utilizando-se de meios físicos e manuais, para reduzir ao mínimo as consequências das patologias; Avaliar e reavaliar o estado de geral dos pacientes e acidentados, realizando testes musculares funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, pesquisa de reflexos, provas de esforço à sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos membros afetados; Tratar sequelas de meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, sequelas de acidentes vascular cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanotrofia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação funcional dos órgãos, membros e tendões afetados; Orientar e ensinar exercícios corretivos para coluna, deformidades dos pés, afecções do aparelho respiratório e cardiovascular a fim de promover correção da coluna e da postura, estimular a reexpansão pulmonar e melhora da circulação sanguínea; Participar de equipes multidisciplinares (PAD, PSF); Direcionar o encaminhamento de paciente, se necessário, para tratamento associados com outros profissionais (Fonoaudiólogo, psicólogo, assistente social, órtese-prótese, etc...), complementando o tratamento do paciente; Realizar encontros entre os profissionais TNS/ FISIOTERAPEUTA com palestras, oficinas, discussão de casos, para troca de conhecimento e aprimoramento profissional; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

FONOAUDIÓLOGO

Trabalho técnico especializado, que consiste em realizar anamnese, avaliação, estudo de caso, diagnóstico e terapias específicas para distúrbios ou alterações ligadas a comunicação humana, empregando técnicas próprias para habilitação e/ou reabilitação de linguagem oral e escrita, voz, fala, audição, sistema miofuncional orofacial (sucção, mastigação, deglutição, respiração) e seus transtornos. Principais atribuições: Desenvolver ações de saúde coletiva, tais como programas e campanhas de promoção à saúde, o que envolve a identificação e necessidades da população alvo, tornando possível a realização de intervenção precoce, que pode prevenir e minimizar os distúrbios fonoaudiológicos e suas consequências; Avaliar linguagem oral e escrita, voz, fluência da fala, articulação da fala, função auditiva, sistema iofuncional orofacial (sucção, mastigação, deglutição, respiração) e seus transtornos; Solicitar e analisar, provas, testes, pareceres e exames para estudo de caso, estabelecer critérios de elegibilidade de ações, concluir o diagnóstico fonoaudiológico, levantar hipóteses às manifestações observadas, definir condutas



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇA SP

fonoaudiológicas, emitir parecer e relatórios para complementação do diagnóstico; Entrevistar mães para obtenção de informações do histórico da criança (desde a gestação, desenvolvimento psicomotor, intelectual e social), colhendo dados etiológicos para elaboração do diagnóstico; Atender crianças do programa de Creches, por solicitação da Coordenadora, fazendo anamnese, avaliação e exames específicos, diagnosticando e intervindo nos distúrbios da comunicação oral ou escrita, assim como nas dificuldades de aprendizagem e alfabetização; Desenvolver trabalhos e realizar terapias fonoaudiológicas de habilitação e/ou reabilitação para correção de distúrbios e alterações da linguagem escrita e falada, voz, audição e motricidade oral; Desenvolver programas e aprimoramento das funções cognitivas, trabalhando noções básicas e essenciais para o desenvolvimento psicomotor e alfabetização; Promover o orientar atividades para proporcionar o desenvolvimento das noções tempo-espaciais, esquema corporal, lateralização, coordenação motora, sequência lógica, enriquecimento do vocabulário, construções matemáticas, organização do pensamento, percepções auditivas, visuais, táteis, ajustativa, olfativa e cinestésica; Avaliar e orientar coordenadoras, professoras e auxiliares de Educação, quanto à utilização adequada de sua voz, possível alteração de fala e pronúncia, para prevenção de futuras patologias; Orientar diretores, professores, coordenadores e auxiliares da Educação Infantil, quanto a possíveis problemas de comunicação das crianças, ensinando-os a observar, detectar e atuar de forma adequada com atividades específicas; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

INSPETOR ESCOLAR

Compreende a orientação, a assistência e o controle em geral do processo administrativo das escolas, e, na forma do regulamento do seu próprio processo pedagógico. Principais atribuições: Estimular a escola para a conquista e ampliação de sua autonomia; Integrar-se na elaboração do Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE) – proposta pedagógica, visando: a) Sensibilizar a comunidade escolar para o efetivo envolvimento na sua elaboração, monitoramento e avaliação; b) Participar nas discussões dos diversos segmentos da comunidade escolar, objetivando uma análise global da escola, levantamento de expectativas, prioridade de atendimento e alternativas de trabalho; c) Oferecer subsídios à escola, tendo em vista a elaboração do seu Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE) – proposta pedagógica, levando em conta a Constituição Federal e Estadual, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, as diretrizes curriculares nacionais do ensino fundamental e médio, os parâmetros curriculares, as políticas educacionais da União e do Estado de Minas Gerais, a cultura e os valores da comunidade, os resultados da avaliação sistêmica, a missão e a função social da escola, os recursos financeiros e os prazos conforme a cronologia das ações do sistema; Participar da implementação do Plano de desenvolvimento da Escola (PDE) – proposta pedagógica, visando: Propor a revisão das práticas educativas, quando necessário, à vista dos resultados das ações por elas desenvolvidas; Orientar a escola para elaborar e/ou revisar normas regimentais, conforme as diretrizes estabelecidas no seu PDE; Cooperar para elaborar e desenvolver projetos específicos por meio de: Propostas de ações a partir dos resultados da avaliação, integração às propostas das escolas, de seu setor



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

e da jurisdição, providências junto à Superintendência Regional de Ensino - SRE e Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE/MG para que as propostas se efetive, análise da correspondência entre as prioridades das políticas públicas da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE/MG, as metas da escola, as ações desencadeadas e os resultados alcançados; Incentivar a escola para que haja avaliação contínua do PDE, verificando seus efeitos sobre os alunos, a equipe de educadores e o ambiente de trabalho; Oferecer subsídios para a realização e utilização de estudos sobre avaliação escolar e sistêmica, índice de evasão e outros que permitam verificar se as ações estão se desenvolvendo na direção planejada; Esclarecer a comunidade escolar quanto ao trabalho do colegiado como instrumento de gestão democrática, sua composição e suas competências; Incentivar a integração das escolas entre si e com a comunidade, promovendo intercâmbio com outras instituições para relato de experiências, com base na melhoria da qualidade do ensino; Assistir a escola para seu regular funcionamento; Nortear a direção da escola na organização do quadro de pessoal, observadas as normas legais vigentes; Alertar o diretor e o secretário quanto à sua responsabilidade na regularidade e fidedignidade dos registros do quadro de pessoal da escola e da vida funcional de seus servidores, seus direitos e deveres, em relação às normas legais vigentes; Esclarecer ao diretor da escola e ao colegiado quanto às normas legais vigentes para garantir a regularidade da vida escolar dos alunos, tendo em vista ação preventiva; Informar à direção da escola e ao colegiado no que se refere à adoção de medidas preventivas, a fim de evitar possíveis irregularidades nos aspectos financeiro, administrativo e pedagógico; Acompanhar a escola pública na aplicação dos recursos financeiros; Nortear a direção da escola sobre o processo de criação e registro de caixa escolar, sua organização, funcionamento e administração, visando: a) Informar à direção da escola sobre a necessidade da participação do colegiado na definição da aplicação e aprovação de seus recursos e na prestação de contas; b) Auxiliar a direção da escola na identificação de fontes de recursos; Incentivar parcerias com outras entidades/instituições que concorram para a melhoria do ensino ministrado na escola; Interpretar com a direção da escola a legislação que rege a celebração de convênios com a caixa escolar; Orientar o processo de organização do atendimento escolar, em nível regional e local; Informar às escolas públicas e órgãos municipais de educação, quando do levantamento da demanda escolar, sobre os critérios, procedimentos e instrumentos necessários à realização de cadastro escolar, propondo estratégias adequadas para sua divulgação e operacionalização, tendo em vista: a) Participar na definição da proposta de organização do atendimento à demanda escolar do município; b) Analisar, com as escolas e autoridades municipais, as condições efetivas de atendimento à demanda escolar do município; c) Esclarecer à direção da escola e ao órgão municipal de educação sobre a necessidade de levantamento de estratégias diferenciadas de organização escolar para atendimento à demanda nos diversos graus e modalidades de ensino; Acompanhar os processos de criação, organização e reorganização de escolas, objetivando: a) Esclarecer à direção da escola quanto às exigências legais e requisitos necessários à criação, organização e reorganização de escolas, participando da instrução do processo; b) Elaborar relatório de verificação "in loco" para instruir o processo de criação, organização e reorganização de escolas e autorização de cursos; Orientar no atendimento às políticas públicas – cooperação estado/município; Informar-se e articular-se sobre o processo de organização do ensino público estadual e municipal, em regime de colaboração, visando esclarecer quanto à elaboração do plano de cooperação mútua, que norteará as ações conjuntas entre estado e município; Acompanhar a escola quanto aos procedimentos relacionados à vida escolar do aluno; Esclarecer o diretor, o colegiado e o secretário da escola sobre a importância de se garantir a regularidade dos atos escolares, tendo em vista o aprimoramento do processo pedagógico; Informar o diretor, o secretário e o colegiado da escola quanto à aplicação das normas legais nos seguintes aspectos: a) Regularidade do arquivo e da escrituração escolar; b) Cumprimento do regime escolar; c) Regularidade da matrícula e dos demais atos da vida escolar de cada aluno. d) Situação legal e funcional do pessoal administrativo, técnico e docente; Propor medidas destinadas à solução de problemas ou correção de irregularidades apuradas na escola, que poderão vir a comprometer a validade dos atos escolares; Definir estratégias que garantam a efetiva operacionalização das atribuições, juntamente com inspetores escolares estaduais, visando a uniformidade de procedimentos; Manter bom relacionamento com colegas, munícipes, alunos e servidores da escola, respeitando, dialogando e agindo com ética em todas as situações existentes, para manter sigilo profissional que o cargo exige; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇA SP

MÉDICO - ACUPUNTURISTA

Principais atribuições: Diagnosticar, avaliar e aplicar procedimentos terapêuticos manipulativos, energéticos e vibracionais para tratamento e atuação sobre distúrbios psico-neuro-funcionais, músculo-esqueléticos, energéticos, fisiológicos e sistêmicos em todos os ciclos de vida; Diagnosticar e tratar a dor aguda e crônica; Utilizar métodos baseados nas medicinas oriental e/ou convencional mediante estímulo em pontos de acupuntura a partir de instrumental perfurocortante; Utilizar métodos terapêuticos auxiliares; Reconhecer os mecanismos e etiopatogenia; Efetuar o tratamento mediante as técnicas da acupuntura; Levar ao conhecimento de sua chefia imediata as irregularidades ocorridas no âmbito do serviço público.

MÉDICO – ALERGOLOGISTA PEDIATRA

Cargo de Provimento Efetivo, que consiste em executar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando atendimento individual a pacientes da rede municipal de saúde, de acordo com a sua especialidade e com os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS. Principais atribuições: Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, utilizando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente; Examinar o paciente, auscultando-o, apalpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares; Analisar e interpretar resultados de exames de raio x, bioquímico, hematológico e outros, comparando-o com padrões normais, para confirmar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Manter registro dos pacientes examinados, anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação terapêutica adequada; Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva de acordo com especificidade exigida; Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde; Participar e realizar reuniões práticas e educativas junto à comunidade, atendendo programas estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde; Atender urgências/emergências nas diversas unidades de saúde, quando necessário, visando prestar serviços de saúde com qualidade e eficácia; Diagnosticar e tratar doenças próprias da área de sua especialização: alergologista pediatra; Fazer controle clínico-laboratorial, mensal do paciente, realizando visita domiciliar em caso de atraso, abandono ou impossibilidade de locomoção do paciente, para garantir a continuidade e controle do tratamento; Promover reuniões e palestras para profissionais e comunidade sobre a alergologia e imunologia, buscando orientar, formar conceitos, orientação sobre vacinas e tratamento; Diagnosticar e tratar as reações indesejáveis de vacinas através do exame físico, quando necessário, busca de falha técnica e/ou de manejo adequado e fazendo acompanhamento regular da evolução; Diagnosticar e tratar as doenças alérgicas em geral, através de exames clínico, laboratorial e radiológico, visando prevenir as complicações e incapacidades à que essas patologias acarretam; Zelar pelo perfeito desempenho ético da medicina, guardando absoluto respeito pela vida humana; Aprimorar continuamente seus conhecimentos e usar o melhor do progresso científico em benefício do paciente; Manter sigilo quanto às informações confidenciais de que tiver conhecimento, no desempenho de suas funções, exceto nos casos em que seu silêncio prejudique ou ponha em risco a saúde do trabalhador ou da comunidade; Empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões dos serviços médicos e assumir sua parcela de responsabilidade em relação a saúde pública, à educação sanitária e a legislação referente à saúde; Manter boas relações com demais profissionais na área de saúde, baseando-se no respeito mútuo, na liberdade e independência profissional de cada um, buscando sempre o interesse e o bem-estar do paciente; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇA SP

preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

MÉDICO – ANGIOLOGISTA

Trabalho técnico especializado, que consiste em executar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando atendimento individual a pacientes da rede municipal de saúde, de acordo com a sua especialidade e com os princípios do Sistema Único de Saúde. Principais atribuições: Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, utilizando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente; Examinar o paciente, auscultando-o, apalpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares; Analisar e interpretar resultados de exames de raio X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-o com padrões normais, para confirmar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Manter registro dos pacientes examinados, anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação terapêutica adequada; Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva de acordo com especificidade exigida; Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela Secretaria de Saúde; Participar e realizar reuniões práticas e educativas junto à comunidade, atendendo programas estabelecidos pela Secretaria de Saúde; Atender urgências/emergências nas diversas unidades de saúde, quando necessário, visando prestar serviços de saúde com qualidade e eficácia; Diagnosticar e tratar doenças próprias da área de sua especialização: Angiologia; Fazer diagnósticos das patologias vasculares, através de anamnese, exame clínico, avaliação de exames de apoio diagnóstico, para prevenção de incapacidade; Fazer tratamentos e/ou encaminhamentos, quando necessário, para cirurgia vascular, prescrevendo medicação necessária, para diagnóstico e prognóstico das enfermidades vasculares; Examinar pacientes agendados, verificando as condições gerais do organismo (aparelho cardiovascular, respiratório, digestivo, locomotor), solicitando quando necessário, exames complementares, sobre queixas específicas do paciente, para diagnóstico e prognóstico da enfermidade e prescrição de medicamentos; Zelar pelo perfeito desempenho ético da medicina, guardando absoluto respeito pela vida humana; Aprimorar continuamente seus conhecimentos e usar o melhor do progresso científico em benefício do paciente; Manter sigilo quanto às informações confidenciais de que tiver conhecimento, no desempenho de suas funções, exceto nos casos em que seu silêncio prejudique ou ponha em risco a saúde do trabalhador ou da comunidade; Empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões dos serviços médicos e assumir sua parcela de responsabilidade em relação a saúde pública, à educação sanitária e a legislação referente à saúde; Manter boas relações com demais profissionais na área de saúde, baseando-se no respeito mútuo, na liberdade e independência profissional de cada um, buscando sempre o interesse e o bem-estar do paciente; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇADA SP

técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

MÉDICO – CARDIOLOGISTA

Trabalho técnico especializado, que consiste em executar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando atendimento individual a pacientes da rede municipal de saúde, de acordo com a sua especialidade e com os princípios do Sistema Único de Saúde. Principais atribuições: Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, utilizando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente; Examinar o paciente, auscultando-o, apalpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares; Analisar e interpretar resultados de exames de raio X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-o com padrões normais, para confirmar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Manter registro dos pacientes examinados, anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação terapêutica adequada; Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva de acordo com especificidade exigida; Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela Secretaria de Saúde; Participar e realizar reuniões práticas e educativas junto à comunidade, atendendo programas estabelecidos pela Secretaria de Saúde; Atender urgências/emergências nas diversas unidades de saúde, quando necessário, visando prestar serviços de saúde com qualidade e eficácia; Diagnosticar e tratar doenças próprias da área de sua especialização: Cardiologista; Participar do Programa de Controle e Tratamento da Hipertensão Arterial, diagnosticando, realizando tratamentos das complicações, orientando individualmente ou grupos, visitando domicílio, quando necessário, para promover recuperação do paciente e atendimento da demanda do programa; Realizar avaliações pré-operatórias, analisando e diagnosticando risco cirúrgico, para prevenção de complicações trans e pós-operatórios; Fazer controle de pacientes, participando dos demais programas de saúde, que estão submetidos à multiterapia, realizando avaliações clínicas, laboratoriais e exames especiais, para prevenção e controle de complicações; Participar de reuniões da equipe multidisciplinar, orientando e esclarecendo sobre as peculiaridades do programa, para melhor integração da mesma e melhoria da qualidade de atendimento do paciente; Zelar pelo perfeito desempenho ético da medicina, guardando absoluto respeito pela vida humana; Aprimorar continuamente seus conhecimentos e usar o melhor do progresso científico em benefício do paciente; Manter sigilo quanto às informações confidenciais de que tiver conhecimento, no desempenho de suas funções, exceto nos casos em que seu silêncio prejudique ou ponha em risco a saúde do trabalhador ou da comunidade; Empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões dos serviços médicos e assumir sua parcela de responsabilidade em relação a saúde pública, à educação sanitária e a legislação referente à saúde; Manter boas relações com demais profissionais na área de saúde, baseando-se no respeito mútuo, na liberdade e independência profissional de cada um, buscando sempre o interesse e o bem-estar do paciente; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

MÉDICO – CARDIOLOGISTA PEDIATRA

Cargo de Provimento Efetivo, que consiste em executar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando atendimento individual a pacientes da rede municipal de saúde, de acordo com a sua especialidade e com os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS. Principais atribuições: Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, utilizando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente; Examinar o paciente, auscultando-o, apalpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares; Analisar e interpretar resultados de exames de raio x, bioquímico, hematológico e outros, comparando-o com padrões normais, para confirmar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Manter registro dos pacientes examinados, anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação terapêutica adequada; Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva de acordo com especificidade exigida; Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde; Participar e realizar reuniões práticas e educativas junto à comunidade, atendendo programas estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde; Atender urgências/emergências nas diversas unidades de saúde, quando necessário, visando prestar serviços de saúde com qualidade e eficácia; Diagnosticar e tratar doenças próprias da área de sua especialização: cardiologista pediatra; Participar do programa de controle e tratamento da hipertensão arterial, diagnosticando, realizando tratamentos das complicações, orientando individualmente ou grupos, visitando domicílio, quando necessário, para promover recuperação do paciente e atendimento da demanda do programa; Realizar avaliações pré-operatórias, analisando e diagnosticando risco cirúrgico, para prevenção de complicações trans e pós-operatórios; Fazer controle de pacientes, participando dos demais programas de saúde, que estão submetidos à multiterapia, realizando avaliações clínicas, laboratoriais e exames especiais, para prevenção e controle de complicações; Participar de reuniões da equipe multidisciplinar, orientando e esclarecendo sobre as peculiaridades do programa, para melhor integração da mesma e melhoria da qualidade de atendimento do paciente; Zelar pelo perfeito desempenho ético da medicina, guardando absoluto respeito pela vida humana; Aprimorar continuamente seus conhecimentos e usar o melhor do progresso científico em benefício do paciente; Manter sigilo quanto às informações confidenciais de que tiver conhecimento, no desempenho de suas funções, exceto nos casos em que seu silêncio prejudique ou ponha em risco a saúde do trabalhador ou da comunidade; Empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões dos serviços médicos e assumir sua parcela de responsabilidade em relação a saúde pública, à educação sanitária e a legislação referente à saúde; Manter boas relações com demais profissionais na área de saúde, baseando-se no respeito mútuo, na liberdade e independência profissional de cada um, buscando sempre o interesse e o bem-estar do paciente; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

MÉDICO - CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO

Trabalho técnico especializado, que consiste em executar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando atendimento individual a pacientes da rede municipal de saúde, de acordo com a sua especialidade e com os princípios do Sistema Único de Saúde. Principais atribuições: Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, utilizando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente; Examinar o paciente, auscultando-o, apalpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares; Analisar e interpretar resultados de exames de raio X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-o com padrões normais, para confirmar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Manter registro dos pacientes examinados, anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação terapêutica adequada; Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva de acordo com especificidade exigida; Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela Secretaria de Saúde; Participar e realizar reuniões práticas e educativas junto à comunidade, atendendo programas estabelecidos pela Secretaria de Saúde; Atender urgências/emergências nas diversas unidades de saúde, quando necessário, visando prestar serviços de saúde com qualidade e eficácia; Diagnosticar e tratar doenças próprias da área de sua especialização: Cirurgia de cabeça e pescoço; Fazer diagnósticos das patologias de cabeça e pescoço, através da anamnese, exame clínico, avaliação de exames de apoio diagnóstico, para prevenção de incapacidade; Fazer tratamentos e/ou cirúrgicos das patologias de cabeça e pescoço; Proferir palestras e promover grupos de discussão sobre Câncer de cabeça e pescoço a profissionais e comunidade, buscando orientar, formar conceitos, evitar preconceitos e diminuir os riscos de contração dessas patologias; Encaminhar pacientes, quando necessário, para determinadas especialidades médicas, solicitando exames e preenchendo guias de encaminhamento para esclarecimento de diagnóstico; Examinar pacientes agendados, verificando as condições gerais do organismo (aparelho cardiovascular, respiratório, digestivo, locomotor), solicitando quando necessário, exames complementares, sobre queixas específicas do paciente, para diagnóstico e prognóstico da enfermidade e prescrição de medicamentos; Zelar e trabalhar pelo perfeito desempenho ético da medicina, guardando absoluto respeito pela vida humana; Aprimorar continuamente seus conhecimentos e usar o melhor do progresso científico em benefício do paciente; Manter sigilo quanto às informações confidenciais de que tiver conhecimento, no desempenho de suas funções, exceto nos casos em que seu silêncio prejudique ou ponha em risco a saúde do trabalhador ou da comunidade; Empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões dos serviços médicos e assumir sua parcela de responsabilidade em relação a saúde pública, à educação sanitária e a legislação referente à saúde; Manter boas relações com demais profissionais na área de saúde, baseando-se no respeito mútuo, na liberdade e independência profissional de cada um, buscando sempre o interesse e o bem-estar do paciente; Dedicar ao paciente, quando trabalhar em relação de emprego, o tempo que sua experiência e capacidade profissional recomendarem para o desempenho de sua atividade, evitando que o acúmulo de encargos ou de consultas, prejudique o paciente; Prestar atendimento cirúrgico em nível ambulatorial e hospitalar e executar atividades da mesma natureza e nível de complexidade; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇA SP

treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

MÉDICO - CIRURGIÃO GERAL

Trabalho técnico especializado, que consiste em executar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando atendimento individual a pacientes da rede municipal de saúde, de acordo com a sua especialidade e com os princípios do Sistema Único de Saúde. Principais atribuições: Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, utilizando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente; Examinar o paciente, auscultando-o, apalpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares; Analisar e interpretar resultados de exames de raio X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-o com padrões normais, para confirmar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Manter registro dos pacientes examinados, anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação terapêutica adequada; Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva de acordo com especificidade exigida; Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela Secretaria de Saúde; Participar e realizar reuniões práticas e educativas junto à comunidade, atendendo programas estabelecidos pela Secretaria de Saúde; Atender urgências/emergências nas diversas unidades de saúde, quando necessário, visando prestar serviços de saúde com qualidade e eficácia; Diagnosticar e tratar doenças próprias da área de sua especialização: Cirurgião geral e específicas; Fazer diagnósticos das patologias gerais, através da anamnese, exame clínico, avaliação de exames de apoio diagnóstico, para prevenção de incapacidade; Realizar cirurgias, seguindo técnicas indicadas para cada caso, para restabelecer ou melhorar a função dos mesmos ou eliminar processo patológico; Encaminhar pacientes, quando necessário, para determinadas especialidades médicas, solicitando exames e preenchendo guias de encaminhamento para esclarecimento de diagnóstico; Examinar pacientes agendados, verificando as condições gerais do organismo (aparelho cardiovascular, respiratório, digestivo, locomotor), solicitando quando necessário, exames complementares, sobre queixas específicas do paciente, para diagnóstico e prognóstico da enfermidade e prescrição de medicamentos; Zelar pelo perfeito desempenho ético da medicina, guardando absoluto respeito pela vida humana; Aprimorar continuamente seus conhecimentos e usar o melhor do progresso científico em benefício do paciente; Manter sigilo quanto às informações confidenciais de que tiver conhecimento, no desempenho de suas funções, exceto nos casos em que seu silêncio prejudique ou ponha em risco a saúde do trabalhador ou da comunidade; Empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões dos serviços médicos e assumir sua parcela de responsabilidade em relação a saúde pública, à educação sanitária e a legislação referente à saúde; Manter boas relações com demais profissionais na área de saúde, baseando-se no respeito mútuo, na liberdade e independência profissional de cada um, buscando sempre o interesse e o bem-estar do paciente; Dedicar ao paciente, quando trabalhar em relação ao emprego, o tempo que sua experiência e capacidade profissional recomendarem para o desempenho de sua atividade, evitando que o acúmulo de encargos ou de consultas, prejudique o paciente.

MÉDICO - CIRURGIÃO GERAL (PLANTONISTA)

Trabalho técnico especializado, que consiste em executar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando atendimento individual a pacientes da rede municipal de saúde, de acordo com a sua especialidade e com os princípios do Sistema Único de Saúde. Principais atribuições: Efetuar exames médicos, emitir



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇA SP

diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, utilizando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente; Examinar o paciente, auscultando-o, apalpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares; Analisar e interpretar resultados de exames de raio X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-o com padrões normais, para confirmar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Manter registro dos pacientes examinados, anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação terapêutica adequada; Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva de acordo com especificidade exigida; Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela Secretaria de Saúde; Atender urgências/emergências nas diversas unidades de saúde, quando necessário, visando prestar serviços de saúde com qualidade e eficácia; Diagnosticar e tratar doenças próprias da área de sua especialização: Cirurgião geral e específicas; Fazer diagnósticos das patologias gerais, através da anamnese, exame clínico, avaliação de exames de apoio diagnóstico, para prevenção de incapacidade; Realizar cirurgias, seguindo técnicas indicadas para cada caso, para restabelecer ou melhorar a função dos mesmos ou eliminar processo patológico; Encaminhar pacientes, quando necessário, para determinadas especialidades médicas, solicitando exames e preenchendo guias de encaminhamento para esclarecimento de diagnóstico; Examinar pacientes agendados, verificando as condições gerais do organismo (aparelho cardiovascular, respiratório, digestivo, locomotor), solicitando quando necessário, exames complementares, sobre queixas específicas do paciente, para diagnóstico e prognóstico da enfermidade e prescrição de medicamentos; Zelar pelo perfeito desempenho ético da medicina, guardando absoluto respeito pela vida humana; Aprimorar continuamente seus conhecimentos e usar o melhor do progresso científico em benefício do paciente; Manter sigilo quanto às informações confidenciais de que tiver conhecimento, no desempenho de suas funções, exceto nos casos em que seu silêncio prejudique ou ponha em risco a saúde do trabalhador ou da comunidade; Empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões dos serviços médicos e assumir sua parcela de responsabilidade em relação a saúde pública, à educação sanitária e a legislação referente à saúde; Manter boas relações com demais profissionais na área de saúde, baseando-se no respeito mútuo, na liberdade e independência profissional de cada um, buscando sempre o interesse e o bem-estar do paciente; Dedicar ao paciente, quando trabalhar em relação ao emprego, o tempo que sua experiência e capacidade profissional recomendarem para o desempenho de sua atividade, evitando que o acúmulo de encargos ou de consultas, prejudique o paciente; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇADA SP

MÉDICO - CLÍNICO GERAL

Trabalho técnico especializado, que consiste em executar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando atendimento individual a pacientes da rede municipal de saúde, de acordo com a sua especialidade e com os princípios do Sistema Único de Saúde. Principais atribuições: Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, utilizando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente; Examinar o paciente, auscultando-o, apalpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares; Analisar e interpretar resultados de exames de raio X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-o com padrões normais, para confirmar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Manter registro dos pacientes examinados, anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação terapêutica adequada; Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva de acordo com especificidade exigida; Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela Secretaria de Saúde; Participar e realizar reuniões práticas e educativas junto à comunidade, atendendo programas estabelecidos pela Secretaria de Saúde; Atender urgências/emergências nas diversas unidades de saúde, quando necessário, visando prestar serviços de saúde com qualidade e eficácia; Diagnosticar e tratar doenças próprias da área de sua especialização: Clínico geral; Fazer diagnósticos das patologias gerais, através da anamnese, exame clínico, avaliação de exames de apoio diagnóstico, para prevenção de incapacidade; Encaminhar pacientes, quando necessário, para determinadas especialidades médicas, solicitando exames e preenchendo guias de encaminhamento para esclarecimento de diagnóstico; Examinar pacientes agendados, verificando as condições gerais do organismo (aparelho cardiovascular, respiratório, digestivo, locomotor), solicitando quando necessário, exames complementares, sobre queixas específicas do paciente, para diagnóstico e prognóstico da enfermidade e prescrição de medicamentos; Zelar pelo perfeito desempenho ético da medicina, guardando absoluto respeito pela vida humana; Aprimorar continuamente seus conhecimentos e usar o melhor do progresso científico em benefício do paciente; Manter sigilo quanto às informações confidenciais de que tiver conhecimento, no desempenho de suas funções, exceto nos casos em que seu silêncio prejudique ou ponha em risco a saúde do trabalhador ou da comunidade; Empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões dos serviços médicos e assumir sua parcela de responsabilidade em relação a saúde pública, à educação sanitária e a legislação referente à saúde; Manter boas relações com demais profissionais na área de saúde, baseando-se no respeito mútuo, na liberdade e independência profissional de cada um, buscando sempre o interesse e o bem-estar do paciente; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infringam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇA SP

MÉDICO - CLÍNICO GERAL (PLANTONISTA)

Trabalho técnico especializado, que consiste em executar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando atendimento individual a pacientes da rede municipal de saúde, de acordo com a sua especialidade e com os princípios do Sistema Único de Saúde. Principais atribuições: Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, utilizando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente; Examinar o paciente, auscultando-o, apalpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares; Analisar e interpretar resultados de exames de raio X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-o com padrões normais, para confirmar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Manter registro dos pacientes examinados, anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação terapêutica adequada; Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva de acordo com especificidade exigida; Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela Secretaria de Saúde; Atender urgências/emergências nas diversas unidades de saúde, quando necessário, visando prestar serviços de saúde com qualidade e eficácia; Diagnosticar e tratar doenças próprias da área de sua especialização: Clínico geral; Fazer diagnósticos das patologias gerais, através da anamnese, exame clínico, avaliação de exames de apoio diagnóstico, para prevenção de incapacidade; Encaminhar pacientes, quando necessário, para determinadas especialidades médicas, solicitando exames e preenchendo guias de encaminhamento para esclarecimento de diagnóstico; Examinar pacientes agendados, verificando as condições gerais do organismo (aparelho cardiovascular, respiratório, digestivo, locomotor), solicitando quando necessário, exames complementares, sobre queixas específicas do paciente, para diagnóstico e prognóstico da enfermidade e prescrição de medicamentos; Zelar pelo perfeito desempenho ético da medicina, guardando absoluto respeito pela vida humana; Aprimorar continuamente seus conhecimentos e usar o melhor do progresso científico em benefício do paciente; Manter sigilo quanto às informações confidenciais de que tiver conhecimento, no desempenho de suas funções, exceto nos casos em que seu silêncio prejudique ou ponha em risco a saúde do trabalhador ou da comunidade; Empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões dos serviços médicos e assumir sua parcela de responsabilidade em relação a saúde pública, à educação sanitária e a legislação referente à saúde; Manter boas relações com demais profissionais na área de saúde, baseando-se no respeito mútuo, na liberdade e independência profissional de cada um, buscando sempre o interesse e o bem-estar do paciente; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇADA SP

MÉDICO – CLÍNICO REGULADOR

Cargo de Provimento Efetivo, que consiste em executar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, para atuação junto ao Departamento de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, de acordo com as normas de Regulação, Supervisão e Auditoria e aquelas inerentes ao Sistema Único de Saúde – SUS. Principais atribuições: Assessorar nos trabalhos de assistente técnico em processos e periciais judiciais; Assessorar na avaliação de processos de oxigênio e correlatos; Efetuar a fiscalização e avaliação dos laudos médicos e dos processos atinentes a concessão de isenções fiscais de veículos automotores; Efetuar as autorizações nos processos referentes ao Tratamento Fora de Domicílio – TFD; Elaborar das respostas e orientações técnicas, atinentes a área médica, necessárias para subsidiar as manifestações jurídicas da Procuradoria Geral do Município - PGM em processos judiciais e/ou administrativos; Prestar assessoramento no Comitê de Prevenção de Óbito Materno Infantil e Comissão Municipal de Oncologia; Efetuar a regulação e autorização de exames complementares e consultas especializadas; Efetuar as autorizações de procedimentos e cirurgias no SUSFÁCIL; Auxiliar na supervisão dos prestadores de serviços públicos e privados, para que haja a definição de estratégias e diretrizes para a regulação do acesso assistencial e controle da atenção à saúde, por meio de ações diretas e finais de atenção à saúde; Auxiliar no monitoramento, controle, avaliação, auditoria e vigilância da atenção e da assistência à saúde no âmbito do SUS; Auxiliar nos protocolos de regulação que ordenem os fluxos assistenciais juntamente com os Responsáveis Técnicos e Especialistas das Unidades de Saúde; Supervisionar a produção ambulatorial e hospitalar; supervisionar, acompanhar e auxiliar no remanejamento de Programação Pactuada Integrada – PPI; Efetuar Auditorias solicitadas ou planejadas conforme Cronograma próprio do Departamento; Zelar pelo perfeito desempenho ético da medicina, guardando absoluto respeito pela vida humana; Aprimorar continuamente seus conhecimentos e usar o melhor do progresso científico em benefício do paciente; Manter sigilo quanto às informações confidenciais de que tiver conhecimento, no desempenho de suas funções, exceto nos casos em que seu silêncio prejudique ou ponha em risco a saúde do trabalhador ou da comunidade; Empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões dos serviços médicos e assumir sua parcela de responsabilidade em relação a saúde pública, à educação sanitária e a legislação referente à saúde; Manter boas relações com demais profissionais na área de saúde, baseando-se no respeito mútuo, na liberdade e independência profissional de cada um, buscando sempre o interesse e o bem-estar do paciente; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Promover Educação Permanente com criação de fluxos e protocolos para atendimento; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

MÉDICO DA FAMÍLIA – PSF

Realizar consultas e atendimentos médicos. Formular diagnósticos e prescrever tratamento ou indicações terapêuticas aos diversos tipos de enfermidades, de acordo com a sua área de atuação. Prestar assistência integral ao paciente (promoção à saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento e reabilitação). Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Principais atribuições: Realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade para o estabelecimento de vínculo e tratamento mais resolutivo aos usuários; Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc...) para promover a saúde e o bem-estar do paciente em diversos locais do território; Realizar consultas programadas e de atenção à demanda espontânea em clínica médica, pediatria, puericultura, ginecologia, coleta de citopatológico, obstetrícia e pré-natal de baixo risco, para prestar atendimento a todos os ciclos de vida; Encaminhar, quando necessário, os usuários a outros pontos de atenção, respeitando os protocolos e fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

acompanhamento para a complementação do plano terapêutico dos pacientes; Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente de todos os membros da equipe para a capacitação adequada e contínua; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; Planejar, organizar, avaliar e executar atividades de caráter individual e coletivo, compreendendo um conjunto de ações que englobam a promoção da saúde, a prevenção de agravos, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde, para o atendimento integral dos indivíduos; Intervir sobre os fatores de risco, que a comunidade está exposta, para evitar o adoecimento da população; Assessorar e realizar a elaboração de campanhas educativas para promover a autonomia e o protagonismo dos sujeitos em relação à produção de saúde; Utilizar sistemas de informação para o monitoramento e a tomada de decisões; Executar atendimento aos pacientes, estabelecendo diagnóstico e conduta terapêutica clínica e/ou cirúrgica, observando o Código de Ética Médica e atividades Técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnóstico das doenças do corpo humano. Suas funções consistem em: auscultar, apalpar ou utilizar instrumentos especiais, efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames complementares, para o tratamento adequado dos pacientes; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como de laboratório, ECG, Raio X e outros para informar ou confirmar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos, de forma legível, para o entendimento adequado do paciente sobre o seu tratamento; Registrar em fichas específicas (de forma legível) e em sistemas de informação: os dados dos pacientes, solicitação e resultados de exames, conclusões diagnósticas, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para documentar o plano terapêutico de cada caso; Emitir atestados, conforme a necessidade, para atender as determinações legais; A- Participar de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não ocupacionais; Participar de programas de vacinação. Orientando a seleção da população e o tipo de vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis; Encaminhar ao INSS, pacientes que ficarem mais de 15 dias afastados, para o pagamento de benefício aos mesmos; Cumprir e fazer cumprir as determinações das portarias vigentes, para atuar de acordo com as exigências do Ministério da Saúde; Prestar o primeiro atendimento às urgências até a transferência/encaminhamento a outros pontos de atenção, para minimizar o sofrimento, possíveis sequelas ou mesmo à morte dos pacientes; Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado, para racionalizar os processos de trabalho e evitar a proliferação de vírus, bactérias, parasitas, protozoários, fungos, bacilos e insetos indesejáveis; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato, para a excelência dos processos de trabalho.

MÉDICO – DERMATOLOGISTA

Trabalho técnico especializado, que consiste em executar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando atendimento individual a pacientes da rede municipal de saúde, de acordo com a sua especialidade e com os princípios do Sistema Único de Saúde. Principais atribuições: Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, utilizando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente; Examinar o paciente, auscultando-o, apalpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares; Analisar e interpretar resultados de exames de raio X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-o com padrões normais, para confirmar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Manter registro dos pacientes examinados, anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação terapêutica adequada; Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva de acordo com especificidade exigida; Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela Secretaria de Saúde; Participar e realizar reuniões práticas e educativas junto à comunidade, atendendo programas estabelecidos pela Secretaria de Saúde; Atender urgências/emergências nas diversas unidades de saúde, quando necessário, visando prestar serviços de saúde com



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

qualidade e eficácia; Diagnosticar e tratar doenças próprias da área de sua especialização: Dermatologia; Participar do Programa de Controle e Tratamento da Hanseníase, realizando diagnóstico e tratamento pessoal, fazendo prevenção das incapacidades, fazendo avaliação, busca e controle de endemia; Administrar doses supervisionando mensal da poliquímio-terapia, observando paciente sobre a ingestão da dose, no momento da consulta, para garantia da eficácia do tratamento; Realizar exames dermatológicos de todos os pacientes de Hanseníase, avaliando nervos periféricos e da pele, para avaliação da evolução da patologia; Realizar visitas domiciliares, quando necessário, pacientes ou familiares faltosos ou impossibilitados de comparecerem ao serviço, para manter a continuidade do tratamento, prevenir quanto ao aparecimento de complicações e o controle da patologia; Fazer diagnóstico das afecções dermatológicas gerais, realizando anamnese e exame clínico, para estabelecimento do tratamento prognóstico; Fazer tratamento e controle da Leishmaniose cutânea e mucosa, realizando anamnese, exame clínico e epidemiológico, para controle da disseminação da zoonose; Participar de equipe multidisciplinar, orientando e esclarecendo sobre as peculiaridades do programa, para melhor orientação da mesma e melhoria da qualidade do atendimento ao paciente; Participar do treinamento da Secretaria Estadual de Saúde, como monitoria, para formação de equipe multiprofissional do Programa de Hanseníase; Zelar pelo perfeito desempenho ético da medicina, guardando absoluto respeito pela vida humana; Aprimorar continuamente seus conhecimentos e usar o melhor do progresso científico em benefício do paciente; Manter sigilo quanto às informações confidenciais de que tiver conhecimento, no desempenho de suas funções, exceto nos casos em que seu silêncio prejudique ou ponha em risco a saúde do trabalhador ou da comunidade; Empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões dos serviços médicos e assumir sua parcela de responsabilidade em relação a saúde pública, à educação sanitária e a legislação referente à saúde; Manter boas relações com demais profissionais na área de saúde, baseando-se no respeito mútuo, na liberdade e independência profissional de cada um, buscando sempre o interesse e o bem-estar do paciente; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

MÉDICO DO TRABALHO

Fazer exames médicos pré-admissionais e de rotina, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para avaliar, prevenir, preservar ou recuperar a saúde do servidor, assim como elaborar laudos periciais sobre acidentes do trabalho, doenças profissionais e condições de insalubridade, objetivando a garantia dos padrões de higiene e segurança do trabalho. Principais atribuições: Examinar o servidor, auscultando-o, executando apalpações e percutes, por meio de estetoscópio e de outros aparelhos específicos, para verificar a presença de anomalias e distúrbios, afim de avaliar as condições de saúde e estabelecer o diagnóstico; Executar exames periódicos de todos os servidores, ou em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes de trabalho ou de doenças profissionais, fazendo exame clínico e/ou interpretando os resultados de exames complementares, para controlar as condições de saúde dos mesmos e assegurar a continuidade operacional do órgão público; Executar exames médicos especiais nos servidores do sexo feminino, menores, idosos ou portadores de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇA SP

subnormalidades, fazendo anamnese, exame clínico e/ou interpretando os resultados dos exames complementares, para detectar prováveis danos à saúde em decorrência do trabalho que executam e instruir a Administração Municipal para a readaptação em outra função; Fazer tratamento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas da saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir consequências mais graves ao servidor público; Avaliar, juntamente com outros profissionais, condições de segurança, visitando periodicamente os locais de trabalho, para sugerir à direção do órgão público medidas destinadas a remover ou atenuar os riscos existentes; Participar, juntamente com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de proteção à saúde dos trabalhadores, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalhos, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros, para obter a redução do absenteísmo e a renovação constante da mão de obra; Participar do planejamento e execução dos programas de treinamento das equipes de atendimento de emergência, avaliando as necessidades e ministrando aulas, para capacitar o pessoal, incumbido de prestar primeiros socorros em casos de acidentes graves e catástrofes; Participar de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando dados estatísticos para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e a mortalidade decorrentes de acidentes de trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não ocupacional; Participar dos programas de vacinação, orientando a seleção das pessoas que trabalharão e o tipo de vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis; Participar de estudos das atividades realizadas pela Administração Pública, analisando as exigências psicossomáticas de cada atividade, para elaboração das análises profissiográficas; Proceder aos exames médicos destinados à admissão do candidato habilitado ao serviço público municipal, para possibilitar a avaliação para declará-lo apto para o ingresso; Elaborar, quando solicitado, laudos periciais sobre acidentes de trabalho, condições de insalubridade e penosidade e doenças profissionais, fornecendo subsídios para tomadas de decisões em questões específicas relacionadas às normas de segurança, higiene e medicina do trabalho; Levantar nexos causais em caso de doenças profissionais e do trabalho; Elaborar Programa de Controle médico de saúde ocupacional; Dar suporte para que a CIPA possa desempenhar efetivamente suas atribuições; Realizar exames obrigatórios e complementares em conformidade com a NR – 07 da Portaria 3.214/78 do TEM; Realizar campanhas de Prevenção da AIDS/DST's, tabagismo, etilismo; Realizar anamnese clínica ocupacional; Elaborar e implantar programas de treinamento para a Prevenção e Promoção da Saúde; Zelar pelo perfeito desempenho ético da medicina, guardando absoluto respeito pela vida humana; Aprimorar continuamente seus conhecimentos e usar o melhor do progresso científico em benefício do paciente; Manter sigilo quanto às informações confidenciais de que tiver conhecimento, no desempenho de suas funções, exceto nos casos em que seu silêncio prejudique ou ponha em risco a saúde do trabalhador ou da comunidade; Empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões dos serviços médicos e assumir sua parcela de responsabilidade em relação a saúde pública, à educação sanitária e a legislação referente à saúde; Manter boas relações com demais profissionais na área de saúde, baseando-se no respeito mútuo, na liberdade e independência profissional de cada um, buscando sempre o interesse e o bem-estar do paciente; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇA SP

Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

MÉDICO – ENDOCRINOLOGISTA

Trabalho técnico especializado, que consiste em executar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando atendimento individual, a pacientes da rede municipal de saúde, para prevenir, recuperar ou reabilitar pacientes, de acordo com a sua especialidade e com os princípios do Sistema Único de Saúde. Principais atribuições: Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, utilizando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente; Examinar o paciente, auscultando-o, apalpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares; Analisar e interpretar resultados de exames de raio X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-o com padrões normais, para confirmar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Manter registro dos pacientes examinados, anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação terapêutica adequada; Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva de acordo com especificidade exigida; Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela Secretaria de Participar e realizar reuniões práticas e educativas junto à comunidade, atendendo programas estabelecidos pela Secretaria de Saúde; Atender urgências/emergências nas diversas unidades de saúde, quando necessário, visando prestar serviços de saúde com qualidade e eficácia; Diagnosticar e tratar doenças próprias da área de sua especialização: Endocrinologista; Participar do Programa de Tratamento e Controle do Diabetes, através de exame clínico do paciente e a prevenção de complicações, envolvendo o paciente, a família e a comunidade; Realizar reunião de grupo de pacientes, para orientação, integração, esclarecimento e reintegração do paciente, buscando principalmente a educação para o auto cuidado e prevenção de complicações e incapacidades; Participar de reunião de grupo multiprofissional de reciclagem e treinamento, para a capacitação de todos os integrantes da equipe que busca o atendimento integral ao paciente. Prestar atenção especial a prevenção de pré-diabético, prevenindo infecções, amputações e incapacitação, através da avaliação clínica periódica, teste de sensibilidade, alívio de ponto de pressão, curativos e todo cuidado que se fizer necessário; Zelar pelo perfeito desempenho ético da medicina, guardando absoluto respeito pela vida humana; Aprimorar continuamente seus conhecimentos e usar o melhor do progresso científico em benefício do paciente; Manter sigilo quanto às informações confidenciais de que tiver conhecimento, no desempenho de suas funções, exceto nos casos em que seu silêncio prejudique ou ponha em risco a saúde do trabalhador ou da comunidade; Empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões dos serviços médicos e assumir sua parcela de responsabilidade em relação a saúde pública, à educação sanitária e a legislação referente à saúde; Manter boas relações com demais profissionais na área de saúde, baseando-se no respeito mútuo, na liberdade e independência profissional de cada um, buscando sempre o interesse e o bem-estar do paciente; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇA SP

Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

MÉDICO – ENDOCRINOLOGISTA PEDIATRA

Cargo de Provimento Efetivo, que consiste em executar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando atendimento individual a pacientes da rede municipal de saúde, de acordo com a sua especialidade e com os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS. Principais atribuições: Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, utilizando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente; Examinar o paciente, auscultando-o, apalpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares; Analisar e interpretar resultados de exames de raio x, bioquímico, hematológico e outros, comparando-o com padrões normais, para confirmar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Manter registro dos pacientes examinados, anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação terapêutica adequada; Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva de acordo com especificidade exigida; Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde; Participar e realizar reuniões práticas e educativas junto à comunidade, atendendo programas estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde; Atender urgências/emergências nas diversas unidades de saúde, quando necessário, visando prestar serviços de saúde com qualidade e eficácia; Diagnosticar e tratar doenças próprias da área de sua especialização: endocrinologista pediatra; Participar do programa de controle e tratamento da hipertensão arterial e obesidade infantil, diagnosticando, realizando tratamentos das complicações, orientando individualmente ou grupos, visitando domicílio, quando necessário, para promover recuperação do paciente e atendimento da demanda do programa; Diagnosticar e realizar tratamento e acompanhamento de distúrbios endocrinológicos durante a infância e adolescência, que apresentam distúrbios de crescimento, diabetes, obesidade, tireoide, erros inatos do metabolismo, e distúrbios relacionados a identificação de gênero; Fazer controle de pacientes, participando dos demais programas de saúde, que estão submetidos à multiterapia, realizando avaliações clínicas, laboratoriais e exames especiais, para prevenção e controle de complicações; Participar de reuniões da equipe multidisciplinar, orientando e esclarecendo sobre as peculiaridades do programa, para melhor integração da mesma e melhoria da qualidade de atendimento do paciente; Zelar pelo perfeito desempenho ético da medicina, guardando absoluto respeito pela vida humana; Aprimorar continuamente seus conhecimentos e usar o melhor do progresso científico em benefício do paciente; Manter sigilo quanto às informações confidenciais de que tiver conhecimento, no desempenho de suas funções, exceto nos casos em que seu silêncio prejudique ou ponha em risco a saúde do trabalhador ou da comunidade; Empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões dos serviços médicos e assumir sua parcela de responsabilidade em relação a saúde pública, à educação sanitária e a legislação referente à saúde; Manter boas relações com demais profissionais na área de saúde, baseando-se no respeito mútuo, na liberdade e independência profissional de cada um, buscando sempre o interesse e o bem-estar do paciente; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇAR SP

MÉDICO – GASTROENTEROLOGISTA

Trabalho técnico especializado, que consiste em executar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando atendimento individual a pacientes da rede municipal de saúde, para prevenir, recuperar ou reabilitar pacientes, de acordo com a sua especialidade e com os princípios do Sistema Único de Saúde. Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, utilizando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente; Examinar o paciente, auscultando-o, apalpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares; Analisar e interpretar resultados de exames de raio X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-o com padrões normais, para confirmar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Manter registro dos pacientes examinados, anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação terapêutica adequada; Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva de acordo com especificidade exigida; Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela Secretaria de Saúde; Participar e realizar reuniões práticas e educativas junto à comunidade, atendendo programas estabelecidos pela Secretaria de Saúde; Atender urgências/emergências nas diversas unidades de saúde, quando necessário, visando prestar serviços de saúde com qualidade e eficácia; Diagnosticar e tratar doenças próprias da área de sua especialização: Gastroenterologista; Fazer controle e tratamento das doenças gastrointestinais, agudas, crônicas, infecto-contagiosas e auto-imunes, examinando clinicamente, fazendo tratamento com medicamento específico, controlando e buscando contatos, para evitar complicações e manutenção de cadeia de transmissão; Fazer orientação dietética, esclarecendo pacientes e familiares sobre o horário, quantidade, tipo de alimentação, riscos e benefícios, para o correto desenvolvimento e tratamento; Zelar pelo perfeito desempenho ético da medicina, guardando absoluto respeito pela vida humana; Aprimorar continuamente seus conhecimentos e usar o melhor do progresso científico em benefício do paciente; Manter sigilo quanto às informações confidenciais de que tiver conhecimento, no desempenho de suas funções, exceto nos casos em que seu silêncio prejudique ou ponha em risco a saúde do trabalhador ou da comunidade; Empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões dos serviços médicos e assumir sua parcela de responsabilidade em relação a saúde pública, à educação sanitária e a legislação referente à saúde; Manter boas relações com demais profissionais na área de saúde, baseando-se no respeito mútuo, na liberdade e independência profissional de cada um, buscando sempre o interesse e o bem-estar do paciente. Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA

CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

MÉDICO – GASTROENTEROLOGISTA PEDIATRA

Cargo de Provimento Efetivo, que consiste em executar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando atendimento individual a pacientes da rede municipal de saúde, de acordo com a sua especialidade e com os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS. Principais atribuições: Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, utilizando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente; Examinar o paciente, auscultando-o, apalpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares; Analisar e interpretar resultados de exames de raio x, bioquímico, hematológico e outros, comparando-o com padrões normais, para confirmar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Manter registro dos pacientes examinados, anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação terapêutica adequada; Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva de acordo com especificidade exigida; Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde; Participar e realizar reuniões práticas e educativas junto à comunidade, atendendo programas estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde; Atender urgências/emergências nas diversas unidades de saúde, quando necessário, visando prestar serviços de saúde com qualidade e eficácia; Diagnosticar e tratar doenças próprias da área de sua especialização: cardiologista pediatra; Participar do programa de controle e tratamento da hipertensão arterial, diagnosticando, realizando tratamentos das complicações, orientando individualmente ou grupos, visitando domicílio, quando necessário, para promover recuperação do paciente e atendimento da demanda do programa; Realizar avaliações pré-operatórias, analisando e diagnosticando risco cirúrgico, para prevenção de complicações trans e pós-operatórios; Fazer controle de pacientes, participando dos demais programas de saúde, que estão submetidos à multiterapia, realizando avaliações clínicas, laboratoriais e exames especiais, para prevenção e controle de complicações; Participar de reuniões da equipe multidisciplinar, orientando e esclarecendo sobre as peculiaridades do programa, para melhor integração da mesma e melhoria da qualidade de atendimento do paciente; Zelar pelo perfeito desempenho ético da medicina, guardando absoluto respeito pela vida humana; Aprimorar continuamente seus conhecimentos e usar o melhor do progresso científico em benefício do paciente; Manter sigilo quanto às informações confidenciais de que tiver conhecimento, no desempenho de suas funções, exceto nos casos em que seu silêncio prejudique ou ponha em risco a saúde do trabalhador ou da comunidade; Empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões dos serviços médicos e assumir sua parcela de responsabilidade em relação a saúde pública, à educação sanitária e a legislação referente à saúde; Manter boas relações com demais profissionais na área de saúde, baseando-se no respeito mútuo, na liberdade e independência profissional de cada um, buscando sempre o interesse e o bem-estar do paciente; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

MÉDICO – GERIATRA

Trabalho técnico especializado, que consiste em executar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando atendimento individual a pacientes da rede municipal de saúde, de acordo com a sua especialidade e com os princípios do Sistema Único de Saúde. Principais atribuições: Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, utilizando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇA SP

idoso; Examinar o paciente, auscultando-o, apalpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares; Analisar e interpretar resultados de exames de raio X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-o com padrões normais, para confirmar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente idoso; Manter registro dos pacientes examinados, anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação terapêutica adequada às pessoas idosas; Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva de acordo com especificidade exigida; Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela Secretaria de Saúde. Participar e realizar reuniões práticas e educativas junto à comunidade, atendendo programas estabelecidos pela Secretaria de Saúde e Conselho do Idoso; Atender urgências/emergências nas diversas unidades de saúde, quando necessário, visando prestar serviços de saúde com qualidade e eficácia; Diagnosticar e tratar doenças próprias da área de sua especialização: Geriatria; Fazer diagnósticos das patologias gerais, através da anamnese, exame clínico, avaliação de exames de apoio diagnóstico, para prevenção de incapacidade; Encaminhar pacientes, quando necessário, para determinadas especialidades médicas, solicitando exames e preenchendo guias de encaminhamento para esclarecimento de diagnóstico; Examinar pacientes agendados, verificando as condições gerais do organismo (aparelho cardiovascular, respiratório, digestivo, locomotor), solicitando quando necessário, exames complementares, sobre queixas específicas do paciente, para diagnóstico e prognóstico da enfermidade e prescrição de medicamentos; Zelar pelo perfeito desempenho ético da medicina, guardando absoluto respeito pela vida humana; Aprimorar continuamente seus conhecimentos e usar o melhor do progresso científico em benefício do paciente; Manter sigilo quanto às informações confidenciais de que tiver conhecimento, no desempenho de suas funções, exceto nos casos em que seu silêncio prejudique ou ponha em risco a saúde do trabalhador ou da comunidade; Empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões dos serviços médicos e assumir sua parcela de responsabilidade em relação a saúde pública, à educação sanitária e a legislação referente à saúde; Manter boas relações com demais profissionais na área de saúde, baseando-se no respeito mútuo, na liberdade e independência profissional de cada um, buscando sempre o interesse e o bem-estar do paciente; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

MÉDICO – GINECOLOGISTA

Trabalho técnico especializado, que consiste em executar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando atendimento individual a pacientes da rede municipal de saúde, de acordo com a sua especialidade e com os princípios do Sistema Único de Saúde. Principais atribuições: Realizar atendimento na área de Ginecologia e Obstetrícia; Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; Realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade, que por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área; Efetuar exames médicos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇA SP

emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, inclusive os padronizados para o programa de pré-natal conforme protocolo de atendimento, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica em ambulatorios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros, para promover a saúde e o bem-estar do paciente; Examinar o paciente, auscultando-o, apalpando-o ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares; Analisar e interpretar resultados de exames de raio X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-o com padrões normais, para confirmar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente. Manter registro dos pacientes examinados, anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação terapêutica adequada; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiência entre os pacientes; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva de acordo com especificidade exigida; Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela Secretaria de Saúde; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando a divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam nas tarefas típicas do cargo; Atender urgências/emergências nas diversas unidades de saúde, quando necessário, visando prestar serviços de saúde com qualidade e eficácia; Fazer diagnósticos das patologias ginecológicas, através da anamnese, exame clínico, preventivo, avaliação de exames de apoio diagnóstico, para prevenção de enfermidades; Fazer prevenção de câncer de mama e ginecológico, através de exame clínico e de apoio diagnóstico, promover orientações e palestras para diminuição da incidência da patologia; Fazer tratamentos e/ou encaminhamentos para cirurgia, de casos específicos, preenchendo guias de encaminhamento para atendimento individual do paciente; Participar do Programa de Controle de DST's, diagnosticando e tratando precocemente, orientando a paciente e parceiro, buscando contatos, orientando para sexo seguro, para diminuição dos riscos de transmissão e suas consequências. Proferir palestras, desenvolver atividades educativas, individuais e em grupo bem como promover grupos de discussão sobre câncer de mama, ginecológico e DST a profissionais e comunidade, buscando orientar, formar conceitos, evitar preconceitos e diminuir os riscos de contração dessas patologias; Promover a capacitação precoce das gestantes; Orientar as mulheres sobre a importância do pré-natal; Orientar a vacinação das gestantes; Orientar as gestantes com relação a fatores de risco no pré-natal; Avaliar e tratar as gestantes que apresentam sinais de alarme; Atender as intercorrências e encaminhar para os serviços de referência; Realizar exame das mamas com preparo para o aleitamento e coleta de exame citopatológico do útero; Orientar as gestantes sobre a periodicidade das consultas e sua importância; Proceder ao acompanhamento puerperal; Orientar e/ou encaminhar para planejamento familiar; Registrar, carimbar e assinar os atendimentos no prontuário e no cartão da gestante a cada consulta; Zelar pelo perfeito desempenho ético da medicina, guardando absoluto respeito pela vida humana; Aprimorar continuamente seus conhecimentos e usar o melhor do progresso científico



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇA SP

em benefício do paciente; Manter sigilo quanto às informações confidenciais de que tiver conhecimento, no desempenho de suas funções, exceto nos casos em que seu silêncio prejudique ou ponha em risco a saúde do trabalhador ou da comunidade; Empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões dos serviços médicos e assumir sua parcela de responsabilidade em relação à saúde pública, à educação sanitária e a legislação referente à saúde; Manter boas relações com demais profissionais na área de saúde, baseando-se no respeito mútuo, na liberdade e independência profissional de cada um, buscando sempre o interesse e o bem-estar do paciente; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

MÉDICO – HEMATOLOGISTA

Trabalho técnico especializado, que consiste em executar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando atendimento individual a pacientes da rede municipal de saúde, para prevenir, recuperar ou reabilitar pacientes, de acordo com a sua especialidade e com os princípios do Sistema Único de Saúde. Principais atribuições: Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, utilizando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente; Examinar o paciente, auscultando-o, apalpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares; Analisar e interpretar resultados de exames de raio X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-o com padrões normais, para confirmar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Manter registro dos pacientes examinados, anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação terapêutica adequada; Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva de acordo com especificidade exigida; Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela Secretaria de Saúde; Participar e realizar reuniões práticas e educativas junto à comunidade, atendendo programas estabelecidos pela Secretaria de Saúde; Atender urgências/emergências nas diversas unidades de saúde, quando necessário, visando prestar serviços de saúde com qualidade e eficácia; Diagnosticar e tratar doenças próprias da área de sua especialização: Hematologia; Fazer diagnósticos das patologias hematológicas, através da anamnese, exame clínico, avaliação de exames de apoio diagnóstico, para prevenção de incapacidade; Fazer tratamento e/ou encaminhamento, quando necessário, para cirurgião oncologista, prescrevendo medicação necessária, para diagnóstico e prognóstico das enfermidades hematológicas; Zelar pelo perfeito desempenho ético da medicina, guardando absoluto respeito pela vida humana; Aprimorar continuamente seus conhecimentos e usar o melhor do progresso científico em benefício do paciente; Manter sigilo quanto às informações confidenciais de que tiver conhecimento, no desempenho de suas funções, exceto nos casos em que seu silêncio prejudique ou ponha em risco a saúde do trabalhador ou da comunidade; Empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões dos serviços médicos e assumir sua parcela de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇA SP

responsabilidade em relação a saúde pública, à educação sanitária e a legislação referente à saúde; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade; Manter boas relações com demais profissionais na área de saúde, baseando-se no respeito mútuo, na liberdade e independência profissional de cada um, buscando sempre o interesse e o bem-estar do paciente.

MÉDICO – INFECTOLOGISTA

Trabalho técnico especializado, que consiste em executar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando atendimento individual a pacientes da rede municipal de saúde, para prevenir, recuperar ou reabilitar pacientes, de acordo com a sua especialidade e com os princípios do Sistema Único de Saúde. Principais atribuições: Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, utilizando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente; Examinar o paciente, auscultando-o, apalpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares; Analisar e interpretar resultados de exames de raio X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-o com padrões normais, para confirmar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Manter registro dos pacientes examinados, anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação terapêutica adequada; Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva de acordo com especificidade exigida; Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela Secretaria de Saúde; Participar e realizar reuniões práticas e educativas junto à comunidade, atendendo programas estabelecidos pela Secretaria de Saúde; Atender urgências/emergências nas diversas unidades de saúde, quando necessário, visando prestar serviços de saúde com qualidade e eficácia; Diagnosticar e tratar doenças próprias da área de sua especialização: Infectologia; Diagnosticar doenças infecciosas, fazendo anamnese, levantando dados e informações clínicas do paciente, solicitando exames complementares, para posterior tratamento e prognóstico; Propor medidas de controle de transmissão das doenças infecciosas, analisando dados clínicos, sua incidência, providência, indicando medidas e atividades de isolamento do paciente, quando necessário, para controle de infecções; Realizar exame clínico do paciente, orientando-o quanto às medidas preventivas, orientando família no acompanhamento do paciente; Fazer notificação compulsória das doenças infectocontagiosas, preenchendo relatório e boletins específicos, informando casos novos e em tratamento, para posterior encaminhamento às Secretarias Municipal e Estadual de Saúde, para confecção de mapas de endemias e epidemias; Integrar equipe de controle interno de infecção, participando de bloqueio de doenças infecto-contagiosas, propondo a realização de atividades de vacinação, quando necessário para proporcionar resolutividade e melhoria dos serviços prestados; Realizar reunião de grupo de pacientes, para



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

orientação, integração, esclarecimento e reintegração do paciente, buscando principalmente a educação para o auto cuidado e prevenção de complicações e incapacidades; Participar de reunião de grupo multiprofissional de reciclagem e treinamento, para a capacitação de todos os integrantes da equipe que busca o atendimento integral ao paciente; Zelar pelo perfeito desempenho ético da medicina, guardando absoluto respeito pela vida humana; Aprimorar continuamente seus conhecimentos e usar o melhor do progresso científico em benefício do paciente; Manter sigilo quanto às informações confidenciais de que tiver conhecimento, no desempenho de suas funções, exceto nos casos em que seu silêncio prejudique ou ponha em risco a saúde do trabalhador ou da comunidade; Empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões dos serviços médicos e assumir sua parcela de responsabilidade em relação a saúde pública, à educação sanitária e a legislação referente à saúde; Manter boas relações com demais profissionais na área de saúde, baseando-se no respeito mútuo, na liberdade e independência profissional de cada um, buscando sempre o interesse e o bem-estar do paciente; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade; Manter boas relações com demais profissionais na área de saúde, baseando-se no respeito mútuo, na liberdade e independência profissional de cada um, buscando sempre o interesse e o bem-estar do paciente.

MÉDICO – NEUROLOGISTA

Trabalho técnico especializado, que consiste em executar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando atendimento individual a pacientes da rede municipal de saúde, de acordo com a sua especialidade e com os princípios do Sistema Único de Saúde. Principais atribuições: Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, utilizando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente; Examinar o paciente, auscultando-o, apalpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares; Analisar e interpretar resultados de exames de raio X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-o com padrões normais, para confirmar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Manter registro dos pacientes examinados, anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação terapêutica adequada; Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva de acordo com especificidade exigida; Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela Secretaria de Saúde; Participar e realizar reuniões práticas e educativas junto à comunidade, atendendo programas estabelecidos pela Secretaria de Saúde; Atender urgências/emergências nas diversas unidades de saúde, quando necessário, visando prestar serviços de saúde com qualidade e eficácia; Diagnosticar e tratar doenças próprias da área de sua especialização: Neurologia; Fazer diagnósticos das patologias neurológicas, através da anamnese, exame clínico, avaliação de exames de apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇA SP

diagnóstico, para prevenção de incapacidade; Tratar casos clínicos neurológicos, orientando o paciente, prescrevendo medicamentos, analisando dados laboratoriais, para cura e prevenção de enfermidades; Fazer tratamentos, preenchendo guias de encaminhamento, para atender individual do paciente; Proferir palestras e promover grupos de discussão sobre as neuropatias a profissionais e comunidade, buscando orientar, formar conceitos, evitar preconceitos e diminuir os riscos dessas patologias; Zelar pelo perfeito desempenho ético da medicina, guardando absoluto respeito pela vida humana; Aprimorar continuamente seus conhecimentos e usar o melhor do progresso científico em benefício do paciente; Manter sigilo quanto às informações confidenciais de que tiver conhecimento, no desempenho de suas funções, exceto nos casos em que seu silêncio prejudique ou ponha em risco a saúde do trabalhador ou da comunidade; Empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões dos serviços médicos e assumir sua parcela de responsabilidade em relação a saúde pública, à educação sanitária e a legislação referente à saúde; Manter boas relações com demais profissionais na área de saúde, baseando-se no respeito mútuo, na liberdade e independência profissional de cada um, buscando sempre o interesse e o bem-estar do paciente; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade; Manter boas relações com demais profissionais na área de saúde, baseando-se no respeito mútuo, na liberdade e independência profissional de cada um, buscando sempre o interesse e o bem-estar do paciente.

MÉDICO – NEUROPEDIATRA

Principais atribuições: As atribuições comuns do cargo de médico, previstas em legislação municipal própria; Diagnosticar e tratar doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso central, periférico e autônomo, incluindo seus revestimentos, vasos sanguíneos e todos os tecidos efetores em crianças e adolescentes; Realizar ou solicitar exames clínico e subsidiário para o acompanhamento de distúrbios neurológicos ou prevenção destes, visando a saúde e bem-estar do paciente criança e adolescente; Avaliar problemas relacionados a outras doenças associadas e proporcionar um seguimento, abordagem e encaminhamentos adequados; Levar ao conhecimento de sua chefia imediata as irregularidades ocorridas no âmbito do serviço público.

MÉDICO – OFTALMOLOGISTA

Trabalho técnico especializado, que consiste em executar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando atendimento individual a pacientes da rede municipal de saúde, de acordo com a sua especialidade e com os princípios do Sistema Único de Saúde. Principais atribuições: Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, utilizando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente; Examinar o paciente, auscultando-o, apalpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares; Analisar e interpretar resultados de exames de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

raio X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-o com padrões normais, para confirmar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Manter registro dos pacientes examinados, anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação terapêutica adequada; Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva de acordo com especificidade exigida; Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela Secretaria de Saúde; Participar e realizar reuniões práticas e educativas junto à comunidade, atendendo programas estabelecidos pela Secretaria de Saúde; Atender urgências/emergências nas diversas unidades de saúde, quando necessário, visando prestar serviços de saúde com qualidade e eficácia; Diagnosticar e tratar doenças próprias da área de sua especialização: Oftalmologia; Avaliar o funcionamento do olho e seus anexos, através de exame físico e complementar, utilizando instrumentos especiais, para diagnosticar enfermidades; Realizar tratamentos das patologias oftalmológicas específicas, realizando exame clínico, tratamento medicamentoso, para reintegração e reabilitação do paciente; Fazer tratamento e/ou encaminhamento cirúrgico, preenchendo guias, para atender as necessidades do paciente; Zelar pelo perfeito desempenho ético da medicina, guardando absoluto respeito pela vida humana; Aprimorar continuamente seus conhecimentos e usar o melhor do progresso científico em benefício do paciente; Manter sigilo quanto às informações confidenciais de que tiver conhecimento, no desempenho de suas funções, exceto nos casos em que seu silêncio prejudique ou ponha em risco a saúde do trabalhador ou da comunidade; Empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões dos serviços médicos e assumir sua parcela de responsabilidade em relação a saúde pública, à educação sanitária e a legislação referente à saúde; Manter boas relações com demais profissionais na área de saúde, baseando-se no respeito mútuo, na liberdade e independência profissional de cada um, buscando sempre o interesse e o bem-estar do paciente; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

MÉDICO – ORTOPEDISTA

Trabalho técnico especializado, que consiste em executar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando atendimento individual a pacientes da rede municipal de saúde, de acordo com a sua especialidade e com os princípios do Sistema Único de Saúde. Principais atribuições: Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, utilizando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente; Examinar o paciente, auscultando-o, apalpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares; Analisar e interpretar resultados de exames de raio X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-o com padrões normais, para confirmar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Manter registro dos pacientes examinados,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇAR SP

anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação terapêutica adequada; Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva de acordo com especificidade exigida; Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela Secretaria de Saúde; Participar e realizar reuniões práticas e educativas junto à comunidade, atendendo programas estabelecidos pela Secretaria de Saúde; Atender urgências/emergências nas diversas unidades de saúde, quando necessário, visando prestar serviços de saúde com qualidade e eficácia; Diagnosticar e tratar doenças próprias da área de sua especialização: Ortopedia; Participar do Programa de Órtese e Prótese, diagnosticando, indicando, orientando e reabilitando os pacientes portadores de deficiências ortopédicas, para promover a reabilitação do paciente; Realizar tratamento das patologias ortopédicas específicas, realizando exame clínico, tratamento medicamentoso e cirúrgico, para reintegração e reabilitação do paciente; Fazer indicação de tratamento fisioterápico e de reabilitação, através de encaminhamento e acompanhamento da evolução do tratamento; Fazer acompanhamento pós-operatório ambulatorial, realizando curativos, retirando pontos, fazendo tratamento e prevenção de complicações; Zelar pelo perfeito desempenho ético da medicina, guardando absoluto respeito pela vida humana; Aprimorar continuamente seus conhecimentos e usar o melhor do progresso científico em benefício do paciente; Manter sigilo quanto às informações confidenciais de que tiver conhecimento, no desempenho de suas funções, exceto nos casos em que seu silêncio prejudique ou ponha em risco a saúde do trabalhador ou da comunidade; Empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões dos serviços médicos e assumir sua parcela de responsabilidade em relação a saúde pública, à educação sanitária e a legislação referente à saúde; Manter boas relações com demais profissionais na área de saúde, baseando-se no respeito mútuo, na liberdade e independência profissional de cada um, buscando sempre o interesse e o bem-estar do paciente; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

MÉDICO – OTORRINOLARINGOLOGISTA

Trabalho técnico especializado, que consiste em executar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando atendimento individual a pacientes da rede municipal de saúde através de exames médicos, emissão de diagnósticos, prescrição de medicamentos e outras formas de tratamento para as afecções dos ouvidos, nariz e garganta, empregando meios clínicos para recuperar ou melhorar as funções desses órgãos, de acordo com a sua especialidade e com os princípios do Sistema Único de Saúde. Principais atividades: Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, utilizando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente; Examinar o paciente, auscultando-o, apalpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares; Analisar e interpretar resultados de exames de raio X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-o com padrões normais, para confirmar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Manter registro dos pacientes examinados, anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação terapêutica adequada; Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva de acordo com especificidade exigida; Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela Secretaria de Saúde; Participar e realizar reuniões práticas e educativas junto à comunidade, atendendo programas estabelecidos pela Secretaria de Saúde; Atender urgências/emergências nas diversas unidades de saúde, quando necessário, visando prestar serviços de saúde com qualidade e eficácia; Diagnosticar e tratar doenças próprias da área de sua especialização: Otorrinolaringologia Clínica; Participar do Programa de Prótese Auditiva, diagnosticando, indicando, acompanhando e reabilitando o portador de deficiência auditiva; Realizar tratamento das patologias otorrinolaringológicas gerais, realizando exame clínico, otoscopia, lavagem de ouvido, retirada de corpo estranho nasal e otológico de possível acesso a nível ambulatorial, terapia, medicamentos e acompanhamento da evolução do tratamento; Fazer indicação de tratamento cirúrgico, fonoaudiólogo e acompanhamento da evolução do diagnóstico; Zelar pelo perfeito desempenho ético da medicina, guardando absoluto respeito pela vida humana; Aprimorar continuamente seus conhecimentos e usar o melhor do progresso científico em benefício do paciente; Manter sigilo quanto às informações confidenciais de que tiver conhecimento, no desempenho de suas funções, exceto nos casos em que seu silêncio prejudique ou ponha em risco a saúde do trabalhador ou da comunidade; Empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões dos serviços médicos e assumir sua parcela de responsabilidade em relação a saúde pública, à educação sanitária e a legislação referente à saúde; Manter boas relações com demais profissionais na área de saúde, baseando-se no respeito mútuo, na liberdade e independência profissional de cada um, buscando sempre o interesse e o bem-estar do paciente; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade;

MÉDICO – PEDIATRA

Trabalho técnico especializado, que consiste em executar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando atendimento individual a pacientes da rede municipal de saúde, de acordo com a sua especialidade e com os princípios do Sistema Único de Saúde. Principais atribuições: Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, utilizando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente; Examinar o paciente, auscultando-o, apalpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares; Analisar e interpretar resultados de exames de raio X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-o com padrões normais, para confirmar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Manter registro dos pacientes examinados, anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇA SP

terapêutica adequada; Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva de acordo com especificidade exigida; Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela Secretaria de Saúde; Participar e realizar reuniões práticas e educativas junto à comunidade, atendendo programas estabelecidos pela Secretaria de Saúde; Atender urgências/emergências nas diversas unidades de saúde, quando necessário, visando prestar serviços de saúde com qualidade e eficácia; Diagnosticar e tratar doenças próprias da área de sua especialização: Pediatria; Realizar tratamentos das patologias pediátricas específicas, realizando exame clínico, tratamento medicamentoso, para reintegração, reabilitação do paciente até 12 anos; Solicitar exames clínicos e preencher guias de encaminhamento, para atender às necessidades da criança; Detectar possíveis alterações físicas, avaliando o desenvolvimento, para posterior tratamento das mesmas; Zelar pelo perfeito desempenho ético da medicina, guardando absoluto respeito pela vida humana; Aprimorar continuamente seus conhecimentos e usar o melhor do progresso científico em benefício do paciente; Manter sigilo quanto às informações confidenciais de que tiver conhecimento, no desempenho de suas funções, exceto nos casos em que seu silêncio prejudique ou ponha em risco a saúde do trabalhador ou da comunidade; Empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões dos serviços médicos e assumir sua parcela de responsabilidade em relação a saúde pública, à educação sanitária e a legislação referente à saúde; Manter boas relações com demais profissionais na área de saúde, baseando-se no respeito mútuo, na liberdade e independência profissional de cada um, buscando sempre o interesse e o bem-estar do paciente; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

MÉDICO - PEDIATRA (PLANTONISTA)

Trabalho técnico especializado, que consiste em executar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando atendimento individual a pacientes da rede municipal de saúde, de acordo com a sua especialidade e com os princípios do Sistema Único de Saúde. Principais atribuições: Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, utilizando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente; Examinar o paciente, auscultando-o, apalpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares; Analisar e interpretar resultados de exames de raio X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-o com padrões normais, para confirmar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Manter registro dos pacientes examinados, anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação terapêutica adequada; Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva de acordo com especificidade exigida; Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela Secretaria de Saúde; Atender urgências/emergências nas diversas



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇA SP

unidades de saúde, quando necessário, visando prestar serviços de saúde com qualidade e eficácia; Diagnosticar e tratar doenças próprias da área de sua especialização: Pediatria; Realizar tratamentos das patologias pediátricas específicas, realizando exame clínico, tratamento medicamentoso, para reintegração, reabilitação do paciente até 12 anos; Solicitar exames clínicos e preencher guias de encaminhamento, para atender às necessidades da criança; Detectar possíveis alterações físicas, avaliando o desenvolvimento, para posterior tratamento das mesmas; Zelar pelo perfeito desempenho ético da medicina, guardando absoluto respeito pela vida humana; Aprimorar continuamente seus conhecimentos e usar o melhor do progresso científico em benefício do paciente; Manter sigilo quanto às informações confidenciais de que tiver conhecimento, no desempenho de suas funções, exceto nos casos em que seu silêncio prejudique ou ponha em risco a saúde do trabalhador ou da comunidade; Empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões dos serviços médicos e assumir sua parcela de responsabilidade em relação a saúde pública, à educação sanitária e a legislação referente à saúde; Manter boas relações com demais profissionais na área de saúde, baseando-se no respeito mútuo, na liberdade e independência profissional de cada um, buscando sempre o interesse e o bem-estar do paciente; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

MÉDICO – PNEUMOLOGISTA

Trabalho técnico especializado, que consiste em executar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando atendimento individual a pacientes da rede municipal de saúde, de acordo com a sua especialidade e com os princípios do Sistema Único de Saúde. Principais atribuições: Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, utilizando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente; Examinar o paciente, auscultando-o, apalpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares; Analisar e interpretar resultados de exames de raio X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-o com padrões normais, para confirmar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Manter registro dos pacientes examinados, anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação terapêutica adequada; Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva de acordo com especificidade exigida; Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela Secretaria de Saúde; Participar e realizar reuniões práticas e educativas junto à comunidade, atendendo programas estabelecidos pela Secretaria de Saúde; Atender urgências/emergências nas diversas unidades de saúde, quando necessário, visando prestar serviços de saúde com qualidade e eficácia; Diagnosticar e tratar doenças próprias da área de sua especialização: Pneumologia; Participar do Programa de Tratamento e Controle da Tuberculose, realizando diagnóstico e tratamento, buscando e controlando contato, para interromper a cadeia de transmissão e reabilitar o paciente; Fazer controle clínico-



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇA SP

laboratorial, mensal do paciente, realizando visita domiciliar em caso de atraso, abandono ou impossibilidade de locomoção do paciente, para garantir a continuidade e controle do tratamento; Promover reuniões e palestras para profissionais e comunidade sobre a tuberculose, buscando orientar, formar conceitos, evitar preconceitos e facilitar a precocidade do diagnóstico e tratamento; Diagnosticar e tratar as reações indesejáveis da vacina BCG, através do exame físico, laboratorial/radiológico, quando necessário, busca de falha técnica e/ou de adequado e fazendo acompanhamento regular da evolução; Participar do Programa de Controle e Tratamento de Tabagismo, fazendo orientações individuais e em grupo, administrando medicamentos, quando necessário e mantendo acompanhamento regular dos fumantes, buscando o máximo de sucesso possível no abandono do tabagismo; Diagnosticar e tratar as pneumonias em geral, através de exames clínico, laboratorial e radiológico, visando prevenir as complicações e incapacidades à que essas patologias acarretam; Zelar pelo perfeito desempenho ético da medicina, guardando absoluto respeito pela vida humana; Aprimorar continuamente seus conhecimentos e usar o melhor do progresso científico em benefício do paciente; Manter sigilo quanto às informações confidenciais de que tiver conhecimento, no desempenho de suas funções, exceto nos casos em que seu silêncio prejudique ou ponha em risco a saúde do trabalhador ou da comunidade; Empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões dos serviços médicos e assumir sua parcela de responsabilidade em relação a saúde pública, à educação sanitária e a legislação referente à saúde; Manter boas relações com demais profissionais na área de saúde, baseando-se no respeito mútuo, na liberdade e independência profissional de cada um, buscando sempre o interesse e o bem-estar do paciente; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

MÉDICO – PNEUMOLOGISTA PEDIATRA

Cargo de Provimento Efetivo, que consiste em executar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando atendimento individual a pacientes da rede municipal de saúde, de acordo com a sua especialidade e com os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS. Principais atribuições: Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, utilizando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente; Examinar o paciente, auscultando-o, apalpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares; Analisar e interpretar resultados de exames de raios x, bioquímico, hematológico e outros, comparando-o com padrões normais, para confirmar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Manter registro dos pacientes examinados, anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação terapêutica adequada; Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva de acordo com especificidade exigida; Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde; Participar e realizar reuniões práticas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

educativas junto à comunidade, atendendo programas estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde; Atender urgências/emergências nas diversas unidades de saúde, quando necessário, visando prestar serviços de saúde com qualidade e eficácia; Diagnosticar e tratar doenças próprias da área de sua especialização: pneumologista pediatra; Participar do programa de tratamento e controle da tuberculose, realizando diagnóstico e tratamento, buscando e controlando contato, para interromper a cadeia de transmissão e reabilitar o paciente; Fazer controle clínico-laboratorial, mensal do paciente, realizando visita domiciliar em caso de atraso, abandono ou impossibilidade de locomoção do paciente, para garantir a continuidade e controle do tratamento; Promover reuniões e palestras para profissionais e comunidade sobre a tuberculose, buscando orientar, formar conceitos, evitar preconceitos e facilitar a precocidade do diagnóstico e tratamento; Diagnosticar e tratar as reações indesejáveis da vacina bcg, através do exame físico, laboratorial/radiológico, quando necessário, busca de falha técnica e/ou de manejo adequado e fazendo acompanhamento regular da evolução; Participar do programa de controle e tratamento de tabagismo, fazendo orientações individuais e em grupo, para a família dos pacientes; Diagnosticar e tratar as pneumonias em geral, através de exames clínico, laboratorial e radiológico, visando prevenir as complicações e incapacidades à que essas patologias acarretam; Zelar pelo perfeito desempenho ético da medicina, guardando absoluto respeito pela vida humana; Aprimorar continuamente seus conhecimentos e usar o melhor do progresso científico em benefício do paciente; Manter sigilo quanto às informações confidenciais de que tiver conhecimento, no desempenho de suas funções, exceto nos casos em que seu silêncio prejudique ou ponha em risco a saúde do trabalhador ou da comunidade; Empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões dos serviços médicos e assumir sua parcela de responsabilidade em relação a saúde pública, à educação sanitária e a legislação referente à saúde; Manter boas relações com demais profissionais na área de saúde, baseando-se no respeito mútuo, na liberdade e independência profissional de cada um, buscando sempre o interesse e o bem-estar do paciente; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

MÉDICO – PSIQUIATRA

Trabalho técnico especializado, que consiste em executar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando atendimento individual a pacientes da rede municipal de saúde, para prevenir, recuperar ou reabilitar pacientes, de acordo com a sua especialidade e com os princípios do Sistema Único de Saúde; Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, utilizando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente; Examinar o paciente, auscultando-o, apalpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares; Analisar e interpretar resultados de exames de raio X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-o com padrões normais, para confirmar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Manter registro dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

pacientes examinados, anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação terapêutica adequada; Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva de acordo com especificidade exigida; Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela Secretaria de Saúde; Participar e realizar reuniões práticas e educativas junto à comunidade, atendendo programas estabelecidos pela Secretaria de Saúde; Atender urgências/emergências nas diversas unidades de saúde, quando necessário, visando prestar serviços de saúde com qualidade e eficácia; Diagnosticar e tratar doenças próprias da área de sua especialização: Psiquiatria; Examinar o paciente, anotando em formulário específico a conservação, o desenvolvimento da empatia e outros, para situar a sua problemática conflitiva; Desenvolver a catarse do paciente, estabelecendo a intercomunicação e a transferência, para elaborar o diagnóstico; Encaminhar o paciente a sessões de psicoterapia individual ou em grupo, baseando-se nas necessidades e nas indicações para o caso, para auxiliá-lo a ajustar-se ao meio; Proceder ao planejamento, orientação e/ou execução de programas de higiene mental, formando grupos de adolescentes, de pais, de alcoólatras e outros, para proporcionar orientação sexual, terapia ocupacional, preparação para o matrimônio, psicoterapia de grupo e outras atividades de apoio; Aconselhar familiares dos pacientes, entrevistando-os e orientando-os, para possibilitar a formação de atitudes adequadas ao trato com os mesmos; Prescrever e/ou aplicar tratamentos biológicos específicos, empregando medicamentos ou aparelhos especiais, para promover estímulos cerebrais ou diminuir excitações; Zelar pelo perfeito desempenho ético da medicina, guardando absoluto respeito pela vida humana; Aprimorar continuamente seus conhecimentos e usar o melhor do progresso científico em benefício do paciente; Manter sigilo quanto às informações confidenciais de que tiver conhecimento, no desempenho de suas funções, exceto nos casos em que seu silêncio prejudique ou ponha em risco a saúde do trabalhador ou da comunidade; Empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões dos serviços médicos e assumir sua parcela de responsabilidade em relação a saúde pública, à educação sanitária e a legislação referente à saúde; Manter boas relações com demais profissionais na área de saúde, baseando-se no respeito mútuo, na liberdade e independência profissional de cada um, buscando sempre o interesse e o bem-estar do paciente; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

MÉDICO – RADIOLOGISTA

Principais atribuições: as atribuições comuns do cargo de médico, previstas em legislação municipal própria; Realizar e elaborar laudos de exames de imagem, ultrassonografias; radiologia geral, tomografia computadorizada, densitometria óssea, mamografia ou similar; Prestar orientação técnica na realização de exames de radiologia geral, tomografia computadorizada, densitometria óssea, mamografia e ressonância magnética nuclear; Prestar assistência médica ao paciente que apresentar intercorrências durante realização de procedimentos; Levar ao conhecimento de sua chefia imediata as irregularidades ocorridas no âmbito do serviço público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

MÉDICO – UROLOGISTA

Trabalho técnico especializado, que consiste em executar atividades e procedimentos de grande complexidade, dando atendimento individual, a pacientes da rede municipal de saúde, para prevenir, recuperar ou reabilitar pacientes, de acordo com a sua especialidade e com os princípios do Sistema Único de Saúde. Principais atribuições: Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, utilizando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente; Examinar o paciente, auscultando-o, apalpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares; Analisar e interpretar resultados de exames de raio X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-o com padrões normais, para confirmar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Manter registro dos pacientes examinados, anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação terapêutica adequada; Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva de acordo com especificidade exigida; Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS; Participar e realizar reuniões práticas e educativas junto à comunidade, atendendo programas estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS; Atender urgências/emergências na unidade especializada de saúde, quando necessário, visando prestar serviços de saúde com qualidade e eficácia; Diagnosticar e tratar doenças próprias da área de sua especialização: Urologia; Fazer diagnósticos das patologias urológicas em geral, através da anamnese, exame clínico, avaliação de exames de apoio diagnóstico, realizar tratamento, para prevenção da incapacidade; Fazer prevenção de câncer de próstata, através de exame clínico e de apoio diagnóstico, orientações, palestras, para diminuição da incidência da patologia; Participar do Programa de Controle e Prevenção de DST's, diagnosticando e tratando precocemente, orientando o paciente e parceiro, buscando contatos, orientando para sexo seguro, para diminuição dos riscos e suas consequências; Proferir palestras e promover grupos de discussão sobre câncer de próstata e DST's a profissionais e comunidade, buscando orientar, formar conceitos, evitar preconceitos e diminuir os riscos para desenvolvimento dessas patologias; Zelar pelo perfeito desempenho ético da medicina, guardando absoluto respeito pela vida humana; Aprimorar continuamente seus conhecimentos e usar o melhor do progresso científico em benefício do paciente; Manter sigilo quanto às informações confidenciais de que tiver conhecimento, no desempenho de suas funções, exceto nos casos em que seu silêncio prejudique ou ponha em risco a saúde do trabalhador ou da comunidade; Empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões dos serviços médicos e assumir sua parcela de responsabilidade em relação a saúde pública, à educação sanitária e a legislação referente à saúde; Manter boas relações com demais profissionais na área de saúde, baseando-se no respeito mútuo, na liberdade e independência profissional de cada um, buscando sempre o interesse e o bem-estar do paciente; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇA SP

MOTORISTA

Trabalho especializado, de grande responsabilidade, que consiste em dirigir veículos motorizados de passeios e utilitários para o transporte de passageiros, materiais e equipamentos, observando as normas de segurança. Principais atribuições: Utilizar o veículo somente para finalidade de trabalho determinado pelo serviço público, não usando-o para fins particulares, de próprio interesse ou de terceiros; Dirigir veículos, conforme as normas do trânsito, transportando pessoas, cargas, equipamentos e correspondências diversas, de acordo com as instruções recebidas e obedecendo ao itinerário estabelecido pelo Setor competente; Zelar pelo perfeito estado de conservação e funcionamento do veículo sob sua responsabilidade, vistoriando-o, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, água e óleo, parte elétrica e demais componentes necessários ao seu bom funcionamento, evitando o desgaste prematuro do mesmo; Registrar, em formulário próprio, a data, o horário de saída e de chegada, o itinerário, a quilometragem percorrida e o consumo de combustível e lubrificantes, para atender às normas e procedimentos administrativos; Providenciar o abastecimento do veículo, troca de óleo e lubrificantes; Trocar pneus e realizar pequenos reparos de emergência, registrando avarias ocorridas e solicitando, posteriormente, os serviços de manutenção necessários; Acompanhar e inspecionar os serviços de manutenção realizados, verificando as condições do veículo e informando possíveis falhas e defeitos, para manter a segurança do veículo e dos passageiros; Informar ao Setor competente todas as condições do veículo utilizado, observando-se equipamentos de uso obrigatório, ferramentas, acessórios, pneus e peças, visando a manutenção e segurança do veículo, com atenção especial quando transportar pessoas; Examinar ordens de serviços específicos sobre transporte de pessoas ou cargas, seguindo instruções estabelecidas no roteiro de viagem estabelecido ou ordens da Secretaria de Educação, conferindo endereço, destino da viagem, horário de saída e chegada para cumprir agendamento e especificidade exigida; Respeitar as normas estabelecidas pelo Setor competente, cumprindo rigorosamente as determinações específicas e autorizadas do percurso estabelecido; Respeitar as Leis de Trânsito, observando-se normas e legislação do Código de Trânsito, a nível municipal, estadual e federal, para manter a integridade e vida das pessoas; Tratar os passageiros com respeito e educação e acatar determinações dos superiores hierárquicos; Respeitar o horário de trabalho e estar sempre disponível para trabalhos fora do expediente normal para serviços de emergência; Apresentar-se adequadamente ao trabalho, vestindo-se de maneira apropriada, para desempenhar as funções que o cargo exige; Atender às necessidades do passageiro, organizando e verificando documentos de internação, exames, hospedagem e consultas, visando proporcionar o bem estar do paciente; Conduzir o veículo aos locais determinados, controlando carga e descarga do material transportado e comparando os documentos de recebimento e de entrega de materiais; Guardar veículo conforme ordens do Setor responsável, fechando a quilometragem e boletim de viagem, atendendo normas e procedimentos do serviço público; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

NUTRICIONISTA

Profissional, com formação generalista, humanista e crítica, capacitado a atuar visando a segurança alimentar e a atenção dietética, em todas as áreas do conhecimento em que a alimentação e nutrição se apresentem fundamentais para a promoção, manutenção e recuperação da saúde e para prevenção de doenças dos indivíduos ou grupos populacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, pautado em princípios éticos, com reflexão sobre a realidade econômica, política, social e cultural. Principais atribuições: Elaborar ou controlar programas e projetos específicos de assistência alimentar a grupos vulneráveis da população; Promover orientação e educação alimentar e nutricional para clientes e familiares. prescrever complementos nutricionais, quando necessário. aplicar ações preventivas e corretivas; Atuar em equipes multiprofissionais de saúde destinadas a planejar, coordenar, supervisionar, implementar, executar e avaliar atividades na área de alimentação e nutrição e de saúde; Atuar em políticas e programas de educação, segurança, vigilância nutricional alimentar e sanitária, visando a promoção da saúde em âmbito local, regional e nacional; Colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, atuando na remoção de fatores psicossociais e econômicos que interferem no tratamento, para facilitar a recuperação da saúde do paciente; Contribuir na coleta de dados e informações relativas às atividades e situações do setor, visando a elaboração de relatórios e/ou pareceres administrativos e técnicos; Programar, elaborar e avaliar o cardápio da merenda escolar a ser utilizado nas Escolas e Creches municipais, seguindo as exigências previstas no convênio com o Programa Nacional de Alimentação Escolar; Planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias; Realizar visitas técnicas em todas as escolas e creches observando: higiene pessoal, ambiental e de alimentos para evitar toxinfecções alimentares: Condições físicas da cozinha e do refeitório, aceitação da merenda pelos alunos e controle de sobras, evitando desperdício; Estimular a identificação de crianças portadoras de patologias e deficiências associadas à nutrição; Interagir com o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) no exercício de suas atividades; Participar de equipes multidisciplinares destinadas a planejar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas e eventos; Capacitar e coordenar as ações das equipes de supervisores das unidades da entidade executora; Em situações em que a produção de refeições destinadas ao atendimento da clientela atendida pelo PAE for terceirizada, a empresa prestadora de serviços deverá obedecer às normas específicas da área, com a supervisão de nutricionista responsável técnico pelo PAE; Realizar avaliação antropométrica; Realizar Anamnese alimentar; Avaliar exames; Realizar orientação nutricional específica, individual e/ ou em grupo; Palestras de educação nutricional; Treinar equipes de saúde quanto à alimentação saudável para os diversos grupos da população; Participar do trabalho em equipe de acompanhamento dos pacientes diabéticos e hipertensos; Realizar alcançados; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇA SP

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

Consiste em executar atividades diversas nas secretarias: serviços de escrituração, informática, elaboração, conferência, arquivos e outros, visando a melhor organização e atendimento às normas e procedimentos administrativos. Principais atribuições: Agendar e manter controle constante dos agendamentos referentes às atividades diárias das secretarias ou do executivo municipal, como: reuniões, viagens e outros compromissos internos e externos, conforme orientações recebidas; Operar fax e máquinas de duplicação de documentos; Controlar o estoque de materiais de consumo, registrando as entradas e saídas dos itens, para subsidiar a emissão das requisições de materiais; Organizar salas para reuniões, convocando participantes, preparando estrutura física, material de apoio, didático e pedagógico; Efetuar cálculos aritméticos utilizando máquina de calcular; Elaborar e concluir relatórios diários, quinzenais, mensais, semestrais e/ou anuais de atividades e atendimentos realizados nos diversos setores, analisando, conferindo e lançando dados em planilhas específicas, para demonstrativos de trabalhos realizados e divulgação externa para os órgãos e/ou instituições competentes, elaborar relatórios de viagens, registrando em formulário específico; Digitar cartas de apresentação, ofícios, memorandos, declarações e/ou certidões, cuidando da apresentação estética, utilizando formulários timbrados, encaminhando às empresas, entidades, instituições ou órgãos competentes, protocolando para segurança e confirmação do destinatário; Datilografar e/ou digitar textos de diversas natureza, transcrevendo de originais, preenchendo formulários, guias, requisições de materiais/serviços; Ler, anotar, emitir e distribuir correspondências, documentos, guias, carnês, utilizando meios de registros apropriados; Manter atualizado o cadastro de bens móveis do setor, informando ao órgão responsável, através de formulário específico, quaisquer alterações na carga patrimonial; Manter permanentemente organizado os arquivos de quaisquer documentos ou planilhas eletrônicas gravados em meio magnético, separando-os ou selecionando-os em pastas ou diretórios, por assuntos, matérias ou tipos, visando facilitar e/ou agilizar consultas ou impressões; Organizar documentos para a entrada de dados em sistemas informatizados, numerando e agrupando-os em lotes, quando necessário, para possibilitar maior segurança e agilidade na conferência das transações digitadas; Processar dados, transações e informações, através de programas ou sistemas informatizados; Conferir informações ou dados contidos em relatórios e/ou documentos, corrigindo possíveis erros, para lançamentos e registros em sistemas computadorizados; Ajustar ou regular equipamentos, adaptando nestes as fitas, discos ou outros dispositivos complementares, conforme programação estabelecida ou critérios adotados e/ou orientados, para possibilitar a impressão de dados; Atentar para as mensagens fornecidas pelo sistema, analisando os motivos, para a detecção dos registros ou lançamentos incorretos, adotando procedimentos que possam eliminar os erros ou inconsistências. Efetuar periodicamente cópias de segurança (back-ups) dos arquivos de trabalho gravados em microcomputador, mantendo-as armazenadas em local seguro; Participar, quando necessário, do desenvolvimento de sistemas de informatização vinculados às rotinas do setor, buscando agilizar os procedimentos de coleta, avaliação e fornecimento de dados; Solicitar ao órgão competente a manutenção ou reparo dos equipamentos ou móveis defeituosos pertencentes ao setor; Cadastrar códigos e características de novos materiais, produtos e serviços, mantendo atualizado o Cadastro Geral de Produtos e Fornecedores; Cadastrar, pesquisar, alterar, requisitar e codificar todos os materiais, produtos e serviços existentes e solicitados, verificando os dados no Cadastro Geral do Almoxarifado por setor; Conferir requisições, notas fiscais, notas de empenho, pedidos de materiais e serviços, analisando os dados constantes para liberação da compra e cadastramento no Almoxarifado; Receber, selecionar e distribuir materiais solicitados e recebidos, encaminhando-os aos setores solicitantes, acompanhados das respectivas Notas Fiscais, solicitando o registro do devido recebimento do solicitante; Organizar e etiquetar os materiais/produtos/equipamentos existentes no estoque, de acordo com instruções do almoxarifado; Controlar contratos e convênios, acompanhando a tramitação legal; Conferir documentação para posse ou contratação, encaminhar funcionários aos locais dos setores correspondentes de atuação; Emitir certidões, declarações, 2ª via de contra-cheques e outras solicitações dos servidores; Providenciar crachá, cartão de ponto/folha de frequência e vale-transporte; Providenciar abertura de processos de pensões e aposentadorias dos servidores e familiares fazendo os devidos cálculos; Verificar o direito de cada servidor conforme remuneração, ocorrências e atestados, para recebimento do ticket-alimentação; Elaborar e atualizar as fichas cadastrais, registrando todas as informações pertinentes à vida funcional dos servidores, como: dados funcionais, ocorrências (atestados e licenças diversas), dias trabalhados, cálculos de férias, rescisões, gratificações para efeito legal dos atos do serviço público e para posterior pagamentos e descontos em folha; Atendimento aos servidores e munícipes; Abrir, montar e manter organizadas as pastas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

processos administrativos, carimbando, rubricando, anexando pedidos e anotando número da página e do processo em todas as folhas existentes; Controlar e acompanhar a tramitação dos processos administrativos, através de inclusões, alterações, exclusões e consultas dos dados ao sistema informatizado; Receber processos solicitados por contribuintes, que deverão se organizar em ordem numérica, para colagem de etiquetas de identificação; Emitir, abrir, etiquetar, imprimir, solicitar, arquivar, protocolar e entregar processos administrativos em tramitação ou pendentes; Contactar com o Arquivo Geral quando necessário, solicitando processos administrativos já concluídos; Conferir documentação de empresas participantes de licitação, averiguando CND, FGTS, coleta de dados específicos referentes às propostas de preços, para composição de processos licitatórios; Participar de licitações, quando necessário, realizando leituras de atas e termos de renúncia, consultando documentos em fontes disponíveis, para atender às normas legais e procedimentos administrativos; Elaborar e conferir relatórios de serviços prestados ou prestação de contas, relacionando todas as notas fiscais, enviando aos setores competentes, para que sejam efetuados os pagamentos correspondentes; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

OPERADOR DE VEÍCULOS PESADOS

Trabalho especializado, que consiste em dirigir veículos pesados motorizados, hidráulicos, operacionalizar ratores (rolo liso e pé de carneiro), esteira, motoniveladora, escavadeira, carregadeiras, e retroescavadeira, para realizar trabalhos especializados, requerendo habilidade e perícia, visando evitar acidentes e desgaste do equipamento, e assegurar o maior rendimento possível no desempenho das tarefas. Principais atribuições: Conferir nível de óleo de motor, do hidráulico e de transmissão, utilizando vareta para verificação da quantidade de óleo existente, para o bom funcionamento da máquina; Conferir nível de água do radiador e bateria, retirando tampa de reservatório, para verificar a quantidade de água existente evitando fundir motor e placas; Seguir procedimentos administrativos, conferindo solicitação, ordens de serviço e roteiro de trabalho, para desempenhar as atividades de trabalho no dia-a-dia; Realizar procedimentos técnicos operacionais específicos de cada máquina, seguindo instruções de funcionamento, para melhor lubrificação e uso adequado do motor; Zelar por máquinas, acessórios e equipamentos, providenciando soluções e entrando em contato com oficina, para manutenção e conservação do patrimônio público; Verificar diariamente as condições da máquina utilizada, observando acessórios, pneus, parte elétrica e outros implementos, para conservação e manutenção; Ligar a máquina e aguardar aquecimento do motor, para proporcionar melhor lubrificação do mesmo e marcação do hodômetro, para registro de horas trabalhadas; Operar veículos automotores sobre rodas (02 ou 03 eixos), manipulando comandos diversos para transporte de cargas e recolhimento de lixo; Conduzir equipes de trabalho, transportando-as aos lugares determinados, para execução de operações específicas e ordens de serviços; Operar máquina montada sobre rodas ou esteiras, provida de caçamba móvel, de uma pá de comando hidráulico, conduzindo-a e acionando os comandos de corte e elevação, de tração e hidráulicos, para escavar e remover terra, pedras, areia, cascalho e outros materiais; Operar máquina a motor provida de dispositivo escavador, dirigindo-a, e manobrando os comandos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

escavação e elevação, a fim de abrir valas para canalizações de água, esgoto, drenagens e outras; Operar máquina a motor provida de lâmina frontal côncava de aço, dirigindo-a e manipulando os comandos de movimentação da pá, para empurrar, repartir e nivelar terra e outros materiais; Operar máquina niveladora munida de lâmina e escarificador e movida por auto propulsão, manipulando os comandos de marcha, direção, para nivelar terrenos, estradas, pistas e outras obras; Operar máquina motorizada e provida de um ou mais rolos compressores ou cilindros, acionando-a e manipulando os comandos de marcha e direção, para compactar solos com pedras, cascalho, terra e asfalto; Operar trator de pneu, utilizando grade, arado, carreta, sulcador, rotativo, escarificador, para arar, gradear, sulcar, e roçar a terra para plantações agrícolas; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

ORIENTADOR ESCOLAR

Profissional com formação em Pedagogia, especializado em Orientação Educacional, cujo trabalho técnico consiste em participar de tarefas no campo pedagógico, com ênfase na formação do aluno e nas relações que interferem no processo de ensino-aprendizagem, sendo elemento mediador, articulador e integrador na Escola. Principais atribuições: Participar de forma integrada, do planejamento e da implementação do Projeto Político-Pedagógico da Escola; Participar na elaboração do Plano de Desenvolvimento da Escola para a integração escolar nas diversas áreas; Delinear com o diretor, supervisor pedagógico, psicopedagogo, corpo docente e comunidade atendida o Projeto Político-Pedagógico para a explicitação de seus componentes de acordo com a realidade da Escola; Participar da elaboração do currículo acompanhando o seu desenvolvimento; Participar da elaboração do calendário escolar; Participar com o supervisor pedagógico e corpo docente da definição do processo de avaliação e da análise de seus resultados; Participar do processo de organização das turmas; Acompanhar estagiários no campo da educação; Avaliar o trabalho pedagógico, sistematicamente, com vistas à reorientação de sua dinâmica, visando as diretrizes definidas no Projeto Político-Pedagógico da Escola; Orientar, juntamente com o diretor e supervisor pedagógico, o corpo docente, no desenvolvimento de suas potencialidades profissionais para incentivar-lhe a criatividade, o espírito de autocritica e de equipe, bem como a busca do aperfeiçoamento; Executar projetos e programas de caráter educacional, enviados por entidades governamentais ou não-governamentais, que estejam em consonância com o Projeto Político-Pedagógico; Participar com o diretor, supervisor pedagógico e corpo docente na programação de atividades culturais, recreativas e sociais, articulando-as com o Projeto Político-Pedagógico e interesses da comunidade atendida; Participar juntamente com o diretor, supervisor pedagógico e psicopedagogo, do programa de capacitação do corpo docente da escola; Participar da avaliação de desempenho dos professores para identificação das necessidades para capacitação continuada; Levantar as necessidades de capacitação dos docentes na escola, para programação de cursos e reuniões; Promover oportunidades de estudo e aperfeiçoamento na Escola, em dias previstos no calendário escolar, ou encaminhar solicitações à Secretaria Municipal de Educação e Cultura para providências quanto à capacitação dos docentes, visando a melhoria no ensino e na aprendizagem; Analisar os resultados obtidos com as atividades de capacitação dos docentes; Traçar o



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇAR SP

perfil das turmas para levantamento de prioridades; Articular o envolvimento da família no processo educativo cientificando-a quanto às suas responsabilidades no acompanhamento escolar de seu filho; Elaborar e propor, juntamente com o supervisor pedagógico, psicopedagogo e professor, estratégias de intervenção pedagógica visando suprir dificuldades de aprendizagem apresentadas pelos alunos; Encaminhar alunos com dificuldades às instituições especializadas visando diagnóstico e atendimento terapêutico; Analisar com as famílias os resultados do aproveitamento dos alunos, orientando-as quanto às ações que poderão desenvolver, objetivando melhores resultados escolares de seus filhos; Organizar, juntamente com o diretor, supervisor pedagógico, psicopedagogo e corpo docente, programa de recuperação escolar contínua a ser executado pelo professor; Planejar projetos e/ou ações que oportunizem aos alunos conhecer e refletir questões relativas a: relacionamento, sexualidade, saúde, valores, entre outros; Oportunizar ao aluno acesso a informações sobre o mercado de trabalho, através de discussões relativas aos seus interesses profissionais e à configuração do trabalho na realidade social; Incentivar e orientar a criação e o funcionamento de instituições escolares discentes; Atender e participar de reuniões, encontros e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; Buscar possibilidades junto aos alunos e professores para que esses possam fortalecer o seu papel de “aprendente” e “ensinante”; Auxiliar na elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico das unidades escolares; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

PAISAGISTA

Cargo de Provimento Efetivo, que consiste na criação de ambientes paisagísticos que combinem estética, funcionalidade e sustentabilidade, projetando, planejando e gerindo espaços funcionais, sustentáveis e harmoniosos, inclusive em espaços de jardins. Principais atribuições: Estudar, planejar, projetar e especificar as diversas escalas locais da paisagem, incluindo as áreas de preservação ambiental, os parques, as praças, os jardins e outros espaços abertos, bem como serviços afins e correlatos; Estudar, planejar, projetar e especificar as edificações, os conjuntos de edificações, os equipamentos comunitários, o mobiliário urbano e os monumentos arquitetônicos, incluindo serviços afins e correlatos; Estudar, planejar, projetar e especificar o interior das edificações, incluindo os respectivos equipamentos, a programação visual e o desenho industrial, bem como serviços afins e correlatos; Operar softwares de computação gráfica; Supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente os projetos e execuções; Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica; Dirigir obras e serviços técnicos; Realizar vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos, laudos e pareceres técnicos; Analisar, experimentar, ensaiar, padronizar, mensurar e controlar a qualidade; Executar e fiscalizar obras e serviços técnicos; Produzir e divulgar os projetos e estudos técnicos e especializados; Realizar levantamentos topográficos e cadastrais; Levantar dados qualitativos e quantitativos e elaborar diagnósticos; Planejar fisicamente e territorialmente, elaborando planos diretores; Elaborar projetos em todas as suas etapas, incluindo estudo preliminar, anteprojeto, projeto legal, projeto básico e executivo, detalhamento, memorial e especificação técnica; Realizar estudos de impacto



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

ambiental; Executar obras, reformas, instalações, montagens, manutenções, restaurações, conservações e serviços correlatos ou afins; Elaborar projetos e fiscalizar execução de todo paisagismo e jardins nos equipamentos, vias e prédios públicos; Contribuir para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas para o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Zelar pelo cumprimento dos procedimentos legais e administrativos para assegurar o atendimento às determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as prescrições de comportamento ou conduta, incluindo assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com chefias, colegas e munícipes, disponibilidade para colaborar, acatamento de ordens e assimilação de novos métodos de trabalho; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

PROFESSOR PII (TODOS)

Trabalho técnico especializado, sob supervisão pedagógica imediata, com Nível Superior/Licenciatura Plena, que consiste em reger efetivamente atividades dos conteúdos específicos para as séries finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, na área de estudo ou disciplina. Contribuir na elaboração de programas e desenvolver planos de trabalho, controlar e avaliar o rendimento escolar e recuperação dos alunos, participar de reuniões, autoaperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação no âmbito da Escola, de acordo com o Projeto Político Pedagógico, para aprimoramento tanto para o processo ensino-aprendizagem, como de ação educacional e participação ativa comunitária da escola. Colaborar com a formação técnica e humana dos alunos, realizar trabalhos extra classe. Principais atribuições: Ministras aulas de 5ª a 8ª do Ensino Fundamental, desenvolvendo atividades e conteúdos específicos, de acordo com o Projeto Político Pedagógico, voltado para uma educação integral; Participar da elaboração da proposta pedagógica de ensino, pesquisando e discutindo em reuniões, para propor projetos em consonância com o Programa Político Pedagógico da Rede Municipal de Educação; Elaborar e cumprir planos de trabalho, seguindo a proposta pedagógica da Escola, planejando diariamente atividades relativas aos conteúdos, visando atingir objetivos previamente estabelecidos; Construir condições de aprendizagem significativa nos aspectos técnicos; Assegurar aos alunos uma aprendizagem específica do conteúdo, como parte da formação integral do ser humano; Promover e corrigir atividades pedagógicas como, trabalhos, avaliações, pesquisas e outras, continuamente, para verificação da aprendizagem, segundo parâmetros de avaliações processuais; Cumprir os dias letivos e horas-aulas estabelecidos, ministrando aulas práticas e teóricas com metodologias e técnicas diversificadas, visando um ensino e aprendizagem eficaz; Estabelecer, em parceria com a equipe pedagógica da escola, estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento, de maneira criativa, através de novas metodologias, buscando a melhoria dos mesmos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e a capacitação profissional, através de reuniões e estudos, respeitando o horário e turno de trabalho do professor; Participar de reuniões pedagógicas, de conselhos de classe, atendendo convocações para elaboração das atividades do ano escolar (planejamento) e solução de problemas administrativos e pedagógicos; Participar da elaboração do planejamento anual e bimestral para direcionamento e organização das atividades escolares, buscando a interdisciplinariedade; Preparar material pedagógico e recursos didáticos, proporcionando um ambiente receptivo e acolhedor, favorável a aprendizagem; Realizar, diariamente, o controle de frequência em diário de classe, para computação de assiduidade escolar; Acolher alunos com atenção, carinho e disponibilidade, estabelecendo vínculos de afeto, para facilitar o processo ensino-aprendizagem; Cumprir horários de módulos pré-estabelecidos, seguindo quadro curricular, para atender planejamento pedagógico e administrativo; Corrigir atividades pedagógicas ministradas como avaliações, trabalhos, pesquisas e outras, para verificação constante da aprendizagem; Fazer escrituração dos diários de classe, registrando conteúdos diários, notas, conceitos de avaliações, dando suporte administrativo à organização escolar e análise da produtividade do aluno; Colaborar com a formação humana dos alunos, formando conceitos éticos e morais para o desenvolvimento da cidadania; Enviar roteiro de atividades para a Escola, quando se ausentar, para que haja uma continuidade do trabalho programado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇA SP

Contribuir para o processo de inclusão de alunos com necessidades especiais criando mediante capacitação, estratégias que viabilizem a aprendizagem e o seu desenvolvimento; Atender individualmente os alunos com dificuldades de aprendizagem, com o intuito de minimizá-las; Esclarecer aos pais e responsáveis pelos alunos, sobre o processo de avaliação, bem como sobre o rendimento do educando, em momentos oportunizados pela Escola, com acompanhamento da Equipe Pedagógica; Participar de cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento programados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Administração, para capacitação e qualificação profissional; Zelar pelo material didático e pedagógico da escola, para preservação e manutenção dos mesmos; Colaborar na execução de programas de caráter cívico, cultural, e artístico, executando atividades pertinentes; Identificar, em conjunto com a Equipe Pedagógica da Escola, alunos que apresentem problemas específicos, para posterior encaminhamento à especialistas; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

PSICÓLOGO

Suas funções consistem em: elaborar e aplicar métodos e técnicas de pesquisa das características psicológicas dos indivíduos. organizar e aplicar métodos e técnicas de recrutamento, seleção e orientação profissional, proceder à aferição desses processos para controle de sua validade. Realizar estudos e aplicações práticas no campo da educação (creches e escolas). realizar trabalhos em clínicas psicológicas, hospitalares, ambulatoriais, postos de saúde, núcleos e centros de atenção psicossocial. Realizar trabalhos nos casos de famílias, crianças, adolescentes, adultos e idosos, sistemas penitenciários, associações esportivas, comunidades e núcleos rurais. Principais atribuições: Proceder ao estudo e à análise dos processos intra e interpessoais e nos mecanismos do comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, como teste para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, técnicas psicoterápicas e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional, no diagnóstico, na identificação e interferência nos fatores determinantes na ação do indivíduo, em sua história pessoal, familiar, educacional e social; Analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e psicossociais e de outras espécies que atuam sobre o indivíduo, entrevistando o paciente, consultando a sua ficha de atendimento, aplicando testes, elaborando psicodiagnóstico e outros métodos de verificação, para orientar-se no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios comportamentais e de personalidades; Atuar junto a organizações comunitárias e em equipes multiprofissionais, diagnosticando, planejando e executando os programas no âmbito da saúde, lazer, educação, trabalho e segurança pra ajudar os indivíduos e suas famílias a resolver seus problemas e superar suas dificuldades; Atuar como consultor interno/externo, participando do desenvolvimento das organizações sociais, para facilitar processos de grupo e de intervenção psicossocial nos diferentes níveis hierárquicos de estruturas formais; Atuar na relação capital/trabalho no sentido de minimizar conflitos; Colaborar com a Justiça, quando solicitado, apresentando laudos, pareceres e depoimentos, para servir como instrumentos comprobatórios para



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇAR SP

melhor aplicação da lei e da justiça; Promover a saúde na prevenção, no tratamento e reabilitação de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas para restabelecer os padrões adequados de comportamento e relacionamento humano; Elaborar e aplicar técnicas de exame psicológico, utilizando conhecimento e prática metodológica específicos, para determinar os traços e as condições de desenvolvimento da personalidade dos processos intrapsíquicos e inter pessoais, nível de inteligência, habilidades, aptidões, e possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho, outros problemas de ordem psíquica e recomendar a terapêutica adequada; Reunir informações a respeito do paciente, transcrevendo os dados psicopatológicos obtidos em testes e exames, para elaborar subsídios indispensáveis ao diagnóstico e tratamento das respectivas enfermidades; Atuar na área específica de saúde, procedendo ao exame de pessoas que apresentam problemas intra e interpessoais, de comportamento familiar ou social ou distúrbios psíquicos, e ao respectivo diagnóstico e terapêutica, empregando enfoque preventivo ou curativo e técnicas psicológicas adequadas e cada caso, afim de contribuir para a possibilidade de o indivíduo elaborar sua inserção na vida comunitária: atender à gestante, acompanhando a gravidez, parto e puerpério para integrar suas vivências emocionais e corporais; Acompanhar programas de pesquisa, treinamento e política sobre saúde mental, elaborando, coordenando e supervisionando os, para garantir a qualidade de tratamento em nível de macro e microsistemas de assistência; Atuar junto a equipes multiprofissionais identificando e compreendendo os fatores emocionais, para intervir na saúde geral do indivíduo em unidades básicas, ambulatórios, hospitais, adaptando os indivíduos a fim de propiciar a elaboração das questões concernentes à sua inserção social; Participar na elaboração e execução de grupos de trabalhos ocupacionais, observando as condições de trabalho e as funções e tarefas típicas de cada ocupação, para identificar as aptidões, conhecimento de traços de personalidade compatíveis com as exigências da ocupação e estabelecer um processo de seleção e orientação no campo profissional; Análise de ocupações profissiográficas e no acompanhamento de avaliação de desempenho de pessoal, atuando em equipes multiprofissionais e aplicando os métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho, como entrevistas, testes, provas, dinâmicas de grupo, etc. para possibilitar a identificação dos candidatos mais adequados ao desempenho da função e subsidiar as decisões na área de recursos humanos como: promoção, movimentação de pessoal, incentivo, remuneração de carreira, capacitação e integração funcional e promover, em consequência, a autorrealização no trabalho; Participar do processo de desligamento de funcionário, colaborando nos processos de demissões e no preparo para aposentadorias, a fim de ajudar a elaboração de novos projetos de vida; Participar dos serviços técnicos, colaborando em projetos de construção e adaptação das ferramentas e máquinas de trabalho do homem (ergonomia); Ocupação dos aspectos psicológicos dos programas e medidas de prevenção de acidentes na instituição; Atuar, no âmbito da educação, realizando pesquisas, diagnósticos e intervenção psicopedagógica em grupo ou individual, procede ao estudo dos educadores e ao comportamento do aluno em relação ao sistema educacional, às técnicas de ensino empregadas e aquelas a serem adotadas, baseando-se no conhecimento dos programas de aprendizagem e das diferenças individuais para colaborar no planejamento de currículos escolares e na definição de técnicas de educação mais eficazes, a fim de uma melhor receptividade e aproveitamento do aluno e a sua autorrealização; Proceder ou providenciar a reeducação nos casos de dificuldades escolar e familiar, baseando-se nos conhecimentos sobre a psicologia da personalidade e no psicodiagnóstico, para promover o desenvolvimento do indivíduo; Analisar as características do indivíduo portador de necessidades especiais, empregando métodos de observação e baseando-se em conhecimentos de outras áreas da psicologia, para recomendar programas especiais de ensino compostos de currículos e técnicas adequadas aos diferentes níveis de inteligência; Supervisionar, orientar e executar outros trabalhos na área da psicologia educacional; Realizar estudo de prognóstico e diagnóstico de problemas na área de psicomotricidade e psicopedagogia, problemas emocionais, num grande espectro, procedendo a terapêuticas, através de técnicas psicológicas a cada caso, como atendimento psicoterapêutico individual, de casal, familiar ou em grupo, ludoterapia, arteterapia, psicomotricidade e outras, avaliando através de entrevistas e testes de dinâmica de grupo, a fim de contribuir para prevenção, tratamento e elaboração pelo indivíduo à sua inserção na sociedade; Prestar assessoria e consultoria a órgãos públicos e normativos em matéria de trânsito; Pode prestar atendimento e orientação a detentos e seus familiares visando à preservação da saúde; Atuar no âmbito do esporte orientando pais ou responsáveis visando facilitar o acompanhamento e o desenvolvimento dos atletas; Colaborar para a compreensão e mudança, se necessário, do comportamento de educadores no processo de ensino e aprendizagem e nas relações intra e interpessoais que ocorrem nos meios esportivos; Dedicar-se à luta contra delinquência e fenômenos sociais



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇA SP

emergentes, organizando e supervisionando programas sociais e recreativos, em centros comunitários ou equivalentes, para buscar a melhoria das relações interpessoais e intergrupais, estendendo-a ao contexto sócio-histórico-cultural; Realizar levantamentos de demanda para planejamento, execução e avaliação de programas junto ao meio ambiente; Atuar junto aos meios de comunicação, assessorando quanto aos aspectos psicológicos nas técnicas de comunicação e propaganda; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

PSICÓLOGO ESCOLAR E EDUCACIONAL

Atuação na rede pública de educação básica do sistema de ensino, com observância das leis, regulamentações, instrumentais teóricos e metodológicos da Psicologia. Principais atribuições: Contribuir para assegurar o direito de acesso e de permanência na escola; Colaborar para garantir condições de pleno desenvolvimento do estudante; Atuar em processos de ingresso, regresso, permanência e conclusão dos estudos do estudante; Ampliar e fortalecer a participação familiar e comunitária em projetos oferecidos pelos sistemas de ensino; Colaborar para viabilizar o direito à educação básica dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, jovens e adultos, pessoas em privação de liberdade, estudantes internados para tratamento de saúde por longo período, em contextos urbanos, rurais, comunidades tradicionais e indígenas; Promover a valorização do trabalho de professores e de demais trabalhadores da rede pública de educação básica; Propor estratégias de intervenção em dificuldades escolares relacionadas a situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, vulnerabilidade social; Acompanhar famílias em situações de ameaça, violações de direitos humanos e sociais; Articular a rede de serviços para assegurar proteção de mulheres, crianças, adolescentes, idosos, vítimas de violência doméstica, de intimidação sistemática (bullying); Colaborar para oferecer programas de orientação e apoio às famílias mediante articulação das áreas de educação, saúde, assistência social; Apoiar e monitorar o acesso, a permanência e o aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda; Incentivar, juntamente com a equipe gestora da Unidade de Ensino, o reconhecimento do território no processo de articulação do estabelecimento de ensino e demais instituições públicas, privadas, organizações comunitárias locais e movimentos sociais; Promover ações de combate ao racismo, sexismo, LGBTfobia, discriminação social, cultural, religiosa; Articular, junto à equipe gestora da Unidade de Ensino para estimular a organização estudantil em estabelecimentos de ensino e na comunidade por meio de grêmios, conselhos, comissões, fóruns, grupos de trabalhos, associações, federações e demais formas de participação social; Contribuir para fortalecer a gestão democrática das instituições de ensino; Divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto da Igualdade Racial, o Estatuto da Juventude, a legislação social em vigor e as políticas públicas, contribuindo para a formação e o exercício da cidadania do estudante e da comunidade escolar; Acompanhar o adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas e a respectiva família na consecução de objetivos educacionais; Contribuir para fortalecer a cultura de promoção da saúde física, mental, social, sexual, reprodutiva; Apoiar o preparo básico para inserção do estudante no mundo do trabalho e na formação profissional



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇA SP

continuada; Contribuir na formação continuada de profissionais da educação; Participar das reuniões promovidas pela escola, sempre que necessário; Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias a partir de conhecimentos da Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem; Participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação; Contribuir para a promoção dos processos de aprendizagem, buscando, juntamente com as equipes pedagógicas, garantir o direito a inclusão de todas as crianças e adolescentes; Orientar nos casos de dificuldades nos processos de escolarização; Realizar avaliação psicológica ante as necessidades específicas identificadas no processo ensino-aprendizado; Auxiliar equipes da rede pública de educação básica na integração comunitária entre a escola, o estudante e a família; Contribuir na formação continuada de profissionais da educação; Participar da elaboração de projetos de educação e orientação profissional; Contribuir em programas e projetos desenvolvidos na escola; Promover relações colaborativas no âmbito da equipe multiprofissional e entre a escola e a comunidade; Colaborar com ações de enfrentamento à violência e aos preconceitos na escola; Contribuir para a articulação intersetorial no território, visando à integralidade de atendimento ao município, o apoio às Unidades Educacionais e o fortalecimento da Rede de Proteção Social; Intervir e orientar, juntamente com a equipe gestora da Unidade de Ensino, ações voltadas à escolarização do público da educação especial; Participar de ações que promovam a acessibilidade; Propor ações, juntamente com professores, pedagogos, alunos e pais, funcionários técnico-administrativos e serviços gerais e a sociedade de forma ampla, visando a melhorias nas condições de ensino, considerando a estrutura física das escolas, o desenvolvimento da prática docente, a qualidade do ensino, entre outras condições objetivas que permeiam o ensinar e o aprender; Fomentar e implementar práticas dialogadas de resolução de conflitos no ambiente escolar em parceria com os demais profissionais da escola e com envolvimento dos estudantes; Elaborar relatórios das intervenções realizadas, que subsidiem a construção de políticas públicas de educação; Avaliar condições sócio-históricas presentes na transmissão e apropriação de conhecimentos; Auxiliar na elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico das unidades escolares; Colaborar com a equipe gestora da unidade de ensino na articulação junto à comunidade e à rede parceira da escola estratégias que favoreçam as ações do Programa Saúde na Escola no ambiente escolar; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

PSICOPEDAGOGO

Trabalho técnico, nível pós-graduado, multi-especialista em aprendizagem que congrega conhecimentos de diversas áreas, a fim de intervir no processo de aprendizagem humana. Visa compreender de forma global e integrada os processos cognitivos, emocionais, culturais, orgânicos e pedagógicos que interferem na aprendizagem, a fim de possibilitar situações que resgatem o prazer de aprender em sua totalidade, buscando ação integrada entre pais, professores e demais especialistas que transitam no universo educacional do aluno. Principais atribuições: Colaborar nos diagnósticos institucionais e encaminhamentos específicos, relacionados aos tratamentos dos distúrbios de aprendizagem; Elaborar e aplicar técnicas psicopedagógicas, buscando identificar a modalidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇA SP

aprendizagem; Analisar as dificuldades, não apenas pelas caracterizações dos distúrbios de aprendizagem, mas a partir do estilo próprio de cada aluno, que em parte, pode explicar o modo desse se relacionar com o conhecimento; Contribuir com a melhoria do processo de ensino aprendizagem, a partir de uma visão ética e social; Promover aprendizagens cooperativas; Participar da análise do resultado de avaliação de desempenho docente, colaborando com o programa de capacitação docente da escola; Promover a integração escola-família a partir de projetos educativos específicos; Participar de equipes multidisciplinares, compartilhando idéias, procedimentos, materiais didáticos, buscando ações conjuntas (planejamento, acompanhamento, avaliação e programas de recuperação), visando melhores resultados; Contribuir, junto com diretor, equipe pedagógica e corpo docente no processo de construção de uma escola inclusiva; Buscar possibilidades junto aos alunos e professores para que esses possam fortalecer o seu papel de “aprendente” e “ensinante”; Auxiliar na elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico das unidades escolares; Contribuir para uma avaliação do processo de aprendizagem mais abrangente, junto com a equipe escolar, considerando fatores afetivos, cognitivos, orgânicos, familiares e escolares que poderão estar interferindo no processo de aprendizagem; Buscar constantemente a aquisição do domínio de informações técnicas relacionadas às demandas identificadas no diagnóstico, visando melhor desempenho das funções de psicopedagogo; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

SUPERVISOR PEDAGÓGICO

O trabalho técnico consiste em participar de tarefas no campo pedagógico em seu triplice aspecto: planejamento, acompanhamento e avaliação escolar. Sua formação compete atuar como elemento de articulação do projeto técnico pedagógico da escola tendo como foco principal a qualidade do processo de ensino e aprendizagem. Principais atribuições: Participar da elaboração, do desenvolvimento e da avaliação da proposta pedagógica de ensino e aprendizagem, tendo em vista as diretrizes definidas no Plano de Desenvolvimento da Escola; Participar da elaboração do Projeto Político e Pedagógico da escola para a integração das diversas áreas; Articular com os professores o Projeto Pedagógico para explicitação de seus componentes de acordo com a realidade da escola; Participar da elaboração do currículo juntamente com diretores, orientadores, psicopedagogos e professores envolvendo toda comunidade escolar; Participar da elaboração do calendário escolar; avaliar o trabalho pedagógico, sistematicamente, com vistas à reorientação de sua dinâmica, visando às diretrizes definidas no Plano de Desenvolvimento da Escola; Analisar currículos, planos de curso e programas, em conformidade com as normas e diretrizes gerais e específicas; Orientar o corpo docente da escola no desenvolvimento de suas potencialidades profissionais, incentivando-lhe o espírito de auto crítica, o trabalho em equipe e a busca do aperfeiçoamento; Participar do processo de organização de turmas para melhor dinâmica e disciplina da escola; Acompanhar estagiários e observar os trabalhos realizados na instituição escolar; Acompanhar o trabalho pedagógico nos seus aspectos metodológicos; Assessorar os professores na escolha de métodos, utilização de procedimentos e recursos didáticos mais adequados para que sejam atingidos os objetivos curriculares; Identificar junto com os professores,



as dificuldades de aprendizagem dos alunos; Orientar os professores sobre as estratégias estabelecidas para minimização das dificuldades identificadas e melhor trabalho em nível pedagógico; Participar com o corpo docente da definição de critérios do sistema avaliativo; Orientar os docentes na escolha, elaboração e aplicação de instrumentos avaliativos; Analisando os aspectos quantitativos e qualitativos da avaliação realizada; Analisar os resultados do processo avaliativo, juntamente com os professores, para redirecionar o trabalho pedagógico; Elaborar e propor, juntamente com orientadores e psicopedagogos, estratégias de intervenção pedagógica, visando suprir as dificuldades de aprendizagem apresentadas pelos alunos; Registrar as atividades desenvolvidas na escola, elaborando relatórios, se necessário; Acompanhar diários de classe, analisando resultados do desempenho discente e o registro de conteúdos, para se ter uma visão ampla do processo ensino e aprendizagem; Selecionar projetos e programas, realizando atividades enviadas por entidades governamentais ou não governamentais para a promoção da cidadania e de caráter educacional que estejam em consonância com o Projeto Político Pedagógico; Participar do desenvolvimento de projetos que valorizem as relações interpessoais e ética profissional; Realizar e analisar a avaliação de desempenho dos professores juntamente com a direção, o serviço de orientação e psicopedagogos para a identificação das necessidades de aperfeiçoamento; Levantar as necessidades de capacitação continuada dos docentes na escola para programação de cursos e reuniões; Analisar os resultados obtidos com as atividades de capacitação dos docentes, visando a melhoria do processo de ensino e aprendizagem; Participar juntamente com a comunidade escolar (direção, orientação, psicopedagogo, professores e família) da análise dos resultados do aproveitamento dos alunos, buscando ações conjuntas visando melhores resultados; Cientificar a família sobre o desenvolvimento das ações da escola, visando a interação no processo educacional; Participar juntamente com a equipe escolar (direção, orientação, psicopedagogo) da elaboração de programas de recuperação contínua executada pelo professor, visando a aprendizagem dos alunos; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

TÉCNICO DESPORTIVO

Trabalho técnico especializado, com habilitação em Educação Física, que consiste em realizar e acompanhar atividades desportivas. Elaborar programas e planos de preparação técnica/desportiva, física e humana dos alunos/atletas. Principais atribuições: Trabalho técnico especializado, com habilitação em Educação Física, que consiste em realizar e acompanhar atividades desportivas. Elaborar programas e planos de preparação técnica/desportiva, física e humana dos alunos/atletas. Principais atribuições: Organizar, planejar e executar um plano de preparação física no desporto dentro das etapas do treinamento esportivo; Organizar, planejar e executar uma periodização do treinamento esportivo, sendo geral e detalhado do tempo disponível para treinamento, de acordo com objetivos intermediários perfeitamente estabelecidos, respeitando-se os princípios científicos do exercício desportivo; Conhecimento do ensino-aprendizagem, treinamento dos jogos esportivos com o desenvolvimento das capacidades coordenativas; Planejar e executar um processo de iniciação esportiva universal, nos aspectos coordenativos e de conhecimento de tática geral; Conhecimento do ensino-



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇAR SP

aprendizagem/treinamento dos jogos esportivos, com o desenvolvimento das capacidades táticas em harmonia do desenvolvimento integrado e simultâneo das capacidades coordenativas, técnicas, físicas, sociais e psicológicas; Conhecimento do ensino-aprendizagem, treinamento da aprendizagem motora ao treinamento técnico e do desenvolvimento da capacidade de jogo ao treinamento tático; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, através de reuniões e estudos, para a capacitação Profissional; Aplicação e conhecimento geral das regras esportivas; Acompanhamento em realizações de eventos, torneios, campeonatos à nível municipal, regional, estadual, nacional e internacional; Acompanhar os atletas/alunos em tempo integral nos eventos, torneios e campeonatos à nível municipal, regional, estadual, nacional e internacional, quando representando a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; Fazer o planejamento anual e bimestral, planejando as atividades diárias a serem desenvolvidas, para direcionamento e organização das atividades esportivas; Acolher alunos/atletas com atenção, carinho e disponibilidade, cumprimentando-os e ouvindo-os, para estabelecer vínculos de afeto e exemplo de modelo de educação; Colaborar com a formação técnica e humana dos alunos/atletas, ministrando conceitos éticos e morais, para formação da cidadania; Cumprir planos de trabalho estabelecidos, seguindo a proposta pedagógica da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para alcançar objetivos e metas propostas; Apresentar sugestões para melhoria e aprimoramento de métodos de trabalho e prestação dos serviços; Zelar pelo material esportivo da Secretaria, cuidando e guardando adequadamente, para a preservação e manutenção dos mesmos; Colaborar na execução de programas de caráter cívico, cultural e esportivo, coordenando e executando atividades pertinentes, para a integração do esporte à comunidade; Executar atividades de acordo com a especialização do técnico desportivo e a necessidade da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Trabalho de Nível Médio, sob supervisão da enfermeira, cabendo-lhe especialmente: preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos, observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação: executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotinas e ações básicas de saúde, realizar testes à sua leitura para subsídio de diagnóstico, colher material para exames de laboratório, prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar pela sua segurança, integrar-se à equipe de saúde. Principais atribuições: Seguir criteriosamente o estabelecido no código de ética, praticando princípios e normas estabelecidas, para preservação da integridade física e profissional, individual e coletiva; Participar com a chefia imediata da avaliação do seu desempenho profissional, buscando melhorar nos itens não atingidos; Apresentar-se adequadamente quanto a sua identificação pessoal e vestuário; Responsabilizar-se por falta cometida em suas atividades profissionais, comunicando imediatamente a chefia imediata, de maneira a atender ao código de ética e normas; Colocar número de inscrição do COREN, função, assinatura e ou carimbo, usar durante o exercício das atividades profissionais, para atendimento das responsabilidades técnicas que o cargo exige; Colocar seus serviços profissionais à disposição da



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇA SP

comunidade em casos de emergência, epidemia, e catástrofes sem pleitear vantagens pessoais colaborando com as necessidades demandadas; Manter-se em situação regular com suas obrigações com o Conselho Regional de Enfermagem, para o livre exercício da profissão, art. 74 dos deveres disciplinares; Cumprir os preceitos éticos e legais da profissão, exercendo-a com justiça, competência, responsabilidade, diligência e honestidade; Comunicar à chefia imediata, os fatos que possivelmente infrinjam os preceitos do Código de ética e da Lei do Exercício Profissional; Contribuir efetivamente para a melhoria da qualidade e resolutividade das ações; Manter o bom relacionamento com os munícipes, paciente e colegas de Unidade, respeitando, dialogando e agindo com ética em todas as situações existentes; Atender clientes portadores de doenças infecto contagiosas, procurando esclarecer e informar sobre suas dúvidas e dos familiares, de acordo com o protocolo de normas e rotinas; Contribuir para que a relação servidor/chefia, se desenvolva num clima de confiança, harmonia, diálogo franco e respeito mútuo; Colaborar na elaboração do cronograma de férias atendendo às suas expectativas sem prejuízo para o serviço; Colaborar com a limpeza e organização da Unidade sem desviar-se de sua função; Cumprir as normas e protocolos estabelecidos de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas; Colaborar permanentemente na organização da Unidade, fazendo correto acondicionamento e armazenamento do lixo contaminado desinfetando instrumentos e equipamentos, no sentido de evitar a contaminação e transmissão de doenças, desprezando materiais perfuro-cortantes em caixa coletora, conforme a rotina padronizada; Realizar ações de natureza educativa para o paciente e familiares, orientando e esclarecendo-o sobre sinais e sintomas das doenças; Administrar medicamentos parenterais, obedecendo a demanda, seguindo normas técnicas para atender prescrição médica, de acordo com a competência das Unidades de Saúde, seguindo as normas de biossegurança; Administrar vacina específica, de acordo com o cartão do cliente respeitando a via de administração atendendo às normas técnicas do PNI 21; Realizar curativos, inalações, medicações e retirada de pontos de acordo com a prescrição médica, utilizando EPI, instrumentos e técnicas corretas sob avaliação do Enfermeiro quando necessário; Acompanhar quando necessário, as emissões e atendimentos das requisições de materiais de serviços, prevenindo as faltas em estoque observando a data de validade, evitando prejuízos às rotinas operacionais e administrativas da Unidade; Acompanhar e auxiliar em consultas médicas específicas quando necessário; Manter organizado e limpo os setores de trabalho, promovendo a adequação de materiais e equipamentos necessários para o atendimento; Contribuir para conservação e manutenção adequada dos equipamentos, materiais e produtos utilizados na Unidade; Proceder descontaminação do instrumental, observando as normas técnicas de esterilização e biossegurança; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de Congressos, Seminários, Simpósios, Palestras e Reuniões técnicas, Educação Continuada visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços, incentivados e disponibilizados pela instituição; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade; Conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na Unidade de Pronto Atendimento UPA - e realizar manutenção básica dos mesmos; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de Saúde integrados ao Sistema Assistencial local, bem como conhecer a estrutura da UPA – Unidade de Pronto Atendimento; Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; Seguir procedimentos técnicos, conhecer o Regimento Interno de Enfermagem e Procedimentos Operacionais Padrão POPs, cumprindo as normas de rotina de Unidade e dando ciência do seu conhecimento; Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes, sob supervisão do enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição; Auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar; Preparar clientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos; Realizar exames de eletrodiagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem; Orientar e auxiliar clientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos clientes, segundo prescrição médica e de enfermagem; Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, sob supervisão do Enfermeiro; Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem; Realizar a movimentação e o transporte de clientes de maneira segura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇAR SP

Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência; Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico; Manter equipamentos e a Unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; A utilização de EPIs é obrigatória em todo atendimento, conforme POPs; Proceder os atendimentos de forma humanizada, digna e respeitosa aos pacientes, usuários e demais servidores da Unidade.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – US

Trabalho de Nível Médio, sob supervisão da enfermeira, cabendo-lhe especialmente: preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos, observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotinas e ações básicas de saúde, realizar testes à sua leitura para subsídio de diagnóstico, colher material para exames de laboratório, prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar pela sua segurança, integrar-se à equipe de saúde. Principais atribuições: Seguir criteriosamente o estabelecido no código de ética, praticando princípios e normas estabelecidas, para preservação da integridade física e profissional, individual e coletiva; Participar com a chefia imediata da avaliação do seu desempenho profissional, buscando melhorar nos itens não atingidos; Apresentar-se adequadamente quanto a sua identificação pessoal e vestuário; Responsabilizar-se por falta cometida em suas atividades profissionais, comunicando imediatamente a chefia imediata, de maneira a atender ao código de ética e normas; Colocar número de inscrição do COREN, função, assinatura e ou carimbo, usar durante o exercício das atividades profissionais, para atendimento das responsabilidades técnicas que o cargo exige; Colocar seus serviços profissionais à disposição da comunidade em casos de emergência, epidemia, e catástrofe sem pleitear vantagens pessoais colaborando com as necessidades demandadas; Manter-se em situação regular com suas obrigações com o Conselho Regional de Enfermagem, para o livre exercício da profissão, art. 74 dos deveres disciplinares; Cumprir os preceitos éticos e legais da profissão, exercendo-a com justiça, competência, responsabilidade, diligência e honestidade; Comunicar à chefia imediata, os fatos que possivelmente infrinjam os preceitos do Código de ética e da Lei do Exercício Profissional; Contribuir efetivamente para a melhoria da qualidade e resolutividade das ações; Manter o bom relacionamento com os munícipes, paciente e colegas de Unidade, respeitando, dialogando e agindo com ética em todas as situações existentes; Atender clientes portadores de doenças infecto contagiosas, procurando esclarecer e informar sobre suas dúvidas e dos familiares, de acordo com o protocolo de normas e rotinas; Contribuir para que a relação servidor/chefia, se desenvolva num clima de confiança, harmonia, diálogo franco e respeito mútuo; Colaborar na elaboração do cronograma de férias atendendo às suas expectativas sem prejuízo para o serviço; Colaborar com a limpeza e organização da Unidade sem desviar-se de sua função; Agendar consultas observando a ordem nas filas, para organização e respeito ao cidadão, priorizando as urgências; Agendar consultas especializadas ou de rotina na própria Unidade, ou em outras Unidades do Sistema Municipal de Saúde, telefonando e coletando datas e horários disponíveis, visando a adequada prestação dos serviços de saúde; Realizar pré e pós consultas, verificando peso, pressão arterial, anotando adequadamente todos os dados no prontuário/ficha médica do paciente; Observar a caderneta de vacinação, na pré-consulta e programas existentes; Proceder a substituição de pacientes faltosos, de acordo com a agenda diária; Realizar pós-consultas, orientando corretamente o cliente sobre os critérios e procedimentos adequados de coletas de materiais, locais de realização de exames, importância e necessidade do jejum; Orientar o cliente para exames complementares, agendando se necessário, retorno de acordo com rotina da Unidade de atendimento; Agendar retornos, respeitando-se as necessidades do cliente ou a solicitação médica, verificando as datas e horários disponíveis, para avaliação de exames solicitados; Cumprir as normas e protocolos estabelecidos de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas; Colaborar permanentemente na organização da Unidade, fazendo correto acondicionamento e armazenamento do lixo contaminado desinfetando instrumentos e equipamentos, no sentido de evitar a contaminação e transmissão de doenças, desprezando materiais perfuro-cortantes em caixa coletora, conforme a rotina padronizada; Cadastrar pacientes nos programas, registrar todos os dados pessoais necessários e mantê-los atualizados; Realizar ações de natureza educativa para o paciente e familiares, orientando e esclarecendo-o sobre sinais e sintomas das doenças; Atender e acompanhar programas específicos (diabetes, DST, AIDS, Hipertensão, Cds, Hanseníase, Tuberculose, Pré Natal), orientando e coletando informações para o controle de doenças



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇA SP

conforme normatização do Ministério da Saúde e SEMUS; Responsabilizar-se com observância às normas do PNI quanto: a manutenção de higienização do setor, registro, cartão espelho, agendamento, higienização das mãos, uso de EPI (Equipamento de Proteção Individual), administração, rede de frios, salvo intercorrências técnicas externas e da natureza, recebendo e mantendo treinamento técnico e contínuo, respeitando-se a habilidade e competência do profissional; Auxiliar na coleta de exames citológicos, preparando lâmina, materiais necessários, medicamentos e identificando o cliente, acondicionando de maneira adequada para posterior encaminhamento; – Contribuir na coleta de dados e informações relativas às atividades e programas da Unidade, visando a elaboração de relatórios e ou pareceres administrativos e técnicos pela chefia; Realizar busca ativa dos programas existentes nas Unidades de Saúde, de 4 a 5 dias de que solicitado pela chefia imediata; Administrar medicamentos parenterais, obedecendo a demanda, seguindo normas técnicas para atender prescrição médica, de acordo com a competência das Unidades de Saúde, seguindo as normas de biossegurança; Administrar vacina específica, de acordo com o cartão do cliente respeitando a via de administração atendendo às normas técnicas do PNI, mantendo profissional qualificado no setor; Contatar mães e ou responsável, a respeito da vacinação, esquema em atraso sempre que necessário, telefonando, realizando visita domiciliar ou enviando correspondência; Proceder a realização da coleta do material para o exame do teste do pezinho, de acordo com as normas preconizadas do NUPAD – Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico; Realizar curativos, inalações, e retirada de pontos de acordo com a prescrição médica, utilizando EPI, instrumentos e técnicas corretas sob avaliação do Enfermeiro quando necessário; Elaborar relatório de controle de estoque de medicamentos, de acordo com a rotina pré-existente (onde não houver farmacêutico responsável); Registrar a dispensação de medicamentos, anotando os respectivos códigos em fichário próprio, de acordo com os programas; Acompanhar quando necessário, as emissões e atendimentos das requisições de materiais de serviços, prevenindo as faltas em estoque observando a data de validade, evitando prejuízos às rotinas operacionais e administrativas da Unidade; Acompanhar e auxiliar em consultas médicas específicas quando necessário; Manter organizado e limpo os setores de trabalho, promovendo a adequação de materiais e equipamentos necessários para o atendimento; Contribuir para conservação e manutenção adequada dos equipamentos, materiais e produtos utilizados na Unidade; Proceder descontaminação do instrumental, observando as normas técnicas de esterilização e biossegurança; Seguir procedimentos técnicos, operacionais e administrativos, cumprindo as normas de rotina de Unidade; Registrar diariamente em ficha individual e ou impresso próprio, todas as atividades realizadas de acordo com a rotina de trabalho; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de Congressos, Seminários, Simpósios, Palestras e Reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços, incentivados e disponibilizados pela instituição; Elar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade; Conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na UPA – Unidade de Pronto Atendimento e realizar manutenção básica dos mesmos; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de Saúde integrados ao Sistema Assistencial local, bem como conhecer a estrutura da UPA – Unidade de Pronto Atendimento; Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; As eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregue a Coordenação de Enfermagem, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro horas); No caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Trabalho de alta complexidade, que consiste em operar, analisar e gerenciar equipamentos de computação, periféricos, softwares e ativos gerais de TI, bem como prepará-los para processar os diversos programas, assim como assessorar e dar suporte técnico aos diversos setores administrativos. Principais atribuições: Dar suporte técnico aos diversos setores da Administração Direta, remotamente ou dirigindo-se pessoalmente ao local, munido de documento expedido pelo Setor de Informática que registre o atendimento, tanto em hardware (Equipamentos) quanto em software (programas); Entende-se por suporte em hardware a verificação de defeitos, instalação de componentes internos e externos, manutenção preventiva e outras providências quanto ao funcionamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

Entende-se por suporte em software a instalação, alteração, manutenção, remoção, treinamento e esclarecimento de dúvidas ao usuário; Entende-se por suporte em redes, a manutenção, implantação, acesso remoto e projeto de redes de computadores, utilizando as seguintes tecnologias: Via rádio (wireless), Ethernet (cabo estruturado) e fibra ótica; Ter conhecimento avançado nos sistemas operacionais utilizados pela Administração, que são o Linux e o Windows, bem como sistema Android; Instalação/manutenção de componentes internos e externos de hardware; Instalação/manutenção de aplicativos e outros softwares; Ter conhecimento avançado no conjunto de aplicativos para escritório Libre Office, utilizado pela Administração; Elaboração de textos com marcas, rodapés, cabeçalhos, tabelas, mala-direta e outros recursos; Elaboração de planilhas de cálculo com gráficos, funções e outros recursos; Domínio das ferramentas de desenho, apresentação, base de dados, etc; Dar suporte a Rede de Computadores, no nível básico, intermediário e avançado; Executar ferramentas e aplicativos, tais como para back-up, diagnóstico, quando necessário; Elaborar programas em interface WEB (LAMP - Linux, apache, mysql e PHP) com uso de banco de dados (SGBD) Open Source, gerencia e atualização do website oficial; Instalar e manter serviços de e-mail (BIND), web (apache e CMS Joomla 1.5, 2.5 e 3), VPN e FTP, gerenciando e controlando as cotas, configurando e implantando políticas de segurança; Interligar as autarquias e setores por Wireless, WAN através de VPN's ou outros recursos; Cadastrar e Zelar pela instalação e manutenção de equipamentos; Formatar, configurar e realizar a manutenção dos computadores. Realizar manipulação de imagens através de clonagem de S.O.; Gerenciar a manutenção e segurança das informações, dos dados e serviços, dos servidores e equipamentos da rede, bem como a criação de políticas de segurança; Acompanhar/Assessorar no Processo de aquisição, locação, contratação, instalação e a manutenção dos recursos de informática; Dar consultoria e treinamento aos usuários sobre problemas de natureza técnica (Suporte aos usuários da empresa ou organização); Possuir conhecimento de língua Inglesa, técnicas de levantamento de requisitos, análise de sistemas, gerenciadores de banco de dados e lógica de programação; Fornecer treinamento relativo à utilização dos sistemas de informação e ferramentas de acesso e manipulação de dados; Efetuar alterações, manutenções e adequações necessárias ao bom funcionamento dos sistemas Operacionais; Acompanhar e avaliar o desempenho dos sistemas implantados, identificando e providenciando as medidas corretivas cabíveis; Executar tarefas de manutenção preventiva e corretiva, em computadores do tipo "desktop" e "notebook" e toda e qualquer mídia de armazenamento externo; Executar procedimentos de operação, monitoramento, manutenção, registro de ocorrências e recuperação de informação em rede padrão "Ethernet" / "FastEthernet", topologias e protocolos de rede "LAN", "WAN" e "SAN", serviços de rede "TCP / IP", tecnologia "Microsoft", "Linux" e ativos / passivos de "hubs"...); Monitorar Sistemas de Segurança "VPN", Sistemas de Detecção de Intrusos (IDS), "Firewalls" e Anti-Virus; Executar rotinas de "backup" / "restore" de arquivos, volumes de disco e base de dados; Acionar fornecedores de suporte e assistência técnica quando necessário, mantendo o registro desses atendimentos; Executar atividades de instalação, configuração, manutenção e suporte ao usuário em rede "wireless"; Gerenciar, configurar e adotar rotinas de segurança em servidores Linux e Windows, como bloqueios, acessos, controle de banda, entre outros; Auxiliar a chefia de informática na implantação dos sistemas, colaborando nas análises, descrições, definições de rotinas e elaboração das instruções de programação, para agilizar a implantação; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e



administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Trabalho técnico especializado que consiste em executar atividades de coleta de água, sangue e outros materiais biológicos, auxiliando na análise de exames laboratoriais. Principais atribuições: Atender usuários, recepcionando-os cordialmente, prestando-lhes informações claras e precisas de exames para atender às necessidades dos mesmos; Orientar e fiscalizar a limpeza das dependências do laboratório, vistoriando o local para garantir a higiene e eficácia do setor; Zelar pela assepsia, conservação e recolhimento do material, utilizando autoclaves, estufas, armários e recipientes próprios para o descarte de material perfuro-cortante e infectante, mantendo os equipamentos em estado funcional, para assegurar os padrões de qualidade requeridos; Proceder a coleta de amostras, utilizando métodos específicos para posterior análise dos mesmos; Auxiliar em análises simples e complexas, supervisionadas por profissional com nível superior utilizando técnicas e procedimentos específicos, para possibilitar o diagnóstico, tratamento ou prevenção de doenças; Preparar amostras de leite e água para análise, utilizando métodos específicos, para atender solicitação da Vigilância Sanitária e Epidemiológica; Anotar e registrar as operações e resultados das provas, análises e experiências, formando a documentação e o arquivo com as informações para o controle dos mesmos; Registrar, digitar e arquivar cópia dos resultados dos exames, utilizando formulários e arquivos próprios para o controle dos mesmos; Cooperar e orientar as atividades dos auxiliares; Prestar informações às vigilâncias epidemiológicas e sanitárias quando solicitado; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

TÉCNICO EM RAIOS X

Consiste em executar exames radiológicos, sob a supervisão do médico imaginologista, posicionando adequadamente o paciente e acionando o aparelho de Raio-X, para atender às requisições médicas. Principais atribuições: Respeitar o código de Ética Profissional dos Técnicos em Radiologia, conforme disposto na lei nº 7.934 de 29 de outubro de 1985 e seguir as normas da portaria da ANVISA nº 453; Operar aparelho de Raio-X, adicionando seus comandos e observando instruções de funcionamento em condições de segurança, para provocar a descarga de radioatividade correta sob a área a ser radiografada, sem danos ao cliente e ao operador; Preparar pacientes, observando a correta posição no aparelho, medindo distâncias para focalizar adequadamente, visando obter chapas nítidas; Zelar pela conservação e manutenção do aparelho de Raio-X e componentes, solicitando material radiográfico, identificando e comunicando problemas ao superior; Verificar se a sala está apropriada para realização do exame, com a devida proteção, com a fixação de quadros de avisos, informações e restrições do serviço radiológico, mantendo luzes na porta da sala de Raio-X, indicando quando o aparelho está ou não em



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇA SP

funcionamento. - Luz vermelha - acesso interditado. - Luz Verde - acesso autorizado; Cuidar do descarte do lixo químico do setor, como revelador, fixador e filmes descartados que serão recolhidos por empresa registrada e com licença ambiental para tratamento de descarte no meio ambiente; Cooperar com todo o pessoal para o funcionamento correto do serviço; Manter bom relacionamento com colegas, pacientes, familiares dos pacientes, superiores, dialogando e agindo com ética em todas as situações existentes, para manter o sigilo; Cuidar do descarte do lixo químico do setor, como revelador, fixador e filmes descartados que serão recolhidos por empresa registrada e com licença ambiental para tratamento de descarte no meio ambiente; Cooperar com todo o pessoal para o funcionamento correto do serviço; Manter bom relacionamento com colegas, pacientes, familiares dos pacientes, superiores, dialogando e agindo com ética em todas as situações existentes, para manter o sigilo profissional que o cargo exige; Comparecer aos cursos, seminários, reuniões ou aulas a que forem convocados; Antes de iniciar o atendimento, verificar se as salas encontram-se em ordem, se os aparelhos estão funcionando corretamente, colocar o dosímetro de uso pessoal e fazer seu uso correto; Encaminhar o chassi com o filme à câmara escura, utilizando passa-chassi ou outro meio, para ser feita a revelação do filme; Registra o número de radiografias realizadas, discriminando tipos, regiões e requisitantes, para possibilitar a elaboração do boletim estatístico; Controlar o estoque de filmes, contrastes e outros materiais de uso no setor, verificando e registrando gastos, para assegurar a continuidade dos serviços; Manter a ordem e a higiene do ambiente de trabalho, seguindo normas e instruções, para evitar acidentes; Avaliar a requisição do exame para determinar qual posicionamento ou técnica precisará ser ajustada; Verificar os dados do paciente de acordo com a ficha feita pela recepção; Preparar o paciente, fazendo uso de vestimentas adequadas de acordo com o exame e usar meios de proteção para o paciente e o técnico responsável pela sala, para assegurar a validade do exame; No caso de exames contrastados, o médico radiologista deverá estar sempre presente; Verificar a proibição de acompanhante na sala durante o exame, salvo quando necessário e autorizado, exigindo o uso do avental de chumbo para sua proteção; Indagar das clientes do sexo feminino a possibilidade de gravidez; Posicionar o chassi no seu fixador ou no tampo da mesa na direção correta; Auxiliar o paciente, indicando o posicionamento adequado para a realização do exame; Determinar o mAs e a Kvp a serem usados e fazer o ajuste no gerador; Posicionar o paciente com precisão; Identificar os lados direito e esquerdo com um marcador de chumbo apropriado; Instruir o paciente adequadamente quanto à respiração; Verificar se a radiografia está com padrão satisfatório para o médico radiologista emitir o laudo. Se houver necessidade, repetir a radiografia; Arrumar a sala de exame, limpando a mesa com álcool e trocar as roupas da mesa; Os exames de pacientes realizados no leito com equipamento portátil, deverão seguir as mesmas normas de proteção individual; Fazer periodicamente relatório de levantamento radiométrico e medida da radiação de fuga de todos os equipamentos de Raio-X; Todos os equipamentos de Raio-X tem manutenção corretiva e preventiva mensal com empresa de assistência técnica registrada no CREA; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

TERAPEUTA OCUPACIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇA SP

Atender pacientes e clientes para prevenção e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos da Terapia Ocupacional, visando a inserção social do indivíduo; Habilitar pacientes e clientes, realizando diagnóstico específico, analisando condições dos mesmos. Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida, exercer atividade técnica específica, administrar recursos humanos, materiais e financeiros e executar atividade administrativa. Principais atribuições: Avaliar habilidades motoras apresentadas pelo paciente, através de anamnese (entrevista) e aplicação de atividades manuais específicas para diagnóstico e prognóstico; Trabalhar a família do paciente, entrevistando-a sobre assuntos relativos ao paciente, buscando parceria no tratamento; Orientar a família do paciente, trocando informações verbalmente e/ou demonstrativa, para auxílio do tratamento; Planejar trabalhos individuais ou em pequenos grupos, avaliando as ações desenvolvidas individualmente, possibilitando a reabilitação e/ou habilitação; Planejar e conduzir programas recreativos e educacionais, supervisionando e orientando à respeito do desenvolvimento neuro psicomotor, viabilizando a aprendizagem e prevenção de atrasos e distúrbios de aprendizagem; Avaliar, acompanhar e reavaliar pacientes individualmente, desenvolvendo atividades manuais, promovendo sua independência nas atividades de vida diária e de vida prática; Planejar atividades terapêuticas com grupos especiais, promovendo sua independência nas atividades de vida diária e vida prática; Analisar, prescrever e adaptar atividades, buscando habilitação e/ou reabilitação do paciente; Atuar em equipe interdisciplinar, de modo a favorecer as trocas de informações sobre os pacientes entre os profissionais, buscando um melhor desenvolvimento do cliente; Fazer relatórios, fornecendo informações da melhoria do quadro do paciente, para retorno à equipe de suporte; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infringam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

TRATORISTA

Trabalho especializado, que consiste em dirigir veículos pesados motorizados, hidráulicos, para realizar trabalhos especializados, requerendo habilidade e perícia, visando evitar acidentes e desgaste do equipamento, e assegurar o maior rendimento possível no desempenho das tarefas. Operacionalizar tratores, (rolo liso, rolo compactador ou outro de complexidade semelhante). Principais atribuições: Conferir nível de óleo de motor, do hidráulico e de transmissão, utilizando vareta para verificação da quantidade de óleo existente, para o bom funcionamento da máquina; Conferir nível de água do radiador e bateria, retirando tampa de reservatório, para verificar a quantidade de água existente evitando fundir motor e placas; Seguir procedimentos administrativos, conferindo solicitação, ordens de serviço e roteiro de trabalho, para desempenhar as atividades de trabalho no dia-a-dia; Realizar procedimentos técnicos operacionais específicos de cada máquina, seguindo instruções de funcionamento, para melhor lubrificação e uso adequado do motor; Zelar por máquinas, acessórios e equipamentos, providenciando soluções e entrando em contato com oficina, para manutenção e conservação do patrimônio público; Verificar diariamente as condições da máquina utilizada, observando acessórios, pneus, parte elétrica e outros implementos, para conservação e manutenção; Ligar a máquina e aguardar aquecimento do motor, para proporcionar melhor



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇA SP

lubrificação do mesmo e marcação do horímetro, para registro de horas trabalhadas; Operar veículos automotores sobre rodas (02 ou 03 eixos), manipulando comandos diversos para transporte de cargas e recolhimento de lixo; Conduzir equipes de trabalho, transportando-as aos lugares determinados, para execução de operações específicas e ordens de serviços; Operar máquina motorizada e provida de um ou mais rolos compressores ou cilindros, acionando-a e manipulando os comandos de marcha e direção, para compactar solos com pedras, cascalho, terra e asfalto; Operar trator de pneu, utilizando grade, arado, carreta, sulcador, rotativo, escarificador, encanteiradeira, esparramadeira de calcário e implementos afins, para arar, gradear, sulcar, e roçar a terra para plantações agrícolas.

VETERINÁRIO

Principais atribuições: Exercer ações de medicina preventiva. Clínica médica. Clínica cirúrgica. Nutrição animal e zootecnia, para diagnóstico e tratamento de doenças dos animais, realizando exames clínicos e laboratoriais para assegurar a sanidade individual e coletiva dos animais; Coordenar ações administrativas, manutenção, conservação e segurança dos parques Zoobotânicos do Município observando as condições gerais e limpeza dos recintos para o embelezamento, segurança, higiene e preservação do local; Coordenar os trabalhos da equipe de funcionários do parque Zoobotânico do Município distribuindo tarefas de acordo com a necessidade operacional, para atender a demanda do zoológico; Desenvolver ações educativas para desenvolver consciência sobre a importância da fauna e flora no equilíbrio ecológico; Desenvolver trabalhos de pesquisa científica, estudos e outras atividades; Proceder ao controle das zoonoses, efetivando levantamentos de dados, avaliação epidemiológica, programação, execução, supervisão e pesquisa, para possibilitar a profilaxia dessas doenças; Coordenar as ações fiscais da equipe destinada à inspeção sanitária do Abatedouro, verificando as condições de higiene e supervisionando as atividades executadas para promover a qualidade do trabalho realizado; Determinar as medidas técnicas do processo de abate a serem adotadas pelo estabelecimento para posterior condenamento ou liberação do processo de abate; Inspeccionar e fiscalizar as instalações, maquinários e instrumentais dos estabelecimentos de abate; Inspeccionar os animais destinados ao abate, “ante” e “post mortem”; Inspeccionar o processamento dos produtos industrializados; Elaborar e providenciar todos os relatórios inerentes às operações para encaminhamento e controle do setor; Promover palestras educativas; Exigir o atestado médico do trabalho e implantar as demais regras de higiene para os funcionários da indústria; Planejar, normatizar, coordenar e avaliar projetos de serviços públicos de saúde; Executar ações de controle de zoonoses; Fiscalização sanitária de rodoviária, aeroporto, parque de exposições, evento festivo, feira, fronteira intermunicipal e outros de interesse à saúde; Fiscalização sanitária dos bens de consumo, em todas as suas etapas e processos, da produção e do consumo para cumprimento do código sanitário; Fiscalização sanitária do meio ambiente, compreendendo poluição do ar, água e solo para manutenção e preservação do meio ambiente; Fiscalização sanitária de imóveis, equipamentos e pessoal, relacionados à produção de bens de consumo e prestação de serviço à saúde; Fiscalização sanitária dos prestadores de serviços à saúde para fazer cumprir a legislação pertinente; Fiscalização sanitária ao saneamento básico, água, esgoto, limpeza urbana, depósito de lixo e habitação; Desenvolver ações de educação sanitária e epidemiológica; Atender reclamações sanitárias; Aplicar as sanções previstas em lei às infrações constantes nas legislações pertinentes; Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes; Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
CONCURSO PÚBLICO 01/2025



Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade; Participar na elaboração e revisão de legislação própria da área; Executar ações de vigilância sanitária para as quais possua habilidade ou capacitação técnica, ações essas voltadas para a população e o setor regulado, articulando, se necessário, com os demais profissionais de saúde do município.

PCI Concursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Disciplinas abaixo, quando aplicáveis, conforme quadro do Capítulo 11 – DAS PROVAS OBJETIVAS:

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de textos simples. Pontuação. Ortografia. Classes de palavras: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição: uso e sentido que imprimem às relações que estabelecem.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

Conjuntos: vazio e unitário. Números naturais: operações de adição, subtração, multiplicação e divisão. Números pares e números ímpares. Unidades de medidas: comprimento, superfície, volume e massa. Sentenças matemáticas. Sistema monetário brasileiro. Sistema de numeração decimal. Múltiplos e divisores. Problemas e cálculos de raciocínio lógico. Sucessor e antecessor (até 1000). Resolução e interpretação de problemas envolvendo todas as operações. Números decimais e porcentagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

OPERADOR DE VEÍCULOS PESADOS

Conhecimento da operação de máquinas pesadas: tratores de esteira, pá-mecânica, motoniveladora, retroescavadeira e demais máquinas necessárias para a construção civil, equipamento de dragagem, máquinas para estender camadas de asfalto e máquinas para terraplanagem. Introdução aos comandos e controles. Técnicas de direção e movimentação em diferentes terrenos. Conhecimentos básicos sobre o funcionamento e a manutenção das máquinas: lubrificar pinos, verificar nível de óleos, trocar óleos, filtros e demais ações pertinentes ao correto funcionamento das máquinas. Tipos de manutenções. Segurança do trabalho em máquinas e equipamentos. Os sinais de segurança e pictogramas referentes a tratores. Simbologia. Itens que devem ser inspecionados antes, durante e após o serviço prestado. Conhecimento sobre o desempenho correto da máquina por meio do controle visual dos mostradores, indicadores e peças de trabalho. Noções básicas de mecânica pesada. Abastecimento de máquinas e motores com água, combustível e lubrificante. Equipamento de proteção individual (EPI). Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro, Capítulo III – Das Normas Gerais de Circulação e Conduta e Capítulo XIV – Da Habilitação (art. 140 a 144). Proteção ao meio ambiente. Direção defensiva.

TRATORISTA

Conhecimento da operação de tratores. Conhecimentos básicos sobre o funcionamento e a manutenção das máquinas: lubrificar pinos, verificar nível de óleos, trocar óleos, filtros e demais ações pertinentes ao correto funcionamento das máquinas. Itens a serem inspecionados antes, durante e após o serviço prestado. Conhecer o desempenho correto da máquina por meio do controle visual dos mostradores, indicadores e peças de trabalho. Noções básicas de mecânica pesada. Abastecimento de máquinas e motores com água, combustível e lubrificante. Equipamento de proteção individual (EPI). Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro, Capítulo III – Das Normas Gerais de Circulação e Conduta e Capítulo XIV – Da Habilitação (art. 140 a 144). Proteção ao meio ambiente. Direção defensiva.

CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Disciplinas abaixo, quando aplicáveis, conforme quadro do Capítulo 11 – DAS PROVAS OBJETIVAS:

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Pontuação. Ortografia. Classes de palavras: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇA SP

conjunção e interjeição: uso e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Crase.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

Conjuntos: vazio e unitário. Números naturais: operações de adição, subtração, multiplicação e divisão. Números pares e números ímpares. Unidades de medidas: comprimento, superfície, volume e massa. Sentenças matemáticas. Sistema monetário brasileiro. Sistema de numeração decimal. Múltiplos e divisores. Problemas e cálculos de raciocínio lógico. Sucessor e antecessor (até 1000). Resolução e interpretação de problemas envolvendo todas as operações. Números decimais e porcentagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

MOTORISTA

Código de Trânsito Brasileiro (atualização e Legislação Complementar; Resoluções do CONTRAN.); Legislação de Trânsito; Sistema Nacional de Trânsito: Da Composição e da Competência do Sistema Nacional de Trânsito. Registro e Licenciamento de veículos. Habilitação. Normas gerais de circulação e conduta. Da Educação para o trânsito. Da Sinalização de Trânsito. Da segurança dos Veículos. Do licenciamento. Das infrações e Penalidades. Das Medidas administrativas. Dos Crimes de trânsito. Segurança e velocidade. Condutores de veículos, deveres e proibições. Noções de mecânica do veículo: conhecimentos elementares do funcionamento do motor, regulagem e revisão de freios, verificação da bomba d'água, troca e regulagem de tensão das correias, análise e regulagem da embreagem, troca de óleo, suspensão; equipamentos obrigatórios; extintor de incêndio; painel de instrumentos; principais indicadores; manutenção do veículo; verificação de itens básicos; sistemas de lubrificação, resfriamento, alimentação (combustível), ignição, escape, direção, transmissão e freios. Noções de eletricidade automotiva: troca de fusíveis, lâmpadas e acessórios simples. Direção defensiva: distância de segurança, regras para evitar colisão. Segurança no trânsito. Primeiros socorros em acidentes de trânsito. Cidadania e ética.

CARGOS DE ENSINO MÉDIO / TÉCNICO COMPLETO

Disciplinas abaixo, quando aplicáveis, conforme quadro do Capítulo 11 – DAS PROVAS OBJETIVAS:

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Ortografia. Classes de palavras: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição: uso e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Sistema de equações do 1º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Resolução de situações-problema. Estrutura lógica das relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Identificação de regularidades de uma sequência, numérica ou figurada, de modo a indicar qual é o elemento de uma dada posição. Estruturas lógicas, lógicas de argumentação, diagramas lógicos, sequências.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

MS-Windows: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office atualizado: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel atualizado: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint atualizado: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE FISCAL

Conceitos básicos de segurança e proteção contra incêndio (circulação e saídas de emergência, sistemas de combate a incêndio, detecção e alarme, sinalização e iluminação de emergência). Conceitos básicos, parâmetros e critérios aplicados à preservação ambiental e conservação dos recursos naturais e impactos de vizinhança: poluição do ar, das águas e do solo; cargas poluentes; atividades e usos incômodos, insalubres e perigosos; poluição sonora; impacto ambiental e sua avaliação; desenvolvimento sustentável. Noções de segurança do trabalho. Conceitos básicos utilizados nas normas federais aplicáveis a atividades urbanas. Leitura e interpretação de levantamentos topográficos e mapas. Licenciamento de obras e de atividades. Procedimentos administrativos para aprovação, execução, utilização e funcionamento. Posturas municipais: licenciamento e fiscalização do funcionamento de atividades em imóveis urbanos; fiscalização do uso dos espaços públicos: eventos, comércio de rua e feiras livres; limpeza pública; conservação e limpeza de terrenos, muros e passeios; ruído urbano; publicidade em espaços públicos; arborização urbana. Características da atividade de fiscalização. Noções sobre ações de fiscalização. Princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Relação entre o poder público e o cidadão. Transparência da informação no serviço público. Atribuições legais do cargo de fiscal, definições, políticas e cuidados éticos da profissão de fiscal. Comportamento profissional para o trato com o público interno e externo e com colegas de trabalho. Direitos básicos do consumidor. Zoneamento ambiental municipal, loteamento e posturas. Classificação do grau de risco para as atividades econômicas (RDC nº 153/2017). Noções sobre salubridade, higiene e boas práticas para serviços de alimentação. Boas Práticas de Fabricação (BPF). Conhecimentos sobre inspeção sanitária em serviços de saúde. Regulamentação e controle sanitário em serviços de saúde (RDC nº 222/2018). Requisitos de boas práticas de funcionamento para os serviços de saúde (RDC nº 63/2011). Vigilância, prevenção e controle de zoonoses – normas técnicas e operacionais. Licenciamento Ambiental: análise prévia; passo a passo; processo; características e obrigações. Legislação e normatização aplicáveis à atividade de fiscalização: Constituição Federal: Da Administração Pública (arts. 37 a 41); Lei nº 10.257/2001 (Diretrizes gerais da política urbana); Política Nacional de Meio Ambiente (Lei Federal nº 6.938/1981); Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010); Política Nacional de Saneamento (Lei Federal nº 11.445/2007); Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990 – artigos 6.º ao 10); Parcelamento do solo urbano (Lei Federal nº 6.766/1979); Parcelamento do solo urbano no município de Varginha (Leis nº 3.180/1999 e nº 7.166/2023); Legislação e normatização técnica de acessibilidade a pessoas com deficiência (Lei Federal nº 10.098/2000, Decreto Federal nº 5.926/2004 e NBR 9050); Legislação e normas técnicas de segurança contra incêndio (Lei Estadual nº 14.130/2001, Decretos estaduais nº 44.746/2008 e 47.998/2020); Código de Postura do Município (Lei Municipal nº 2.962/1997), Código de Tributos Municipal (Lei Municipal nº 2.872/1996); Legislação Sanitária Estadual e Municipal (Resolução Estadual SES/MG nº 6.963/2018, Lei Municipal nº 2.990/1998; Decretos Municipais nº 6.560/2013 e 7.019/2014); Plano Diretor de Varginha (Lei Complementar nº 9 e alterações). Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

AUXILIAR DE CRECHE

Objetivos e funções da creche. Organização Administrativa: a direção e o cotidiano da creche. Aspectos do desenvolvimento da criança (físico, social, cognitivo e afetivo). Cuidados físicos com a criança. O ambiente físico/afetivo da creche. A relação Agente de Cuidados Infantis - Criança. Jogos Infantis. Noções de educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

inclusiva. Noções de primeiros socorros: fraturas, hemorragias, queimaduras, desmaios, convulsões e ferimentos. Noções de legislação: Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214); Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (artigos 1º ao 6º e 53 a 69); Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; Parecer CNE/CP 8/2012 – Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

AUXILIAR DE DENTISTA

Acolhimento e preparo do paciente. Medidas de biossegurança: esterilização e desinfecção; higienização das mãos; imunização; paramentação; equipamentos de Proteção Individual (EPI); limpeza geral; gerenciamento de resíduos em serviços odontológicos; conduta após exposição ao material biológico; índice epidemiológico utilizado em odontologia; equipamentos de Raios-X. Equipamentos e instrumentais odontológicos. Materiais odontológicos. Auxílio nas intervenções clínicas e cirúrgicas. Anatomia da cavidade bucal e dental. Odontograma. Placa bacteriana, cárie dentária e doença periodontal. Desenvolvimento de ações de promoção de saúde bucal. Política Nacional de Saúde Bucal (princípios, objetivos, prioridades). Noções de ortodontia, prótese, radiologia e anestesiologia. Terapêutica e farmacologia de interesse na clínica odontológica. Registros em odontologia: preenchimento em fichas de controle e fichas clínicas. Primeiros socorros em situações de urgência e emergência no consultório dentário. Ergonomia: espaço físico; postura; posição de trabalho; preparo do ambiente para o trabalho. Ética Profissional e Bioética. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

DESENHISTA

Desenho geométrico, cálculo de área e volume. Escalas em desenho técnico: definições, escalas numéricas e gráficas, cálculos, aplicações em engenharias e arquitetura. Folhas empregadas em desenho técnico: layout, dimensões e dobramento; Legenda. Aplicação de linhas e textos em desenhos técnicos: definições e normas da ABNT. Esboços ou croquis. Cotagem em desenhos técnicos: definições e normas da ABNT. Vistas ortográficas e perspectivas. Cortes, seções e hachuras aplicados a desenhos técnicos. Desenho arquitetônico: terminologia, planta baixa, cortes, planta de situação, diagrama de cobertura, fachadas e detalhamentos. Leitura e interpretação de projetos arquitetônicos e de projetos complementares. Desenho assistido por computador: AutoCAD (versões em inglês e português) – instalação, configurações e conceitos básicos, comandos de criação de desenhos e visualização, sistemas de coordenadas cartesianas e polares, criação e edição de layers, comandos de modificação de desenhos, comandos e formatação de cotagens, inserção e formatação de textos, utilização de bibliotecas e símbolos, utilização e associação de cores de linhas e espessuras de penas, formatação de escalas, plotagem e impressão. Orçamento de obras. Materiais e técnicas de construções. Materiais e instrumentos para desenho técnico. Método de representação em Desenho Arquitetônico baseada pelo sistema de vistas ortográficas. Princípios gerais de representação em desenho técnico. Noções sobre elaboração de anteprojeto e projeto de construção civil. Desenhos de plantas e cortes de edificações e componentes dos edifícios; Leitura, interpretação e produção de desenhos de arquitetura, de estruturas, de fundações, de instalações prediais em geral e de topografia. Planejamento e controle de obras: Organização de canteiros de obras; Quantificações de materiais e serviços; Orçamentos; Vistorias técnicas e fiscalização de obras; Processos de compra e de controle de materiais; Licitações e contratos administrativos; Cronogramas. Materiais de construção: Características dos materiais de construção; Controle tecnológico. Topografia: Equipamentos de topografia; Levantamentos topográficos; Desenho topográfico; Cálculos topográficos. Elementos de mecânica estrutural: Reconhecimento de tipos de estruturas; Identificação de componentes das estruturas; Sistemas de cargas; Fundamentos das estruturas de concreto armado. Noções de segurança e higiene do trabalho. Desenho assistido em computador. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

Política nacional de arquivos públicos e privados. Organização e Administração de Instituições Arquivísticas Públicas. Acesso e do Sigilo dos Documentos Públicos. Digitalização dos documentos originais. Gestão, manutenção e preservação dos documentos digitalizados. Princípios arquivísticos. Noções básicas de arquivos. Organização e arquivamento de documentos e correspondências. Procedimentos de registro e controle de informações



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

administrativas. Manual de Redação da Presidência da República: As comunicações oficiais; Elementos de ortografia e gramática. Elaboração, revisão e transcrição de relatórios, ofícios e outros documentos oficiais. Estrutura e formatação de documentos administrativos. Diretrizes para a digitalização de documentos. Gestão de documentos. Gestão de dados institucionais. Manual de normas e procedimentos de protocolo administrativo, 2º ed. Normas de segurança e confidencialidade no gerenciamento de informações. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: Princípios básicos da administração pública. Da Anulação, Revogação e Convalidação. Conceito, classificação, espécies de ato administrativo. Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. Dever de licitar, Princípios da licitação. Modalidades licitatórias. Processo licitatório. Registros cadastrais. Registro de preços. Contratos administrativos. Procedimentos de acompanhamento e controle de processos administrativos. Normas e práticas relacionadas à emissão e conferência de documentos. Lei Federal nº 8.159/1991 (Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados). Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Introdução à Enfermagem. Materiais necessários aos diversos procedimentos de enfermagem. Técnicas de enfermagem: sinais vitais, medidas antropométricas, higiene, conforto e segurança do paciente. Uso de material estéril. Fundamentos teóricos da prática de Enfermagem. Noções sobre cuidados de enfermagem na sua preparação, cálculo e administração. Cuidados na prática de Enfermagem. Procedimentos de enfermagem que requerem utilização de técnica asséptica: curativo e cateterismo nasogástrico e vesical, coleta de exames. Noções de controle de infecção hospitalar. Assistência de enfermagem com necessidades básicas de pacientes, alimentação e hidratação, eliminações. Cálculos e diluição de medicamentos e gotejamento de soros. Noções básicas de exames clínicos, posições para exames e cuidados de enfermagem. Atendimento pré-hospitalar (suporte avançado de vida). Atendimento pré-hospitalar na parada cardiorrespiratória. Atendimento a múltiplas vítimas - pré-hospitalar (suporte avançado de vida). Ambulância e equipamentos de suporte avançado de vida no atendimento pré-hospitalar. Avaliação e atendimento inicial às emergências. Cuidado do Adulto Idoso ou Incapacitado. Cuidados de enfermagem em terapia intensiva, monitorização venosa e arterial através de cateteres, equilíbrio hidroeletrólítico em pacientes de terapia intensiva. Código de Ética do Conselho Federal de Enfermagem. Lei Federal nº 7.498/1986 (Exercício Profissional de Enfermagem) e suas alterações. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – US

Introdução à Enfermagem. Materiais necessários aos diversos procedimentos de enfermagem. Técnicas de enfermagem: sinais vitais, medidas antropométricas, higiene, conforto e segurança do paciente. Uso de material estéril. Fundamentos teóricos da prática de Enfermagem. Noções sobre cuidados de enfermagem na sua preparação, cálculo e administração. Cuidados na prática de Enfermagem. Procedimentos de enfermagem que requerem utilização de técnica asséptica: curativo e cateterismo nasogástrico e vesical, coleta de exames. Noções de controle de infecção hospitalar. Promoção da Saúde e Cuidados Preventivos. Assistência de enfermagem com necessidades básicas de pacientes, alimentação e hidratação, eliminações. Cálculos e diluição de medicamentos e gotejamento de soros. Noções básicas de exames clínicos, posições para exames e cuidados de enfermagem. Cuidados de enfermagem ao paciente cirúrgico. Cuidados de enfermagem com pacientes de urgência e emergência, ferimentos, choque, fraturas, entorse, luxação e traumas. Transporte intra-hospitalar de pacientes. Cuidado do Adulto Idoso ou Incapacitado. Cuidados de enfermagem em terapia intensiva, monitorização venosa e arterial através de cateteres, equilíbrio hidroeletrólítico em pacientes de terapia intensiva. Código de Ética do Conselho Federal de Enfermagem. Lei Federal nº 7.498/1986 (Exercício Profissional de Enfermagem) e suas alterações. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Arquitetura de computadores. Manutenção de equipamentos. Instalação e manutenção de periféricos: impressora, scanner, teclado e mouse. Instalação e configuração de redes de computadores. Arquitetura de Protocolos de Comunicação. Protocolos Internet: Rede, Roteamento e Aplicação. Elementos ativos de rede. Internet, intranet e extranet. Redes sem fio. Sistemas operacionais WINDOWS/LINUX. Segurança da informação. Instalação e



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

organização de programas: direitos e licenças de programas; manutenção de arquivos, obtenção e instalação de drivers e dispositivos. Internet: conceitos gerais e protocolos. Conhecimento de linguagens de programação visual: Visual Basic; Net; PHP; CSharp. Modelagem e conhecimento de banco de dados: MS SQL Server; MySQL; Access. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Uso e manutenção de equipamentos laboratoriais: estufas, banho-maria, espectrofotômetro, microscópio, cuba de eletroforese, geladeira, freezer, pipetas, entre outros. Gerenciamento de resíduos de saúde. Biossegurança. Uso correto de vidrarias, preparo de reagentes, pipetagem, cálculos para diluições. Cuidados fase pré-analítica, analítica e pós-analítica. Normas para coleta de sangue, secreções e raspados. Técnicas de coagulação. Descarte correto de material perfurocortante e infectante. Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Materiais para coleta de Sangue. Principais anticoagulantes usados e suas funções. Preparo de soluções ácidas, básicas ou neutras (concentração, normalidade e molaridade). Hematologia. Bioquímica. Microbiologia. Imunologia. Líquidos corporais: rotina para uranálise, líquido e espermatozóide. Parasitologia. Banco de sangue: triagem técnica, coleta de bolsas de sangue, processamento e acondicionamento das bolsas, testes de imuno-hematologia, sorologia e transfusionais. Genética. Técnica de PCR, RT-PCR, QRT-PCR, sequenciamento, extração de DNA. Conceitos básicos de vigilância sanitária e epidemiológica. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

TÉCNICO EM RAO X

Conhecimentos sobre os princípios físicos dos raios X: estrutura e propriedades físico-químicas dos átomos; tipos de radiações; geradores de raios x; tubos de raios x e seus principais componentes; mecanismo da produção dos raios x; interação dos raios x com a matéria e atenuação da radiação; fatores que modificam o espectro dos raios x; fatores que atuam na qualidade da imagem: filtros, grades, chassis, ecrans intensificadores, filmes radiográficos e processadora de filmes; Proteção radiológica: conceitos de efeitos biológicos da radiação; taxa de exposição e área exposta; radiosensibilidade celular: especificidade, tempo de latência, reversibilidade, transmissibilidade e limiar; meios de proteção e normas de proteção radiológica segundo a legislação brasileira; princípios físicos de tomografia computadorizada e suas principais indicações; Anatomia humana: noções gerais de anatomia de todo o corpo; técnicas radiológicas, posições usadas e principais indicações. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

CARGOS DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Disciplinas abaixo, quando aplicáveis, conforme quadro do Capítulo 11 – DAS PROVAS OBJETIVAS:

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Figuras de Linguagem. Ortografia. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição: uso e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Análise sintática. Colocação pronominal. Regência verbal e nominal. Crase. Coesão. Redação oficial: atributos da redação oficial, pronomes de tratamento, tipos de documentos.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Sistema de equações do 1º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Resolução de situações-problema. Estrutura lógica das relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA

CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

relações. Identificação de regularidades de uma sequência, numérica ou figural, de modo a indicar qual é o elemento de uma dada posição. Estruturas lógicas, lógicas de argumentação, diagramas lógicos, sequências.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

MS-Windows: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office atualizado: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel atualizado: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint atualizado: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADMINISTRADOR

Administração de RH: funções de RH; Estratégias de RH; Liderança e motivação; Educação corporativa e cultura organizacional; Desenvolvimento gerencial; Métodos de avaliação de desempenho; Gerenciamento de reconhecimento, remuneração e benefícios; Relações trabalhistas e sindicalismo; Segurança do trabalho; Programas de qualidade de vida no trabalho; Estratégia Empresarial: Estruturas organizacionais; Metas estratégicas e resultados pretendidos; Análise dos ambientes interno e externo; Ferramentas de Planejamento estratégico empresarial (BSC, PDCA, Pareto, Diagrama de causa e efeito, etc). Gerência de projetos; Administração Mercadológica: Pesquisa de mercado; Segmentação de mercado; Estratégias de marketing; Gestão de relacionamento com clientes (internos e externos); Administração de vendas; Sistema de informação gerencial; Administração Financeira: Juros simples e compostos: Capitalização e descontos; Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente; Rendas uniformes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos; Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento; Avaliação de alternativas de investimento. Taxas de retorno, taxa interna de retorno; Administração da Produção e Materiais: Gestão de materiais e patrimônio; Gestão de frota de veículos; Planejamento operacional e sistemas automatizados de gestão de recursos organizacionais; Noções de logística. Gestão da cadeia de suprimentos (Supply Chain Management); Avaliação de fornecedores. Gestão pela Qualidade total princípios e ferramentas gerenciais; Administração Pública: Desafios e perspectivas da Administração Pública Contemporânea. Gestão por competências na administração pública. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

ARQUITETO

Arquitetura moderna e contemporânea brasileira e mundial. Projeto: edifício; cidade; paisagem; território; urbanismo; habitação; redes e equipamentos públicos; áreas vulneráveis; redes urbanas; mobilidade urbana e redes de transporte. Patrimônio arquitetônico, urbanístico e ambiental. Desenho técnico. Plástica, estética e linguagens visuais. Tecnologia e meios digitais na Arquitetura. Processos de urbanização: adequação físico-ambiental, inserção urbana, elementos urbanísticos e edifícios. Índices urbanísticos: conceitos básicos quanto ao aproveitamento, à ocupação dos lotes e ao controle de densidades. Mecânica dos solos e fundações (NBR 6122 – Projeto e execução de fundações). Topografia: sistemas de referência horizontal e vertical; norte geográfico e norte magnético; curvas de nível, convenções topográficas; precisão de levantamentos topográficos (NBR 13133 – Execução de levantamento topográfico - Procedimento). Edificações: elementos; componentes; materiais de construção; sistemas estruturais e construtivos (NBR 6118 – Projeto de estruturas de concreto - Procedimento).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇAR SP

Instalações prediais: definições básicas dos projetos específicos; interferências no projeto de arquitetura. Segurança nas edificações: circulação; habitabilidade; salubridade; conforto térmico e acústico; orientação de ambientes e proteção de fachadas; iluminação natural (NBR 15215); ventilação das edificações e dos ambientes; aspectos de projeto e execução; dimensionamento; normas de segurança contra incêndio; acessibilidade das edificações (NBR 9050). Planejamento e gestão de obras e canteiros: estimativa de custos, orçamentação e controle de custos; medidas de racionalização de custos; aspectos de projeto e execução; redes de PERT-CPM, diagramas de Gantt, Curvas S; elaboração e avaliação de programas de necessidades; diagramas funcionais (organogramas); dimensionamento de necessidades e de ambientes. Cadernos de encargos, especificações técnicas e critérios de medição de obras e serviços. Saneamento e meio ambiente. Segurança e saúde no trabalho na indústria da construção (NR 18). Normas ambientais aplicáveis a projetos de arquitetura e urbanismo: conceitos e parâmetros relativos às áreas de preservação permanente, unidades de conservação, impacto ambiental e licenciamento ambiental; modalidades de licenciamento ambiental definidas na legislação e normas federais e estaduais. Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos (NBR 16636). Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo. Atribuições privativas de arquitetos e urbanistas. Lei nº 12.378/2010 (Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo). Lei nº 12.651/2012 (Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa). Lei nº 5.194/1966 (Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo). Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

ARTISTA DESIGN

Fundamentos do Design e das Artes Visuais: Princípios básicos do design gráfico (contraste, alinhamento, repetição, proximidade, hierarquia visual); Elementos visuais (linha, forma, cor, textura, tipografia, espaço e composição); História e estilos do design gráfico e das artes visuais; Noções de design contemporâneo e tendências atuais. Tecnologias e Ferramentas de Criação Digital: Softwares de criação gráfica e edição de imagem vetorial e bitmap; Ferramentas de arte digital, pintura e modelagem 2D e 3D; Criação de materiais gráficos digitais e impressos (cartazes, folders, banners, identidade visual, entre outros); Conhecimentos básicos em fotografia digital e edição de imagens; Produção Artística e Técnicas Tradicionais: Técnicas e materiais de pintura, desenho, escultura e colagem; Técnicas de produção de murais, painéis e instalações artísticas; Noções de cenografia, montagem de stands e ambientação visual; Técnicas de expressão artística contemporânea. Arte Pública e Intervenção Urbana: Conceitos e práticas de arte urbana e intervenção em espaços públicos; Projetos artísticos voltados para a valorização de espaços coletivos e turísticos. Comunicação Visual e Publicidade: Comunicação visual como estratégia de divulgação e valorização de bens públicos; Criação de peças gráficas para campanhas promocionais e institucionais; Noções de marketing cultural e turístico; Redação publicitária e clareza na comunicação com o público. Noções básicas de conservação preventiva e restauração de bens culturais. Legislação: Constituição Federal (art. 215 a 216); Lei Federal nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais); Código Civil Brasileiro (art. 11 a 21); Decreto-Lei nº 25/1937 (Lei do Tombamento); Código de Ética dos Profissionais de Design (ADG Brasil / ABD). Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

ASSISTENTE SOCIAL

Fundamentos ético-políticos e rumos teórico-metodológicos para fortalecer o Trabalho Social com Famílias na Política Nacional de Assistência Social. Atuação do assistente social nas questões sociais. Psicologia social. Políticas sociais: Política Nacional de Assistência Social – PNAS; Sistema Único de Assistência Social – SUAS; Centro de Referência da Assistência Social – CRAS; Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS; Orientações para o acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família no âmbito do SUAS. Objetivos e Diretrizes do Cadastro Único. Orientação Técnicas para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; Programa de Atenção Integral à Família – PAIF; Serviço de Convivência e Fortalecimento para Crianças de 0 a 6 Anos; Programa de Proteção Integral da Criança e do Adolescente; Benefícios eventuais; Benefícios Assistenciais. Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas famílias; Política Nacional do Idoso – PNI; Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: Ações e programas. Serviços de Acolhimento: crianças e adolescentes; adultos e famílias; pessoas idosas; pessoas com deficiência; mulheres em situação de violência; pessoas em situação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

de calamidades e emergências. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. O trabalho em equipe interdisciplinar. Instrumentos e técnicas na prática do Serviço Social: investigação social; parecer social; laudo e parecer social. Projetos societários e profissão. Processos comunitários e mobilização social. Gestão social participativa. Redes sociais como estratégia de enfrentamento das expressões da questão social. Legislação: Constituição da República Federativa do Brasil (artigos 5º ao 11 e artigos 193 ao 217); Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde). Decreto nº 11.074/2022 (Institui o Programa de Proteção Integral da Criança e do Adolescente); Lei nº 14.601/2023 (Institui o Programa Bolsa Família); Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa); Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS); Lei Federal nº 8.662/1993 (Lei do exercício de Assistente Social); Código de Ética do Assistente Social. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR

Fundamentos éticos, políticos, teóricos e metodológicos do trabalho social na educação. Atuação do assistente social nas questões sociais. Psicologia social. Serviço social em Educação. Políticas sociais: Política Nacional de Assistência Social – PNAS; Sistema Único de Assistência Social – SUAS; Centro de Referência da Assistência Social – CRAS; Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS; Orientações para o acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família no âmbito do SUAS; Orientação Técnicas para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; Programa de Atenção Integral à Família – PAIF; Programa de Proteção Integral da Criança e do Adolescente; Benefícios Assistenciais; Objetivos e Diretrizes do Cadastro Único; Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas famílias; Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 3956/2001 – Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: Ações e programas. Serviços de Acolhimento: crianças e adolescentes; adultos e famílias; pessoas com deficiência. O trabalho interdisciplinar da assistência social na escola. Instrumentos e técnicas na prática do Serviço Social: investigação social; parecer social; laudo e parecer social. Projetos societários e profissão. Processos comunitários e mobilização social. Políticas sociais da educação e da infância e adolescência: Plano Nacional de Educação – PNE; Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; Parecer CNE/CP 8/2012 – Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Decreto nº 7.611 – Educação Especial e atendimento educacional especializado; Resolução CNE/CEB 04/2009 – Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial; Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Assistência social escolar e adolescentes em atendimento socioeducativo. As relações entre escola, família e comunidade. Gestão social participativa na escola. Serviço social e bullying escolar. Redes sociais como estratégia de enfrentamento das expressões da questão social. Legislação: Constituição da República Federativa do Brasil (artigos 5º ao 11 e artigos 193 ao 217); Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial); Decreto nº 11.074/2022 (Institui o Programa de Proteção Integral da Criança e do Adolescente); Lei nº 14.601/2023 (Institui o Programa Bolsa Família); Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS); Lei Federal nº 8.662/1993 (Lei do exercício de Assistente Social); Código de Ética do Assistente Social. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO

Auditoria: Aspectos Gerais. Normas de Auditoria válidas a partir de janeiro de 2010. Ética Profissional, Responsabilidade Legal, Objetivo, Controle de Qualidade. Auditoria Interna Versus Auditoria Externa. Conceito, Objetivos, Responsabilidades, Funções, Atribuições. Desenvolvimento do Plano de Auditoria. Estratégia de Auditoria, Sistema de Informações, Controle Interno, Risco de Auditoria. Testes de Auditoria: Substantivos, de Observância, Revisão Analítica. Procedimentos de Auditoria: Inspeção, Observação, Investigação, Confirmação, Cálculo, Procedimentos Analíticos. Tipos de Teste em Áreas Específicas das Demonstrações Contábeis: Caixa e Bancos, Clientes, Estoques, Investimentos, Imobilizado, Fornecedores, Contingenciais, Seguros, Folha de Pagamentos. Amostragem Estatística: Tipos de Amostragem, Tamanho da Amostra, Risco de Amostragem, Seleção



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇAR

da Amostra, validação do Resultado do Teste. Carta de Responsabilidade da Administração: objetivo, conteúdo. Uso do Trabalho de Outros Profissionais: outro Auditor Independente, Auditor Interno, Especialista de Outra Área. Eventos Subsequentes. Relatório de Auditoria. Tipos de Relatório, Estrutura, Elementos. **Finanças Públicas:** Objetivos, metas, abrangência e definição das Finanças Públicas. Visão clássica das funções do Estado; evolução das funções do Governo. Ingressos públicos: receitas públicas, receitas originárias e derivadas. Os princípios teóricos de tributação. Tributos. Tipos de Tributos. Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria, Contribuições para a Seguridade Social. Tipos de impostos: Progressivos, Regressivos, Proporcionais. Diretos e Indiretos. O efeito da incidência de tributos indiretos nos mercados de concorrência perfeita e monopólio. O efeito de curto, médio e longo prazo da inflação e do crescimento econômico sobre a distribuição da carga fiscal. Lei de Responsabilidade Fiscal; Ajuste Fiscal; Contas Públicas – Déficit Público; Resultado nominal e operacional; Necessidades de financiamento do setor público. **Direito Tributário:** Conceito, objeto, fontes e princípios gerais do Direito Tributário; Sistema Tributário Nacional: competências tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; Espécies tributárias: impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições especiais e empréstimos compulsórios; Fato gerador, base de cálculo, alíquota, sujeito ativo e passivo da obrigação tributária; Responsabilidade tributária; Lançamento tributário: modalidades, efeitos e revisão; Crédito tributário: constituição, suspensão, exclusão, extinção, e garantias; Sanções tributárias: penalidades por infrações tributárias; Imunidades, isenções e anistias fiscais; Prescrição e decadência do crédito tributário; **Legislação Tributária:** Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/1966) – Parte geral e normas aplicáveis aos tributos municipais; Tributos de competência municipal: IPTU, ITBI, ISS, taxas e contribuições; Obrigações principais e acessórias; Simples Nacional: regime, obrigações e fiscalização conforme Lei Complementar nº 123/2006; Responsabilidade solidária e subsidiária; Desconsideração de atos ou negócios jurídicos simulados ou dissimulados (CTN, art. 116, §1º e Lei Municipal nº 6.747/2020, art. 7º, §2º); Legislação Municipal Tributária vigente (Código Tributário Municipal – Lei nº 2.872/1996, Decretos Municipais nº 5.200/2010, 4.396/2007, 12.284/2025, que dispõem sobre ISSQN, ISS, IPTU e Taxa de Limpeza), Lei nº 3.740/2002 - REFIS e Lei nº 7.363/2025, que dispõe sobre o congelamento do IPTU para 2026, além da Lei Orgânica do Município de Varginha/MG. **Administração Tributária e Fiscalização:** Organização da Administração Tributária; Princípios da Administração Tributária Municipal; Atribuições do Auditor Fiscal Tributário; Procedimentos de auditoria, diligência, fiscalização e investigação fiscal; Técnicas de fiscalização e controle do cumprimento das obrigações tributárias; Processo administrativo-fiscal (instauração, julgamento, defesa, recursos e decisões); Contencioso administrativo tributário e jurisprudência administrativa; Ética na atuação fiscal; Inteligência fiscal, planejamento e repressão à evasão e sonegação; Procedimentos de exame e auditoria de documentos contábeis e fiscais. **Contabilidade Geral e Tributária:** Princípios fundamentais de contabilidade; Escrituração contábil e fiscal; Balanço patrimonial, DRE, DMPL, DFC; Regimes de apuração: caixa, competência, lucro real e presumido; Reconhecimento de receitas e despesas; Análise de demonstrações contábeis; Contabilidade aplicada ao setor público: aspectos gerais; **Direito Administrativo:** Atos administrativos: conceito, atributos, espécies e invalidação; Poderes da Administração Pública (hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia); Princípios constitucionais da Administração Pública; Processo administrativo (Lei Federal nº 9.784/1999); Responsabilidade civil do Estado; Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 14.230/2021). **Tecnologia da Informação Aplicada à Fiscalização:** Conceitos básicos de informática aplicada à auditoria fiscal; Sistemas informatizados de arrecadação, fiscalização e lançamento de tributos; Escrituração Digital: SPED Fiscal, SPED Contribuições, EFD-REINF, eSocial; Análise de dados fiscais com ferramentas de BI; Segurança da informação e integridade de sistemas fiscais; Compartilhamento de dados entre entes federativos: convênios e parcerias; Legislação sobre acesso a dados bancários e sigilos fiscais (Lei Complementar nº 105/2001). Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

BIÓLOGO

História Natural: sistemática, taxonomia, filogenia, evolução, biogeografia, etologia, fisiologia com ênfase em animais - vertebrados e invertebrados; Botânica; Microbiologia: Células procarióticas e eucarióticas; Bioquímica: Carboidratos, lipídeos, proteínas, enzimas, vitaminas e ácidos nucleicos; Células procarióticas e eucarióticas. Embriologia animal comparada. Embriologia humana. Compreensão dos mecanismos e regulação de processos energéticos. Respiração, fermentação e fotossíntese. Síntese e funções moleculares. Ecologia: indivíduos, populações, comunidades, ecossistemas, biosfera, relações ecológicas, condições e recursos. Fatores Bióticos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇAR SP

Abióticos. Fisiologia das plantas. Classificação das plantas. Citologia. Estrutura e dinâmica de populações animais: Conceito de comunidade e seus atributos: composição e diversidade de espécies, organização e mudanças temporais e espaciais. Interações intra e interespecíficas; Ecologia e ecossistemas brasileiros. Epidemiologia e saneamento; A água na transmissão de doenças. Qualidade, impurezas e características físicas, químicas e biológicas da água, padrões de potabilidade, controle da qualidade da água. Hidrologia urbana. Impactos Ambientais dos resíduos sólidos; Reciclagem e minimização da geração de resíduos; Conservação e manejo da fauna e flora e da relação saúde, educação e meio ambiente; Biologia da conservação: conceitos, atribuições e legislações relevantes (CBD, CITES, SNUC, Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999), Código Florestal e suas alterações (Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012), Lei de Crimes Ambientais e suas alterações (Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998), Decreto Federal nº 6.514/2008 (Infrações e Sanções Administrativas), Lei Complementar nº 140/2011 (Licenciamento Ambiental, Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981) - o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA)). Educação ambiental: interpretação ambiental conceitos e características. Mobilização social: conceitos, objetivos e processo; tendências e propostas pedagógicas para zoológicos, jardins botânicos, parques e áreas verdes; educação para a sustentabilidade; educação urbana; gerenciamento ambiental; valores humanos e consumo sustentável. Impactos socioeconômicos ambientais: licenciamento ambiental e avaliação de impactos ambientais (Legislação – EIA/RIMA – Metodologias – Fases – Audiências públicas); perícia ambiental; subsídios para avaliação econômica de impactos ambientais; poluição ambiental (água – ar – solo); planejamento urbano x alteração da qualidade das águas – ar e solo; recursos minerais e energéticos. Genética e Biotecnologia: conceitos e técnicas. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

CONTADOR

Contabilidade: princípios e convenções. Escrituração: contábil e conciliação de contas, conceitos básicos de ativo, passivo, receita, despesa, investimento. Sistema de Análise de Apuração de Custos. Conceitos básicos de custo. Contabilidade Geral. Estrutura conceitual básica da contabilidade. Princípios fundamentais da contabilidade. Plano de contas. Procedimentos básicos de escrituração. Livros obrigatórios e auxiliares. Procedimentos contábeis diversos. Correção monetária de balanço. Depreciação. Amortização. Apuração de resultado. Demonstrações Contábeis. Determinação de índices e quocientes e interpretação. Conciliação e análise de contas patrimoniais e de resultado. Correção integral. Contabilidade em moeda constante. Estrutura e conceitos básicos de contabilidade de custo. Legislação Tributária/Fiscal. Tributos fiscais. Tributos sobre o faturamento, base de cálculo, alíquotas e escrituração fiscal. Regulamento de Imposto de Renda – Pessoa jurídica. Contabilidade Pública: princípios orçamentário, financeiro e patrimonial. Classificação e estruturação orçamentária. Execução orçamentária. Auditoria: noções básicas de auditoria independente e interna. Natureza e campo de atuação da auditoria. Pareceres de auditoria. Controles internos. Testes e procedimentos de auditoria. Contabilidade Pública e a Lei de Responsabilidade Fiscal: responsabilidade da Gestão fiscal: órgãos obrigados, equilíbrio das contas públicas, planejamento e transparência, metas e limites. Receita corrente líquida (conceito). L.D.O. e a Lei Orçamentária Anual. Execução orçamentária e cumprimento das metas. Receita pública. Despesa pública: tipos de despesa, restrições e limites. Transferência de recursos públicos para o setor privado. Endividamento: dívida pública fundada, dívida mobiliária, contratações de operações de crédito, operações de crédito por antecipação de receita, concessão de garantias, restos a pagar, limites e restrições. A gestão patrimonial. Transparência, controle e fiscalização: instrumentos de transparência, prestação de contas, relatório da gestão fiscal, órgãos encarregados pela fiscalização, principais pontos de fiscalização. SICONFI (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro). PPA (Plano Plurianual). Plano de Contas Públicas. Legislação: Lei Federal nº 4.320/1964 e suas atualizações. Lei Federal nº 8.429/1992 e suas alterações. Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações. Lei Complementar nº 131/2009 e suas alterações. Lei Orgânica do Município de Varginha/MG. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

DENTISTA – CIRURGIÃO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Especialidade: Estratégia Saúde da Família: conceito, atribuições da equipe de saúde bucal e papel do cirurgião-dentista na atenção primária. Protocolos de atuação no atendimento odontológico em unidades básicas de saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

(UBS). Territorialização, adscrição, planejamento local e intervenção sobre determinantes sociais da saúde. Ações coletivas de prevenção: escovação supervisionada, aplicação tópica de flúor, uso de selantes. Vigilância em saúde bucal e principais agravos em comunidades vulneráveis. Planejamento e avaliação de ações de promoção da saúde bucal junto à comunidade e em instituições (escolas, abrigos, creches, etc.). Clínica Odontológica na Atenção Básica: Diagnóstico e plano de tratamento em Odontologia Integral. Prevenção, diagnóstico e tratamento da cárie dentária, doença periodontal e infecções bucais. Atendimento a urgências e emergências odontológicas na atenção primária. Procedimentos restauradores diretos, raspagem e alisamento radicular, exodontias simples e pequenas cirurgias. Tratamento de condições dolorosas agudas e crônicas da cavidade oral. Critérios de referência e contrarreferência para atenção especializada. Atenção à Saúde Bucal em Ciclos de Vida: Saúde bucal da gestante, puérpera, bebê e criança. Atendimento ao adolescente e ações educativas/preventivas. Saúde bucal do adulto e do idoso: diagnóstico precoce de lesões, reabilitação funcional e estética. Abordagem a grupos vulneráveis: pessoas em situação de rua, deficiência, transtornos mentais, doenças crônicas e uso abusivo de substâncias. **Odontologia Clínica Geral:** Anatomia e histologia bucal. Fisiologia e patologia bucal. Microbiologia e bioquímica bucal. Diagnóstico bucal. Técnica e interpretação radiográfica. Semiologia e tratamento das afecções do tecido mole. Semiologia e tratamento da cárie dentária e das doenças periodontais. Semiologia e tratamento das afecções pulpares. Materiais dentários. Técnicas anestésicas em odontologia. Dentística operatória e restauradora. Oclusão. Terapêutica e farmacológica de interesse clínico. Cirurgia oral menor. Urgência em odontologia. Epidemiologia da cárie dentária e das doenças periodontais. Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais. Uso tópico e sistêmico do flúor. Níveis de prevenção e aplicação. Sistemas de trabalho e atendimento. Ergonomia. Pessoal auxiliar odontológico. Instrumentos Odontológicos. Biossegurança e controle da infecção na Odontologia. Desinfecção e etapas da esterilização química. Principais agravos em saúde bucal. Ética profissional. **Legislação e Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011 (Normas e diretrizes relativas ao SUS). Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

DENTISTA - ENDODONTISTA

Especialidade: Terapêutica: semiologia oral: anamnese, exame clínico e radiológico, meios complementares de diagnóstico. Cárie dentária: patologia, diagnóstico e prevenção. Polpa dentária: patologia, diagnóstico, conduta clínica. Estomatologia: gengivites, estomatites, etiopatogenia, diagnóstico, tratamento, conduta clínica. Dentisteria: preparo da cavidade, materiais de proteção e de restauração, indicações e contraindicações. Anestesia locoregional oral: tipos, técnica, anestésico, indicações e contraindicações, acidentes, medicação de emergência. Extração dentária: indicações, contraindicações, complicações. Procedimentos cirúrgicos pré e pós-operatório: pequena e média cirurgia, suturas, acidentes operatórios; orientação. Endodontia: microbiologia das infecções endodônticas. Interpretação da dor e diagnóstico das patologias pulpares e periapicais. Diagnóstico e controle da emergência das dores orofaciais. Alterações pulpares e periapicais. Acesso endodôntico. Drenagem de abscessos. Medicação em endodontia. Uso de instrumentos rotatórios/oscilatórios. **Odontologia Clínica Geral:** Anatomia e histologia bucal. Fisiologia e patologia bucal. Microbiologia e bioquímica bucal. Diagnóstico bucal. Técnica e interpretação radiográfica. Semiologia e tratamento das afecções do tecido mole. Semiologia e tratamento da cárie dentária e das doenças periodontais. Semiologia e tratamento das afecções pulpares. Materiais dentários. Técnicas anestésicas em odontologia. Dentística operatória e restauradora. Oclusão. Terapêutica e farmacológica de interesse clínico. Cirurgia oral menor. Urgência em odontologia. Epidemiologia da cárie dentária e das doenças periodontais. Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais. Uso tópico e sistêmico do flúor. Níveis de prevenção e aplicação. Sistemas de trabalho e atendimento. Ergonomia. Pessoal auxiliar odontológico. Instrumentos Odontológicos. Biossegurança e controle da infecção na Odontologia. Desinfecção e etapas da esterilização química. Principais agravos em saúde bucal. Ética profissional. **Legislação e Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011 (Normas e diretrizes relativas ao SUS). Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

DENTISTA - ODONTOLOGIA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Especialidade: Fundamentos da Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais (PNE): Definições e classificações de pacientes com necessidades especiais. Aspectos biopsicossociais, legais e éticos no atendimento a PNE. Avaliação odontológica de pacientes com deficiências físicas, sensoriais, mentais, múltiplas ou com doenças sistêmicas associadas. Abordagem centrada na pessoa, comunicação alternativa e estratégias para manejo do comportamento. Etiologia e Características Clínicas das Principais Condições Especiais: Transtornos do neurodesenvolvimento: autismo, paralisia cerebral, síndrome de Down, deficiência intelectual. Doenças genéticas, hematológicas e metabólicas: epidermólise bolhosa, anemia falciforme, fenilcetonúria, mucopolissacaridose. Pacientes oncológicos, transplantados e imunossuprimidos. Doenças neuromusculares, cardiovasculares, renais, hepáticas e respiratórias crônicas. Condições associadas ao envelhecimento e síndromes geriátricas. Manejo Clínico-Odontológico de Pacientes com Necessidades Especiais: Avaliação pré-clínica e planejamento individualizado. Técnicas de contenção física, farmacológica e dessensibilização. Atendimento ambulatorial, hospitalar e domiciliar: critérios, protocolos e fluxos. Indicações de sedação consciente e anestesia geral em odontologia. Cuidados no uso de medicamentos e interações medicamentosas em Paciente com Necessidades Especiais. Procedimentos Odontológicos em Pacientes com Necessidades Especiais: Profilaxia, orientação de higiene e aplicação tópica de flúor. Restaurações atraumáticas (ART) e técnicas minimamente invasivas. Tratamento periodontal e endodôntico adaptado. Extrações dentárias, exodontia em ambiente hospitalar e urgências odontológicas em pacientes com tais necessidades. Reabilitação oral, uso de próteses, adaptação de dispositivos de higiene e alimentação. **Odontologia Clínica Geral:** Anatomia e histologia bucal. Fisiologia e patologia bucal. Microbiologia e bioquímica bucal. Diagnóstico bucal. Técnica e interpretação radiográfica. Semiologia e tratamento das afecções do tecido mole. Semiologia e tratamento da cárie dentária e das doenças periodontais. Semiologia e tratamento das afecções pulpares. Materiais dentários. Técnicas anestésicas em odontologia. Dentística operatória e restauradora. Oclusão. Terapêutica e farmacológica de interesse clínico. Cirurgia oral menor. Urgência em odontologia. Epidemiologia da cárie dentária e das doenças periodontais. Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais. Uso tópico e sistêmico do flúor. Níveis de prevenção e aplicação. Sistemas de trabalho e atendimento. Ergonomia. Pessoal auxiliar odontológico. Instrumentos Odontológicos. Biossegurança e controle da infecção na Odontologia. Desinfecção e etapas da esterilização química. Principais agravos em saúde bucal. Ética profissional. **Legislação e Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011 (Normas e diretrizes relativas ao SUS). Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

DENTISTA - ODONTOPEDIATRA

Especialidade: Introdução ao estudo da odontologia para o atendimento especializado de crianças. Biossegurança e controle de infecção. Exames complementares. Anestesia loco-regional oral em crianças: tipos, técnicas, anestésicos, indicações e contraindicações acidentais, medicação de emergência. Manejo comportamental do paciente infantil. Dentística e prótese em Odontopediatria. Terapia pulpar em Odontopediatria. Traumatismos dentoalveolares em crianças. Cirurgia em Odontopediatria. Crescimento e desenvolvimento craniofacial. Diagnóstico, prevenção e tratamento das maloclusões. Diagnóstico e procedimentos ortodônticos preventivos e interceptativos. Radiologia em Odontopediatria. Biogênese das dentições. Diagnóstico e tratamento das doenças cárie e periodontal em crianças e adolescentes. Procedimentos integrados. Auditoria e Perícia Odontológica. Restaurações com ionômero de vidro; Restaurações com resina composta e com amálgama; Desenvolvimento da dentição decídua, mista e permanente: características clínicas; Diagnóstico, prevenção e tratamento das maloclusões; Epidemiologia em saúde bucal; Erupção dentária; cronologia de erupção dos dentes decíduos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

permanentes. **Odontologia Clínica Geral:** Anatomia e histologia bucal. Fisiologia e patologia bucal. Microbiologia e bioquímica bucal. Diagnóstico bucal. Técnica e interpretação radiográfica. Semiologia e tratamento das afecções do tecido mole. Semiologia e tratamento da cárie dentária e das doenças periodontais. Semiologia e tratamento das afecções pulpares. Materiais dentários. Técnicas anestésicas em odontologia. Dentística operatória e restauradora. Oclusão. Terapêutica e farmacológica de interesse clínico. Cirurgia oral menor. Urgência em odontologia. Epidemiologia da cárie dentária e das doenças periodontais. Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais. Uso tópico e sistêmico do flúor. Níveis de prevenção e aplicação. Sistemas de trabalho e atendimento. Ergonomia. Pessoal auxiliar odontológico. Instrumentos Odontológicos. Biossegurança e controle da infecção na Odontologia. Desinfecção e etapas da esterilização química. Principais agravos em saúde bucal. Ética profissional. **Legislação e Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011 (Normas e diretrizes relativas ao SUS). Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

DENTISTA - ORTODONTISTA

Especialidade: Fundamentos de Ortodontia: Crescimento e desenvolvimento crânio-facial. Desenvolvimento normal e alterado das dentições decídua, mista e permanente. Etiologia das más oclusões: fatores hereditários, ambientais e funcionais. Classificações das más oclusões (Angle, Simon, Moyers, entre outras). Diagnóstico e Planejamento em Ortodontia: Análise cefalométrica (Steiner, Tweed, McNamara, Ricketts). Estudo das discrepâncias esqueléticas e dentárias. Análise de modelos e espaço (Bolton, Moyers, análise de espaço disponível x necessário). Prognóstico do tratamento ortodôntico: limites, riscos e estabilidade. Terapêutica Ortodôntica: Ortodontia preventiva, interceptativa e corretiva. Indicações e contra-indicações de aparelhos ortodônticos fixos e removíveis. Biomecânica aplicada à movimentação dentária. Controle de ancoragem ortodôntica. Auxiliares do tratamento ortodôntico: elásticos, molas, alças, dispositivos intermaxilares. Aparelhos ortopédicos funcionais e suas aplicações. Aparelhos Ortodônticos: Tipos e funções de bráquetes, bandas, fios, ligaduras e acessórios. Técnicas ortodônticas (Straight Wire, Edgewise, Begg, autoligado, entre outras). Contenção ortodôntica: tipos, indicações e tempo de uso. Aparelhos extrabuciais e dispositivos de expansão. **Odontologia Clínica Geral:** Anatomia e histologia bucal. Fisiologia e patologia bucal. Microbiologia e bioquímica bucal. Diagnóstico bucal. Técnica e interpretação radiográfica. Semiologia e tratamento das afecções do tecido mole. Semiologia e tratamento da cárie dentária e das doenças periodontais. Semiologia e tratamento das afecções pulpares. Materiais dentários. Técnicas anestésicas em odontologia. Dentística operatória e restauradora. Oclusão. Terapêutica e farmacológica de interesse clínico. Cirurgia oral menor. Urgência em odontologia. Epidemiologia da cárie dentária e das doenças periodontais. Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais. Uso tópico e sistêmico do flúor. Níveis de prevenção e aplicação. Sistemas de trabalho e atendimento. Ergonomia. Pessoal auxiliar odontológico. Instrumentos Odontológicos. Biossegurança e controle da infecção na Odontologia. Desinfecção e etapas da esterilização química. Principais agravos em saúde bucal. Ética profissional. **Legislação e Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011 (Normas e diretrizes relativas ao SUS). Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

DENTISTA - PERIODONTISTA

Especialidade: Anatomia macroscópica e microscópica do periodonto. Farmacologia: Receituário. Anti-inflamatório. Antibióticos. Analgésicos. Drogas utilizadas em anestesia local. Técnicas anestésicas e tratamento de complicações relacionadas à anestesia local. Prevenção e tratamento de emergências médicas em odontologia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

Princípios de tratamento e prevenção das infecções odontogênicas. Materiais e instrumentais utilizados em periodontia. Afição de instrumentos em periodontia. Instrumentação periodontal. Exames clínicos e radiográficos em periodontia. Importância da função mastigatória para o periodonto. Mecanismos de defesa da gengiva. Características clínicas da gengivite. Epidemiologia das doenças gengival e periodontal. Classificação das doenças periodontais. Doenças gengivais da infância. Periodontite juvenil. Microbiologia periodontal. Papel do cálculo e da placa na doença periodontal. Envolvimento de furca nas doenças periodontais. Trauma oclusal. Tratamento periodontal de pacientes com doenças sistêmicas. Plano de tratamento em periodontia. Controle químico e mecânico da placa dental. Antibioticoterapia em periodontia. Tratamento das doenças gengivais agudas. Tratamento dos abscessos periodontais. Considerações ortodônticas na terapia periodontal. Tratamento endodôntico- periodontal associado. Princípios da cirurgia periodontal. Curetagem gengival. Cingivectomia e gengivoplastia. Espaço biológico. Cirurgias ósseas ressectivas e reconstitutivas. Retalhos periodontais. Regeneração óssea guiada. Efeitos das condições sistêmicas sobre o periodonto. Manutenção periodontal. Estética periodontal.

Odontologia Clínica Geral: Anatomia e histologia bucal. Fisiologia e patologia bucal. Microbiologia e bioquímica bucal. Diagnóstico bucal. Técnica e interpretação radiográfica. Semiologia e tratamento das afecções do tecido mole. Semiologia e tratamento da cárie dentária e das doenças periodontais. Semiologia e tratamento das afecções pulpares. Materiais dentários. Técnicas anestésicas em odontologia. Dentística operatória e restauradora. Oclusão. Terapêutica e farmacológica de interesse clínico. Cirurgia oral menor. Urgência em odontologia. Epidemiologia da cárie dentária e das doenças periodontais. Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais. Uso tópico e sistêmico do flúor. Níveis de prevenção e aplicação. Sistemas de trabalho e atendimento. Ergonomia. Pessoal auxiliar odontológico. Instrumentos Odontológicos. Biossegurança e controle da infecção na Odontologia. Desinfecção e etapas da esterilização química. Principais agravos em saúde bucal. Ética profissional.

Legislação e Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011 (Normas e diretrizes relativas ao SUS). Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

ECONOMISTA

Fundamentos de Economia: Conceitos básicos da ciência econômica: escassez, escolha, custo de oportunidade; Agentes econômicos e fatores de produção; Sistemas econômicos: características e modelos; Microeconomia: oferta, demanda, elasticidade, equilíbrio de mercado; Macroeconomia: PIB, inflação, desemprego, taxa de juros e câmbio; Microeconomia Aplicada: Estruturas de mercado: concorrência perfeita, monopólio, oligopólio e concorrência monopolista; Teoria da firma e análise de custos; Maximização de lucros e otimização econômica; Formação de preços e comportamento do consumidor e do produtor; Externalidades e falhas de mercado. Macroeconomia e Política Econômica: Contas nacionais: PIB, Renda Nacional, Balanço de Pagamentos; Políticas fiscal, monetária e cambial; Política de rendas, metas de inflação e sistema de metas fiscais; Ciclos econômicos, crescimento e desenvolvimento econômico; Modelos de crescimento: clássico, keynesiano e neoclássico. Economia Brasileira: Evolução histórica da economia brasileira: do período colonial à atualidade; Reformas econômicas, planos de estabilização e ciclos de desenvolvimento; Política industrial, comercial e agrária no Brasil; Estrutura do setor público e política fiscal brasileira; Federalismo fiscal, orçamento público e Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Análise de Conjuntura Econômica e Cenários: Indicadores econômicos e sociais: leitura, interpretação e projeção; Construção de cenários econômicos: tendências, incertezas e análise setorial; Avaliação de políticas públicas e impacto socioeconômico; Economia regional e desenvolvimento local; Análise do ambiente político-institucional; Finanças Públicas e Planejamento Governamental: Receita e despesa pública: classificação e execução orçamentária; Programação econômico-financeira e análise de viabilidade; Orçamento público: PPA, LDO, LOA; Gestão de fluxo de caixa e acompanhamento da execução orçamentária; Avaliação de investimentos e planejamento estratégico no setor público; Análise de Projetos Econômico-Financeiros: Etapas do projeto: diagnóstico, justificativa, objetivos, metodologia e resultados esperados; Custo-benefício e custo-efetividade; Orçamento de projetos: estimativas de custos e cronograma físico-financeiro; Fontes de financiamento e avaliação de rentabilidade; Elaboração de indicadores, laudos técnicos e pareceres econômicos. Economia do Setor Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

e Políticas Sociais: Intervenção do Estado na economia: teoria e prática; Bens públicos, externalidades e redistribuição de renda; Políticas sociais: saúde, educação, previdência, habitação e assistência; Economia ambiental e desenvolvimento sustentável: análise de impacto socioambiental; Métodos Quantitativos em Economia: Estatística descritiva: medidas de tendência central e dispersão; Probabilidades e distribuições; Inferência estatística: testes de hipóteses, intervalos de confiança; Econometria básica: modelos lineares, regressão simples e múltipla; Construção e interpretação de indicadores econômicos. Gestão de Riscos, Mercado Financeiro e Carteiras de Investimento: Fundamentos de finanças e análise financeira; Avaliação de ativos, risco e retorno; Administração de portfólios; Instrumentos do mercado financeiro e suas funções; Estratégias de proteção e gestão de risco financeiro. Legislação: Lei Federal nº 1.411/1951 e Decreto nº 31.794/1952 (Regula a profissão de economista), Resolução Cofecon nº 1.945/2015 – Anexo I (Código de Ética Profissional do Economista), Lei Orgânica Municipal de Varginha/MG. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

EDUCADOR INFANTIL

Noções de educação e creche: Objetivos e funções do berçário e da creche. Organização Administrativa: a direção e o cotidiano do berçário e da creche. Aspectos do desenvolvimento da criança (físico, social, cognitivo e afetivo). Cuidados físicos com a criança. O ambiente físico/afetivo do berçário e da creche. A relação do profissional com a criança. Noções de educação e escola: função social da escola; educação inclusiva; construção do conhecimento; tecnologias de informação e comunicação na educação. Relações entre escola, família e comunidade: comportamento profissional no auxílio aos alunos e ao público externo; comportamento profissional nas relações interpessoais com os colegas de trabalho. Organização do espaço escolar. Organização e manutenção de materiais e equipamentos. Comportamento infantil. Cuidar e educar. Brincadeira na educação infantil. Formação pessoal e social do educando. Noções de atendimento às necessidades educacionais: deficiência física; deficiência visual; Transtorno do Espectro Autista (TEA); altas habilidades ou superdotação. Noções de higiene pessoal. Noções de primeiros socorros: fraturas, hemorragias, queimaduras, desmaios, convulsões e ferimentos. Noções de legislação: Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214); Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (artigos 1º ao 6º e 53 a 69); Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; Parecer CNE/CP 8/2012 – Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

Bibliografia sugerida:

ABRAMOVAY, Miriam *et al.* **Violências nas escolas.** Brasília: UNESCO, 2002. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000133967_por.

ESTABILE, C. Batista; CORDEIRO, A. Fusca Machado. Profissionais de Apoio na Concepção de Professoras da Sala Regular. **Revista Pedagógica**, [S. l.], v. 24, n. 1, p. 1-23, 2022. DOI: 10.22196/rp.v.24i1.7026. Disponível em: <https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/pedagogica/article/view/7026>.

BRASIL. MEC. **Saberes e práticas da inclusão: recomendações para a construção de escolas inclusivas.** Coordenação geral SEESP/MEC. Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/media/publicacoes/semesp/const_escolasinclusivas.pdf.

BRASIL. MEC. **Oficina Pedagógica: Construção do Projeto de Vida do Estudante.** Brasília (DF): MEC, Secretaria de Educação Básica (SEB), 2023. (Programa Educação e Família). Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/eb/programa-educacao-e-familia/projetos-de-formacao>. p. 67; 71-78.

BRASIL. MEC. **Escola Segura: Como lidar com conteúdos de violência online e conversar com crianças e jovens sobre o tema.** Brasília (DF): MEC, Secretaria de Comunicação Social. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/cartilha_escola_segura.pdf. p. 12-21.

BRASIL. MEC. **Oficina Pedagógica: Desafios da Comunicação nas Relações do Cotidiano: Família e Escola.** Brasília (DF): MEC, Secretaria de Educação Básica (SEB), 2023. (Programa Educação e Família). Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/eb/programa-educacao-e-familia/projetos-de-formacao>. p. 53-55; 58-60; 63-75.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇAR SP

BRASIL. MEC. **Higiene e Segurança nas Escolas**. Brasília: Universidade de Brasília, 2008. Brasília (DF): MEC, Secretaria de Educação Básica (SEB), 2008. (Profucionário Curso Técnico de Formação para os Funcionários da Educação). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/higiene.pdf>.

BRASIL. MEC. **Equipamentos e materiais didáticos**. Brasília: Universidade de Brasília, 2007. (Profucionário Curso Técnico de Formação para os Funcionários da Educação). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/equipamentos.pdf>.

BRASIL. MEC. **Recomendações para Proteção e Segurança no Ambiente Escolar**. Brasília (DF): MEC. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/cartilha_recomendacoes_protecao_seguranca_ambiente_escolar.pdf.

BRASIL. MMFDH. **Prevenção aos Acidentes Domésticos & Guia Rápido de Primeiros Socorros**. Brasília (DF): Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2020. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/abril/ministerio-publica-guia-de-prevencao-a-acidentes-domesticos-e-primeiros-socorros/SNDCA_PREVENCAO_ACIDENTES_A402.pdf. p. 12-23.

LOPES, Mariana Moraes; MENDES, Enicéia Gonçalves. Profissionais de apoio à inclusão escolar: quem são e o que fazem esses novos atores no cenário educacional? **Revista Brasileira de Educação**, v. 28, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/yqP8xC4sNCMRTRRqJXPBw8w/?format=pdf&lang=pt>.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2006.

MENDES, E. G.; MALHEIRO, C. A. L. Salas de recursos multifuncionais: é possível um serviço “tamanho único” de atendimento educacional especializado? In: MIRANDA, T. G.; FILHO, T. A. G. (org.). **O professor e a educação inclusiva: formação, práticas e lugares**. Salvador: EDUFBA, 2012.

NONO, Maévi Anabel. **Organização do Tempo e do Espaço na Educação infantil** – Pesquisas e Práticas. UNESP – Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas. Departamento de Educação, São José do Rio Preto. Disponível em: <https://acervodigital.unesp.br/bitstream/123456789/297/1/01d13t08.pdf>.

ENFERMEIRO

Enfermagem Geral: biossegurança; segurança do paciente; prevenção e controle de infecção. Fisiologia em Enfermagem: exercício físico; higiene; oxigenação; equilíbrio hídrico; sono, manejo da dor; nutrição; eliminação urinária e intestinal; integridade da pele; alterações sensoriais. Avaliação e exames: preparação; coleta de material. Administração de medicamentos. Doenças e diagnóstico em enfermagem: distúrbios do ouvido, nariz e garganta; respiratórios; cardíacos; vasculares; neurológicos; oculares; gastrointestinais; renais e urinários; ginecológicos; endócrinos; hematológicos; dermatológicos; musculoesqueléticos e traumatismo-ortopédicos; distúrbios hepáticos, biliares e pancreáticos. Enfermagem Hospitalar: centro cirúrgico; enfermagem perioperatória; recuperação pós-anestésica; central de material, esterilização e desinfecção; infecção hospitalar. Cuidados de enfermagem ao paciente cirúrgico. Cuidados de enfermagem em terapia intensiva: monitorização venosa e arterial; equilíbrio hidroeletrólítico. Socorro e urgência: Técnicas Básicas – SSVV; PCR; choque; hemorragias; ferimentos; afogamento; sufocamento; acidentes com animais peçonhentos; fraturas e luxações; queimaduras; desmaio; crise convulsiva e histérica; corpos estranhos; acidentes decorrentes da ação do calor e do frio; politraumatismo. Enfermagem em Saúde Pública: cuidado às famílias; programas de saúde (mulher, criança, idoso etc.); infecções sexualmente transmissíveis; noções de epidemiologia; vacinação; doenças de notificação compulsória; patologias atendidas em saúde pública. Enfermagem em pediatria: crescimento e desenvolvimento; amamentação; berçário e alojamento conjunto; alimentação; patologias mais comuns; assistência de enfermagem à criança hospitalizada. Cuidados com pacientes em isolamento. Cuidado do idoso e do adulto incapacitado. Educação em Enfermagem. Promoção da Saúde e Cuidados Preventivos. Enfermagem em equipe multiprofissional. Legislação: Lei nº 8.080/1990; Lei Federal nº 7.498/1986 (Exercício Profissional de Enfermagem). Código de Ética do Conselho Federal de Enfermagem. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇA SP

ENFERMEIRO – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Enfermagem Geral: biossegurança; segurança do paciente; prevenção e controle de infecção. Fisiologia em Enfermagem: exercício físico; higiene; oxigenação; equilíbrio hídrico; sono, manejo da dor; nutrição; eliminação urinária e intestinal; integridade da pele; alterações sensoriais. Avaliação e exames: preparação; coleta de material. Administração de medicamentos. Doenças e diagnóstico em enfermagem: distúrbios do ouvido, nariz e garganta; respiratórios; cardíacos; vasculares; neurológicos; oculares; gastrointestinais; renais e urinários; ginecológicos; endócrinos; hematológicos; dermatológicos; musculoesqueléticos e traumato-ortopédicos; distúrbios hepáticos, biliares e pancreáticos. Enfermagem Hospitalar: centro cirúrgico; enfermagem perioperatória; recuperação pós-anestésica; central de material, esterilização e desinfecção; infecção hospitalar. Cuidados de enfermagem ao paciente cirúrgico. Cuidados de enfermagem em terapia intensiva: monitorização venosa e arterial; equilíbrio hidroeletrólítico. Socorro e urgência: Técnicas Básicas – SSVV; PCR; choque; hemorragias; ferimentos; afogamento; sufocamento; acidentes com animais peçonhentos; fraturas e luxações; queimaduras; desmaio; crise convulsiva e histérica; corpos estranhos; acidentes decorrentes da ação do calor e do frio; politraumatismo. Enfermagem em Saúde Pública: cuidado às famílias; programas de saúde (mulher, criança, idoso etc.); infecções sexualmente transmissíveis; noções de epidemiologia; vacinação; doenças de notificação compulsória; patologias atendidas em saúde pública. Enfermagem em pediatria: crescimento e desenvolvimento; amamentação; berçário e alojamento conjunto; alimentação; patologias mais comuns; assistência de enfermagem à criança hospitalizada. Cuidados com pacientes em isolamento. Cuidado do idoso e do adulto incapacitado. Educação em Enfermagem. Promoção da Saúde e Cuidados Preventivos. Enfermagem em equipe multiprofissional. Protocolos de Suporte Avançado de Vida: emergências clínicas; emergências traumáticas; intoxicações e produtos perigosos; acidentes com múltiplas vítimas; emergências em ginecologia e obstetrícia; emergências em pediatria; protocolos especiais. Procedimentos de Suporte Avançado de Vida. Legislação: Lei nº 8.080/1990; Lei Federal nº 7.498/1986 (Exercício Profissional de Enfermagem). Código de Ética do Conselho Federal de Enfermagem. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Planejamento e Gestão de Projetos Agropecuários: Elaboração de projetos econômicos (diagnóstico, objetivos, metas, cronograma e orçamento); Análise de viabilidade econômica e financeira de projetos rurais e agroindustriais; Estudos de solo, clima e condições ambientais aplicados ao planejamento agrícola; Dimensionamento de recursos físicos, humanos e financeiros; Participação comunitária e articulação institucional no planejamento rural. Políticas Públicas para o Desenvolvimento Rural e Sustentável: Programas federais de apoio à agricultura (PRONAF, PAA, PNAE, etc); Políticas de crédito rural, assistência técnica e extensão rural; Desenvolvimento sustentável e combate à pobreza no meio rural; Segurança alimentar e soberania alimentar; Função socioeconômica da terra e uso racional dos recursos naturais. Economia Ambiental e Sustentabilidade: Fundamentos de economia ecológica e valoração ambiental; Avaliação de impacto ambiental e análise custo-benefício ambiental; Externalidades, instrumentos econômicos de regulação ambiental (taxas, subsídios, licenças, mercado de carbono); Conservação dos recursos naturais (água, solo, flora e fauna); Economia circular, agroecologia e serviços ecossistêmicos. Sistemas de Produção, Tecnologia e Inovação no Campo: Métodos e técnicas de cultivo adaptadas ao tipo de solo, clima e relevo; Técnicas de irrigação, drenagem, adubação e rotação de culturas; Combate a pragas e doenças: manejo integrado e produtos agroecológicos; Tecnologias apropriadas ao pequeno produtor e transição agroecológica; Uso racional da terra e tecnologias sustentáveis de produção. Tipos de solo e clima, Classificação, Fertilidade, métodos e técnicas de cultivo, Manejo e Conservação; Irrigação; Técnicas de exploração agrícola; Épocas e sistema de plantio; Arranjos Produtivos; Agroecossistemas: Meio Ambiente; Agricultura Familiar; Extensão Rural. Legislação Agrícola e Ambiental aplicada ao Setor Público Municipal: Código Florestal (Lei Federal nº 12.651/2012); Lei da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981); Licenciamento ambiental e fiscalização de empreendimentos agropecuários; Uso Legal de Agrotóxicos (Lei nº 14.785/2023); Legislação sobre recursos hídricos (Lei nº 9.433/1997) e proteção da fauna/flora. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇA SP

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Fundamentos da Engenharia Ambiental: Princípios e conceitos da Engenharia Ambiental. Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável; Meio Ambiente: Poluição e Contaminação do meio ambiente (ar-água-solo); Infraestrutura Urbana; infraestrutura sanitária (sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem de águas pluviais); Hidrossanitários; Fiscalização; Legislação Específica para Obras; Segurança e Higiene do Trabalho. Ecologia e Ecossistemas. Ciclos Biogeoquímicos. Noções de Hidrogeologia e Hidrologia. Noções de Geologia e Solos. Aspectos e Impactos Ambientais. Aquecimento Global e Mecanismos de Desenvolvimento Limpo – MDL. Qualidade da Água, Poluição Hídrica e Tecnologia de Tratamento de Águas e Efluentes para Descarte ou Reuso. Qualidade do Solo e Água Subterrânea. Caracterização e Recuperação de Áreas Degradadas; Legislação Ambiental (CBD, CITES, SNUC, Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999), Código Florestal e suas alterações (Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012), Lei de Crimes Ambientais e suas alterações (Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998), Decreto Federal nº 6.514/2008 (Infrações e Sanções Administrativas), Lei Complementar nº 140/2011 (Licenciamento Ambiental, Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981) - o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA)). Educação ambiental: interpretação ambiental conceitos e características. Mobilização social: conceitos, objetivos e processo; tendências e propostas pedagógicas para zoológicos, jardins botânicos, parques e áreas verdes; educação para a sustentabilidade; educação urbana; gerenciamento ambiental; valores humanos e consumo sustentável. Impactos socioeconômicos ambientais: licenciamento ambiental e avaliação de impactos ambientais (Legislação – EIA/RIMA – Metodologias – Fases – Audiências públicas); perícia ambiental; subsídios para avaliação econômica de impactos ambientais; poluição ambiental (água – ar – solo); planejamento urbano x alteração da qualidade das águas – ar e solo; recursos minerais e energéticos. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

ENGENHEIRO CIVIL

Teoria crítica da tecnologia e dos processos de produção em canteiro. Critérios de sustentabilidade e gestão de resíduos em projeto: formação sobre eficiência energética e uso de fontes alternativas, reuso de água, gestão de resíduos (coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos). Projetos de arquitetura: equipamentos públicos educacionais, administrativos, esportivos, culturais e de saúde. Projeto de estruturas: cálculo estrutural, dimensionamento de estruturas convencionais, conhecimento de sistemas estruturais e suas características, especificações e normas técnicas (concreto, madeira e aço), elaboração de laudos de estrutura. Projeto de fundações: conhecimento dos tipos de fundação e sua melhor adequação ao solo e às superestruturas, conhecimento de laudos de sondagem e de pareceres geotécnicos, projeto de blocos de fundação e baldrame, especificações e normas técnicas. Projeto de instalações hidráulicas: dimensionamento de instalações e demanda de consumo, projeto de hidráulica e de esgotamento sanitário (coleta, tratamento e lançamento). Rede de gases. Projeto de prevenção de combate a incêndio, especificações e normas técnicas. Projeto de Bombeiros. Tecnologia das edificações, urbanas e ambientais e georreferenciais: conhecimento sistemas construtivos pré-fabricados em concreto, steel-framing, modular em aço, construções industrializadas. Projeto de drenagem. Infraestrutura de urbanização como abertura de vias, abastecimento de água, esgoto sanitário, pavimentação e (especificação e dimensionamento de pavimentos), terraplenagem (corte e aterro, equipamento para transporte, desmonte e compactação de solo), drenagem (macro drenagem e micro drenagem e seu dimensionamento), rede de distribuição de energia e iluminação pública. Noções de geoprocessamento e sistema cartográfico. Normas técnicas e legislação construtiva: conhecimento de normas técnicas de projetos de engenharia (fundação, estrutura, elétrica, hidráulica, gases), construção, legislação urbana e meio ambiente. Levantamento de quantidades e orçamentação: levantamento e quantificação de serviços e materiais de obras públicas. Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais. Memória de cálculo de quantitativos, BDI e em empregos públicos sociais em obras. Realização de cronograma físico-financeiro. Curva ABC. Pert-COM. Planejamento e acompanhamento de obras: contratos; programação de obras; planejamento de fluxos e instalações do canteiro de obras. Acompanhamento e fiscalização de obras; controle de materiais e de execução de serviços; vistoria e elaboração de pareceres, sistema de gestão da qualidade e segurança. Manutenção Predial: gestão e tipos de manutenção (preditiva, preventiva, corretiva). Desenho técnico e informática: normas da representação técnica de estruturas e instalações. Uso de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇAR SP

softwares de projeto auxiliado por computador. AutoCAD. Lei Federal nº 10.257/2001 (Política Urbana); Lei Federal nº 6.766/79, Lei Federal nº 14.026/2020, Lei Federal nº 12.305/2010, Lei Federal nº 11.977/2009 e alterações, Lei Federal nº 13.089/2015 e Lei Federal nº 13.465/2017 e suas alterações. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

ENGENHEIRO DE TRÁFEGO

Planejamento de Mobilidade Urbana: Princípios da Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei Federal nº 12.587/2012); Transporte sustentável, acessibilidade universal e direito à mobilidade; Modos de transporte: coletivo, individual, não motorizado, carga e logística urbana; Planejamento participativo e instrumentos de gestão da mobilidade urbana; Planos de Mobilidade Urbana (PlanMob) e sua integração com o planejamento municipal; Engenharia de Tráfego e Sinalização Viária; Conceitos fundamentais da engenharia de tráfego: Projeto e implantação de sinalização vertical, horizontal e semafórica; Estudos de tráfego: volume, velocidade, contagem, origem/destino e capacidade; Critérios para instalação de semáforos, lombadas, faixas de pedestre e rotatórias; Intervenções em interseções críticas e áreas escolares. Operação e Controle de Trânsito: Princípios da operação viária: fluidez, segurança, acessibilidade; Controle semafórico: tempos de ciclo, fases e sincronização; Análise de pontos de conflito, gargalos e soluções para tráfego pesado; Gestão de áreas de carga e descarga, transporte coletivo e táxis; Monitoramento do tráfego urbano e uso de tecnologias inteligentes. Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica: Análise de viabilidade técnico-econômica de intervenções no trânsito; Avaliação de custos diretos e indiretos, benefícios sociais e ambientais; Estudo de alternativas de solução com base em custos, impactos e eficiência; Instrumentos de avaliação de investimentos públicos em infraestrutura viária; Modelos de demanda e oferta de transporte e circulação. Gestão Pública e Elaboração de Projetos Técnicos: Etapas de elaboração de projetos técnicos: diagnóstico, objetivos, metodologia, cronograma e orçamento; Elaboração de relatórios técnicos, pareceres, memoriais descritivos e mapas temáticos; Noções de orçamento público, execução de obras e serviços viários; Articulação entre secretarias, órgãos de trânsito e entidades comunitárias; Comunicação institucional, produção de documentos oficiais e relatórios de gestão. Legislação de Trânsito e Transporte: Código de Trânsito Brasileiro (CTB – Lei nº 9.503/1997) - fundamentos, normas gerais de circulação, sinalização, engenharia de tráfego e competências municipais; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) relacionadas à sinalização, fiscalização e engenharia; Normas técnicas do DENATRAN e ABNT sobre trânsito e mobilidade; Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) - instrumentos de planejamento e gestão urbana; Lei Municipal nº 2.869/1997 (Política municipal de trânsito e transporte); Lei Municipal nº 6.773/2020 (Transporte por aplicativo); e Decretos Municipais nº 2.688/2001, 2.687/2001, 6.508/2013, 8.718/2018 e 11.730/2023. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Circuitos elétricos polifásicos: modelos e impedâncias de equipamentos, em regimes permanente e transitório; valores em por unidade; circuitos elétricos desequilibrados; componentes simétricos; diagramas de sequência; faltas simétricas e assimétricas. Medição de grandezas elétricas: medição de corrente; medição de tensão; medição de potência ativa; medição de potência reativa; medição de frequência; medição de demanda; medição de energia; medição de resistividade; medição de isolamento; instrumentos de medição; transformadores de corrente e de potencial. Dispositivos de conversão eletromecânica de energia: Sistemas e circuitos eletromagnéticos: indução de tensão, força eletromagnética, circuito equivalente magnético, energia armazenada no campo magnético, indutância, excitação senoidal. Conversão eletromecânica da energia: força e torque eletromagnético; tensões induzidas; sistemas eletromagnéticos lineares. Transformadores: transformador ideal e real; circuito equivalente; regulação de tensão e rendimento; paralelismo de transformadores; ensaio de curto-circuito e de circuito aberto; autotransformador, transformadores trifásicos; transformadores de 3 enrolamentos; sistema por unidade. Máquinas de corrente contínua: aspectos construtivos; equacionamento matemático em regime permanente; curva de magnetização; geradores com excitação em separado e auto excitado; motores shunt e em série, partida. Máquinas síncronas: aspectos construtivos; geradores e motores; circuito equivalente; características de torque e de potência; paralelismo de geradores; curva de capacidade; controle de fator de potência. Máquinas de indução monofásicas: circuito equivalente, projeto da partida. Máquinas de indução trifásicas: circuito equivalente, campo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇAR SP

magnético girante, tensões induzidas, modos de operação, características de desempenho, efeito da resistência do rotor. Instalações elétricas em baixa tensão: elementos do projeto; interferências e definições; distribuição de tomadas; noções de luminotécnica; distribuição de iluminação; alimentação de cargas; circuitos de motores; dimensionamento de condutores dos circuitos; dimensionamentos de condutos; proteção dos circuitos; dimensionamento de quadros; entrada de energia; norma NBR 5410. Instalações elétricas em média tensão: padrões e normas técnicas relativos a instalações em média tensão (comerciais, industriais e subestações); tecnologia e especificação de transformadores, disjuntores, chaves, reatores, para-raios, bancos de capacitores, reatores, compensadores estáticos; noções quanto a arranjo de subestações, coordenação de isolamento. Qualidade da energia elétrica: aspectos regulatórios; continuidade do serviço; níveis de tensão; cintilação, desequilíbrio e flutuação de tensão; variações transitórias e momentâneas; harmônicos; controle de frequência; cargas perturbadoras. Engenharia econômica: matemática financeira; viabilidade econômica de investimento; comparação econômica de alternativas de investimento; depreciação. Eficiência energética: introdução dos conceitos de eficiência energética e gerenciamento energético; levantamentos em sistemas comerciais e industriais, com ênfase em iluminação, ar-condicionado e motores; diagnóstico de perdas e desperdícios e proposição de sistemas mais eficientes; noções de eficiência em acoplamento de máquinas motrizes, sistemas de bombeamento, ventilação, compressores, transportadoras e outros. Acionamentos elétricos: sistemas de acionamentos e componentes; acionamentos mecânicos e transmissão de potência mecânica; variações mecânicas e oscilações torcionais; acionamentos elétricos, partida, aceleração e controle de velocidade; ciclos de trabalho, dimensionamento, volantes e estudo dinâmico; conversores estáticos, controle de velocidade, aplicações e seleção. Partida, frenagem e inversão. Distribuição de energia elétrica: sistemas de subtransmissão; subestações de distribuição; sistemas de distribuição primária; estações transformadoras; redes de distribuição secundária; classificação das cargas; fatores típicos utilizados em distribuição; conceitos gerais de tarifação; PRODIST – Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional. Controle, acionamento e proteção de motores de indução trifásicos (Inversores de frequência, controlador PID, controle linear e discreto) Instalações elétricas em baixa e média tensão. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Farmacologia: Farmacocinética - Absorção, distribuição e Eliminação das Drogas; Farmacodinâmica – Mecanismo de Ação das Drogas que atuam em diversos Órgãos e Sistemas; Classificação dos medicamentos; Toxicologia; Interações medicamentosas. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica: Conceitos Gerais; uso Racional de Medicamentos; Intervenção Farmacêutica e otimização da farmacoterapia; Aspectos de biossegurança em farmácias; Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância; Estudos de utilização de medicamentos; Farmacoterapia baseada em evidências. Seleção de Medicamentos: Conceitos Gerais; Farmacoeconomia; Padronização de Medicamentos; Guias farmacoterapêuticos, Serviços e Centros de Informações de Medicamentos; Comissões de Farmácia e Terapêutica. Medicamentos Sujeitos a Controle Especial: Controle de Psicotrópicos, entorpecentes e antirretrovirais (Legislação e Dispensação); Medicamentos de referência, similares e genéricos. Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica: Manipulação de Fórmulas Magistrais e Oficiais; Boas Práticas de Fabricação de Produtos Farmacêuticos; O laboratório de bioquímica; Padronização e Controle de qualidade em bioquímica; Fotometria; Obtenção de amostras; Eletroforese; Imunoeletroforese e cromatografia; Determinações bioquímicas; Enzimologia Clínica; Provas Funcionais; Análise de urina; Análise de cálculos; Líquido sinovial; Interferentes; Automação; Mecanismos Microbiológicos; Meios de cultura; Esterilização em laboratório de análise clínica; Colorações; Coproculturas; Cultura de materiais Geniturinários; Cultura de materiais de garganta e escarro; Hemoculturas; Exames do líquido cefalorraquidiano; Antibiógrama; Autovacinas; A bacteriologia de anaeróbicos; Reação de Precipitação; Reação de Aglutinação; Reação de Hemólise; Técnicas de Imunofluorescência; Coleta de sangue; Estudo de elementos figurados do sangue; Estudo dos glóbulos vermelhos; Imuno-hematologia; Hemostasia; Protozooses intestinais e cavitárias do homem; Parasitoses sanguínea e fissulares; Diagnóstico das helmintíases intestinais; Técnicas para diagnósticos das micoses; Micoses de localização superficial; micoses profundas; Micoses sistêmicas. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇA SP

FISIOTERAPEUTA

Fisioterapia: conceituação, recursos e objetivos. Reabilitação: conceituação, objetivos, sociologia, processo e equipe técnica. Papel dos serviços de saúde. Modelos alternativos de atenção à saúde das pessoas deficientes. Indicação, contraindicação, técnicas e efeitos fisiológicos da mecanoterapia, hidroterapia, massoterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda e crioterapia. Processo de fisioterapia: semiologia; exame e diagnóstico, postura, diagnósticos das anomalias posturais (patomecânica e correção). Processos incapacitantes mais importantes (processo de trabalho, problemas de atenção à saúde pré, peri, pós-natal e na infância, doenças infectocontagiosas, crônico degenerativas e as condições de vida); papel dos serviços de saúde. Trabalho multidisciplinar em saúde; papel profissional e as instituições de saúde. Fisioterapia em Traumatismo-Ortopedia. Fisioterapia em Neurologia. Fisioterapia em Pneumologia. Fisioterapia Aquática. Fisioterapia nas Afecções Reumáticas. Fisioterapia em Queimados. Fisioterapia em Cardiologia e Angiologia. Fisioterapia em Ginecologia e Recuperação Obstétrica. Fisioterapia em Geriatria. Fisioterapia na Atenção Básica. Fisioterapia em Saúde Coletiva. Fisioterapia Dermato-funcional. Amputados. Neoplasias. Cinesioterapia e cinesioterapia. Eletrotermofototerapia. Dispositivos auxiliares (órteses e próteses). O papel da fisioterapia na prevenção de quedas de idosos. Reabilitação profissional: conceito, objetivos, processo e equipe técnica. Recursos terapêuticos em Fisioterapia. Prevenção: modelos alternativos de atenção à saúde. Noções básicas do SUS - Sistema Único de Saúde, Lei Federal nº 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde. Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

FONOAUDIÓLOGO

Anatomia e fisiologia aplicadas à Fonoaudiologia: sistema nervoso; sistema respiratório; sistema fonatório; sistema articulatório/de ressonância; sistema auditivo/vestibular. Patologias, diagnóstico e tratamento em Fonoaudiologia: patologias do sistema nervoso e distúrbios neurológicos da comunicação (afasia, distúrbios cognitivo-comunicativos, Síndrome do Hemisfério Direito – SHD, Lesão Encefálica Traumática – LET, ataxia de Friedreich, esclerose múltipla, doença de Parkinson, Esclerose Lateral Amiotrófica – ELA); distúrbios motores da fala (apraxia de fala, disartria); distúrbios da deglutição (disfagias); patologias respiratórias (asma, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica – DPOC, Insuficiência Cardíaca Congestiva – ICC, Lesão da Medula Espinal – LME); patologias do sistema fonatório (úlceras de contato, granuloma, nódulos, papiloma, pólipos, carcinoma da laringe, tremor essencial das pregas vocais, cistos intracordiais, disfluência, disartria, disfonía espástica, distúrbio fonológico (dislalia), laringite, paralisia de prega vocal, Distúrbio Específico de Linguagem – DEL); patologias associadas ao sistema articulatório/de ressonância (fissuras labiopalatinas, Síndrome velocardiofacial, Síndrome de Pierre Robin, Síndrome de Stickler, câncer de língua, dano ao nervo glossofaríngeo, dano aos nervos vago e acessório, dano ao nervo hipoglosso, paralisia facial, paralisia cerebral, síndrome da disfunção da ATM); patologias do sistema auditivo/vestibular (anomalias da orelha externa, anomalias da orelha média, anomalias da orelha interna, doença autoimune da orelha interna, complexo TORCH, meningite bacteriana, doença de Ménière, Vertigem Posicional Paroxística Benigna (VPPB), presbiacusia, Perda Auditiva Induzida por ruído – PAIR, dislexia). Intervenção fonoaudiológica em queimaduras. Avaliação e terapia fonoaudiológica na deficiência intelectual, nos transtornos globais do desenvolvimento, no Transtorno do Espectro Autista (TEA) e na síndrome de Down. Saúde Mental e Fonoaudiologia: linguagem e psiquismo. Avaliação audiológica: audiometria, audiograma, medidas de imitância acústica, laudo audiológico. Pessoas com deficiência e as competências da Fonoaudiologia. Estratégias e Reabilitação Audiológica em Idosos. Fonoaudiologia hospitalar: traqueotomia e ventilação mecânica; atuação fonoaudiológica em UTI, unidade de terapia intensiva neonatal. Saúde coletiva: Fonoaudiologia preventiva; biossegurança em Fonoaudiologia; Sistema Único de Saúde (SUS); fonoaudiólogo na equipe multidisciplinar. Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF) em Fonoaudiologia. Fonoaudiologia na saúde do trabalhador. Fonoaudiologia e estética da face. Língua e linguagem: interface saúde e educação; caráter interdisciplinar nas práticas fonoaudiológicas; alfabetização e letramento; leitura e escrita; educação inclusiva; distúrbios específicos de linguagem; aquisição de linguagem e aquisição fonológica em Fonoaudiologia; linguística, fonética e fonologia. Legislação: Lei Federal nº 6.965/1981 (Regulamentação da Profissão de Fonoaudiólogo), Decreto Federal nº 87.218/1982 (Código de Ética da Fonoaudiologia); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde). Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇAR SP

INSPETOR ESCOLAR

Gestão Democrática e Organização Escolar: Princípios da gestão democrática no ambiente escolar; Composição e atribuições dos colegiados escolares; Papel do inspetor escolar na mediação entre escola, comunidade e órgãos administrativos; Planejamento participativo e autonomia escolar; Relações interpessoais, comunicação e clima organizacional; Planejamento e Acompanhamento Pedagógico-Administrativo: Elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE); Normas regimentais e regulamentos escolares; Avaliação institucional e pedagógica: índices de desempenho, fluxo escolar, evasão, retenção e sucesso escolar; Acompanhamento da vida funcional dos servidores: registros, deveres e direitos; Análise de projetos pedagógicos e relatórios escolares; Supervisão da Vida Escolar do Aluno: Regularidade dos atos escolares: matrícula, frequência, avaliação, registro e documentação; Organização e conservação de arquivos escolares; Escrituração escolar: princípios, normas e instrumentos; Validação de documentos escolares e histórico escolar; Avaliação de registros administrativos e acadêmicos; Normas de Funcionamento das Unidades Escolares: Organização escolar nos diferentes níveis e modalidades de ensino; Procedimentos legais para criação, organização, reorganização e extinção de escolas e cursos; Autorização, credenciamento e reconhecimento de cursos; Parâmetros legais para o funcionamento regular das escolas; Organização do quadro de pessoal escolar: funções, atribuições e normas vigentes; Gestão de Recursos Financeiros e Caixa Escolar: Participação do colegiado na definição da aplicação dos recursos financeiros; Princípios de controle e prestação de contas; Identificação de fontes de financiamento e parcerias; Legislação aplicável à gestão financeira escolar; Função do inspetor na fiscalização da aplicação dos recursos públicos; Políticas Públicas e Avaliação Sistêmica; Monitoramento e avaliação de políticas educacionais; Utilização de indicadores educacionais: IDEB, SAEPE, Prova Brasil; Avaliação da qualidade do ensino e da aprendizagem; Avaliação da gestão pedagógica e administrativa da escola. Legislação Educacional Brasileira: Constituição Federal de 1988 – Art. 205 a 214 (Educação); Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB): princípios e fins da educação, níveis e modalidades de ensino, organização da educação nacional; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069/1990): direito à educação, deveres do Estado, conselho escolar; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE): metas, estratégias e acompanhamento; Normas específicas do Estado de Minas Gerais sobre educação básica e estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação (SEE/MG); Regimento Escolar: estrutura, normas e funcionamento; Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

MÉDICO - ACUPUNTURISTA

Especialidade: Fundamentos da Medicina Tradicional Chinesa (MTC) - Conceitos básicos de Qi, Xue, Jin Ye, Shen, Yin-Yang, Zang-Fu, Meridianos; Teoria dos cinco elementos; Etiopatogenia segundo a MTC: fatores patogênicos internos e externos; Diagnóstico em MTC: inspeção, ausculta, olfação, anamnese, palpação. Meridianos Ordinários e Extraordinários. Pontos Extrameridianos. Aplicações de agulhas, moxa e ventosa. Os doze Meridianos principais: Trajeto Externo e Interno; Relações com órgão e vísceras; Conexões. Técnicas de Acupuntura - cupuntura sistêmica e auricular, moxabustão, ventosaterapia, agulhas aquecidas, ventosas e eletroacupuntura; Técnicas auxiliares: laseracupuntura, magnetoterapia, craniopuntura, escutopuntura; Indicações e contraindicações; Protocolos terapêuticos; Técnicas de punção e manipulação das agulhas; Cuidados pré e pós-procedimento; Anatomia dos pontos de acupuntura: localização e funções principais. Aplicações Clínicas da Acupuntura - Tratamento de síndromes dolorosas (lombalgia, cervicalgia, cefaleias etc.); Afecções respiratórias, digestivas, ginecológicas, neurológicas, emocionais; Acupuntura no suporte a pacientes com doenças crônicas; Aplicação da acupuntura em saúde mental e ansiedade; Acupuntura em saúde da mulher, do idoso e da criança. Segurança, Biossegurança e Urgências - Princípios de biossegurança na prática da acupuntura; Controle de infecções; Uso e descarte de materiais perfurocortantes; Reconhecimento e manejo de reações adversas e intercorrências; Atendimento a situações emergenciais. **Clínica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrolíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa. **Legislação e Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de Vacinação. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

MÉDICO - ALERGOLOGISTA PEDIATRA

Especialidade: Imunologia básica e mecanismos das doenças alérgicas na infância. Diagnóstico e tratamento da asma, dermatite atópica, rinite alérgica, alergia alimentar e anafilaxia. Testes alérgicos (prick test, IgE), espirometria e testes de provocação. Imunoterapia e terapias farmacológicas em alergias pediátricas. Alergias a medicamentos e vacinas: diagnóstico e manejo. Principais imunodeficiências primárias e diagnóstico diferencial. **Clínica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa. **Legislação e Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de Vacinação. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

MÉDICO – ANGIOLOGISTA

Especialidade: Compressão neurovascular da cintura escapular. Fístulas arteriovenosas. Arterites e arterioplastias funcionais. Aneurismas: verdadeiros e falsos de aorta torácica, abdominal e periféricos. Doença aortoilíaca. Insuficiência cerebrovascular extracraniana. Insuficiência vascular visceral. Embolia arterial periférica. Acessos vasculares para hemodiálise. Oclusões arteriais agudas. Traumas vasculares. Exame clínico do paciente vascular: venoso, arterial e linfático. Angiorradiologia diagnóstica e terapêutica. Insuficiência arterial crônica das extremidades. Trombose venosa profunda. Hipertensão renovascular. Deformidades vasculares congênitas. Complicações neurovasculares em diabetes. Doença tromboembólica venosa. Aterosclerose e a patogenia da doença oclusiva arterial. Doença vascular não aterosclerótica. Varizes de membros inferiores. Doença venosa crônica. Linfangite e erisipela. Úlceras de perna. Angiodisplasias. Distúrbios do sistema linfático. Linfedemas. Malformação vascular. Código de Ética Médica. **Clínica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa. **Legislação e Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de Vacinação. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

MÉDICO – CARDIOLOGISTA

Especialidade: Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos diagnósticos: eletrocardiografia, ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento. Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Síndromes clínicas crônicas e agudas: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e profilaxia. Doença reumática. Valvopatias. Diagnóstico e tratamento. Miocardiopatias. Diagnóstico e tratamento. Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas. Diagnóstico e tratamento. Distúrbios de condução. Marca-passos artificiais. Endocardite infecciosa. Hipertensão pulmonar. Síncope. Doenças do pericárdio. Doenças da aorta. Embolia pulmonar. Cor pulmonar. Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. Infecções pulmonares. **Clínica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrolíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa. **Legislação e Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de Vacinação. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

MÉDICO - CARDIOLOGISTA PEDIATRA

Especialidade: Anatomia, fisiologia e embriologia cardíaca na infância. Avaliação clínica: anamnese, sinais cardíacos, ausculta e sinais de alarme. Diagnóstico diferencial de cianose, sopros e insuficiência cardíaca. Cardiopatias congênitas: classificação, fisiopatologia, diagnóstico e tratamento (cirúrgico e clínico). Principais: CIV, CIA, canal arterial, tetralogia de Fallot, transposição das grandes artérias, coarctação da aorta. Avaliação pré e pós-operatória. Insuficiência cardíaca infantil: causas, classificação e manejo. Miocardiopatias, pericardiopatias, arritmias: diagnóstico e tratamento. Doenças adquiridas: cardiopatia reumática, miocardite, pericardite, Kawasaki, endocardite. Hipertensão arterial e síncope na infância: diagnóstico e tratamento. Exames complementares: ECG, ecocardiograma, radiografia, teste ergométrico, MAPA, Holter, cateterismo. Urgências e emergências: protocolos de reanimação, arritmias, choque cardiogênico. Farmacologia: principais medicamentos, dosagens e efeitos na pediatria. **Clínica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrolíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa. **Legislação e Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de Vacinação. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

MÉDICO – CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO

Especialidade: Anatomia cirúrgica da cabeça e pescoço: estruturas cervicais, face, glândulas salivares, tireoide, laringe, faringe, cavidade oral, base do crânio e nervos cranianos. Embriologia e fisiologia cervicofaciais; anatomia aplicada à cirurgia oncológica e funcional. Avaliação clínica: anamnese, exame físico e sinais de neoplasias benignas e malignas. Diagnóstico por imagem: TC, RM, ultrassom, PET-CT; PAAF e biópsias. Estadiamento e TNM. Doenças benignas e malignas: tumores de cavidade oral, orofaringe, hipofaringe, laringe, seios paranasais, tireoide e glândulas salivares. Abordagem cirúrgica oncológica: ressecção, margens, reconstruções, esvaziamento cervical, manejo de estruturas críticas. Cirurgias específicas: laringectomias, tireoidectomias, glossectomia, mandibulectomia, cirurgias endoscópicas, traqueostomia e gastrostomia. Terapias adjuvantes: radioterapia, quimioterapia, terapia alvo e imunoterapia. Avaliação funcional e reabilitação da deglutição e fala; acompanhamento e controle de recidivas. Emergências: sangramentos, obstrução das vias aéreas, infecções cervicofaciais e manejo cirúrgico. Cuidados pré e pós-operatórios, manejo das vias aéreas e complicações. **Clínica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrolíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa. **Legislação e Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de Vacinação. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

MÉDICO - CIRURGIÃO GERAL E MÉDICO - CIRURGIÃO GERAL (PLANTONISTA)

Especialidade: Anatomia cirúrgica aplicada ao trauma e à cirurgia abdominal. Avaliação clínica e cirúrgica inicial do paciente agudo. Atendimento inicial ao trauma segundo o protocolo ATLS: via aérea com proteção da coluna cervical, respiração, circulação com controle de hemorragias, avaliação neurológica e controle da exposição. Escalas de trauma e classificação da gravidade. Urgências cirúrgicas abdominais: abdome agudo inflamatório, obstrutivo, perfurativo e hemorrágico. Apendicite aguda, colecistite e colangite, pancreatite aguda, diverticulite, perfuração de víscera oca, abdome agudo vascular. Oclusões intestinais mecânicas e funcionais. Isquemia e infarto intestinal. Hérnias encarceradas e estranguladas. Traumatismos abdominais fechados e penetrantes: condutas cirúrgicas e não cirúrgicas. Trauma torácico: abordagem inicial, drenagem torácica, lesões pulmonares e cardiovasculares. Trauma cranioencefálico e raquimedular: abordagem inicial no contexto do trauma múltiplo. Trauma de extremidades e politraumatizado. Hemorragias digestivas altas e baixas: diagnóstico clínico e endoscópico, condutas iniciais e cirúrgicas. Úlcera péptica perfurada, varizes esofágicas, diverticulose, neoplasias e doenças inflamatórias intestinais complicadas. Abdome séptico: sepse de origem abdominal, peritonites primárias e secundárias, controle de foco cirúrgico. Cirurgias de urgência: laparotomia exploradora, apendicectomia, colecistectomia, enterorrafia, colectomias, ostomias, fechamento de perfurações, cirurgia de hérnias complicadas. Indicações, técnicas e complicações. Cuidados pré-operatórios e pós-operatórios imediatos. Infecções cirúrgicas: abscessos, celulites, flegmões, necroses, gangrenas, fascites necrosantes, infecções de ferida operatória. Profilaxia antibiótica, cuidados com o sítio cirúrgico, uso de drenos e curativos. Terapia intensiva aplicada ao pós-operatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇAR SP

Suporte avançado de vida em emergência: via aérea difícil, ventilação mecânica, acesso venoso central, reanimação cardiopulmonar (RCP), controle de distúrbios hidroeletrólitos e ácido-básicos. Manejo clínico-cirúrgico em parada cardiorrespiratória por causas cirúrgicas. Avaliação laboratorial e por imagem nas urgências cirúrgicas: exames de sangue, radiografia, ultrassonografia à beira do leito (FAST), tomografia computadorizada com contraste. **Clínica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólitos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa. **Legislação e Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de Vacinação. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

MÉDICO - CLÍNICO GERAL, MÉDICO - CLÍNICO GERAL (PLANTONISTA) E MÉDICO DA FAMÍLIA – PSF

Especialidade: Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, coronarianas, arritmias, doenças reumáticas, aneurisma, hipertensão, tromboembolismo, choque. Doenças pulmonares: insuficiência respiratória, bronquite, asma, DPOC, pneumonia, tuberculose, embolia, pneumopatias. Doenças gastrointestinais: neoplasias, gastrite, úlcera, colecistopatias, diarreias, pancreatites, hepatites, parasitoses, doenças inflamatórias, diverticulite. Doenças renais: insuficiência renal, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólitos, nefrolitíase, infecções urinárias. Doenças metabólicas e endócrinas: desnutrição, diabetes, distúrbios tireoidianos, hipofise e adrenal. Doenças reumatológicas: osteoartrose, osteoporose, artrite, gota, lúpus, doenças do colágeno. Doenças neurológicas: coma, cefaleias, epilepsias, AVC, meningites, neuropatias, encefalopatias. Doenças psiquiátricas: alcoolismo, pânico, depressão, surtos psicóticos, reações ao estresse. Doenças infectocontagiosas: sarampo, rubéola, difteria, tétano, DST, AIDS, Chagas, dengue, malária, hanseníase, leptospirose, meningite, toxoplasmose. Dermatologia: escabiose, pediculose, dermatites, infecções bacterianas e fúngicas. Imunologia: anafilaxia, urticária, edema angioneurótico. Ginecologia: doenças inflamatórias pélvicas, câncer ginecológico e de mama, intercorrências gestacionais. Hematologia: anemias, talassemias, neoplasias. Noções básicas de urgência e emergência médica. **Clínica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólitos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa. **Legislação e Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de Vacinação. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

MÉDICO – CLÍNICO REGULADOR

Especialidade: Fundamentos, diretrizes e objetivos da regulação assistencial e em saúde pública. Papel do médico regulador e organização dos fluxos assistenciais; gestão da porta de entrada e referência/contrarreferência. Protocolos clínicos, sistema SUSFácil/MG e autorização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares (PPI, AIH, APAC, TFD). Avaliação de laudos e pareceres médicos para isenções, benefícios e processos judiciais. Controle, avaliação e auditoria no SUS: monitoramento, indicadores, auditorias e sistemas de informação (CNES, SIH/SUS, SIA/SUS, e-SUS). Supervisão e contratualização de prestadores públicos e privados; indicadores e contratos. Atuação em comitês técnicos, formulação de protocolos e educação permanente. Ética médica, responsabilidade técnica, sigilo profissional e deveres funcionais. Biossegurança, prevenção de riscos ocupacionais e vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental. **Clínica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrolíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa. **Legislação e Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de Vacinação. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

MÉDICO – DERMATOLOGISTA

Especialidade: Anatomia, fisiologia, desenvolvimento e manutenção da pele; imunopatologia cutânea; histopatologia das doenças de pele; Dermatoses, herpes gestationes, impetigo herpético; acnes; micoses; doenças do tecido conjuntivo; infecções bacterianas da pele; doenças sexualmente transmissíveis, AIDS; micoses superficiais; micoses profundas; dermatovirose; escabiose; tumores da pele; linfomas e outros processos malignos; terapêutica tópica das dermatoses; cirurgia dermatológica; leishmaniose; M. H. M. Hansen; aspectos macroscópicos e microscópicos do exame micológico direto e cultura; terapêutica sistêmica das dermatoses; manifestação cutânea das doenças sistêmicas. Atrofias e Distúrbios dos Tecidos Conjuntivos Dérmicos. Cicatrização. Dermatites. Dermatologia reumatológica. Dermatomiosite. Distúrbios das células de Langerhans e dos Macrófagos. Distúrbios Pigmentares. Distúrbios em função de agentes físicos. Distúrbios vasculares. Doenças anexiais. Doenças metabólicas e sistêmicas. Doenças psicocutâneas. Doenças vesiculobolhosas. Eritrodermia. Genodermatoses. Gordura subcutânea. Imunologia. Infecções, infestações e mordidas/picadas. Mucinoses. Neoplasias cutâneas. Queratodermias. Pelos, unhas e membranas mucosas. Farmacologia indicada. Prurido. Psoríase. Terapia clínica e tratamento físico. Urticárias, eritemas e púrpuras. Vasculites cutâneas. **Clínica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrolíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa. **Legislação e Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇA SP

notificação compulsória. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de Vacinação. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

MÉDICO DO TRABALHO

Especialidade: Fundamentos da Medicina do Trabalho: conceitos, objetivos e atribuições do médico do trabalho. Avaliação de riscos ocupacionais: riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e psicossociais no ambiente de trabalho. Doenças relacionadas ao trabalho: reconhecimento, diagnóstico, prevenção e manejo clínico das doenças ocupacionais e profissionais. Exposição a agentes nocivos: monitoramento, avaliação ambiental, indicadores biológicos e ambientais de exposição. Programas de saúde ocupacional: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), vigilância epidemiológica. Avaliação e prevenção de acidentes de trabalho: causas, medidas de prevenção, primeiros socorros, investigação e notificação. Ergonomia e saúde do trabalhador: análise ergonômica do trabalho, prevenção de doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho, condições ambientais e organizacionais. Toxicologia ocupacional: intoxicações por agentes químicos, metais pesados, solventes, gases, agrotóxicos e material biológico. Vigilância e controle das doenças infecto-parasitárias em trabalhadores: tuberculose, hepatites virais, HIV/AIDS. Saúde mental no trabalho: estresse ocupacional, distúrbios psíquicos relacionados ao trabalho, prevenção e manejo. Biossegurança e prevenção de riscos biológicos: uso de equipamentos de proteção individual (EPI), protocolos de exposição ocupacional. Reabilitação profissional e retorno ao trabalho: avaliação funcional, programas de reabilitação e reintegração laboral. **Clínica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa. **Legislação e Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de Vacinação. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

MÉDICO – ENDOCRINOLOGISTA

Especialidade: Fisiologia e fisiopatologia do sistema endócrino. Eixo hipotálamo-hipofisário: distúrbios, adenomas, hiperprolactinemia, diabetes insipidus, SIADH. Doenças da tireoide: hipotireoidismo, hipertireoidismo, bócio, doença de Graves, tireoidites, nódulos, câncer e seguimento. Distúrbios das paratireoides: hiper e hipoparatireoidismo, metabolismo do cálcio, osteoporose. Doenças da adrenal: síndrome de Cushing, doença de Addison, feocromocitoma, hiperaldosteronismo, incidentalomas. Diabetes mellitus tipo 1 e 2: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento, insulinoterapia, complicações, diabetes gestacional. Hipoglicemias, síndrome metabólica, resistência insulínica. Dislipidemias: diagnóstico, risco cardiovascular, tratamento. Obesidade: avaliação, causas, tratamento clínico e cirúrgico, pré e pós-cirúrgico bariátrico. Distúrbios do crescimento e puberdade: baixa estatura, puberdade precoce/tardia, terapias hormonais. Doenças da reprodução: SOP, amenorreia, infertilidade, hirsutismo, hipogonadismos, alterações menstruais. Endocrinologia do envelhecimento: osteoporose senil, andropausa, climatério e manejo hormonal. Neoplasias endócrinas múltiplas (MEN 1 e 2) e tumores neuroendócrinos. Emergências endócrinas: cetoacidose diabética, crise tireotóxica, coma mixedematoso, crise adrenal, hipocalcemia/hipercalcemia graves.. **Clínica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa. **Legislação e Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de Vacinação. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

MÉDICO – ENDOCRINOLOGISTA PEDIATRA

Especialidade: Crescimento e desenvolvimento infantil: avaliação, curvas, idade óssea, fatores genéticos e ambientais. Distúrbios do crescimento: baixa/alta estatura, atraso constitucional, deficiência e resistência ao GH, gigantismo, acromegalia. Distúrbios da puberdade: precoce, tardia, variantes normais, ginecomastia, hipogonadismos. Doenças tireoidianas na infância: hipotireoidismo, hipertireoidismo, tireoidites, nódulos e câncer. Doenças suprarrenais: hiperplasia adrenal congênita, insuficiência adrenal, síndrome de Cushing, tumores. Diabetes mellitus tipo 1 e 2: diagnóstico, tratamento, insulino terapia, cetoacidose, monitoramento. Obesidade infantil e síndrome metabólica: diagnóstico, comorbidades e manejo. Distúrbios do metabolismo do cálcio e fósforo: raquitismo, hipocalcemia, hiper/hipoparatiroidismo. Doenças hipofisárias e neuroendócrinas: pan-hipopituitarismo, diabetes insipidus, tumores. Síndromes genéticas com manifestações endócrinas (Turner, Klinefelter, Prader-Willi, etc.). Transtornos da diferenciação sexual: diagnóstico, genética e manejo. Dislipidemias pediátricas: rastreio, diagnóstico e tratamento. Emergências endócrinas: cetoacidose, hipoglicemia, crise adrenal, crise tireotóxica, hipocalcemia aguda. **Clínica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrolíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa. **Legislação e Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de Vacinação. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

MÉDICO – GASTROENTEROLOGISTA

Especialidade: Anatomia, fisiologia e propedêutica do sistema digestório. Doenças do esôfago: DRGE, esofagites, acalasia e neoplasias. Doenças gástricas e duodenais: gastrite, úlcera, câncer gástrico, H. pylori. Doenças do intestino delgado: má absorção, doenças inflamatórias e isquemia. Doença de Crohn e retocolite ulcerativa: diagnóstico e manejo. Patologias do cólon e reto: constipação, síndrome do intestino irritável, neoplasias. Doenças hepáticas: hepatites, esteatose, cirrose, complicações e transplante. Doenças biliares: coledite, colangite, pólipos e neoplasias. Doenças pancreáticas: pancreatite, cistos, tumores e insuficiência exócrina. Hemorragia digestiva: alta e baixa – causas, diagnóstico e conduta. Emergências gastrointestinais: obstrução, perfuração, colite fulminante. Exames complementares: endoscopias, imagem, testes funcionais e laboratoriais. Nutrição enteral/parenteral em



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

doenças gastrointestinais. **Clínica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólitos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa. **Legislação e Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de Vacinação. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

MÉDICO – GASTROENTEROLOGISTA PEDIATRA

Especialidade: Anatomia, fisiologia e desenvolvimento do sistema digestório infantil. Avaliação clínica e diagnóstica: anamnese, exame físico, exames laboratoriais, endoscopia e imagem. Distúrbios digestivos comuns na infância: dor abdominal, vômitos, diarreia, constipação, sangramento e perda de peso. Doenças funcionais: refluxo gastroesofágico, constipação funcional, cólica do lactente, síndrome do intestino irritável. Doença do refluxo gastroesofágico (DRGE): diagnóstico, tratamento e encaminhamento. Alergias alimentares e enteropatias: APLV, doença celíaca, esofagite eosinofílica e intolerâncias alimentares. Doenças inflamatórias intestinais: Crohn e retocolite ulcerativa – diagnóstico e manejo. Doenças hepáticas pediátricas: hepatites, colestase, atresia de vias biliares, DHGNA, cirrose. Diarreias agudas e crônicas: causas, avaliação e tratamento. Constipação e incontinência fecal: diagnóstico e tratamento. Hemorragias digestivas na infância: causas, avaliação e conduta. Doenças congênitas do trato digestivo: estenoses, fístulas, malformações e doença de Hirschsprung. Pancreatopatias: pancreatite, fibrose cística e insuficiência pancreática exócrina. Nutrição enteral e parenteral: indicações, manejo e suporte em doenças gastrointestinais crônicas. **Clínica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólitos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa. **Legislação e Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de Vacinação. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

MÉDICO – GERIATRA

Especialidade: Aspectos gerais do envelhecimento e gerontologia. Transição demográfica e epidemiológica. Teorias sobre o envelhecimento. Aspectos biológicos e fisiológicos do envelhecimento. Modalidades de atendimento. Cuidados com o paciente terminal. Prevenção e promoção da saúde. Sexualidade no idoso. Psicogeriatra: demências; delírium e depressão. Instabilidade postural e quedas. Imobilidade e úlceras de pressão. Incontinência urinária e fecal. Iatrogenia e farmacologia no idoso. Hipertensão arterial. Insuficiência cardíaca. Arritmias. Doenças



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇAR SP

coronarianas e cerebrovasculares no idoso. Parkinson; tremores; neuropatias e epilepsia. Pneumonia; doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar. Reabilitação. Nutrição. Visão e audição. Osteoartrite; osteoporose e paget. Diabetes e tireoide. Anemia e mieloma. Imunizações e infecções. Neoplasias. Doenças dermatológicas. Aparelho gastrointestinal. Infecção urinária. Terapia de reposição hormonal. **Clínica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólitos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa. **Legislação e Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de Vacinação. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

MÉDICO – GINECOLOGISTA

Especialidade: Anatomia dos órgãos genitais femininos. Embriologia dos genitais femininos. Fisiologia menstrual e sexual. Endocrinologia do aparelho genital feminino. Ciclo Menstrual. Climatério. Puberdade Fisiológica e patológica. Propedêutica clínica e complementar em tocoginecologia. Disfunções menstruais. Infecções sexualmente transmissíveis. Citogenética. Disminorréia. Tensão pré-menstrual. Dispotopias genitais. Processos Inflamatórios dos genitais femininos. Esterilidade conjugal. Incontinência urinária na mulher. Fístulas genitais. Ginecologia da infância e da adolescência. Mastopatias benignas e malignas. Anticoncepção. Medicina psicossomática em ginecologia. Urgências ginecológicas. Afecções da vulva e da vagina. Afecções do colo e do corpo uterino. Afecções dos ovários e trompas. Oncologia ginecológica. Moléstia trofoblástica. Endometriose. Cirurgias Ginecológicas. Anomalias do desenvolvimento genital. Algias pélvicas. Disfunções sexuais. Leucorréias estados hiperandrogênicos. Estados hiperprolactínicos. Intersexualidade. Hemorragias disfuncionais. Gravidez ectópica. Abortamento. Ovulação. Fertilização. Transporte Ovular. Nidação. Deciduação. Placenta. Cordão Umbilical. Sistema Aminiótico. Estudo do Feto. Modificações gerais e locais do organismo materno. Endocrinologia do ciclo gravídico-puerperal. Bacia obstétrica. Relações Úteros-fetais. Gravidez. Conceito. Duração, diagnóstico. Assistência pré-natal. Aspectos psicológicos do ciclo gravídico-puerperal. Trajeto pelvigenital. Contratilidade Uterina. Parto. Generalidades. Conceitos. Evolução Clínica do Parto. Assistência ao parto. Fenômenos mecânicos do parto. Fenômenos plásticos do parto. Analgesia e anestesia no parto. Puerpério e lactação. Doenças intercorrentes no ciclo gravídico-puerperal. Doença hipertensiva específica da gravidez prolongada. Gemelidade. Sofrimento fetal. Doença hemolítica perinatal. Distocias. Acidentes e complicações de parto. Discinesias. Prematuridade. Puerpério patológico. Tocotraumatismos maternos e fetais. Aspectos Médico-legais em toco-ginecologia. Patologia do feto e do recém-nascido. Mortalidade pré-natal. Distocias do trajeto e desproporção céfalo-pélvica. Estudo crítico das cirurgias obstétricas. Diagnóstico e terapêutica das patologias obstétricas. Efeitos de drogas sobre o conceito. Gravidez molar. Rotura prematura de membranas. Prolapso do cordão umbilical. Aspectos ético-legais da prática obstétrica. **Clínica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólitos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa. **Legislação e Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇAR SP

no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de Vacinação. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

MÉDICO – HEMATOLOGISTA

Especialidade: Imunologia e suas relações com a transfusão de sangue: componentes celulares do sistema imune. Resposta imune. Resposta imune a antígenos dos eritrocitários. Complemento. Fisiopatologia da hemólise imune. Grupos sanguíneos: definição de um sistema de grupo sanguíneo. Grupo sanguíneo ABO. Sistema sanguíneo Rh. Sistema sanguíneo Ii, Lewis, P e MNS. Sistema Kell, Duffy, Kidd e Lutheran. Sistema de histocompatibilidade (HLA). Sistema de antígenos plaquetários. Testes de compatibilidade de hemácias: tipagem de compatibilidade ABO e Rh. Pesquisa e identificação de anticorpos anti-eritrocitários (PAI e painel de hemácias). Provas de compatibilidade. Eluição. Obtenção de sangue: captação de candidatos à doação de sangue. Triagem clínico-laboratorial dos candidatos à doação de sangue. Coleta de sangue: controle sorológico e imuno-hematológico do sangue coletado. Preparação de componentes sanguíneos: concentrado de hemácias, plasma e crioprecipitado. Componentes pobres em leucócitos e componentes irradiados. Uso clínico de sangue e seus componentes: componentes que visam transfundir hemácias, componentes que visam transfundir plaquetas, reposição de fatores de coagulação, reposição de proteínas plasmáticas. Política transfusional em hospital. Terapia transfusional em situações especiais: em clínica cirúrgica, nos distúrbios da coagulação sanguínea. Produtos plasmáticos e substitutos do sangue. Albumina humana: características, uso clínico e seus efeitos adversos. Concentrado de fatores plasmáticos: características, uso clínico e seus efeitos adversos. Substitutos do sangue. Efeitos adversos das transfusões sanguíneas: aloimunização. Reações transfusionais imunológicas e não imunológicas. Transmissão de doenças infectocontagiosas. Hemopoese. Citologia das células do sangue e dos órgãos hemoformadores. Aféreses: terapêuticas e não terapêuticas. Indicações. Tratamentos e controles. Uso de processadoras celulares automatizadas de sangue na obtenção e recuperação de sangue. Autotransfusão: procedimentos, terapêutica e controles. Transplante de medula óssea: procedimentos, obtenção, armazenamento, controles e terapêutica em hemoterapia. Código de Ética Médica. **Clínica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrolíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa. **Legislação e Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de Vacinação. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

MÉDICO – INFECTOLOGISTA

Especialidade: Doenças causadas por bactérias: salmoneloses, shigelose, cólera; sepse: conceito, epidemiologia e fisiopatologia; diagnóstico; tratamento. Acidentes pós-vacinais: reações locais; reações neurológicas; choque anafilático. A Doença do Sono. Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (Aids): características gerais do Hiv-1; mecanismo de transmissão; fisiopatologia; aspectos clínicos e evolutivos da Aids; diagnóstico sorológico; seguimento laboratorial da infecção; tratamento; tratamento das infecções oportunistas; tratamento específico do



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

HIV. Terapêutica antimicrobiana em pediatria. Controle de infecção hospitalar. Doenças causadas por vírus, pneumonias adquiridas na comunidade e no hospital, hepatites agudas, meningites agudas, síndrome nefrítica, glomerulonefrite aguda pós-estreptocócica: epidemiologia; manifestações clínicas; achados laboratoriais; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento e profilaxia. Doenças de notificação compulsória; biossegurança. **Clínica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa. **Legislação e Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de Vacinação. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

MÉDICO – NEUROLOGISTA

Especialidade: Epilepsias; Neurites; Convulsões; Paralisias; Cefaléias; Farmacodinâmica das Drogas Neuroativas; Sistema Vascular Cerebral; Hidrocefalia; Ação de Drogas Ilícitas no SNC; Traumatismos Cranianos; Doenças Degenerativas; AVCI; AVCH; Neuroanatomia; Sintomas causados por afecções neurológicas; Afecções neurológicas de etiologia conhecida; Doenças de origem vascular; Alterações do líquido cerebral e cefalorraquidiano; Tumores; Trauma; Tocotraumatismos e malformações; Doenças hereditárias devidas a erros metabólicos conhecidos; Doenças nervosas de etiologia desconhecida; Síndromes neurocutâneas; Afecções dos nervos cranianos; Afecções dos nervos periféricos; Ataxias e demência; Distúrbios da motilidade; Afecções da medula; Placa mioneural; Miopatias; Doenças desmielinizantes; Sistema Nervoso autônomo; Doenças de caráter intermitente ou paroxístico; Doenças sistêmicas; Neurologia do ambiente. Sono normal e seus distúrbios. **Clínica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa. **Legislação e Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de Vacinação. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

MÉDICO – NEUROPEDIATRA

Especialidade: Exame neurológico do recém-nascido ao adolescente. Infecções do sistema nervoso. Epilepsia e distúrbios paroxísticos de natureza não epiléptica. Distúrbios do desenvolvimento do sistema nervoso. Encefalopatias não progressivas e progressivas. Doenças neurocutâneas. Tumores do SNC. Hipertensão intracraniana. Distúrbios do sono. Distúrbios do comportamento. Dificuldades e distúrbios do aprendizado escolar. Cefaléias. Doenças neuromusculares. Doenças neurológicas hereditárias. Ataxias agudas. Infecções



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇA SP

congênitas. Afecções dos gânglios da base. Peroxisomopatias. Lisossomopatias. Doenças desmielinizantes. Comas. Traumatismo crânioencefálico. Acidentes vasculares cerebrais na infância. Comprometimento neurológico em doenças sistêmicas. Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade. Morte encefálica. **Clínica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa. **Legislação e Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de Vacinação. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

MÉDICO - OFTALMOLOGISTA

Especialidade: Diagnóstico e tratamento dos traumatismos oculares. Anomalias de refração, correção das ametropias, afecções da conjuntiva da córnea e da esclera: terapêutica geral. Afecções do trato uveal: irites, iridoclitites e coroidites. Neuro-oftalmologia, papiledema. Atrofia do nervo óptico e perimetria. Glaucomas: crônico, simples, congênito, agudo e secundário. Estrabismo. Forias, paralisias oculares, esotropias e exotropias. Afecções do cristalino: congênitas, adquiridas, luxações e subluxações. Afecções da retina: congênitas, traumáticas, distróficas, degenerativas inflamatórias e tumores. Afecções da órbita: traumáticas, vasculares, inflamatórias e tumorais, cirurgia da órbita. Manifestações oculares das afecções do sistema nervoso, semiologia da pupila nas lesões do V Par, nas Lesões do simpático, afecções do sistema nervoso. Afecções das pálpebras e sistema lacrimal. Manifestações oculares nas doenças em geral: diabetes melito, retinopatia falciforme, hipertensão arterial, sífilis, AIDS, rubéola, herpes zoster, herpes simples, hanseníase, em especial terapêutica oftalmológica em geral: clínica e cirúrgica. Tracoma epidemiologia, classificação da OMS. Diagnóstico diferencial das conjuntivites neonatal. Teste do reflexo vermelho. Retinopatia da prematuridade. **Clínica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa. **Legislação e Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de Vacinação. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

MÉDICO – ORTOPEDISTA

Especialidade: Conceitos gerais de ortopedia e traumatologia. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia da coluna vertebral. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do quadril. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do joelho. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇAR SP

patologia do tornozelo e pé. Diagnóstico e tratamento de tumores ósseos e sarcoma de partes moles. Diagnóstico e tratamento de alongamento e reconstrução óssea. **Clínica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa. **Legislação e Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de Vacinação. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

MÉDICO – OTORRINOLARINGOLOGISTA

Especialidade: Embriologia e anatomia: conjunto craniofacial, orelha externa, média, interna, cavidades nasal e paranasal, boca e faringe, laringe e microcirúrgica da base do crânio. Fisiologia: da orelha externa, média e interna, nariz e cavidades paranasais, boca, faringe, anel linfático de Waldeyer, laringe e deglutição. Microbiologia, fisiopatologia, diagnóstico, abordagem e tratamento das doenças da orelha externa, média, interna, cavidade nasal, seios paranasais, boca, faringe e laringe. Exames complementares e de imagem em otologia, otoneurologia, audiologia, rinologia, bucofaringologia e cabeça e pescoço. Endoscopia nasal e laríngea. Anatomia cirúrgica e técnicas operatórias em otologia, rinologia, bucofaringologia, cabeça e pescoço, plástica e base do crânio. Antibióticos, antifúngicos, antiviróticos, antiinflamatórios, antihistamínicos, desongestionantes nasais, corticosteróides e anestésias em otorrinolaringologia. Emergências em otorrinolaringologia. A relação médicopaciente. PAIR: legislação, abordagem e diagnóstico. Doenças sistêmicas e sua interrelação com alterações otorrinolaringológicas. Neoplasias em otorrinolaringologia - diagnóstico e tratamento. Massas cervicais, diagnóstico clínico, estadiamento e diagnóstico diferencial. **Clínica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa. **Legislação e Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de Vacinação. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

MÉDICO – PEDIATRA E MÉDICO – PEDIATRA (PLANTONISTA)

Especialidade: Indicadores de mortalidade perinatal, neonatal e infantil. Crescimento e desenvolvimento: desnutrição, obesidade e distúrbios do desenvolvimento neuro-psicomotor. Imunizações: ativa e passiva. Alimentação do recém-nascido e lactente: carências nutricionais, desvitaminoses. Patologia do lactente e da criança: distúrbios cardiocirculatórios: cardiopatias congênitas, choque, crise hipertensa, insuficiência cardíaca,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇAR SP

reanimação cardiopulmonar. Distúrbios respiratórios: afecções de vias aéreas superiores, bronquite, bronquiolite, estado de mal asmático, insuficiência respiratória aguda, pneumopatias agudas e derrames pleurais. Distúrbios metabólicos e endócrinos: acidose e alcalose metabólicas, desidratação aguda, diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, insuficiência suprarrenal. Distúrbios neurológicos: coma, distúrbios motores de instalação aguda, estado de mal convulsivo. Distúrbios do aparelho urinário e renal: glomerulopatias, infecções do trato urinário, insuficiência renal aguda e crônica, síndrome hemolítico-urêmica, síndrome nefrótica. Distúrbios oncohematológicos: Anemias carenciais e hemolíticas, hemorragia digestiva, leucemias e tumores sólidos, síndromes hemorrágicas. Patologia do fígado e das vias biliares: hepatites virais, insuficiência hepática. Doenças infectocontagiosas: AIDS, Diarreias agudas. Doenças infecciosas comuns da infância. Estafilococcias e estreptococcias. Infecção hospitalar. Meningoencefalites virais e fúngicas. Sepses e meningite de etiologia bacteriana. Tuberculose. Viroses respiratórias. Acidentes: acidentes por submersão. Intoxicações exógenas agudas. Violência doméstica. Primeiros socorros no paciente politraumatizado. **Clínica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólitos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa. **Legislação e Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de Vacinação. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

MÉDICO – PNEUMOLOGISTA

Especialidade: Anatomia e fisiologia respiratória: vias aéreas, mecânica e controle da respiração, trocas gasosas. Propedêutica respiratória: anamnese, exame físico, gasometria, espirometria, exames de imagem, testes funcionais e alergológicos. Infecções respiratórias: pneumonia (comunitária e hospitalar), tuberculose, bronquite, bronquiectasias, abscesso pulmonar. Doenças obstrutivas crônicas: asma, DPOC, oxigenoterapia, reabilitação pulmonar. Doenças intersticiais pulmonares: fibrose, pneumonites, sarcoidose. Doenças ocupacionais: pneumoconioses, asma ocupacional, vigilância em saúde do trabalhador. Distúrbios do sono: apneias, hipoventilação, polissonografia e tratamento com CPAP/BiPAP. Doenças vasculares: embolia pulmonar, hipertensão pulmonar. Doenças pleurais: derrame, empiema, pneumotórax, toracocentese e drenagem. Neoplasias respiratórias: câncer de pulmão e tumores benignos. Alergias respiratórias: rinite, asma alérgica, imunoterapia e controle ambiental. Ventilação não invasiva: indicações e cuidados. Cuidados paliativos em pneumologia. Tuberculose: protocolos do SUS, TB resistente e TB/HIV.; **Clínica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólitos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa. **Legislação e Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

Vacinação. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

MÉDICO – PNEUMOLOGISTA PEDIATRA

Especialidade: Anatomia e fisiologia do sistema respiratório infantil. Semiologia respiratória em pediatria: exame físico e exames complementares. Infecções respiratórias agudas e crônicas: bronquiolite, pneumonia, sinusites, tuberculose. Asma infantil: diagnóstico, classificação e tratamento. Rinite alérgica e outras doenças alérgicas respiratórias. Fibrose cística: diagnóstico e conduta básica. Bronquiectasias e doenças intersticiais pulmonares pediátricas. Distúrbios respiratórios do sono em crianças. Malformações congênitas do trato respiratório e síndromes aspirativas. Ventilação não invasiva e cuidados com insuficiência respiratória crônica. Imunizações respiratórias na infância (BCG, pneumocócica, influenza etc.). **Clínica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrolíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa. **Legislação e Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de Vacinação. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

MÉDICO – PSIQUIATRA

Especialidade: Síndromes e Transtornos Mentais Orgânicos; Demências na senilidade e pré-senilidade; Transtornos Mentais Orgânicos induzidos por substâncias psicoativas; Esquizofrenia; Transtorno delirante paranóico; Transtornos Psicóticos S.O.E.; Transtornos afetivos; Transtornos de Ansiedade; Transtornos Somatomorfos; Transtornos Dissociativos; Transtornos Sexuais; Transtornos do Sono; Transtornos Factícios; Transtornos de Personalidade; Transtornos da Alimentação; Psiquiatria Infantil; Psiquiatria Comunitária; Psiquiatria Forense; Emergências psiquiátricas; Epidemiologia dos Transtornos Mentais; Testes Laboratoriais e outros Testes; Psicofarmacoterapia e Terapias convulsivantes; Psicoterapias. **Clínica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrolíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa. **Legislação e Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de Vacinação. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇAR SP

MÉDICO – RADIOLOGISTA

Especialidade: Física e efeitos biológicos das radiações. Técnicas radiológicas. Formação de imagem radiográfica e controle de qualidade. Proteção radiológica. Fundamentos da tomografia computadorizada e da ressonância magnética. Contrastes radiológicos. Imagenologia do tórax. Doenças pleuropulmonares. Massas torácicas. Tórax nas emergências. Tórax em pediatria. Alterações intersticiais, alveolares e mistas. Imagenologia do aparelho digestivo. Métodos e patologias mais comuns. Abdomen agudo. Estudo contrastado. Aparelho digestivo em pediatria. Aparelho urinário. Imagenologia do aparelho urinário. Massas renais. Trauma renal. Estudo contrastado. Aparelho urinário em pediatria. Sistema músculo-esquelético. Imagenologia das lesões osteomusculares articulares. Doenças inflamatórias. Massas tumorais. Coluna vertebral. Crânio e face (órbita e seios da face). Primeiros socorros. Choque anafilático. Imagenologia do S.N.C., do T.C.E. e do A.V.C. em pediatria. Mamografia. Técnicas de posicionamento. Tumores benignos. Tumores malignos. Radiologia intervencionista. Densitometria óssea. Sistema cardiovascular. Bases físicas da ultrassonografia. Ultrassonografia do abdome total, do tórax, do pescoço, obstétrica e de partes moles. Noções básicas de Doppler. Ultrassonografia intervencionista. **Clínica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrolíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa. **Legislação e Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de Vacinação. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

MÉDICO – UROLOGISTA

Especialidade: Neoplasia de Rim; Tumores de Bexiga; Infecções urinárias; Letíase urinária; Câncer de Próstata; DST; Imagenologia do trato genitourinário. Semiologia urológica. Traumatismo urogenital. Tumores da suprarrenal. Tumores renais, do uroepitélio alto, da bexiga, da próstata, do testículo, de pênis. Litíase urinária; Tuberculose urogenital. Transplante renal. Uropediatria. Infertilidade masculina. Disfunções sexuais. Urologia feminina. Uroneurologia. Endourologia e cirurgia videolaparoscópica. Hipertensão renovascular. Cirurgia reconstrutora urogenital. **Clínica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrolíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa. **Legislação e Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de Vacinação. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇAR SP

NUTRICIONISTA

Fisiologia e fisiopatologia aplicada à nutrição. Nutrientes: metabolismo e biodisponibilidade. Noções de farmacologia: interação alimentos-medicamentos. Nutrição e ciclos vitais: gravidez e lactação, infância, adolescência e envelhecimento. Nutrição normal: recomendações nutricionais, cálculo energético, dietas equilibradas. Avaliação do estado nutricional: métodos de avaliação de estimativa das necessidades energéticas. Diagnóstico em nutrição. Nutrição e saúde pública: epidemiologia nutricional, doenças nutricionais, desnutrição calórico-protéica, carências nutricionais, vigilância nutricional. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Segurança Alimentar e Nutricional. Bromatologia. Dietoterapia: conceito e objetivos, dietas nas diferentes patologias, condições clínicas e metabólicas. Terapia nutricional em cirurgia: pré e pós-operatório. Métodos de assistência ambulatorial em nutrição. Regulamento Técnico para a Terapia de Nutrição Enteral. Técnica dietética: composição e classificação dos alimentos, seleção, conservação e armazenamento, técnica de pré-preparo e preparo. Princípios nutricionais: ingestão, digestão, absorção, transporte e excreção. Regulamento Técnico de Boas Práticas para serviços de alimentação. Administração de serviços de alimentação e lactário: área física e equipamentos; planejamento e organização, supervisão e controle. Planejamento de cardápio para coletividades sadias e doentes; custos e avaliação. Controle de avaliação de RH, financeiros e materiais. Nutrição em Saúde Coletiva. Nutrição e imunomodulação. Ética profissional. Educação nutricional: conceito, objetivo, metodologias e aspectos socioeconômico-culturais. Leis Federais nº 8.080/1990, 8.142/1990, 8.234/91 e Decreto Federal nº 7.508/2011. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

ORIENTADOR ESCOLAR

Trajetória da Orientação Educacional no Brasil: perspectiva histórico –social – cultural – pedagógica; papel e função do OE no cotidiano escolar. Orientação Educacional e gestão democrática: contexto escolar e contexto social, as relações intra/extraescolares. Orientação Educacional e o processo de construção do conhecimento na escola: “saber” e “fazer” pedagógico. A organização do trabalho na escola e ação do Orientador Pedagógico no currículo. Orientação Educacional e as relações de trabalho: abordagens teóricas e considerações críticas. Orientação Profissional numa proposta renovadora. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). Técnicas de Dinâmica. Processo de avaliação. Relacionamento Interpessoal. Legislação: Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214); Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (artigos 1º ao 6º e 53 a 69); Lei nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação; Base Nacional Comum Curricular – BNCC (2018); Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; Lei nº 13.722/2018 – Capacitação em noções básicas de primeiros socorros; Parecer CNE/CP 8/2012 – Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Decreto nº 7.611 – Educação Especial e atendimento educacional especializado; Lei nº 13.257 – Políticas públicas para a primeira infância; Parecer CNE/CEB 07/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; Resolução CNE/CEB 05/2009 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; Parecer CNE/CEB 20/2009 – Revisão das Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil; Decreto nº 11.556/2023 – Compromisso Nacional Criança Alfabetizada; Parecer CNE/CEB 11/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 anos. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

Bibliografia sugerida:

ARROYO, M. G. **Currículo, Território em Disputa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

CHRISPINO, Álvaro. Gestão do Conflito Escolar: Da Classificação dos Conflitos aos Modelos de Mediação. In: **Revista Ensaio: Aval. Polít. Públ. Educ.** Rio de Janeiro, v. 15, n. 54, p. 11-28, jan./mar. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/TytpKNQ94yYRNYmhqBXTwxP/>.

CORTELLA, Mário Sérgio. **A Escola e o Conhecimento: Fundamentos epistemológicos e políticos**. São Paulo: Cortez, 2011.

FILATRO, A. **Teorias e Abordagens Pedagógicas**. São Paulo: Editora Senac, 2018.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

FREITAS, L. C.; SORDI, M. R. L.; MALAVASI, M. M. S.; FREITAS, H. C. L. **Avaliação Educacional: Caminhando na contramão**. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e Gestão da Escola: Teoria e prática**. 6. ed., rev. e ampl. São Paulo: Heccus, 2013.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de e TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação Escolar: Políticas, estrutura e organização**. São Paulo: Cortez, 2012.

LÜCK, Heloísa. **Gestão da Cultura e do Clima Organizacional da Escola**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010. (Série Cadernos de Gestão).

LUCKESI, Cipriano C. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. **Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições**. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2006.

MORAN, José; MASETTO, Marcos; BEHRENS, Marilda. **Novas Tecnologias e Mediação Pedagógica**. São Paulo: Papirus, 2000.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão Democrática da Escola Pública**. 4. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2016.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico – Elementos metodológicos para elaboração e realização**. 7. ed. São Paulo: Libertad, 2000.

PAISAGISTA

Fundamentos do Paisagismo: princípios estéticos, funcionais e sustentáveis; história do paisagismo; ecologia da paisagem e tipologias de áreas verdes urbanas. Planejamento e Projeto da Paisagem: etapas do projeto paisagístico; desenho técnico e representação gráfica de jardins, praças e parques; mobiliário urbano. Vegetação no Paisagismo: seleção de espécies nativas e exóticas; técnicas de plantio, manejo e manutenção; arborização urbana e fitossociologia. Jardinagem e Manutenção: poda, irrigação, adubação, controle de pragas, manutenção de gramados e canteiros. Topografia e Levantamentos: leitura de plantas topográficas, levantamento planialtimétrico e modelagem do terreno. Desenho Técnico e Computacional: elaboração de plantas e cortes; uso de softwares CAD, modelagem 3D, SIG e renderização. Infraestrutura e Sustentabilidade: drenagem, pavimentação permeável, iluminação, acessibilidade e técnicas de paisagismo sustentável. Gestão de Projetos e Obras: orçamento, cronograma, viabilidade técnica e econômica, fiscalização e manutenção de obras paisagísticas. Estudos Urbanos e Ambientais: impacto ambiental, plano diretor, arborização urbana e gestão de áreas verdes públicas. Ética e Biossegurança: Código de Ética Profissional, segurança no trabalho, normas de biossegurança e conduta no serviço público. . Legislação e Normas Técnicas: Lei Federal nº 12.651/2012 (Novo Código Florestal); Lei Federal nº 6.766/1979 (Lei de Parcelamento do Solo Urbano); Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), NBR 9050 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos), NBR 12225 (Projeto de paisagismo – Terminologia), NBR 13231 (Elaboração de projetos de paisagismo – Diretrizes gerais), NBR 13751 (Arborização urbana), NBR 8160 / NBR 10844 (Sistemas de drenagem urbana, que afetam diretamente a infraestrutura paisagística); Plano Diretor Municipal de Varginha/MG; Código de Meio Ambiente de Varginha/MG; Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

PROFESSOR PII

Concepções de educação e escola. Função social da escola. Teóricos da educação. Educação Inclusiva. Currículo. Planejamento. Projeto Político-Pedagógico. Construção do conhecimento. Tecnologias de informação e comunicação na educação. Avaliação e acompanhamento do rendimento escolar. As relações entre escola, família e comunidade. Didática e metodologia do ensino nos anos finais. Organização e planejamento do espaço nos anos finais. Formação pessoal e social do educando. Legislação: Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214); Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (artigos 1º ao 6º e 53 a 69); Lei nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação; Base Nacional Comum Curricular –



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

BNCC (2018); Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; Parecer CNE/CP 8/2012 – Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Parecer CNE/CEB 07/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Bibliografia sugerida:

ARROYO, M. G. **Currículo, Território em Disputa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

CORTELLA, Mário Sérgio. **A Escola e o Conhecimento: Fundamentos epistemológicos e políticos**. São Paulo: Cortez, 2011.

FILATRO, A. **Teorias e Abordagens Pedagógicas**. São Paulo: Editora Senac, 2018.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

LUCKESI, Cipriano C. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. **Avaliação da Aprendizagem Escolar: estudos e proposições**. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2006.

MORAN, José; MASETTO, Marcos; BEHRENS, Marilda. **Novas Tecnologias e Mediação Pedagógica**. São Paulo: Papirus, 2000.

PROFESSOR PII - ARTE

Arte na educação escolar. Procedimentos pedagógicos em Arte. Objetivos, conteúdos, métodos e avaliação. A BNCC e o ensino de Arte. A Arte na história. Arte, comunicação e cultura: linguagens artísticas na atualidade. Manifestações artístico-culturais populares. Artes Visuais: princípios conceituais; formas de expressão artística; elementos constitutivos; categorias de artistas. Teatro: conceito; modos de criação, produção, divulgação, circulação e organização; estilos cênicos; composição cênica; espaço cênico; formas de dramaturgia; funções teatrais; texto teatral; personagens. Dança: aspectos culturais da dança; fatores de movimento; processos de criação; elementos e espaços de composição cênica; apresentação coreográfica. Música: características e elementos básicos da música (forma e estrutura); elementos constitutivos da música; meios de circulação musical; estilos musicais; composição, execução e apreciação musical; instrumentos musicais; formas de registro musical; expressão musical. Artes Integradas: relações entre linguagens artísticas; práticas artísticas e as dimensões da vida social; aspectos históricos e sociais da produção artística, arte e as diferentes etnias e culturas. As relações entre escola, família e comunidade. Didática e metodologia do ensino nos anos finais. Organização e planejamento do espaço nos anos finais. Formação pessoal e social do educando. Concepções de educação e escola. Função social da escola. Teóricos da educação. Educação Inclusiva. Currículo. Planejamento. Projeto Político-Pedagógico. Construção do conhecimento. Tecnologias de informação e comunicação na educação. Avaliação e acompanhamento do rendimento escolar. Noções de primeiros socorros: fraturas, hemorragias, queimaduras, desmaios, convulsões e ferimentos. Legislação: Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214); Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (artigos 1º ao 6º e 53 a 69); Lei nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação; Base Nacional Comum Curricular – BNCC (2018); Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; Parecer CNE/CP 8/2012 – Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Parecer CNE/CEB 07/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Bibliografia sugerida:

ARROYO, M. G. **Currículo, Território em Disputa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

BARBOSA, Ana Mae; CUNHA, Fernanda P. da (Orgs.). **A Abordagem Triangular no Ensino das Artes e Culturas Visuais**. São Paulo: Cortez, 2010.

BRASIL. MMFDH. **Prevenção aos Acidentes Domésticos & Guia Rápido de Primeiros Socorros**. Brasília (DF): Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/abril/ministerio->



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

[publica-guia-de-prevencao-a-acidentes-domesticos-e-primeiros-socorros/SNDCA_PREVENCAO_ACIDENTES_A402.pdf](#). p. 12-23.

CORTELLA, Mário Sérgio. **A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos**. São Paulo: Cortez, 2011.

COSTA, Daniel Santos; BASSANI, Tiago Samuel (orgs.). **Arte na Educação Básica: Experiências, Processos, Práticas Contemporâneas**. Jundiaí, SP: Paco e Littera, 2019. Disponível em: https://www.google.com.br/books/edition/Arte_na_Educa%C3%A7%C3%A3o_B%C3%A1sica/zO-fDwAAQBAJ.

_____. **Arte na Educação Básica (vol. 2): Experiências, Processos, Práticas Contemporâneas**. Jundiaí, SP: Paco e Littera, 2021. Disponível em: <https://www.pacolivros.com.br/arte-na-educacao-basica-vol-2>.

FILATRO, A. **Teorias e Abordagens Pedagógicas**. São Paulo: Editora Senac, 2018.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

LUCKESI, Cipriano C. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. **Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições**. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2006.

MORAN, José; MASETTO, Marcos; BEHRENS, Marilda. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. São Paulo: Papirus, 2000.

SILVEIRA, Emerson Sena. JUNQUEIRA, Sérgio. **O Ensino Religioso na BNCC: Teoria e Prática para o Ensino Fundamental**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2020.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico** – Elementos metodológicos para elaboração e realização. 7. ed. São Paulo: Libertad, 2000.

VASCONCELOS, Maria Lucia. **Educação básica: a formação do professor, relação professor-aluno, planejamento, mídia e educação**. São Paulo: Contexto, 2012.

PROFESSOR PII - CIÊNCIAS

Ensino de Ciências no ensino fundamental – anos finais: matéria; energia; tipos, mistura e separação de materiais; transformações químicas; circuitos elétricos; radiação; máquinas, termodinâmica; seres vivos; evolução; ecossistemas; biodiversidade; fenômenos da natureza; saúde pública; reprodução; hereditariedade; planeta Terra; Universo; sistema solar; astronomia; atmosfera; clima; deriva continental; objetos de conhecimento científico e tecnológico. Concepções de educação e escola. Função social da escola. Teóricos da educação. Educação Inclusiva. Currículo. Planejamento. Projeto Político-Pedagógico. Construção do conhecimento. Tecnologias de informação e comunicação na educação. Avaliação e acompanhamento do rendimento escolar. As relações entre escola, família e comunidade. Didática e metodologia do ensino nos anos finais. Organização e planejamento do espaço nos anos finais. Formação pessoal e social do educando. Legislação: Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214); Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (artigos 1º ao 6º e 53 a 69); Lei nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação; Base Nacional Comum Curricular – BNCC (2018); Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; Parecer CNE/CP 8/2012 – Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Parecer CNE/CEB 07/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Bibliografia sugerida:

ARROYO, M. G. **Currículo, Território em Disputa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

CORTELLA, Mário Sérgio. **A Escola e o Conhecimento: Fundamentos epistemológicos e políticos**. São Paulo: Cortez, 2011.

FILATRO, A. **Teorias e Abordagens Pedagógicas**. São Paulo: Editora Senac, 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇA SP

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

LUCKESI, Cipriano C. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. **Avaliação da aprendizagem escolar**: estudos e proposições. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2006.

MORAN, José; MASETTO, Marcos; BEHRENS, Marilda. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. São Paulo: Papirus, 2000.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico** – elementos metodológicos para elaboração e realização. 7. ed. São Paulo: Libertad, 2000.

SASSERON, L. H.; CARVALHO, A. M. P. Alfabetização científica: uma revisão bibliográfica. *In: Investigações em Ensino de Ciências*. V. 16(1), p. 59-77, 2011. Disponível em:

<https://ienci.if.ufrgs.br/index.php/ienci/article/view/246>.

SASSERON, L. H. Ensino de ciências por investigação e o desenvolvimento de práticas: uma mirada na Base Nacional Comum Curricular. **Revista Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências**. V. 18, n. 3 set/dez 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/rbpec/article/view/4833>.

PROFESSOR PII – EDUCAÇÃO FÍSICA

Educação Física no ensino fundamental – anos finais: movimento corporal; práticas corporais; cuidado com o corpo e a saúde; manifestações da cultura corporal nos diferentes grupos sociais; jogos; esportes; ginástica; dança; lutas; condicionamento físico; conscientização corporal; práticas corporais de aventura. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física. Atividade física adaptada. Educação física na BNCC. Concepções de educação e escola. Função social da escola. Teóricos da educação. Educação Inclusiva. Currículo. Planejamento. Projeto Político-Pedagógico. Construção do conhecimento. Tecnologias de informação e comunicação na educação. Avaliação e acompanhamento do rendimento escolar. As relações entre escola, família e comunidade. Didática e metodologia do ensino nos anos finais. Organização e planejamento do espaço nos anos finais. Formação pessoal e social do educando. Legislação: Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214); Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (artigos 1º ao 6º e 53 a 69); Lei nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação; Base Nacional Comum Curricular – BNCC (2018); Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; Parecer CNE/CP 8/2012 – Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Parecer CNE/CEB 07/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Bibliografia sugerida:

ARROYO, M. G. **Currículo, Território em Disputa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

CORTELLA, Mário Sérgio. **A Escola e o Conhecimento: Fundamentos epistemológicos e políticos**. São Paulo: Cortez, 2011.

ESPÍRITO SANTO, Fernando Reis do (Org.). **Educação Física: Currículo, formação e inclusão**. Salvador: EDUFBA, 2012.

FILATRO, A. **Teorias e Abordagens Pedagógicas**. São Paulo: Editora Senac, 2018.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

LUCKESI, Cipriano C. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. **Avaliação da aprendizagem escolar**: estudos e proposições. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2006.

MORAN, José; MASETTO, Marcos; BEHRENS, Marilda. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. São Paulo: Papirus, 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇAR SP

SILVA, R. H. dos R.; SOUSA, S.; VIDAL, M. H. C. Dilemas e perspectivas da educação física, diante do paradigma da inclusão. **Pensar a Prática**, 11 ago. 2008. Disponível em: <http://www.revistas.ufg.br/index.php/fef/article/view/1793/4089>.

SOARES C. L. et al. **Metodologia do Ensino de Educação Física**. São Paulo: Cortez, 1992.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico** – Elementos metodológicos para elaboração e realização. 7. ed. São Paulo: Libertad, 2000.

PROFESSOR PII – ENSINO RELIGIOSO

Fundamentos do Ensino Religioso: Conceitos de religiosidade, espiritualidade e religiosidade popular; Ensino Religioso como área de conhecimento: natureza, objetivos e função social; Laicidade do Estado e a abordagem não confessional no Ensino Religioso; Diversidade Cultural e Religiosa: Estudo das principais tradições religiosas e filosóficas: Cristianismo, Judaísmo, Islamismo, Hinduísmo, Budismo, Religiões de Matriz Africana, Indígenas e Orientalistas; Movimentos espiritualistas e humanistas; Diálogo inter-religioso e respeito à diversidade de crenças e convicções; Pluralidade cultural e ética da convivência. Dimensão Ética e Filosófica do Ensino Religioso: Ética e valores na formação humana; O papel do Ensino Religioso na promoção da cidadania, tolerância e direitos humanos; Formação de atitudes de respeito, empatia e solidariedade. Práticas Pedagógicas no Ensino Religioso: Planejamento e mediação didático-pedagógica no Ensino Religioso; Estratégias de ensino e avaliação em contextos de diversidade; Utilização de recursos interdisciplinares: arte, literatura, mitos, símbolos e narrativas sagradas; Projetos interdisciplinares com foco em cultura, identidade, religiosidade e ética. Religião e Sociedade: Religião como fenômeno histórico e sociocultural; Influência das religiões na formação das culturas e valores sociais; Religião e Direitos Humanos: enfrentamento da intolerância religiosa. Concepções de educação e escola. Função social da escola. Teóricos da educação. Educação Inclusiva. Currículo. Planejamento. Projeto Político-Pedagógico. Construção do conhecimento. Tecnologias de informação e comunicação na educação. Avaliação e acompanhamento do rendimento escolar. As relações entre escola, família e comunidade. Didática e metodologia do ensino nos anos finais. Organização e planejamento do espaço nos anos finais. Formação pessoal e social do educando. Legislação: Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214); Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (artigos 1º ao 6º e 53 a 69); Lei nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação; Base Nacional Comum Curricular – BNCC (2018); Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; Parecer CNE/CP 8/2012 – Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Parecer CNE/CEB 07/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Bibliografia sugerida:

ARROYO, M. G. **Currículo, Território em Disputa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

CORTELLA, Mário Sérgio. **A Escola e o Conhecimento: Fundamentos epistemológicos e políticos**. São Paulo: Cortez, 2011.

FILATRO, A. **Teorias e Abordagens Pedagógicas**. São Paulo: Editora Senac, 2018.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

LUCKESI, Cipriano C. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. **Avaliação da Aprendizagem Escolar: estudos e proposições**. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2006.

MORAN, José; MASETTO, Marcos; BEHRENS, Marilda. **Novas Tecnologias e Mediação Pedagógica**. São Paulo: Papirus, 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

PROFESSOR PII – GEOGRAFIA

Ensino de Geografia no ensino fundamental – anos finais: desenvolvimento do raciocínio geográfico do aluno; fenômenos geográficos; dinâmica climática; pensamento espacial; superfície terrestre; cartografia; localização; território; lugar; região; natureza; paisagem; componentes físico-naturais; ações antrópicas; ambiente; recursos naturais; qualidade de vida; disputas geopolíticas; desigualdade socioeconômica; diversidade étnico-racial; identidade sociocultural; mundo do trabalho; ordem econômica mundial; Brasil; características da população brasileira; política e cultura mundial; Europa; Ásia; Oceania; África; Américas. Concepções de educação e escola. Função social da escola. Teóricos da educação. Educação Inclusiva. Currículo. Planejamento. Projeto Político-Pedagógico. Construção do conhecimento. Tecnologias de informação e comunicação na educação. Avaliação e acompanhamento do rendimento escolar. As relações entre escola, família e comunidade. Didática e metodologia do ensino nos anos finais. Organização e planejamento do espaço nos anos finais. Formação pessoal e social do educando. Legislação: Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214); Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (artigos 1º ao 6º e 53 a 69); Lei nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação; Base Nacional Comum Curricular – BNCC (2018); Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; Parecer CNE/CP 8/2012 – Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Parecer CNE/CEB 07/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Bibliografia sugerida:

ARROYO, M. G. **Currículo, Território em Disputa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

CARLOS, A. F. A (Org.) **A Geografia na Sala de Aula**. São Paulo: Contexto, 2008.

CORTELLA, Mário Sérgio. **A Escola e o Conhecimento: Fundamentos epistemológicos e políticos**. São Paulo: Cortez, 2011.

FILATRO, A. **Teorias e Abordagens Pedagógicas**. São Paulo: Editora Senac, 2018.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

JULIASZ, P. C. S. **Geografia: ensino e formação de professores**. São Paulo: Editora Luta Anticapital, 2020.

LUCKESI, Cipriano C. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. **Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições**. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2006.

MORAN, José; MASETTO, Marcos; BEHRENS, Marilda. **Novas Tecnologias e Mediação Pedagógica**. São Paulo: Papirus, 2000.

POSTUSCHKA, N. N.; PAGANELLI, T.; CACETE, N. H. **Para Ensinar e Aprender Geografia**. São Paulo: Cortez, 2007.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico** – Elementos metodológicos para elaboração e realização. 7. ed. São Paulo: Libertad, 2000.

PROFESSOR PII – HISTÓRIA

História no ensino fundamental – anos finais: relação passado-presente; tempo histórico; eventos históricos; formas de registro histórico; formação da identidade social e cultural; história do Brasil; história mundial; eventos históricos Ocidentais; origens da humanidade; povos da Antiguidade na África, no Oriente Médio e nas Américas; povos indígenas originários; Antiguidade Clássica; período medieval; renascimentos artísticos e culturais; reformas religiosas; organização do poder; mundo colonial; lógicas comerciais e mercantis; colonização e independência; capitalismo; totalitarismo; conflitos mundiais; final do século XV até o final do século XVIII; século XIX; construção da modernidade. Concepções de educação e escola. Função social da escola. Teóricos da educação. Educação Inclusiva. Currículo. Planejamento. Projeto Político-Pedagógico. Construção do conhecimento. Tecnologias de informação e comunicação na educação. Avaliação e acompanhamento do rendimento escolar. As relações entre



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇA SP

escola, família e comunidade. Didática e metodologia do ensino nos anos finais. Organização e planejamento do espaço nos anos finais. Formação pessoal e social do educando. Legislação: Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214); Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (artigos 1º ao 6º e 53 a 69); Lei nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação; Base Nacional Comum Curricular – BNCC (2018); Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; Parecer CNE/CP 8/2012 – Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Parecer CNE/CEB 07/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Bibliografia sugerida:

ARROYO, M. G. **Currículo, Território em Disputa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

BITTENCOURT, Circe M. F. **Ensino de História** – Fundamentos e métodos. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2018.

CORTELLA, Mário Sérgio. **A Escola e o Conhecimento: Fundamentos epistemológicos e políticos**. São Paulo: Cortez, 2011.

FONSECA, Selva G. **Didática e Prática de Ensino de História**. Campinas: Papirus, 2003.

FILATRO, A. **Teorias e Abordagens Pedagógicas**. São Paulo: Editora Senac, 2018.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

LUCKESI, Cipriano C. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. **Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições**. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2006.

MORAN, José; MASETTO, Marcos; BEHRENS, Marilda. **Novas Tecnologias e Mediação Pedagógica**. São Paulo: Papirus, 2000.

SCHMIDT, Maria Auxiliadora, CAINELLI, Marlene. **Ensinar História**. São Paulo: Scipione, 2004. (Pensamento e Ação no Magistério.)

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico** – Elementos metodológicos para elaboração e realização. 7. ed. São Paulo: Libertad, 2000.

PROFESSOR PII – LÍNGUA INGLESA

Inglês no ensino fundamental – anos finais: compreensão e produção oral; interações discursivas; estratégias e práticas de leitura; construção do léxico; estratégias e práticas de escrita; compreensão, interpretação e produção de textos; morfologia, sintaxe, semântica, fonologia e vocabulário em inglês; gramática (verbos, adjetivos, pronomes, quantificadores, comparativos e superlativos, orações); língua inglesa no Brasil e no mundo; variação linguística; aspectos culturais na comunicação; conhecimentos linguísticos e culturais em língua inglesa. Concepções de educação e escola. Função social da escola. Teóricos da educação. Educação Inclusiva. Currículo. Planejamento. Projeto Político-Pedagógico. Construção do conhecimento. Tecnologias de informação e comunicação na educação. Avaliação e acompanhamento do rendimento escolar. As relações entre escola, família e comunidade. Didática e metodologia do ensino nos anos finais. Organização e planejamento do espaço nos anos finais. Formação pessoal e social do educando. Legislação: Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214); Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (artigos 1º ao 6º e 53 a 69); Lei nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação; Base Nacional Comum Curricular – BNCC (2018); Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; Parecer CNE/CP 8/2012 – Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Parecer CNE/CEB 07/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Bibliografia sugerida:

ARROYO, M. G. **Currículo, Território em Disputa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

CORTELLA, Mário Sérgio. **A Escola e o Conhecimento: Fundamentos epistemológicos e políticos**. São Paulo: Cortez, 2011.

DIONISIO, Angela Paiva; MACHADO, Anna Rachel; BEZERRA, Maria Auxiliadora (Org.). **Gêneros textuais & ensino**. São Paulo: Parábola, 2010.

EL KADRI, M.; PASSONI, T. P.; GAMERO, R. (orgs.). **Tendências contemporâneas para o Ensino de língua inglesa: propostas didáticas para a educação básica**. Campinas: Pontes, 2016.

FILATRO, A. **Teorias e Abordagens Pedagógicas**. São Paulo: Editora Senac, 2018.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

LUCKESI, Cipriano C. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. **Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições**. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

LIMA, D. C. (Org.). **Ensino e aprendizagem de língua inglesa: conversas com especialistas**. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2006.

MORAN, José; MASETTO, Marcos; BEHRENS, Marilda. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. São Paulo: Papirus, 2000.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico** – Elementos metodológicos para elaboração e realização. 7. ed. São Paulo: Libertad, 2000.

PROFESSOR PII – LÍNGUA PORTUGUESA

Português no ensino fundamental – anos finais: leitura, planejamento e produção de textos escritos e orais dos diversos tipos e gêneros; análise linguística/semiótica dos textos; modalização; argumentação; estilo; ortografia; acentuação; pontuação; léxico; morfologia; morfossintaxe; sintaxe; semântica; coerência; coesão; figuras de linguagem; variação linguística; gramática da língua portuguesa. Concepções de educação e escola. Função social da escola. Teóricos da educação. Educação Inclusiva. Currículo. Planejamento. Projeto Político-Pedagógico. Construção do conhecimento. Tecnologias de informação e comunicação na educação. Avaliação e acompanhamento do rendimento escolar. As relações entre escola, família e comunidade. Didática e metodologia do ensino nos anos finais. Organização e planejamento do espaço nos anos finais. Formação pessoal e social do educando. Legislação: Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214); Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (artigos 1º ao 6º e 53 a 69); Lei nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação; Base Nacional Comum Curricular – BNCC (2018); Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; Parecer CNE/CP 8/2012 – Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Parecer CNE/CEB 07/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Bibliografia sugerida:

ALMEIDA, Joyce Elaine de; BORTONI-RICARDO, Stella Maris. **Variação linguística na escola**. São Paulo: Contexto, 2023.

ANTUNES, I. **Muito Além da Gramática: por um ensino sem pedras no caminho**. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.

ARROYO, M. G. **Currículo, Território em Disputa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

BORTONI-RICARDO, Stella Maris et al. (Orgs.). **Por que a escola não ensina gramática assim?** 1. ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2014.

CORTELLA, Mário Sérgio. **A Escola e o Conhecimento: Fundamentos epistemológicos e políticos**. São Paulo: Cortez, 2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

DIONISIO, Angela Paiva; MACHADO, Anna Rachel; BEZERRA, Maria Auxiliadora (Org.). **Gêneros Textuais & Ensino**. 1. ed. São Paulo: Parábola, 2020. (Série Estratégias de Ensino; 18).

ELIAS, V. M. (org.). **Ensino de Língua Portuguesa: oralidade, escrita, leitura**. São Paulo: Contexto, 2011.

FILATRO, A. **Teorias e Abordagens Pedagógicas**. São Paulo: Editora Senac, 2018.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

LUCKESI, Cipriano C. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. **Avaliação da Aprendizagem Escolar: estudos e proposições**. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2006.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção Textual, Análise de Gêneros e Compreensão**. 1. ed. São Paulo: Parábola, 2020. (Série Educação Linguística).

MORAN, José; MASETTO, Marcos; BEHRENS, Marilda. **Novas Tecnologias e Mediação Pedagógica**. São Paulo: Papirus, 2000.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico** – Elementos metodológicos para elaboração e realização. 7. ed. São Paulo: Libertad, 2000.

PROFESSOR PII – MATEMÁTICA

Matemática no ensino fundamental – anos finais: desenvolvimento das competências matemáticas e de raciocínio lógico; resolução de problemas matemáticos; relações entre a matemática e o cotidiano; dinâmicas e jogos matemáticos; sistema de numeração decimal; números naturais; números inteiros; números primos e compostos; frações; números racionais; números irracionais; porcentagem; potenciação e radiciação; notação científica; dízima periódica; princípio da contagem; álgebra; geometria; grandezas e medidas; probabilidade e estatística. Concepções de educação e escola. Função social da escola. Teóricos da educação. Educação Inclusiva. Currículo. Planejamento. Projeto Político-Pedagógico. Construção do conhecimento. Tecnologias de informação e comunicação na educação. Avaliação e acompanhamento do rendimento escolar. As relações entre escola, família e comunidade. Didática e metodologia do ensino nos anos finais. Organização e planejamento do espaço nos anos finais. Formação pessoal e social do educando. Legislação: Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214); Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (artigos 1º ao 6º e 53 a 69); Lei nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação; Base Nacional Comum Curricular – BNCC (2018); Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; Parecer CNE/CP 8/2012 – Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Parecer CNE/CEB 07/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Bibliografia sugerida:

ARROYO, M. G. **Currículo, Território em Disputa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

BICUDO, M.A.A V. (org.) **Pesquisa em Educação Matemática: Concepções e Perspectivas**. São Paulo: Editora UNESP, 1999.

CORTELLA, Mário Sérgio. **A Escola e o Conhecimento: Fundamentos epistemológicos e políticos**. São Paulo: Cortez, 2011.

D'AMBROSIO, U. Educação Matemática: **Da Teoria à Prática**. Campinas: Papirus, 1996. (Coleção Perspectivas em Educação Matemática.)

_____. Sociedade, cultura, matemática e seu ensino. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 1, n. 31, p. 99-120, jan.-abr. 2005. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ep/a/TgJbqssD83ytTNyxnPGBTcw/?lang=pt&format=pdf>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇA SP

FIORENTINI D.; MIORIM, A. M. (Org.). **Por trás da porta, que matemática acontece?** Campinas, SP: Editora FE/Unicamp – Cempem, 2001.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

LUCKESI, Cipriano C. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. **Avaliação da aprendizagem escolar**: estudos e proposições. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2006.

MARANHÃO, Cristina. **Educação Matemática nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio**. São Paulo: Editora Musa, 2023.

MORAN, José; MASETTO, Marcos; BEHRENS, Marilda. **Novas Tecnologias e Mediação Pedagógica**. São Paulo: Papirus, 2000.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico** – Elementos metodológicos para elaboração e realização. 7. ed. São Paulo: Libertad, 2000.

PSICÓLOGO

Psicologia geral: objeto e importância da Psicologia. Processos psicológicos básicos: motivação; aprendizagem; cognição; percepção e psicofísica. Psicopatologia e psicodiagnóstico. Teorias em Psicologia: teoria do desenvolvimento; teoria da personalidade; teoria psicoterápica. Psicoterapia individual e psicoterapia em grupo. Psicologia clínica: terapia cognitivo-comportamental; abordagem sistêmica, construcionista social, psicodramática, psicossomática, analítica, centrada no cliente, corporal, psicanalítica, gestáltica e existencialista. Psicologia e deficiência. Psicologia social. Psicologia organizacional e do trabalho. Avaliação da personalidade. Psicologia e Saúde Pública: assistência domiciliar; atendimento familiar; conduta e encaminhamento; equipe multiprofissional; modalidades de atendimento; centros de convivência; programas comunitários. Bateria psicométrica: testes projetivos, psicomotores e nível intelectual. Noções de antropologia. Noções de nosologia psiquiátrica: transtornos psiquiátricos e suas manifestações sintomáticas. Coleta de dados em Psicologia. Código de Ética Profissional. Legislação: Política Nacional de Saúde Mental (Lei nº 10.216/2001); Lei Federal nº 8.080/1990. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

PSICÓLOGO ESCOLAR E EDUCACIONAL

Psicologia escolar: principais teóricos e suas contribuições; Escola e educação. Psicopedagogia. Abordagens da Psicologia na Educação. A Psicologia Diante dos Desafios da Educação Inclusiva. Psicologia e os desafios em educação. A psicologia e a dinâmica dos processos de ensino-aprendizagem. Gestão social participativa na escola. Bullying escolar. Violência e Preconceitos na Escola. Psicologia do Desenvolvimento: René Spitz. Jean Piaget. Escala de Gesell. Teorias da Personalidade e Teoria Psicoterápica: Abordagem centrada no cliente. Abordagem corporal. Abordagem psicanalítica. Abordagem cognitivo-comportamental. Abordagem existencialista. Abordagem analítica. Abordagem gestáltica. Abordagem psicodramática. Abordagem psicossomática. Psicodiagnóstico: Entrevistas. Bateria psicométrica: testes projetivos, psicomotores e nível intelectual. Observação lúdica. Conduta e encaminhamento. Equipe multiprofissional. Pesquisa. Assistência domiciliar. Atendimento familiar. Psicopatologia: Noções de psicopatologia geral. Noções de nosologia psiquiátrica: transtornos psiquiátricos e suas manifestações sintomáticas. Modalidades de tratamentos biológicos e psicológicos atuais: indicações, limitações, antagonismos, sinergismos. A psicologia na equipe psiquiátrica multiprofissional: definições de papéis, atribuições e responsabilidades. A psicologia nas diversas modalidades de atendimento: oficina abrigada, centros de convivência, programas comunitários: métodos, objetivos, indicações e limitações. Psicologia Social: Teorias e técnicas grupais, funcionamento e fases do grupo, papéis, comunicação, conflito. Ética dos profissionais de saúde mental: responsabilidades, atribuições, sigilo, compromisso com atualização do conhecimento. Legislação em saúde mental (Lei Federal nº 10.216/01, conteúdo e repercussão na prática assistencial). A Política Nacional de Saúde Mental. Ética Profissional. Políticas sociais da educação e da infância e adolescência: Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; Parecer CNE/CP 8/2012 – Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇAR SP

Humanos; Decreto nº 7.611 – Educação Especial e atendimento educacional especializado; as relações entre escola, família e comunidade. Direitos das pessoas com deficiência. Constituição da República Federativa do Brasil (artigos 5º ao 11 e artigos 193 ao 217); Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial); Decreto nº 11.074/2022 (Institui o Programa de Proteção Integral da Criança e do Adolescente); Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

PSICOPEDAGOGO

Psicopedagogia: conceitos e generalidades, fatos históricos, sua importância no contexto educacional no Brasil e no Mundo, histórico; objeto de estudo; Colaboração da Psicopedagogia para a Educação; Metodologias utilizadas pela Psicopedagogia para a formação do homem; Fundamentos da Psicopedagogia; Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem; Arte Educação em Psicopedagogia; Dificuldades de aprendizagem; Motricidade e desenvolvimento humano; Neurofisiologia da aprendizagem; Psicogênese da aprendizagem; Noções de psicanálise; Noções de fonoaudiologia; embasamento teórico; campo de atuação. Código de Ética. Diagnóstico Psicopedagógico. Técnicas de diagnóstico psicopedagógico – entrevistas; anamnese; hora do jogo; E O C A; observações; avaliação da leitura e escrita; avaliação do raciocínio matemático; par educativo; desenho da família; avaliação psicomotora; provas operatórias. Intervenção psicopedagógica. O papel do jogo e do brinquedo na atuação psicopedagógica. Desenvolvimento cognitivo – Piaget e Vygotsky. Modalidades de aprendizagem. Desenvolvimento psicomotor e o processo de aprendizagem. Desenvolvimento afetivo-emocional – Teoria Psicanalítica (Freud). O primeiro ano de vida (Spitz). Desenvolvimento neurológico e aprendizagem. Transtornos e dificuldades de aprendizagem. Desenvolvimento da linguagem oral e escrita. Problemas específicos relacionados ao aprendizado escolar. Relações familiares e o processo de aprendizagem. Psicopatologia e aprendizagem. Psicopedagogia e as relações interpessoais. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

SUPERVISOR PEDAGÓGICO

Tendências e inovação em gestão escolar. Gestão escolar com mediação. Gestão educacional: Diagnóstico e análise dos indicadores sociais, educacionais e culturais. Gestão Democrática. Gestão Administrativa: Orçamento, finanças e patrimônio, aquisição de bens e serviços, gestão de contratos, gestão de patrimônios e materiais, avaliação de desempenho dos profissionais da educação, articulação institucional e implementação de parcerias, relacionamento com órgãos superiores. Indisciplina e educação. Organização escolar e pedagógica. Desempenho e eficácia das Unidades Escolares. Indicadores de desempenho escolar. Avaliação institucional da escola. O Currículo e a Formação de educadores. Projetos Pedagógicos: elaboração, implantação, avaliação. Levantamento das formas de atendimento a necessidades específicas. Desenvolvimento da Educação e Estratégias de Ação. Indicadores demográficos considerados no mapeamento da demanda escolar. A pedagogia escolar e as demandas da escola pública. Tendências pedagógicas. Escola e inclusão. Avaliação da Educação Básica. Psicologia da Educação. Didática. História da Educação e Políticas Públicas da Educação. Fundamentos e diretrizes do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos, da Educação Especial e Educação Infantil; Pedagogias diferenciadas: progressão continuada, correção de fluxo escolar, avaliação por competências, flexibilização do currículo e da trajetória escolar; Construção coletiva da proposta pedagógica da escola; o processo de avaliação do desempenho escolar como instrumento de acompanhamento do trabalho do professor e dos avanços da aprendizagem. Gestão Democrática. Gestão de recursos financeiros e humanos. Mediação e gestão de conflitos. Avaliação e acompanhamento do rendimento escolar. Educação Inclusiva. Gestão de projetos. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

TÉCNICO DESPORTIVO

Dimensões históricas da Educação Física. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; as questões de gênero e o sexismo aplicados à Educação Física; corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇAR SP

da atividade física; nutrição e atividade física; socorros de urgência aplicados à Educação Física. A Educação Física no currículo da Educação Básica - significados e possibilidades: as diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Educação Física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física escolar. Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica. Crescimento e desenvolvimento motor. Conhecimentos de técnicas e regras desportivas. Hábitos de vida saudável, Corporeidade/Movimento: Aptidão motora; tempo/espaço; Jogos. Dança; Esporte; Fisiologia do exercício. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Terapia ocupacional em saúde mental: Reforma Psiquiátrica e Política Nacional de Saúde Mental: princípios, diretrizes, normativas e legislação. Princípios da atenção e recomendações da OMS para a formulação de políticas públicas de saúde mental. Terapia Ocupacional na infância e adolescência com deficiência intelectual e distúrbios globais do desenvolvimento: princípios e diretrizes de assistência, políticas públicas nacionais e propostas de intervenções para inclusão social. Inclusão escolar de crianças com comprometimento intelectual e/ou afetivo e ações da terapia ocupacional. Terapia Ocupacional e saúde da pessoa com deficiência: reabilitação, recursos tecnológicos (ajudas técnicas, tecnologia assistiva, tecnologias de apoio e tecnologias de assistência), Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência, processos de desinstitucionalização e inclusão social, institucionalização e articulação com a rede de serviços. Terapia Ocupacional em contextos hospitalares: práticas hospitalares em terapia ocupacional: retrospectiva histórica, constituição do campo e domínios de pesquisa e prática. A integralidade do cuidado no hospital e sua interlocução com a rede de serviços sociais e de saúde. Política Nacional de Humanização: diretrizes e estratégias. Compreensão dos tipos de instituições asilares e a atuação da Terapia Ocupacional na promoção da reabilitação. Sistema Único de Saúde (SUS) e as ações de prevenção de deficiência e incapacidades, de tratamento e de reabilitação de pessoas com deficiência como apoio/suporte às famílias e serviços. Terapia Ocupacional em geriatria e gerontologia: conceitos básicos. Transição demográfica e epidemiológica. Promoção da saúde para idosos. Terapia Ocupacional, pessoas com deficiência e cooperativismo: deficiência e estigma. Instituições de assistência e deficiência. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).

VETERINÁRIO

Ações de vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária e ambiental). Agravos à saúde provocados por alimentos (intoxicações e infecções). Bioestatística. Clínica médico-cirúrgica veterinária. Doenças infectocontagiosas dos animais domésticos. Epidemiologia e saúde pública veterinária. Farmacologia e terapêutica médico-veterinária. Higiene e higienização de estabelecimentos e de alimentos. Fisiologia dos animais domésticos. Inspeção e tecnologia de produtos de origem animal. Legislações sanitárias (federal e estadual). Manejo de animais de pequeno e médio portes. Medidas de controle urbano de animais de fauna sinantrópica. Medidas de controle urbano de animais domésticos. Microbiologia e imunologia. Nutrição animal. Parasitologia médico-veterinária. Patologia médico-veterinária. Reprodução e fisiologia da reprodução animal. Semiologia. Toxicologia. Zoonoses. Zootecnia. Código de Ética Profissional. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha (Lei nº 2.673/1995).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

ANEXO III - DECLARAÇÃO - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

DADOS DO CANDIDATO	
NOME	
Nº INSCRIÇÃO	
CARGO	

DEFICIÊNCIA(S) DECLARADA(S)	CID Nº*

NOME COMPLETO DO MÉDICO SUBSCRITOR DO LAUDO ANEXO	CRM Nº**

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA
() Não preciso de condições especiais. () Sala de fácil acesso (andar térreo, rampa, elevador). () Prova e Folha de Respostas com fonte ampliada. () Ledor () Transcritor () Intérprete de Libras () Prova em Braille () Software de Leitura - () Dos Vox () NVDA () JAWS () ZoomText () Mesa para cadeirante e/ou carteira para obeso.

_____, _____, de _____ de 2025.

(Assinatura do Candidato)

NOTAS:

* CID Nº: Número de Classificação/Código Internacional da Doença.

** CRM Nº: Número de inscrição no Conselho Regional de Medicina.

***Esta Declaração e o respectivo Laudo Médico deverão ser enviados/anexados digitalmente (*upload*), em campo próprio disponibilizado no sistema, no ato da inscrição.

**** Esta declaração não assegura a isenção de pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇA SP

ANEXO IV – AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____,
(nome completo, sem abreviações) portador do Documento de Identidade RG nº _____, órgão expedidor _____, UF _____, e
devidamente inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, declaro ser afrodescendente
da cor preta ou parda e opto a concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas raciais no Concurso Público
01/2025 da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, para o cargo de _____.

Declaro, ainda, estar ciente de que:

- a) As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa afrodescendente/negra que assim sejam socialmente reconhecidas, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;
- b) Nos termos do Edital do Concurso Público e Decreto Municipal nº 12.390/2025, a presente Autodeclaração e a fotografia por mim apresentadas serão analisadas pela organização do certame, podendo, a qualquer tempo, convocar-me para entrevista pessoal, se necessário; e
- c) Se da análise realizada restar verificada falsidade desta Declaração, estarei sujeito às penalidades legais cabíveis, inclusive de eliminação deste Concurso Público, em qualquer fase, e a anulação de minha contratação (caso tenha contratado(a) e/ou empossado(a)) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e ampla defesa.

_____, _____ de _____ de 2025.

(assinatura do candidato)

*Insira aqui a foto 5x7,
constando data, conforme item
6.1.3.1. deste Edital.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇA **SP**

ANEXO V - REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DE NOME SOCIAL

Eu, _____ (nome civil),

RG nº _____, CPF nº _____,

inscrito no Concurso Público 01/2025 da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, para o cargo:

_____, solicito a inclusão

e uso do meu Nome Social: _____.

_____, _____, de _____ de 2025.

(Assinatura do Candidato)

PCI Concursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

ANEXO VI - FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULO

DADOS DO CANDIDATO	
NOME	
Nº INSCRIÇÃO	
CARGO	

Título	Pontos
Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação "lato sensu" em nível de especialização, na área de Atuação, acompanhado do histórico escolar, nos moldes das resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) à época de realização do curso.	2,0
Diploma, devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação "stricto sensu", em nível de Mestrado, na área de Atuação, acompanhado do Histórico Escolar.	3,5
Diploma, devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação "stricto sensu", em nível de Doutorado, na área de Atuação, acompanhado do Histórico Escolar.	5,0

_____, _____, de _____ de 2025.

(Assinatura do Candidato)

NOTAS:

* Pontos: será computado apenas o título de maior pontuação, conforme Capítulo 13 do Edital.

**Esta Declaração e o respectivo Título deverão ser enviados/anexados digitalmente (*upload*), em campo próprio disponibilizado no sistema na "Área do Candidato", até no máximo 1 (um) dia útil após o encerramento das inscrições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
CONCURSO PÚBLICO 01/2025

AVANÇASP

ANEXO VII - CRONOGRAMA

O cronograma abaixo constitui mera expectativa, podendo haver variação nas datas de acordo com as necessidades técnicas e operacionais da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA ou do AVANÇASP, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar as publicações oficiais realizadas no site www.avancasp.org.br, na área destinada a este Concurso Público.

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Divulgação do Edital Completo no Site e Resumido na Imprensa Oficial.	24/07/2025
Período de Inscrições "on-line" - internet.	24/07 a 25/08/2025
Período de Solicitação de Isenção de Pagamento da Inscrição.	Até 29/07/2025
Divulgação do Resultado Preliminar das Solicitações de Isenção de Pagamento da Inscrição.	04/08/2025
Período de Recurso Contra o Resultado Preliminar das Solicitações de Isenção de Pagamento da Inscrição.	05 e 06/08/2025
Divulgação do Resultado Definitivo das Solicitações de Isenção de Pagamento da Inscrição.	11/08/2025
Último dia para pagamento da inscrição e envio de Títulos.	26/08/2025
Divulgação do Resultado Preliminar das Solicitações de Inscrição na Condição de Pessoa com Deficiência – PCD, Resultado Preliminar das Solicitações de Inscrição de Negros e Pardos, Resultado Preliminar das solicitações do uso do nome social e Resultado Preliminar das Solicitações de Condições Especiais.	01/09/2025
Período de Recurso Contra o Resultado Preliminar das Solicitações de Inscrição na Condição de Pessoa com Deficiência – PCD, Resultado Preliminar das Solicitações de Inscrição de Negros e Pardos, Resultado Preliminar das solicitações do uso do nome social e Resultado Preliminar das Solicitações de Condições Especiais.	02 e 03/09/2025
Divulgação do Resultado Definitivo das Solicitações de Inscrição na Condição de Pessoa com Deficiência – PCD, Resultado Definitivo das Solicitações de Inscrição de Negros e Pardos, Resultado Definitivo das Solicitações do uso do Nome Social e Resultado Definitivo das Solicitações de Condições Especiais.	08/09/2025
Divulgação da Lista de Inscritos, Total de Inscritos, Locais de Prova e Salas e Edital de Convocação para as Provas Objetivas - Período 1 e Período 2.	10/10/2025
Realização da Prova Objetiva - Período 1 e Período 2.	19/10/2025
Divulgação do Gabarito Preliminar - Período 1 e período 2.	19/10/2025
Período de Recurso Contra o Gabarito Preliminar - Período 1 e período 2.	20 e 21/10/2025
Divulgação da Lista de Inscritos, Total de Inscritos, Locais de Prova e Salas e Edital de Convocação para as Provas Objetivas - Período 3 e Período 4.	17/10/2025
Realização da Prova Objetiva - Período 3 e Período 4.	26/10/2025
Divulgação do Gabarito Preliminar - Período 3 e período 4.	26/10/2025
Período de Recurso Contra o Gabarito Preliminar - Período 3 e período 4.	27 e 28/10/2025
Divulgação do Resultado dos Recursos Contra o Gabarito Preliminar, Gabarito Oficial – Definitivo, Prova de Títulos e Resultado das Provas Objetivas - Preliminar.	17/11/2025
Período de Recursos Contra o Resultado da Prova de Títulos e Resultado das Provas Objetivas - Preliminar.	18 e 19/11/2025
Divulgação do Resultado dos Recursos Contra o Resultado da Prova de Títulos e Resultado das Provas Objetivas - Definitivo.	Até 24/11/2025
Homologação Parcial (cargos que não possuem outras fases) e próximas fases e atos do Concurso Público.	A partir da divulgação do Resultado Final - Definitivo